

**Série
Serviço Social**

ADEMIR ALVES DA SILVA
RAQUEL RAICHELIS
coordenadores

Ética, direitos humanos e neoconservadorismo

Maria Lucia Silva Barroco
organizadora



educ



Ética, direitos humanos e neoconservadorismo



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO

Reitora: Maria Amalia Pie Abib Andery

educ

Editora da PUC-SP

Direção

José Luiz Goldfarb (até 28/2/2021)

Thiago Pacheco Ferreira (a partir de 1º/3/2021)

Conselho Editorial

Maria Amalia Pie Abib Andery (*Presidente*)

Ana Mercês Bahia Bock

Claudia Maria Costin

José Luiz Goldfarb

José Rodolpho Perazzolo

Marcelo Perine

Maria Carmelita Yazbek

Maria Lucia Santaella Braga

Matthias Grenzer

Oswaldo Henrique Duek Marques

Ademir Alves da Silva
Raquel Raichelis
Coordenadores da Série Serviço Social

ÉTICA, DIREITOS HUMANOS E NEOCONSERVADORISMO

Maria Lucia Silva Barroco
Organizadora

Núcleo de Estudos e Pesquisa em Ética e Direitos Humanos (NEPEDH)



educ



São Paulo
2021

Copyright © 2021 Maria Lucia Silva Barroco. Foi feito o depósito legal.

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca Reitora Nadir Gouvêa Kfourri/PUC-SP

Ética, direitos humanos e neoconservadorismo / Maria Lúcia Silva Barroco.- São Paulo : EDUC, 2021.
214 p. ; 24 cm - (Série serviço social)
Bibliografia.

Livro lançado em comemoração aos 50 anos do Serviço Social da PUC-SP e tem a Série serviço social coordenada por Ademir Alves da Silva e Raquel Raichelis.

ISBN 978-65-87387-58-1

1. Serviço social - Pesquisa. 2. Discriminação racial - Aspectos políticos - Brasil. 3. Conservadorismo. 4. Políticas públicas. 5. Violência - Aspectos políticos. I. Barroco, Maria Lúcia Silva. I. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo Programa de Estudos Pós-Graduados em Serviço Social Núcleo de Estudos e Pesquisa em Ética e Direitos Humanos II. Fórum Mundial Social, Porto Alegre, RS 2003.

CDD 361.3
305.80981
320.510981
320.5312

Bibliotecária: Carmen Prates Valls - CRB 8a. 556

EDUC – Editora da PUC-SP

Direção

José Luiz Goldfarb (até 28/2/2021)
Thiago Pacheco Ferreira (a partir de 1º/3/2021)

Produção Editorial

Sonia Montone

Preparação e Revisão

Simone Cere

Editoração Eletrônica

Waldir Alves
Gabriel Moraes

Capa

Gabriel Moraes
Imagem de Gerd Altmann por Pixabay

Administração e Vendas

Ronaldo Decicino

educ

Rua Monte Alegre, 984 – Sala S16
CEP 05014-901 – São Paulo – SP
Tel./Fax: (11) 3670-8085 e 3670-8558
E-mail: educ@pucsp.br – Site: www.pucsp.br/educ

APRESENTAÇÃO DA SÉRIE SERVIÇO SOCIAL

Ademir Alves da Silva

Raquel Raichelis



É com grande satisfação que apresentamos às(aos) leitoras(es) esta série comemorativa dos *50 anos do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da PUC-SP (PPG-PUC-SP)*.

Implantado em 1971, o PPG completa, neste ano de 2021, *cinco décadas de existência*, em uma trajetória pontuada por conquistas, desafios e pioneirismo. Sendo um dos primeiros programas de Pós-Graduação criados pela PUC-SP, o primeiro mestrado e o primeiro doutorado do Brasil e da América Latina na área, seu desenvolvimento constitui expressão da própria história do Serviço Social brasileiro e de sua consolidação como área de conhecimento e de pesquisa. Responsável também pela formação dos primeiros mestres e doutores em países da América Latina, Europa e África, mantém-se como referência no país e no exterior, especialmente em Portugal, França, Argentina e, mais recentemente, em Angola.

A *Série Serviço Social* cumpre dois objetivos principais: comemorar meio século de uma trajetória inseparável da maturidade intelectual alcançada pelo Serviço Social brasileiro, para a qual o PPG em Serviço Social da PUC-SP vem contribuindo desde a sua criação; e divulgar o conhecimento elaborado pelos

Núcleos de Estudos e Pesquisas – NEPs¹ que integram a estrutura curricular dos cursos de mestrado e doutorado em Serviço Social e constituem espaços fecundos de reflexão crítica e produção acadêmica sobre temáticas de relevância profissional, política e social.

Reunindo mestrandas(os), doutorandas(os), egressas(os), pós-doutorandas(os), docentes de graduação e pesquisadoras(es) de diferentes áreas, sob a coordenação de uma(um) docente do Programa, os NEPs são componentes curriculares que assumem centralidade na formação e na produção de conhecimento nas áreas de concentração e linhas de pesquisa do Programa. Configurando-se como espaços interdisciplinares, fortalecem o caráter plural e o debate teórico-crítico sobre temáticas da área do Serviço Social, seus fundamentos e teorias sociais que lhe dão suporte.

Cadastrados no Diretório do CNPq, os NEPs desenvolvem as pautas de pesquisa do PPG a partir da particularidade dos seus objetos de investigação e são em grande medida responsáveis pela rica produção acadêmica e bibliográfica dos seus docentes e discentes, funcionando como “radares” que esquadrinham as expressões da questão social que pulsam com a realidade social e interpelam a academia. É possível afirmar que parcela significativa das pesquisas e publicações produzidas pelo Programa é tributária dos NEPs e das relações de cooperação acadêmica estabelecidas na PUC-SP e com universidades brasileiras e estrangeiras, agregando, também, as pesquisas de pós-doutoramento.

Esta Série vem a público em um contexto particularmente grave e desafiador para a pesquisa e para a pós-graduação brasileira, que sofre ataques sem precedentes que ameaçam seu funcionamento, em meio à pandemia provocada pelo novo coronavírus, que se retroalimenta de uma combinação de crises do capitalismo contemporâneo. No caso brasileiro, a crise sanitária associa-se às crises econômica, política e civilizatória e ao ideário neofascista e ultradireitista que reconfigura o Estado e as políticas públicas, com impactos deletérios na política científica e de fomento à pesquisa e à pós-graduação. Paradoxalmente, apesar do obscurantismo, negacionismo e darwinismo social, presenciamos uma efervescência intelectual

1. Nesta série, representados pelos seguintes Núcleos: Seguridade e Assistência Social (Nepsas); Movimentos Sociais (Nemos); Identidade (Nepi); Criança e Adolescente: ênfase no Sistema de Garantia de Direitos (NCA-SGD); Ensino e Questões Metodológicas em Serviço Social (Nemess); Trabalho e Profissão (Netrab); Ética e Direitos Humanos (Nepedh); Política Social (Neppos); Aprofundamento Marxista (Neam); e Cidades e Territórios.

vigorosa dos programas de pós-graduação – seus docentes, discentes, egressos – que, em tempos de capitalismo pandêmico, buscam a reflexão coletiva para resistir e avançar.

A *Série Serviço Social* insere-se nesse esforço político-acadêmico que mobiliza as armas do conhecimento e da crítica social para desvendar o tempo presente e apontar rumos para seu enfrentamento. Composta por 10 coletâneas, na forma de *dossiê* temático, reúne produções acadêmicas de diferentes autorias e modalidades, conforme os textos selecionados pelas(os) docentes e discentes organizadoras(es), veiculando teses e dissertações defendidas no Programa, pesquisas coletivas, artigos, *papers* e outras contribuições vinculadas às duas áreas de concentração – *Serviço Social e Política Social* e a seis linhas de pesquisa: Fundamentos, conhecimentos e saberes em Serviço Social; Profissão: trabalho e formação em Serviço Social; Ética e Direitos Humanos; Política Social e Gestão Social; Seguridade e Assistência Social; Movimentos Sociais e Participação Social.

Com a presente série comemorativa dos *50 anos do Programa*, cuja edição conta com a parceria da Educ e apoio da Capes/Proex, objetivamos contribuir para o debate das questões pulsantes de nosso tempo – com olhos no futuro, valendo-se da memória da experiência histórica –, animando as formas de resistência ao retrocesso histórico neoliberal e ultraconservador e à infame destruição de conquistas civilizatórias, resistindo à tendência de degradação das condições de vida e de trabalho, favorecendo a emersão de propostas criativas para o fortalecimento das lutas populares por acesso à riqueza – material e imaterial – socialmente construída.

Ademir Alves da Silva

Raquel Raichelis

Coordenadores da Série Serviço Social

APRESENTAÇÃO

Cristina Maria Brites¹

Porto Alegre, 40 graus. Este era o título de uma crônica que nunca foi escrita. Baseada nas aventuras (e desventuras) da pesquisa de campo realizada pelas(os) integrantes do Núcleo de Estudos e Pesquisa em Ética e Direitos Humanos (NEPEDH, PUC-SP) durante o III Fórum Social Mundial, entre os dias 23 e 28 de janeiro de 2003, na cidade de Porto Alegre (Brasil, RS), ficou retida na memória.

A crônica da qual só me restou o título é parte da memória de uma experiência inédita orquestrada pela liderança solidária e inspiradora da mestra e amiga querida Lucia Barroco. Em 2003, o NEPEDH tinha apenas três anos de existência e a pesquisa *Ética e direitos humanos: unidade e diversidade do Fórum Social Mundial* retratava o perfil diferenciado e inovador que Lucia imprimiria ao Núcleo, um dos primeiros a dedicar-se à pesquisa sobre a ética e os direitos humanos no Serviço Social brasileiro, e que em 2020 completa vinte anos de existência.

A pesquisa *Ética e direitos humanos: unidade e diversidade do Fórum Social Mundial* era fruto de uma parceria entre o NEPEDH e o Grupo de Estudos e Pesquisas em Ética (GEPE-UFPE), coordenado pela Professora Alexandra Mustafá. A proposta foi desenhada a partir de seminários temáticos e de consultoria junto às(aos) pesquisadoras(es) dos dois Núcleos e englobava uma pesquisa teórica e uma pesquisa qualitativa de campo, esta última a cargo do NEPEDH e coordenada por Lucia. Éramos cerca de treze pesquisadoras(es) que, naquele janeiro, sob os 40 graus de uma Porto Alegre agitadíssima, se aventuraram a entrevistar, entre uma conferência, um painel, uma oficina e uma plenária, pesquisadoras(es) e lideranças políticas de diversas organizações e movimentos sociais, com o objetivo de identificar a unidade e a diversidade de princípios, valores e concepções que orientavam as programáticas políticas das(os) entrevistadas(os) que integravam o universo de mais de cem mil participantes daquela edição do Fórum Social Mundial.

Recorro à memória afetiva dessa experiência, porque, a meu ver, ela é a mais *completa tradução* da trajetória do NEPEDH nas últimas duas décadas.

1. Professora Associada da Universidade Federal Fluminense (UFF), Pesquisadora do NEPEDH, desde sua criação em 2000.

A importância do NEPEDH não pode ser atribuída apenas ao papel que desempenha na pesquisa acadêmica sobre a ética e os direitos humanos, mas, particularmente, pelo seu protagonismo na articulação entre demandas práticas, de caráter ético-político, que envolvem tanto o trabalho de assistentes sociais quanto a vida cívica, e a pesquisa teórica.

Nesses vinte anos de existência, esse protagonismo foi responsável, entre outros elementos, pela aglutinação de profissionais, pesquisadoras(es) e estudantes de diversas áreas e com variadas inserções. Um número expressivo de pessoas esteve ligado ao NEPEDH não exclusivamente pelo vínculo formal com o Programa de Estudos Pós-Graduados em Serviço Social da PUC-SP, mas especialmente pelo interesse de integrar um espaço democrático e horizontal de estudos e pesquisa.

Além de contribuir com o adensamento de estudos e pesquisas de mestrandas(os) e doutorandas(os) de várias universidades, o NEPEDH foi essencial para inúmeras(os) profissionais e lideranças que viam sua militância ou o seu trabalho cotidiano desafiado por demandas e conflitos de caráter ético-político, encontrando neste Núcleo um oásis de reflexão, de fundamentação e de solidariedade, essenciais para responder à crueza da sociabilidade burguesa com maior segurança, compromisso e competência ética.

Em duas décadas, o NEPEDH produziu estudos e pesquisas sobre a ética e os direitos humanos, adensou o debate teórico no âmbito do Serviço Social, organizou encontros, seminários e minicursos, acolheu pesquisadoras(es), profissionais e estudantes e, certamente, deixou uma marca indelével em cada um e em cada uma que fez parte de sua história.

O NEPEDH, sob a batuta intelectual e generosa de Lucia Barroco, sempre esteve atento aos desafios teórico-práticos da sociedade contemporânea. Sempre investiu no adensamento teórico sobre a ética e os direitos humanos tendo como horizonte a emancipação humana e como referência os desafios do presente: os dilemas cotidianos que expressam conflitos éticos, demandas políticas e desafiam nossa capacidade de apreensão teórica da realidade que pretendemos transformar.

Certamente esta coletânea comemorativa, e merecida, dos vinte anos do NEPEDH não será capaz de expressar o real significado de sua história e tampouco a presença valorosa de Lucia Barroco na trajetória daqueles e daquelas que tiveram, como eu, a honra de integrar este Núcleo de Pesquisa.



Marcha de abertura do III Fórum Social Mundial



Reunião de pesquisa

SUMÁRIO

Introdução, 15

Maria Lucia Silva Barroco

PRIMEIRA PARTE: O TEMPO DE ORIGEM

Os desafios ético-políticos da sociedade brasileira:
a intencionalidade do *apartheid* social brasileiro, 21

Mario Sergio Cortella

Núcleo de Estudos e Pesquisa em Ética e Direitos Humanos:
História e Perspectivas, 29

Cristina Maria Brites, Maria Lucia Silva Barroco

SEGUNDA PARTE: TEMPOS ATUAIS

I. DIREITOS HUMANOS, POLÍTICAS PÚBLICAS E VIOLÊNCIA DO ESTADO

A “nova” política de drogas no Brasil:
uma alternativa que já nasce decrépita e conservadora, 39

Fernanda Almeida, Pedro Henrique Marinho Carneiro, Tamara Neder Collier

(I)migração, direitos humanos e políticas públicas no município de São Paulo, 53

Fabiana Aparecida da Silva

Movimentos sociais que enfrentam o acirramento da violência
estatal e serviço social: articulação imprescindível, 69

Francilene Gomes

II. (NEO)CONSERVADORISMO, DIREITOS E MORALISMOS

(Neo)conservadorismo, poder legislativo e as ameaças
aos direitos das mulheres no Brasil contemporâneo, 83

Cíntia Damasceno Clemente

Neoconservadorismo e direitos humanos da criança
e do adolescente: desafios cotidianos, **95**

Aurea Satomi Fuziwara

O preconceito moral contra beneficiários(as) do programa bolsa família:
uma das expressões do neoconservadorismo no Brasil, **105**

Amanda Eufrásio

III. EXTREMA DIREITA, FASCISMOS E RESISTÊNCIAS

É (neo)fascismo?

O debate sobre as configurações atuais da extrema direita no Brasil, **123**

Christiane Shoihi Sato, Fernanda Picinin Moreira

A extrema direita na atualidade, **137**

Adriana Brito da Silva, Cristina Maria Brites,

Eliane de Cássia Rosa Oliveira, Giovanna Teixeira Borri

“A corrosão neoliberal e a resistência chilena”, **157**

Franciele Gomes Fernandes, Gabriel Alexandre Gonçalves,

Maria Elisa do Santos Braga, Quelli Foleiss de Oliveira,

Wagner Carneiro Santana

Movimentos de resistência em países governados pela extrema direita, **173**

Camila Cristina dos Santos, Luiza Aparecida de Barros,

Rafaella Peres Ennes de Souza, Tatiana Cetertich

IV. IRRACIONALISMO, DIREITOS HUMANOS E EMANCIPAÇÃO HUMANA

Lukács e a crítica do irracionalismo:

elementos para uma reflexão sobre a barbárie contemporânea, **187**

Maria Lucia Silva Barroco

Direitos humanos ou emancipação humana?, **205**

Maria Lucia Silva Barroco

INTRODUÇÃO

Maria Lucia Silva Barroco¹

À memória de Vicentina Velasco

O Núcleo de Estudos e Pesquisa em Ética e Direitos Humanos (NEPEDH) completa 20 anos em 2020. Para entender sua inserção na área de Serviço Social da PUC-SP, é preciso situar brevemente sua relação com as conquistas do Serviço Social brasileiro no campo da ética e dos direitos humanos.

Os anos 1990 assinalaram a crise social que culminou com o *impeachment* do ex-presidente Collor, apoiado por um movimento que reivindicava a “Ética na política”. Tema de discussões midiáticas, a ética penetrou nas discussões da vida cotidiana, sendo absorvida pelo mercado editorial e pela academia, favorecendo a investigação ética e a produção de artigos, teses e dissertações.

Em 1993, o Serviço Social reformulou seu Código de Ética, consolidando a perspectiva ética afirmada em 1986,² contribuindo com os avanços progressistas que vinha acumulando desde a década anterior, dentre eles, a revisão curricular dos cursos de graduação, com reconhecido protagonismo da Faculdade de Serviço Social da PUC-SP.³ A abertura da pós-graduação para a criação da disciplina de Ética e Serviço Social, em 1999, e do NEPEDH, em 2000, veio coroar os esforços de implementação da nova ética profissional na academia.

Assim, embora a entrada do neoliberalismo no Brasil já evidenciasse suas consequências destrutivas, e o aprofundamento da questão social e da violência atingisse o Serviço Social duplamente – nas condições de vida e de trabalho dos

1. Coordenadora do NEPEDH.

2. O Código de Ética de 1986 rompeu com a perspectiva metafísica e neutra dos códigos anteriores, inaugurando uma nova ética profissional, crítica, histórica e politicamente situada.

3. Destaca-se a contribuição da Professora Vicentina Velasco, que inovou o ensino da Ética no curso de graduação, ao instituir o núcleo de fundamentação filosófica, que – constituído pelas disciplinas de Ética e de Fundamentos Filosóficos para o Serviço Social – obedecia a um único programa, garantindo a complementariedade e organicidade entre as duas disciplinas.

seus agentes e da população por eles atendida –, foi possível à profissão avançar em algumas áreas, como a da ética, exatamente devido ao acúmulo obtido nos anos 1980, com a redemocratização do país. Mais do que isso, a resistência ao neoliberalismo exigia respostas práticas que demandavam a reflexão ético-política e a denúncia das violações de direitos, o que aproximava a ética dos direitos humanos.

O novo século já sinalizou um contexto muito mais adverso. Em 2018, a eleição de um representante da extrema direita à Presidência da República deixou atônitos os que acreditavam que a democracia brasileira estivesse consolidada e que a lembrança de uma ditadura em nosso passado recente impediria a eleição de um adorador de torturadores. Evidentemente não se tratou de um evento espontâneo, mas de um processo histórico maturado durante décadas, no qual se formou uma coalizão heterogênea, constituída por representantes da direita e extrema direita, agrupando elementos liberais, neoconservadores e tendências fascistas.

Esse fenômeno é tampouco restrito ao Brasil. O avanço de partidos e movimentos de ultradireita vinha ocorrendo mundialmente em sociedades democráticas, notadamente no interior da crise estrutural dos anos 1970, e das consequências das políticas neoliberais para o trabalho e para as condições de vida da classe trabalhadora e dos setores médios, contando também com o refluxo dos movimentos revolucionários e com a fragilização das organizações políticas da classe trabalhadora e das esquerdas em geral, após o fim das experiências socialistas do Leste Europeu. Especialmente a partir do século XXI, no âmbito da crise de 2008, propostas direitistas encontraram ressonância num tempo em que o emprego é escasso e a competição toma o lugar da solidariedade de classe; em que a barbárie dissemina o ódio e a desumanização, a brutalidade adquire a feição de virtude política e o irracionalismo apela aos “piores instintos” que se acumulam no homem capitalista (Lukács, 1981).

O conservadorismo extremado de feições fascistas é produto e expressão da barbárie; uma manifestação do caráter destrutivo do capital no momento histórico em que as potencialidades civilizatórias da sociedade burguesa se esgotaram. A difusão e a legitimação social do conservadorismo, bem como do ideário fascista, supõem a existência de condições sociais favoráveis, dadas em momentos de crise social, quando se acirram as tensões e a luta de classe, e o poder dominante utiliza de mecanismos coercitivos para impor a ordem social. Nessas condições, torna-se fundamental o papel da ideologia a serviço da ordem; ela prepara os indivíduos para aceitarem subjetivamente que a coerção é necessária e para identificar quem deve ser punido.

Desde 2010, o NEPEDH tem se dedicado à investigação do conservadorismo, em sua forma clássica e neoliberal, assim como do irracionalismo,

do fascismo, dos fundamentalismos e fanatismos, em suas mais diversas formas de manifestação e sempre em relação com a ética, a política, a cultura, os direitos humanos e o Serviço Social.

Esta coletânea é parte dessa investigação e divide-se em dois tempos que correspondem ao período de origem do NEPEDH e ao momento atual. Os textos de origem têm início com a crítica do *apartheid* social brasileiro, elaborada pelo filósofo Mario Sergio Cortella, em 1996, permitindo ao leitor tecer comparações com a realidade atual. Em seguida, em comemoração aos vinte anos do NEPEDH, apresentamos o primeiro texto do núcleo, escrito pela coordenadora e vice, em 2001.

O tempo atual é composto pela produção dos/as alunos/as do Núcleo entre 2013 e 2019, originária das dissertações, teses, seminários, e acrescida de dois artigos da coordenadora, que trata do irracionalismo, dos direitos humanos e da emancipação humana.

Maria Lucia Silva Barroco
Organizadora

PRIMEIRA PARTE: **O TEMPO DE ORIGEM**

OS DESAFIOS ÉTICO-POLÍTICOS DA SOCIEDADE BRASILEIRA: A INTENCIONALIDADE DO *APARTHEID* SOCIAL BRASILEIRO¹

Mario Sergio Cortella²

Agradeço, inicialmente, o convite que me foi feito pela Faculdade de Serviço Social da PUC-SP para, apesar de eu ainda ser “jovem”, estar participando das comemorações de seus 60 anos.

O Professor Manfredo de Oliveira, na fala anterior, pontuou as questões centrais desta análise, requalificando o tema dos desafios ético-políticos da sociedade brasileira atual; fez uma reflexão muito bem situada sobre a relação entre a produção econômica e a questão social, permeada pela articulação entre ética, indivíduo e sociedade. De minha parte, quero, então, levantar alguns dos desafios que temos pela frente.

O Brasil vive uma contradição fantástica, que talvez nem todas e todos percebamos, uma contradição que é misteriosa para muitos e que carece de ser explicada e lidada pela Ciência e pelo Serviço Social. É uma contradição brutal: somos a décima economia capitalista do planeta Terra! O Brasil é o décimo país mais rico, em termos de Produto Interno Bruto, entre as 180 principais nações filiadas à ONU; os 158 milhões de habitantes produzimos um volume de riqueza que está muito à frente da quase totalidade dos outros povos.

-
1. Este texto é produto de palestra realizada em mesa redonda com o Prof. Manfredo de Oliveira em evento comemorativo dos 60 anos da Faculdade de Serviço Social da PUC-SP, em 14/6/1996. Sendo resultante de uma exposição oral, guarda, portanto, características da linguagem coloquial, também da época, com algumas renovações conceituais. Não foi feita agora, de propósito, atualização de dados estatísticos e de classificações em rankings, para deixar mais nítida a persistência de muitas desigualdades.
 2. Mario Sergio Cortella, Filósofo, Doutor em Educação, currículo pela PUC-SP, da qual é Professor Titular aposentado e na qual atuou por 35 anos (1977-2012); foi Secretário Municipal de Educação de São Paulo (1991-1992).

Em comparação (e aí está a contradição), somos o 56.º em Educação, 58.º em Saúde, o 62.º em Saneamento Básico e (horror) o 63.º em Mortalidade Infantil.

Como é que a décima economia planetária consegue gerar indicadores de qualidade de vida desse tipo? Há um outro indicador que, em grande parte, explica isso: em relatório do Banco Mundial de 1995, fomos considerados a *pior* distribuição de renda do mundo. Éramos, até esse ano, os penúltimos (ultrapassados apenas por Botsuana, no sul da África); agora, atingimos a “pole-position” em termos de segregação e desrespeito à vida coletiva.

Por que começo por aí? Porque ética se pensa no concreto; a ética precisa ser tratada a partir da vida real e do modo como ela se constrói e se desdobra.

No entanto, é mais fácil percebermos essa vida real a partir de uma historiazinha simulada.

Imagine-se que estejamos aqui na PUC-SP, agora, e, de repente, uma nave do planeta Marte baixa do lado de fora do prédio e dela saem dois marcianos. Eles entram neste auditório e nos perguntam: *onde estamos?* Respondemos: *vocês sabem, estão no planeta Terra, vizinho de vocês no sistema solar; na Terra, estão em uma região chamada Brasil.* E então, começamos a descrever o Brasil: *este é o 5.º país do planeta em tamanho, mas é o primeiro em terras aproveitáveis; é menor que a China, o Canadá, a Rússia e os Estados Unidos, mas não padece de intempéries como essas regiões. Este país tem uma área de 8 milhões e meio de quilômetros quadrados, sua população não chega a 160 milhões de pessoas (extremamente favorecido na relação demográfica), tem 8.000 quilômetros de costa marítima, tem as duas maiores reservas de biodiversidade da Terra (a Amazônia e a Mata Atlântica), tem reservas de petróleo para 30 anos de consumo próprio se hoje parasse extração internacional. Tem as maiores reservas minerais não exploradas, tem as melhores e maiores condições hidrográficas do planeta para a geração de energia e transporte. Dá para vislumbrar o olhar de espanto dos marcianos; suporia, sem dúvida, ter aterrissado no “paraíso terrestre”.*

Continuamos: *Este é um país que não tem terremoto forte, não tem deserto, não tem geleira, não tem neve, não tem vulcão, não tem ciclone, não tem tufão, não tem maremoto... não tem escola, não tem hospital, não tem habitação.*

O espanto dos marcianos seria absoluto. Como é que eles entenderiam isso? E se nós, ademais, disséssemos a eles que em um país como o nosso 32 milhões de pessoas passariam fome diariamente (metade delas trabalhando na produção de alimentos!)? Os marcianos não entenderiam nada.

A questão central é: e nós entendemos? Se entendemos, o que fazemos? Se não entendemos, por que isso ocorre?

É por isso que, entre nós, a questão ética básica é de natureza política e, deste ponto de vista, precisamos deixar de lado alguns mitos, alguns conceitos que circulam somente no “mundo das ideias” e não no mundo da realidade.

O mais forte desses mitos é aquele que se expressa, comumente, na frase “*nós precisamos resgatar a dignidade da população brasileira; nós precisamos resgatar a democracia no Brasil...*” Ora, nós nunca a tivemos, como ela pode ser resgatada?

Como é que se pode falar em resgatar a democracia em um país no qual ainda há 62 milhões de analfabetos totais ou funcionais acima dos dez anos de idade? Como falar em resgate da democracia se a primeira eleição democrática (com a presença, felizmente, também dos analfabetos) só ocorreu em 1989, exatamente 100 anos (um século!) após a Proclamação da República? Como falar em *resgatar* a cidadania se a maior parte de nossa população vive em condições miseráveis?

A palavra, então, não pode ser *resgatar*, porque ao dizê-la, dá-se uma dimensão nostálgica, de algo que se perdeu e precisa ser recuperado. Nós não temos que resgatar uma cidadania; nós temos é que fazê-la, construí-la! Nós não temos que ir atrás da cidadania que eventualmente se elaborou na França do século XVIII, dentro da democracia burguesa; não temos que “resgatar” uma cidadania que foi gestada com a democracia norte-americana (ao custo, também, da destruição de outros povos).

Temos, isso sim, que construir uma nova cidadania e essa construção passa obrigatoriamente pela nossa clareza em relação a algumas coisas: nós somos um país, não tenho dúvidas (e esse é o tema principal de minha exposição), em que o **apartheid social** é o resultado de uma **intencionalidade**.

Certa vez, Darcy Ribeiro (referindo-se à Educação Brasileira) disse que a crise de nossa educação não era uma crise, mas um projeto; o mesmo vale para o *apartheid social*. Ele é um projeto das elites historicamente vinculadas a uma concepção destruidora do mundo, amplamente ligadas a uma ética na qual o *outro* humano (que não eu) não é outro, é *algo*, devendo estar a meu serviço.

Essa ética egocêntrica e dissimuladora desponta já nos primórdios da escolaridade básica (e continua mais adiante), no interior da qual a origem de nossa realidade e de nossa formação social se mostra bonita, paradisíaca, pacífica, cordial, agradável. Veja-se, por exemplo: as crianças estudam (na maior parte das escolas) que, um dia, em 1500, os europeus saíram de sua terra, chegaram aqui e, como estava tudo vazio, foram entrando e ocupando; por isso, fala-se em *descobrimto* do Brasil (quando o correto seria falar em *fundação*) e a ideia é *que achado não é roubado*, descartando-se a presença dos milhões que aqui já viviam. Outro exemplo: transformar assassinos em heróis é uma constante escolar, como é o caso dos *bandeirantes*. Um dia, quando toda a costa litorânea já estava ocupada, foi necessário

desbravar o interior, ou seja, tirar dali os “bravos” que nele viviam; a tarefa dos desbravadores bandeirantes foi vencer aqueles que ficaram bravos *apenas* porque tiraram a terra deles, destruíram sua religião e cultura, os mataram ou escravizaram...

No nosso país há uma concentração paulatina de alguns mitos que vão caracterizando o *não cidadão*, como o índio e o escravizado (só nos primeiros 250 anos de colonização foram trazidos à força para cá mais de milhões de negros africanos, contando os que conseguiram chegar vivos!).

Ora, a abolição formal da escravatura no Brasil foi feita somente em 1888 (o último país do Ocidente a fazê-lo), embora a Inglaterra houvesse proibido o tráfico de escravos desde meados do século XIX; entretanto, a elite brasileira é tão sagaz (mantendo-se quase incólume no poder há tanto tempo) que conseguiu passar à história (nos livros e no imaginário coletivo) como uma grande concessionária, uma grande cedente de bondade.

Não podemos esquecer dos dois fatos que entraram também em nossos livros didáticos como sinal de filantropia da elite; quando a Inglaterra proíbe o tráfico negreiro, a questão central para o sistema de produção brasileiro é explorar ao máximo os escravos que aqui já estavam (aliás, a vida média de um escravizado a partir de 1850 era de 7 anos, tamanha a exploração à qual era submetido).

Ora, dentro disso, como o final da escravatura se avizinhava, tinha que haver uma saída econômica mais rentável; em um determinado momento, a elite cria a *Lei do Sexagenário* (um dos cúmulos do cinismo da história nacional): diria o escravocrata que “*A partir de agora, você escravo de 60 anos de idade, muito obrigado, você está livre; não preciso mais cuidar de você e você não deve obrigações a mim*”. Como viveria um homem sexagenário livre em uma sociedade escravista se nem hoje em dia consegue direito? Não foi o homem de 60 anos que se libertou; foi o senhor de “escravos” que ficou livre do não produtivo.

Temos também, antes da Abolição, a *Lei do Ventre Livre*: a partir de agora, o “filho do escravo não é mais escravo”. É o que, então? Nem na senzala, nem na casa grande; na casa grande não pode (não é branco) e na senzala terá que repartir a comida dos pais (afinal, já é livre e não precisa ser sustentado pelo senhor). Cria-se assim uma famosa figura que, principalmente no Nordeste, é bem conhecida: *o menino que mora na cozinha da casa grande; menino, vá buscar o cavalo; menino, vá à farmácia; menino, vá apanhar limões...*

Além de termos sido (como mencionado) os últimos no Ocidente a abolir a escravatura, fomos ainda dos últimos na América Latina a proclamar a Independência e também a República. Curiosamente, nossa Independência foi proclamada pelo dominador, o que não é estranho, pois fomos caso único de país que, durante a colonização, teve um governo importado inteirinho e, durante

algum tempo, tornou-se a sede da metrópole. Relembremos: em 1808, quando o governo português fugia das tropas napoleônicas, veio para cá em peso (nobreza, burocracia, cartorialistas, fâmulos); aqui encontraram terra e escravaria à vontade, diferentemente do Portugal da época. Consequência: quando D. João VI pôde voltar, nem todos o quiseram; resultado: fizeram a Independência, com o aval do herdeiro do trono lusitano, depois Pedro I. A nova elite se incrustou aqui e fez sua independência econômica.

Descrevo estas coisas que todos conhecem apenas para compor algumas reflexões sobre a inexistência de uma cidadania a ser *resgatada*.

Voltemos à abolição da escravatura; em 1888, com ela, todo homem livre seria, a partir daí, considerado um cidadão votante. Entretanto, na mesma ocasião, o Senado vota uma lei que estabelece nova forma de voto censitário (vota-se de acordo com a renda anual, incompatível com os recém-libertados); os novos homens livres ficam de fora e, na República, mesmo com a queda do voto censitário, surge uma lei de proibição de votação por parte do analfabeto (que só cairá em 1988). Assim, como dissemos, só em 1989 tem-se a primeira eleição livre em um país com quase 500 anos de história.

O que estou chamando de intencionalidade do *apartheid social* é a possibilidade de se construir de fato a décima economia mais rica do planeta, mas uma riqueza obtida às custas da miséria, da exploração e da violência. Nos habituamos com a percepção da violência física, mas é a *violência simbólica* (mais difícil de ser absorvida) que acarreta cotidianamente também a fratura da ética; nem sempre as pessoas se dão conta da violência contida, por exemplo, em algumas situações que descreverei a seguir.

Há anos e anos que uma multinacional da área de medicamentos faz propaganda de uma bandagem protetora para pequenos ferimentos apregoando ser um curativo *cor da pele*. Cor da pele de quem? No nosso país somente a minoria tem a pele da cor do curativo; a publicidade sugere que ter pele “normal” é tê-la da cor daquele produto! Isso é uma violência ética que só será superada quando tivermos “curativos cor da pele” de tantas cores quantas forem as peles.

Outra situação análoga é a discriminação sutil contra as mulheres naquilo que é o fator mais decisivo para a continuidade da espécie humana: a ovulação feminina. Afora uma guerra atômica global, nossa espécie desaparecerá do planeta se as mulheres pararem de ovular e menstruar; no entanto, essa condição vital é tratada como um *defeito* feminino, indicador de privação de liberdade. A publicidade dos produtos absorventes lida com o tema sempre relacionando-o com a noção de liberdade e limpeza (inclusive nos nomes das marcas), e ainda reforça a ideia de pavor na locução de fundo: *quando você estiver naqueles dias...* use o produto X;

se estiver nos *dias normais*, use o produto Y. Ora, mulheres não têm dias normais e anormais, e menos ainda podem se identificar com uma publicidade que, quando quer indicar a capacidade de absorção de determinada marca, pinga nela uma tinta *azul* (deturpando a visão real de homens e mulheres quanto ao tema).

O que tudo isto tem a ver com o desafio ético e político da sociedade brasileira? É porque no miúdo do dia a dia se elaboram os amálgamas discriminatórios que bloqueiam a cidadania mais plena no que se refere aos não brancos, às mulheres, aos pobres, etc.

Até gestualmente a violência simbólica (nem sempre consciente) se manifesta: é comum, quando dizemos *é preciso levar a literatura até o povo...*, que o gesto que acompanha a frase seja um apontar para baixo, na direção dos pés de quem fala.

O símbolo mais forte dessa violência e da ruptura ética, que, no meu entender, articula as várias formas de discriminação, é a figura da empregada doméstica (quase sempre pobre, mulher e não branca) e o tratamento sarcástico que a ela é oferecido. A mesma Ciência que, neste final de século XX, é capaz de colocar astronautas vivendo 500 dias no espaço em estações orbitais, que produz computadores que fazem milhões de operações por minuto, que nos oferece uma tecnologia inimaginável, é incapaz de pensar menos violentamente a qualidade de vida da maior parte das pessoas.

Veja-se, por exemplo, um apartamento de classe média nas grandes metrópoles (projetado pela engenharia e arquitetura triunfais): tem área útil de 60 metros quadrados e é composto de uma sala, dois quartos, um banheiro social, um hall de circulação, uma cozinha, uma área de serviço, um banheirinho e um quartinho. Em 58 metros quadrados vivem os humanos; nos 2 metros quadrados restantes (em um quarto sem janelas) vive um sub-humano (a empregada), com tudo o que “não cabe” no resto da casa: tábua de passar roupa, escada, engradado de garrafas, bicicleta do menino e vassouras. Parece não haver solução técnico-científica para esse problema, assim como para outro: o banheiro social tem chuveiro, vaso sanitário, pia e, ainda bem, bidê; já o banheirinho da empregada tem apenas pia, chuveiro e um vaso sanitário frequentemente sob o próprio chuveiro. Qual a suposição que o corpo que usa o banheirinho não necessita de bidê, somente de um chuveirinho de plástico usualmente quebrado e pendurado no alto com o nozinho para não vazar muito?

O ápice dessa postura de *apartheid* recôndito se dá quando a família (frequentadora de igrejas, associações filantrópicas, etc.) vai ao supermercado fazer as compras mensais, gasta bem mais do que um salário mínimo e, por exemplo, para o banheiro social compra papel higiênico macio, picotado, folha dupla;

por economia, para o banheirinho do sub-humano, compra papel higiênico de segunda categoria (tal como faz com o sabonete, a pasta de dente, as toalhas já rotas e o cobertor desgastado). O argumento para essa atitude é que para esse povo já está bom demais; *ela veio da roça ou da favela e lá nem isso tinha...* O cinismo acaba se expressando na frase: *lá em casa, a empregada é como se fosse da família.*

Esse cinismo ético é o mesmo que leva a aceitar que alguns humanos (por serem “inferiores”) não precisam de curativo cor da pele deles, de ônibus com mais conforto, de alimentação saudável, de habitações agradáveis, etc.

O *apartheid* social não é só das elites que fizeram a escravatura, que fizeram a exploração ou que não fizeram a reforma agrária. Ele está no dia a dia e, se quisermos construir a cidadania aqui, temos de explodi-lo também dentro de nós. Explodir o *apartheid social* é o ponto central de uma ética da rebeldia, a capacidade de dizer não. Não a quê? Não à ditadura dos fatos; os fatos querem mostrar que não há saída, que a globalização vai engolir tudo, que a violência é insuperável, que não tem mais jeito. Nós devemos dizer (e fazer) um sonoro NÃO!

É preciso opor-se à ética da acomodação. Sem pretender ser cabotino, quero dizer algo: cada vez que vejo o massacre dos sem-terra, o assassinato de crianças de rua, o genocídio indígena, pergunto-me *o que foi que eu não fiz?* O que fiz eu sei; o importante é escavar as lacunas de minha ação (Será que permiti que se corresse em mim a visão da igualdade humana? Será que achei que só a elite é responsável por isso? Será que na minha ética está presente também a armadilha que afirma que *a minha liberdade acaba quando começa a do outro*, em vez de entender a Liberdade como coletiva, em função do que *minha liberdade acaba quando acaba a do outro e que, se algum ser humano não é livre, ninguém é livre?*).

Quero encaminhar minha conclusão de minha exposição fazendo aqui novamente, uma reflexão que faço em muitos lugares: às vezes, a gente quer desistir; às vezes, olhamos nosso país e pensamos: *não vai dar; não tem jeito*. Nessa hora, sempre lembro (e procuro reforço) no exemplo de alguém que conheci pessoalmente em 1991 e que é, sem dúvida, uma das personagens mais importantes da História: Nelson Mandela. Estando ele em São Paulo, tive o privilégio de apertar-lhe a mão (não era a mão de um homem qualquer; era a mão da *esperança* ativa) e com ele conversar.

Quando minha esperança vai diminuindo, a vida de Mandela serve para reavivá-la. Ele ficou 27 anos preso (vinte e sete!) em nome de uma ideia: *as pessoas não são diferentes por causa da cor de pele*; não foram dois ou três anos de prisão, e 27 (dos quarenta aos sessenta e sete anos de idade). E Mandela não desistiu! Fez o que fizeram, digamos, Moisés, Frei Caneca, Zumbi dos Palmares, Karl Marx, Gandhi, Martin Luther King, etc.

Pode ser que, estando Mandela preso (18 anos na solitária), pessoas tenham chegado a ele e dito: *Nelson, já faz 5 anos que você está preso; desista, pois eles são mais fortes*. E ele não desistiu. Novamente: *Nelson, você está há 15 anos na prisão; assine o documento abrindo mão de suas ideias. Eles são os donos das leis e das armas, mas, um dia, o apartheid vai acabar por si mesmo*. E ele não desistiu. De novo: *Nelson, faz 25 anos que você perdeu a liberdade (um quarto de um século); deixe para lá, outros virão e uma hora termina a discriminação*. Ele não desistiu, ficou 27 anos e hoje preside um processo de destruição do *apartheid* na África do Sul.

Toda vez que estou a ponto de desistir, lembro-me do Mandela. Acho que nossa tarefa ética é sair *mandelando* por aí; a esperança é rebelde porque acredita que as coisas são assim, mas podem deixar de ser.

Muitos querem que a gente desista; querem que se abra mão da luta; querem que acreditemos que a saída é o mercado; que a história acabou; que o socialismo foi enterrado; que a “queda do muro” foi o começo do fim (quando, como creio com outros, foi o fim do começo).

Muitos querem que achemos não haver saída; mas não desistimos.

NÚCLEO DE ESTUDOS E PESQUISA EM ÉTICA E DIREITOS HUMANOS: HISTÓRIA E PERSPECTIVAS¹

Cristina Maria Brites²

Maria Lucia Silva Barroco³

O Núcleo de Estudos e Pesquisa em Ética e dos Direitos Humanos (NEPEDH), do Programa de Estudos Pós-Graduados em Serviço Social (PEPGSS) da PUC-SP, é produto do trabalho coletivo de professores de Ética, alunos e ex-alunos da Pós-Graduação e da Graduação em Serviço Social da PUC-SP e de profissionais interessados em investigar e debater a questão da ética e dos direitos humanos.⁴

Consideramos que existe certa desproporção entre a importância que a discussão ética passou a assumir, nos anos 1990, na sociedade brasileira e no Serviço Social, e sua apropriação pela academia. São raros os núcleos de pesquisa em ética e mesmo a existência de uma disciplina de ética profissional nos cursos de pós-graduação,⁵ o que evidencia uma contradição, na medida em que o exercício profissional é cotidianamente perpassado por conflitos e questionamentos de caráter ético-moral.

-
1. Este texto é uma versão simplificada do original, publicado na *Revista do GEPE* – Grupo de Estudos e Pesquisa em Ética da Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Pernambuco – UFPE.
 2. Professora Associada da Universidade Federal Fluminense (UFF), Pesquisadora do NEPEDH, desde sua criação em 2000.
 3. Coordenadora do NEPEDH.
 4. Eram membros do NEPEDH em 2001: Ana Ligia Gomes, Andréa Almeida Torres, Alberto António Comuana, Carla Bressan, Claudia Mazzei Nogueira, Damares Pereira Vicente, Eliana Nicollelli, Edina de Moura Reis, Eunice Terezinha Fávero, Euníciana P. da Silva, Gláucia Lélis Alves, Heloísa Correia, Flávia Cristina Costa Silva, Jandira Miranda de Barros, João Sebastião Makuédia, Jorge Arthur Floriani, Laura Silva Santos, Maria Gema Aparício Rodrigues, Manuel de Abreu, Neide Aparecida Fernandes, Roberta Pompêo de Camargo Carvalho e Vera Lion P. Rodrigues.
 5. Em 2001, existia na área de Serviço Social, além do NEPEDH, o Grupo de Estudos e Pesquisas sobre Ética (GEPE), do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da UFPE, criado em 2001 e coordenado pela Profa. Alexandra Monteiro Mustafá.

A natureza prático-interventiva dessa profissão implica uma constante reflexão teórica, mas também a elaboração coletiva de estratégias que permitam viabilizar os princípios e valores colocados em seu Código de Ética. A reflexão ética, por sua natureza filosófica, supõe uma fundamentação teórica específica, donde a importância da capacitação ética. Ao mesmo tempo, a discussão em fóruns coletivos permite o adensamento de estratégias; por isso a importância de um núcleo que articule a pesquisa e o estudo à prática cotidiana, favorecendo o debate e a busca de estratégias – seja em relação à qualidade dos serviços prestados, seja em face das implicações éticas do agir profissional, no contexto de profundo desrespeito ético aos direitos humanos vivenciado em nossa sociedade.

Embora o Serviço Social tenha como um de seus objetivos centrais a realização de direitos sociais, o tratamento destes como parte dos direitos humanos⁶ é pouco discutido pela profissão. No entanto, a realidade social tem evidenciado, cada vez mais fortemente, que todos os direitos são cotidianamente desrespeitados, inclusive com a concordância de parte da sociedade brasileira. Nesse contexto de processos desumanizantes, em que a própria existência humana não é garantida em âmbito mundial, a questão dos direitos humanos assume sua importância como espaço de denúncia, de resistência e de reflexão.

Nesse sentido, a abertura do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da PUC-SP à incorporação de uma disciplina e de um núcleo articuladores do debate e da pesquisa em ética e em direitos humanos é uma necessidade evidenciada pelos profissionais de várias áreas, especialmente pelo Serviço Social, na conjuntura atual. Essa iniciativa, portanto, representa um avanço na área de Serviço Social não apenas em relação à Pós-Graduação da PUC-SP, mas em termos dos cursos de pós-graduação brasileiros. Esse empreendimento vem inclusive somar-se a iniciativas que comprovam a necessidade de enfrentamento da questão da ética e dos direitos humanos, como, por exemplo, a exigência de uma Comissão de Ética (voltada à análise das pesquisas realizadas na Universidade) e a consolidação de uma Comissão de Direitos Humanos (articuladora das diversas ações da Universidade voltadas à defesa e educação dos/para os direitos humanos).

6. A necessidade de aprofundamento teórico dos direitos humanos exigiu um investimento do grupo na capacitação de seus membros. A exemplo, a coordenação e três membros do NEPEDH cursaram, em 2001, o Doutorado em Direitos Humanos e Desenvolvimento, oferecido pela Universidade Pablo de Olavide, em Sevilha, coordenado pelo Prof. Joaquín Herrera.

NATUREZA E OBJETIVOS DO NEPEDH

O NEPEDH é um núcleo de natureza investigativa, formador de pesquisadores e de divulgação da ética e dos direitos humanos através de debates, seminários e publicações. Constitui-se num espaço interdisciplinar, voltado ao aprofundamento de temas demandados pelo grupo de alunos e pela conjuntura nacional/internacional, sob a perspectiva da ética e da defesa dos direitos humanos, e de uma abordagem crítica e histórica, através do estudo dos autores clássicos e contemporâneos, em suas fontes originais, e da análise da realidade social em que são (des)construídas as práticas éticas e violados os direitos humanos. Seu eixo de análise é centrado, portanto, na investigação sobre valores e princípios ético-morais, em sua fundamentação teórica, em seu significado histórico e em sua relação com as lutas e demandas pela realização dos direitos humanos na história.

O NEPEDH tem os seguintes objetivos:

1. Promover a reflexão e a investigação sobre a ética, os direitos humanos e seus rebatimentos nas profissões, em especial no Serviço Social.
2. Subsidiar o aprofundamento teórico da ética e dos direitos humanos, no contexto de uma realidade social marcada pela (des)construção de práticas éticas e perda relativa dos direitos humanos conquistados historicamente.
3. Formar pesquisadores no campo da ética e dos direitos humanos.
4. Contribuir para o fortalecimento de uma cultura de defesa da ética e dos direitos humanos.
5. Oferecer capacitação ética, política, profissional e cívica direcionada às ações educativas e à criação de estratégias de defesa da ética e dos direitos humanos.
6. Dar visibilidade às diversas formas de desrespeito humano, vivenciadas na realidade contemporânea através do debate coletivo, de publicações e da interação com entidades e movimentos de defesa dos direitos humanos, nacionais e internacionais.

ABORDAGEM E PERSPECTIVA

O suporte analítico do NEPEDH, orientado pela ontologia social de Marx e pelo Código de Ética do/a assistente social, fornece os parâmetros teórico-metodológicos e os valores ético-políticos para a abordagem da ética e dos direitos humanos.

A ética é tratada como componente da práxis: atividade prática e social; “*totalidade das objetivações do ser social, constituída e constituinte*” (Netto, 1981, p. 60). Através da práxis, cujo modelo primário é o trabalho, os homens transformam a natureza estabelecendo relações sócio-históricas entre si e criando um produto objetivo que recria e desenvolve incessantemente suas necessidades e capacidades.⁷

A (re)produção do ser social como um ser ético é fundada no desenvolvimento de suas capacidades essenciais, nas relações que os homens estabelecem entre si, mediadas por alternativas, escolhas e decisões de valor, visando à materialização de valores considerados historicamente positivos. A capacidade ética do ser social objetiva-se: 1) através da moral – conjunto de normas e valores que orientam a vida dos indivíduos em sua singularidade; 2) da práxis ética, voltada à materialização de valores genéricos, de projetos e escolhas de valor que visem interferir na totalidade social e na humanidade; 3) da reflexão ética, que visa compreender teoricamente as particularidades do ser social como ser ético-moral.

Portanto, ontologicamente considerada, a ética diz respeito à dialética entre o que é necessário e o que é possível, do ponto de vista das determinações e inter-relações sócio-históricas da práxis produtiva e das possibilidades da práxis política onde os homens lutam para ser mais livres, ou seja, por serem objetivamente autores de seus projetos sociais e individuais. A liberdade é, assim, uma capacidade ontológica fundante da práxis ética – capacidade de criar alternativas para escolhas conscientes dirigidas à superação de obstáculos que impeçam ou limitem o desenvolvimento das forças e capacidades humanas.

Sendo a liberdade sempre relativa a condições históricas determinadas, a autonomia em face das escolhas éticas supõe a existência de alternativas, sua consciência e a intervenção prática coletiva na direção de superação de obstáculos e da (re)criação de condições sociais favorecedoras do exercício da criatividade, da alteridade, da responsabilidade e autonomia que, entre outros, caracterizam o agir ético.

No contexto da sociabilidade burguesa, a defesa dos direitos humanos pode ser entendida como uma estratégia histórica de intervenção ético-política na realidade. Ética porque se coloca na perspectiva de posicionamentos e de escolhas de valor dirigidos à liberdade, entendida como emancipação; política porque busca criar condições objetivas, no âmbito da luta pela hegemonia, para a concretização daqueles valores e posicionamentos. Nesse sentido, a defesa dos direitos humanos que orienta as reflexões do NEPEDH, está fundada em ações de caráter ético e político, envolvendo exigências legais, educativas e práticas.

7. Não é possível desenvolver, no âmbito deste artigo, toda a base de fundamentação ontológico-social da ética, o que pode ser encontrado em Barroco (2001).

No âmbito da sociedade burguesa, não havendo a possibilidade concreta de objetivação universal das condições sociais que garantam a apropriação, pela totalidade dos indivíduos sociais, da riqueza humana espiritual e material construída socialmente, faz-se necessária a instituição de instrumentos legais que busquem garantir relativamente tais condições. Se essa é uma necessidade posta pelas relações sociais burguesas, no sentido de equacionamento de uma contradição fundante da sociabilidade capitalista, ou seja, da existência da propriedade privada dos meios de produção, da desigualdade e do controle político-ideológico pautado na igualdade formal, é também uma possibilidade de garantia mínima, ainda que nos marcos burgueses, de luta pela realização de direitos e necessidades conquistadas historicamente pelos trabalhadores e grupos subalternos.

Mas a defesa dos direitos humanos, se orientada pela teoria social marxiana, não pode se restringir à luta pela legalização de direitos, nem se deter nas possibilidades de reprodução da ordem burguesa. Tendo em vista que a “garantia” formal de direitos, no âmbito dos interesses burgueses, é também perpassada por estratégias de controle político-ideológico das lutas populares, de legitimação da hegemonia burguesa e forma de ocultamento da desigualdade objetiva, a defesa dos direitos humanos, numa perspectiva emancipadora, tem na educação um instrumento de desmistificação daquela “garantia formal”, dos limites dos direitos humanos nesta sociedade, ao mesmo tempo que pode resgatar a história dos direitos humanos na perspectiva das lutas populares e dos movimentos organizados dos trabalhadores.

Coloca-se, assim, a dimensão educativa da luta pelos direitos humanos; pautada numa visão crítica e de totalidade, a educação para os direitos humanos tem o papel de desvelamento do discurso burguês, de sua fundamentação teórica e do real significado dos direitos humanos em uma sociedade geradora de processos desumanizantes, pois ao mesmo tempo que oculta as razões objetivas de sua transgressão, essa sociedade gera sua própria negação.

A superação da visão “legalista” dos direitos, trazendo-os para o âmbito da luta de classes e das contradições inerentes à (re)produção das relações sociais capitalistas, não se opõe apenas ao liberalismo, mas às visões humanistas abstratas que anulam a historicidade das necessidades e possibilidades dos homens reais, nas condições da sociedade de classes. Visa também ao resgate histórico da defesa de direitos na trajetória dos movimentos progressistas e das reivindicações dos trabalhadores.

Uma terceira exigência da luta pelos direitos humanos numa perspectiva emancipadora reside na articulação com os movimentos de defesa dos direitos

humanos, vinculando-a com a “questão social”, com as Políticas Públicas e com as práticas democrático-populares; em suas estratégias de denúncia e de criação de uma cultura crítica dos direitos humanos.

Finalmente, é preciso lembrar as duas dimensões do NEPEDH: enquanto Núcleo de Estudos e Pesquisa tem por função a capacitação teórica e a apreensão da dinâmica objetiva da ética e dos direitos humanos na realidade social; enquanto Núcleo do Programa de Estudos Pós-Graduados em Serviço Social visa contribuir com tal conhecimento sistematizado na direção da prática profissional, isto é, pretende interferir praticamente na criação de estratégias práticas e políticas que busquem concretizar a direção social posta em nosso Código de Ética e em outros marcos de desenvolvimento do projeto ético-político profissional.

É por tais razões, situadas na confluência entre a crítica radical e as exigências práticas de uma profissão, que o NEPEDH entende que a clareza dos limites da luta pelos direitos humanos na sociedade burguesa não deve promover atitudes imobilistas e pessimistas. Ao contrário, entendemos que a crítica radical e a intervenção prática, mesmo que neste momento coloquem-se no patamar de uma luta de resistência ao neoliberalismo, são estratégias fundamentais para a construção histórica de uma cultura “emancipatória”, base ético-política de projetos direcionados à criação de uma nova sociedade, sem desigualdades, com direitos para todos.

REFERÊNCIAS

- ANISTIA INTERNACIONAL (1999). *Brasil: “aqui ninguém dorme sossegado”* – violação dos direitos humanos contra detentos. São Paulo, Seção Brasileira da Anistia Internacional.
- AGUIRRE, L. P. e MOSCA, J. J. (1990). *Direitos humanos: pautas para uma educação libertadora*. Rio de Janeiro, Vozes.
- BARROCO, M. L. S. (2001). *Ética e Serviço Social: fundamentos ontológicos*. São Paulo, Cortez.
- BAZARIAN, J. (1986). Os direitos humanos e as Constituições. *Revista Socialismo e Democracia*, São Paulo, Alfa-Ômega, n. 10.
- CARDIA, N. (1995). *Direitos humanos: ausência de cidadania e exclusão social*. São Paulo, Comissão de Justiça e Paz, Cúria Metropolitana de São Paulo.
- CHAUÍ, M. (1993). *Cultura e democracia: o discurso competente e outras falas*. São Paulo, Cortez.
- COUTINHO, C. N. (2000). *Contra a corrente: ensaios sobre democracia e socialismo*. São Paulo, Cortez.

- FESTER, A. C. R. (org.) (1989). *Direitos humanos: um debate necessário*, volume 2. Instituto Interamericano de Direitos Humanos. São Paulo, Brasiliense.
- FLORES, J. H. et al. (2000). *El vuelo de Anteo: derechos humanos y crítica de la razón liberal*. Spain, Bilbao, Palimpsesto/Desclée.
- HUMAN RIGHTS WATCH (1998). *O Brasil atrás das grades*. New York, Human Rights Watch.
- MÉSZÁROS, I. (1993). “Marxismo e direitos humanos”. In: MÉSZÁROS, I. *Filosofia, ideologia e ciência social: ensaios de negação e afirmação*. São Paulo, Ensaio.
- MONCHO, J. (2000). *Ética de los derechos humanos*. Madri, Tecnos.
- NETTO, J. P. (1981). “Sade e a contra face do liberalismo”. In: *Democracia e transição socialista: escritos de teoria e política*. Belo Horizonte, Oficina de Livros.
- OLIVEIRA, M. A. de (1993). *Ética e Sociabilidade*. Coleção Filosofia: 25. São Paulo, Loyola.
- RAWLS, J. (1993). *Uma teoria da justiça*. Lisboa, Presença.
- RIBEIRO, R. J. (2000). *A sociedade contra o social: o alto custo da vida pública no Brasil*. São Paulo, Companhia das Letras.
- ROSENMANN, M. R. (1998). *Las razones de la democracia*. Madrid, Sequitur.

SEGUNDA PARTE: **TEMPOS ATUAIS**

I. DIREITOS HUMANOS, POLÍTICAS PÚBLICAS E VIOLÊNCIA DO ESTADO

A “NOVA” POLÍTICA DE DROGAS NO BRASIL: UMA ALTERNATIVA QUE JÁ NASCE DECRÉPITA E CONSERVADOR

Fernanda Almeida¹

Pedro Henrique Marinho Carneiro²

Tamara Neder Collier³

Viver é muito perigoso... Porque aprender a viver é que é o viver mesmo... Travessia perigosa, mas é a da vida. Sertão que se alteia e abaixa... O mais difícil não é um ser bom e proceder honesto, dificultoso mesmo, é um saber definido o que quer, e ter o poder de ir até o rabo da palavra.

— Guimarães Rosa —

ENTRE O VELHO E O NOVO DISCURSO, A PRÁTICA É A MESMA DE SEMPRE: CONTROLE SOCIAL E REPRESSÃO

Na vida deveria existir uma regra básica: *viver é perigoso!* Sempre corremos alguns riscos, sempre haverá alternativas e escolhas arriscadas, em qualquer circunstância haverá algum grau de ameaça. Evidentemente isso não deve pautar o cotidiano dos sujeitos, mas, por outro lado, tal condição não pode ser ignorada. Igualmente, não pode ser desconsiderado o fato de que as condições ambientais,

-
1. Assistente Social, Coordenadora do curso de Pós-Graduação em Serviço Social e Saúde da FAPSS-SP. Atua na Rede Pública de Saúde (SUS) em Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas (CAPS-AD). Psicanalista em Formação, do Curso de Psicanálise do Instituto Sedes Sapientiae.
 2. Doutorando do Programa de Estudos Pós-Graduados em Serviço Social da PUC-SP. Psicólogo e Professor do Departamento de Psicologia Social da PUC-SP.
 3. Assistente Social, Mestre em Serviço Social pela PUC-SP na temática de drogas e direitos humanos, Coordenadora do projeto de redução de danos do SAE Campos Elíseos, que atua pelo programa municipal de HIV-IST do Município de São Paulo, na região da Cracolândia.

sociais e econômicas podem ampliar os riscos e desafiar a vida, mas, de maneira geral, estar vivo é correr algum perigo. Exemplos não faltam: dirigir um carro, andar de bicicleta, atravessar a rua... São atividades cotidianas que oferecem algum risco, nem por isso deixamos de praticá-las. Em determinadas ocasiões assumimos os riscos e buscamos atenuá-los. Com relação ao uso de substâncias psicoativas também não deveria ser assim? Qual é o limite da intervenção do Estado na esfera privada da vida? É papel do Estado regular o desejo de escolher ingerir ou inalar qualquer substância? É papel do Estado interferir no desejo de alteração da consciência? Quais foram e quais são os critérios para definir a licitude ou ilicitude das substâncias psicoativas?

Antonio Escotado, filósofo espanhol autor da minuciosa investigação *História da Geral das Drogas*,⁴ afirma que “*da pele para dentro o indivíduo é soberano*”, ou seja, sua extensa pesquisa sobre as origens do proibicionismo⁵ na história da humanidade revela que em cada tempo histórico as razões que levaram as instituições de poder a estabelecer regulações sobre o uso das substâncias psicoativas pouco ou quase nunca estão diretamente relacionadas à substância em si mesma, seus efeitos e supostos males. De maneira geral, são determinações políticas, econômicas e morais que orientam as ações no campo da proibição do uso de substâncias psicoativas.

No mesmo sentido, o historiador Henrique Carneiro (2018) afirma que a *história social das drogas* é expressa através dos marcos regulatórios e das determinações sociais decorrentes da legalidade ou ilegalidade de sua produção, circulação, comercialização, bem como de seu uso, revelando como o capitalismo apropria-se das substâncias psicoativas naturais transformando-as em mercadorias e, ao mesmo tempo, cria um potente mecanismo de controle social que atua na criminalização do comércio e uso por parte de setores da sociedade. Em todo o mundo, e especialmente nos EUA e no Brasil, são os pobres e negros as principais vítimas da insana

4. Escotado relata que em 1989 concluiu sua longa investigação publicada nos três volumes intitulados *História Geral das Drogas*, no entanto, reconhecendo a importância do conteúdo e a necessidade de deixá-lo mais acessível, construiu uma síntese, *A História Elementar das Drogas* (2004). O resultado não deixa de ser um primoroso trabalho historiográfico, antropológico e filosófico no qual é possível buscar as determinações do proibicionismo na história da humanidade.

5. Está disponível uma extensa bibliografia científica sobre a questão do proibicionismo. Objeto de pesquisas recentes em várias áreas do conhecimento. Assim, parece haver consenso quanto à crítica do caráter conservador e do irracionalismo presente nas ideias e concepções que buscam (re)afirmar a possibilidade de haver uma “sociedade sem drogas”. É a partir dessa compreensão que se sustenta a posição de que o proibicionismo é parte de um sistema ideológico.

Guerra às Drogas,⁶ que já dura mais de cem anos e demonstra fracasso naquilo que discursivamente se propõe, ou seja, uma sociedade sem drogas; ao mesmo tempo, a guerra retroalimenta-se e mantém centralidade na economia mundial. Esta afirmação encontra-se ilustrada no relatório da UNODC-ONU publicado em 2017, no qual é apontado “*que em 2015 o volume de fabricação mundial de cloridrato de cocaína pura subiu para 1.125 toneladas, ou seja, um aumento global de 25% em relação a 2013*”⁷.

A naturalização da concepção de proibição remonta a um complexo sistema ideológico que tem suas raízes em preceitos morais, interesses políticos e nas experiências individuais dos sujeitos. Cristina Brites afirma que, “*desde a primeira Lei de 1921 até a atual 11.343, de 2006, a regulação social sobre o consumo de psicoativos no Brasil é marcada pela hegemonia do proibicionismo*” (2018, p. 133). Ao mesmo tempo, sustenta que “*as mudanças operadas na legislação foram sempre na direção de aprimoramento do controle e da repressão*” (2018, p. 133).

Nesse sentido, o ano de 2016 é um marco na história recente do país. Uma década após a aprovação da contraditória Lei n.º 11.343/2006,⁸ um golpe político, jurídico e midiático destituiu a presidência de Dilma Rousseff e abriu caminho para uma nova etapa no campo da saúde mental e da política sobre drogas. As conquistas engendradas com a Constituição de 1988 e objetivadas através da Reforma Psiquiátrica Brasileira (Amarante; Nunes, 2018) estão sob ameaça de graves retrocessos e paulatinamente sendo desmontadas. Já em 2017, sob a égide do Governo Temer, um conjunto de atos normativos (Portarias e Decretos) acabou por preparar o campo para que o Governo Bolsonaro, eleito em 2018, pudesse aprovar a Lei n.º 13.840, de 5 de junho de 2019, qualificada pelos movimentos sociais e pesquisadores da área da saúde mental como um retrocesso de 30 anos nas conquistas, uma verdadeira contrarreforma.⁹

6. Johan Hari reconstituiu a trama secular da Guerra às Drogas no livro-reportagem *Na Fissura: uma história do fracasso no combate às drogas*. Utilizando como fio condutor a história real de personagens emblemáticos, Hari descreve como a Guerra dizimou povos, reordenou a geopolítica mundial e recolocou o racismo como estrutura de controle social em todo o mundo.

7. Disponível em: <https://g1.globo.com/mundo/noticia/mercado-mundial-da-droga-prospera-diz-onu.ghml>. Acesso em: 10 maio 2020.

8. O caráter contraditório da referida Lei reside, entre outros elementos, na incompatibilidade entre a necessidade de repressão (proibição e controle penal) e a oferta de cuidados com a saúde (redução de danos e tratamento em liberdade).

9. O Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) instituiu a nota técnica “*As implicações das alterações na política nacional de saúde mental, álcool e outras drogas para o exercício profissional de assistentes sociais no Brasil*”, nesse documento o CFESS faz uma síntese das mudanças na Política de Drogas e traz um conjunto de reflexões sobre o trabalho das(os) assistentes sociais.

Quanto às políticas de drogas, sob a nova Lei, o fortalecimento de práticas de isolamento, seja em comunidades terapêuticas, seja em hospitais psiquiátricos, e a abstinência total tornaram-se estratégia hegemônica de tratamento, favorecendo o desmonte do cenário construído por uma longa história de construção democrática das estratégias de redução de danos, que têm como paradigma o tratamento em liberdade e busca de autonomia. É importante ressaltar que o texto da Lei n.º 13.840/19 sequer menciona a locução *Redução de Danos*. A negação da história é uma afronta à ciência, na medida em que desconsidera a vasta produção intelectual composta por trabalhos técnicos e científicos; acima de tudo é uma violência com o trabalho que vem sendo produzido por diversos profissionais que lidam diretamente com a questão nos serviços regionalizados e nas cenas de uso. Um trabalho baseado em mútuo aprendizado entre os trabalhadores e os usuários.

Como se vê, a “nova política” de drogas remonta antigos paradigmas de criminalização da pobreza, de isolamento e de controle moral da vida social, espelhando uma estrutura profundamente arcaica, uma velha conhecida expressão da “questão social”. Desse modo, a racionalidade neoliberal no campo da saúde mental reifica as determinações neoconservadoras e neofacistas no Governo Bolsonaro e reatualiza a loucura como estigma e o tratamento como confinamento.

“QUESTÃO SOCIAL” E POLÍTICA SOBRE DROGAS

Para realizar o exame da relação entre “questão social” e política sobre drogas, é imperioso trazer elementos que definam brevemente a noção de “questão social” e de política social. Entendemos a “questão social” como desdobramento da lei geral de acumulação capitalista, que está relacionada, portanto, ao conjunto de expressões das desigualdades sociais que apresentam expressões particulares no desenvolvimento da sociedade capitalista. Insuprimível na ordem capitalista, guarda relações com expressões particulares como disparidades econômicas, políticas, culturais, de classe, gênero, características étnico-raciais e formações regionais mediadas pelo poder do Estado (Iamamoto, 2001).

Fenômeno decorrente do mesmo período, a política social é historicamente fruto das mobilizações e demandas da classe trabalhadora, especialmente a partir da segunda metade do século XIX, e pode ser compreendida como elemento de uma totalidade social, portanto, não completamente autônoma diante da política econômica e da reprodução ampliada do capital (Vieira, 2004). Para Iamamoto:

Há uma tendência de naturalizar a ‘questão social’ acompanhada pela transformação de suas manifestações em objeto de programas assistenciais focalizados ‘de combate à pobreza’ ou em expressões da violência dos pobres, cuja resposta é a segurança e repressão. (2001, p. 17)

A expressão particular da “questão social” em sua relação com o tema das drogas parece dialogar com a tendência apresentada pela autora, percepção essa que está presente também nas análises de Barroco (2015) e Brites (2018).

Há ao menos dois pilares históricos na constituição de respostas do Estado para as questões relacionadas às drogas: Saúde e Sistema de Justiça. Essa relação traz consigo raízes ligadas ao desenvolvimento de ações de controle e repressão de demandas sociais particulares. Apenas mais recentemente, no contexto da redemocratização brasileira, são construídas iniciativas que apresentam formas de tratar o tema ligadas à ampliação dos direitos de cidadania.

Em relação ao Sistema de Justiça, pode-se destacar, ao menos desde 2006, a percepção do espantoso aumento do encarceramento por questões relacionadas às drogas ilícitas após a promulgação da Lei n.º 11.343/2006 (Depen, 2016). A Lei de Drogas, que formalmente despenaliza os usuários do cumprimento de pena em regime fechado, apresenta uma fragilidade importante ao tornar subjetiva a distinção entre traficante e usuário. Nesse sentido, opera-se a seletividade penal por meio da distinção do enquadramento penal realizado pela autoridade policial. Ou seja, o efeito da Lei de Drogas que despenaliza o usuário gerou resultado oposto, ampliando o encarceramento. Ainda nesse campo é importante ressaltar que boa parte dos acolhimentos institucionais (abrigamentos) realizados para crianças e adolescentes teve como motivação o uso de drogas pelos pais (Ipea, 2004). Recentemente, observa-se a retirada compulsória de bebês de mães usuárias de drogas. Tais ações se somam às atividades de repressão legitimadas pela noção de guerra às drogas, que recai como uma guerra aos pobres e se expressa nos absurdos números de homicídios que constatamos anualmente.

No que se refere ao campo da saúde, as demandas relacionadas ao uso de drogas têm presença marcante na construção do modelo hegemônico de assistência psiquiátrica brasileiro – notadamente hospitalocêntrico e manicomial – desde o início de sua construção em meados do século XIX.¹⁰ Figuras como A. C. Pacheco

10. O detalhamento desse processo foi amplamente analisado por autores como Maria Clementina Pereira da Cunha – “O Espelho do Mundo” (1986) e Jurandir Freire Costa “História da Psiquiatria no Brasil” (2007).

e Silva¹¹ são exemplos de autores que contribuíram efetivamente para a incorporação da dimensão do proibicionismo e da necessidade de um combate às drogas no escopo das ações da psiquiatria. Ao processo da Reforma Psiquiátrica Brasileira, assim como ao movimento da Reforma Sanitária e aos movimentos pela redução de danos, incorporaram-se mais recentemente noções mais amplas, diametralmente opostas à violência institucional, promovendo ações ligadas ao direito à saúde e à liberdade.

Para aprofundamento do debate acerca do tratamento oferecido às necessidades de saúde decorrentes do uso de álcool e drogas, é importante destacar ao menos dois aspectos relevantes na compreensão do tema. O primeiro ligado à dimensão que as necessidades de saúde decorrentes do uso de álcool e drogas têm no mundo do trabalho. Vale ressaltar que o afastamento por uso de álcool e drogas, assim como a relação entre drogas e acidentes de trabalho, tem relevo no âmbito do trabalho formal no país. A Organização Internacional do Trabalho (OIT) estima que 25% dos acidentes de trabalho têm relação com álcool e outras drogas (OIT, 2008).

O segundo aspecto está vinculado às camadas da população mais empobrecidas que apresentam necessidades de saúde decorrentes do uso de álcool e drogas. Não é raro percebermos que as ações setoriais do Estado tendem a colocar as drogas como questão central determinante, ocultando uma série de necessidades e lacunas presentes, como acesso à moradia, trabalho e educação.

A conformação de uma política sobre drogas a partir da Lei n.º 11.343/2006 ganha força com o *Plano Emergencial de ampliação do acesso e prevenção em álcool e outras drogas no Sistema Único de Saúde* (PEAD). À época, a expansão do uso de crack, em especial, motivada pela admissão de que vivíamos sob uma epidemia de drogas, justificou o adensamento de ações do Estado diante dessa expressão particular da “questão social” (Brites, 2018). Outro aspecto relevante desse período foi a inserção do tema na campanha presidencial de 2010. A noção de epidemia de crack veiculada incessantemente pela mídia, especialmente pelo jornalismo policial sensacionalista, colocou água no moinho do discurso neoconservador que é funcional à ordem, à moralização e à defesa dos costumes tradicionais.

11. A. C. Pacheco e Silva (1898-1988), psiquiatra que sucedeu Franco da Rocha na Direção do Hospício do Juquery e que tem vasta produção e atuação na consolidação da assistência hospitalar psiquiátrica brasileira.

Construída sob o medo social e direcionada para setores das camadas mais empobrecidas, um desenho de uma “nova” política sobre drogas é gestado com a tentativa de manutenção de setores evangélicos e conservadores na base do governo vitorioso de Dilma Rousseff em 2010.

Configurou-se assim, entre 2009 e 2016, uma política ambígua, contraditória, que, por um lado, reafirma os serviços do SUS, criando dispositivos de cuidado territoriais como CAPS AD III (com funcionamento 24h), unidades de acolhimento (casas de moradia provisória ligadas aos CAPS) e leitos em Hospital Geral para internações de curta duração. Tais ações estão consubstanciadas no conjunto normativo expresso pelas portarias que instituem a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS).¹² Houve nesse período, ainda, a criação da Escola de Redução de Danos e iniciativas de formação como PET/Saúde Mental/Crack (Brites, 2018). Por outro lado, percebe-se, no contexto institucional das ações do Estado para o enfrentamento da questão das drogas, as Comunidades Terapêuticas, dispositivos asilares que atuam com base na abstinência e que colidem com o conjunto normativo de políticas de Estado como o SUS e Suas. A inserção das Comunidades Terapêuticas no conjunto de ações do Estado se deu majoritariamente por ações da Secretaria Nacional de Política sobre Drogas (SENAD-MJ), órgão que financiou milhares de vagas em unidades dessa natureza, transferindo vultosos recursos do fundo público para entidades privadas. Entre os principais profissionais de nível superior que atuam nessas entidades estão psicólogos e assistentes sociais (Ipea, 2016). Segundo o perfil das Comunidades Terapêuticas produzido pelo Ipea, um dos principais métodos de tratamento das necessidades de saúde nessas instituições está ligado à ordem e aos valores religiosos (Ipea, 2016).

Barroco (2015) aponta para a função da moral e da ordem no ideário conservador que se associa à compreensão da “questão social”:

[...] o apelo à ordem é duplamente conservador: primeiro, por evidenciar um dos valores fundamentais do (neo)conservadorismo; segundo, porque sua forma de objetivação é moralista, ou seja, moraliza as expressões da ‘questão social’, ao tratá-las como resultantes de ‘problemas’ de ordem moral. Esse apelo moralista é facilitado pela reificação das relações sociais e pelo irracionalismo, contribuindo para o ocultamento de suas determinações socioeconômicas e para sua naturalização. (Barroco, 2015, p. 625)

12. Destacamos aqui a Portaria n.º 3.088/2011, que instituiu a Rede de Atenção Psicossocial no âmbito do SUS.

Em 2014, foi publicada importante pesquisa pela Fiocruz sobre o cenário atual e a dimensão do volume de usuários de crack no Brasil. As conclusões da pesquisa desmontam várias ideias massivamente veiculadas sobre a epidemia de crack e acerca da existência de milhões de usuários, que justificou a conformação das políticas emergenciais que se consolidaram posteriormente. A pesquisa constata a existência de aproximadamente 370 mil usuários de crack e conclui que:

De modo geral, temos que os usuários de crack e/ou similares são, em sua maioria, homens, jovens, pouco escolarizados, que estão vivendo em situação de rua, e que não tem emprego/renda fixa. Sendo assim, apresentam-se como um grupo bastante vulnerável socialmente. (Bastos e Bertoni, 2014, p. 66)

Há mais um aspecto presente nas conclusões do estudo que desmonta um mito associado ao uso de crack também frequentemente veiculado pela imprensa. A ideia de que há grande e rápida letalidade decorrente do uso de crack. Segundo a pesquisa, a média de tempo de consumo do crack é de 8 anos. A conclusão da pesquisa que mais chama a atenção é a de que 80% dos usuários estão dispostos a aceitar um tratamento oferecido, o que contradiz a noção de que o asilamento e a violência são medidas drásticas, mas necessárias na maioria dos casos.

A face atual da política sobre drogas, constituída ao menos desde 2009 a partir da publicação do PEAD, estabelece um quadro contraditório de ações em que se inserem políticas fruto do processo de redemocratização, como o SUS e o Suas, com ações promovidas por entidades de natureza privada e religiosa que praticam o asilamento e violações de direitos humanos.¹³ A análise das respostas do Estado para essas expressões particulares da “questão social” permite inferir que, além das compreensões acerca da “questão social” e suas determinações, há a necessidade de debater e compreender com detalhes os mecanismos de transferências do fundo público e o incremento de recursos públicos para entidades privadas religiosas que parecem associar-se ao quadro de precarização dos serviços públicos, assim como de precarização do trabalho e aumento de violações de direitos humanos, na medida em que suas ações colidem com as diretrizes das políticas de Saúde e Assistência Social, promovendo a sobreposição e fragmentação das ações do Estado e a disputa de modelos antagônicos pelos recursos do fundo público, especialmente após a promulgação do Teto de Gastos.

13. Destacamos o relatório do Mecanismo de Prevenção e Combate à Tortura produzido em Parceria com Conselho Federal de Psicologia e Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão, disponível em: <https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2018/06/Relat%C3%B3rio-da-Inspe%C3%A7%C3%A3o-Nacional-em-Comunidades-Terap%C3%AAuticas.pdf>

Essas questões apresentadas ensejam a defesa das práticas de saúde decorrentes da construção do SUS e da Reforma Psiquiátrica e, portanto, dos direitos de cidadania, em franco contraponto às ações de repressão e institucionalização que se fortalecem nos dias atuais.

POR QUE REAFIRMAR A REDUÇÃO DE DANOS COMO ESTRATÉGIA DE CUIDADO?

Na década de 1980, com a epidemia de HIV crescente entre usuários de psicoativos injetáveis, um grupo de usuários em Amsterdam organiza-se e reivindica qualidade de vida e acesso à saúde a essa população, independente do uso de substâncias psicoativas. A primeira ação foi possibilitar a troca de seringas. A redução de danos propõe ações que interferem na relação entre o uso de substâncias e o autocuidado, sem que seja necessária a abstinência total.

Na medida em que as estratégias de Redução de Danos (RD) para prevenção da contaminação em HIV foram obtendo sucesso, os profissionais da área da saúde voltada para usuários de psicoativos foram incorporando a prática da redução de danos em seu cotidiano de trabalho com usuários de substâncias ilícitas. Na perspectiva internacional, a maior parte dos países europeus tem sua política para uso de psicoativos pautada na redução de danos, envolvendo saúde, assistência, habitação, renda e trabalho, cultura e segurança pública.

A Organização Mundial de Saúde (OMS) legitima essa estratégia, pois entende que a redução de danos diminui a infecção de HIV sem evidências sobre o aumento no uso de substâncias, além de ser mais efetiva no tratamento ao uso abusivo de psicoativos. Trata-se de uma estratégia de saúde pública que visa reduzir os danos causados pelo abuso de substâncias lícitas e ilícitas, resgata para o usuário o seu papel autorregulador, sem a preconização da imediata abstinência, e incentiva a mobilização social (Serrano e Secchi, 2007), caracterizando-se como uma estratégia de baixa exigência.

Conforme já mencionado, com a consolidação da Reforma Psiquiátrica e a necessidade de concretização de uma rede comunitária de cuidados, o Ministério da Saúde reconheceu a redução de danos e cada usuário em sua singularidade, traçando estratégias que estão voltadas não para a abstinência como objetivo a ser alcançado, mas para a defesa de sua vida:

O processo de ampliação e definição da redução de danos como um novo paradigma ético, clínico e político para a política pública brasileira de álcool

e outras drogas implicou num processo de enfrentamento e embates com as políticas antidrogas que tiveram suas bases fundadas no período ditatorial. (Passos e Paula Souza, 2011, p. 154)

Nesse contexto, a Redução de Danos se consolida como um paradigma que reconhece a milenar história de uso de drogas e atua junto ao interesse do usuário, mobilizando uma política de cuidado mais humanitária, na qual a assistência se ocupa de minimizar os danos provocados pelo uso exacerbado de substâncias psicoativas. O paradigma incentiva o protagonismo de pessoas que usam psicoativos, na busca pelo cuidado de si e manejo de seu uso, construindo ações que visam minimizar os riscos e danos de natureza biológica, psicossocial e econômica provocados ou secundários ao uso/abuso de psicoativos, sem necessariamente requerer a redução do uso de tais substâncias (Andrade, 2010, Fonseca, 2012 e Fivev, 2015).

A perspectiva de construção de uma prática clínica no campo da saúde mental, fundamentada no paradigma da redução de danos, coloca-a como uma ética do cuidado que sugere a produção de novos agenciamentos às práticas de saúde e oferece uma abordagem o mais isenta possível e sem muitas exigências, produzindo saúde a partir da produção de regras autônomas do cuidado de si (Eichelberger, 2012). É importante ressaltar que a redução de danos, enquanto paradigma de saúde no campo da saúde mental, não significa apenas o cuidado em liberdade, no qual o indivíduo traça metas e estratégias para se chegar à abstinência. Nas palavras de Lancetti: *“RD dá passagem às demandas de saúde que diferem da abstinência ofertando outros agenciamentos da vida”* (Lancetti apud Eichelberger, 2012, p. 33). Mais que isso, é a construção de uma política de saúde voltada para o usuário de substâncias psicoativas, na qual ele possa refletir sobre sua relação com essa substância e com todas as outras questões de sua vida sem que seja exigido dele a abstinência; é a existência de uma *“política de saúde que se propõe a reduzir prejuízos de natureza biológica, social e econômica dos usuários de droga, pautado no respeito ao indivíduo e seu direito de consumir drogas”* (Araújo e Moreira, 2008, p. 11), que leva em conta as perspectivas do sujeito e a de seu entorno social.

Na concepção de RD está presente a noção de que se deve levar em conta o conhecimento do usuário de psicoativos para revelar outros modos de uso, principalmente de uso moderado. A RD propõe entender as determinações subjetivas associadas ao uso de substâncias psicoativas, como, por exemplo, a necessidade de alívio de tensões e angústias inerentes à condição humana, e encontrar outras maneiras de tornar essa angústia suportável, usando transformação e não alienação, produzindo a valorização da vida das pessoas que fazem uso de drogas em vez do reconhecimento de suas fraquezas, para construir, assim, alternativas seguras de uso (Bucher, 1996).

Estamos falando da construção de um saber sobre as formas mais seguras de uso de psicoativos que valoriza o usuário como detentor de um conhecimento a ser transmitido não só para os profissionais que o acompanham, mas também na construção da sua rede de afetos, pois *“o efeito do uso de substâncias psicoativas dependerá do nível de inserção do usuário em uma rede em que se possa compartilhar e desenvolver saberes sobre formas de uso seguro de substâncias”* (Fernandez e Macrae, 2015). Os usuários regulam o uso de substâncias através de processos baseados na aprendizagem social com os pares; o aprendizado de como utilizar a substância buscando evitar os efeitos adversos se dá pela percepção corporal e pela observação das práticas utilizadas pelo grupo. Existe um conhecimento adquirido pelos usuários de psicoativos que é entendido como “cultura da droga”: conhecer a melhor dosagem para obter os efeitos desejados; como se evitar os efeitos indesejados; qual a melhor via de administração; qual o melhor local para usá-la e com quem (Silva, 2000). O conhecimento de usuários com uso não problemático aponta novos direcionamentos na educação e na prevenção.

A Redução de Danos permite que novos agenciamentos de saúde sejam produzidos, tornando possível a prática integral do cuidado, rompendo apartações sociais e restaurando redes de vida em movimentos pela vida (Eichelberger, 2012), nas quais a promoção à saúde também é determinada pelas relações entre indivíduos, compromissos, objetivos, expectativas e participação em atividades que não sejam primariamente voltadas para o uso de substâncias (Fernandez e Macrae, 2015). Em síntese, a Redução de Danos no campo da saúde mental, pode ser sintetizada em cinco princípios: a) alternativa de Saúde Pública; b) a abstinência não é o único resultado ideal e possível; c) é prática feita de usuários para usuários; d) serviços de baixa exigência e fácil acesso; e) baseada na experimentação empática (Fonseca, 2012).

Em nosso entendimento, a redução de danos se estabelece como um paradigma de Política Pública. Essa visão fundamenta-se a partir da compreensão de que, para garantir a efetivação de direitos dos usuários de psicoativos, é preciso levar em consideração todas as determinações sociais nas quais esses sujeitos estão inseridos. Ao perceber que o sujeito é levado à situação de vulnerabilidade menos pelo uso de psicoativos que pelas múltiplas expressões da “questão social” às quais ele está exposto, mais que uma política de saúde que o integre, é necessária uma verdadeira política pública de efetivação de direitos para superação da situação geral de vulnerabilidade à qual ele está submetido. Entendemos também que o paradigma da Redução de Danos supera a questão do uso abusivo de psicoativos e pode constituir ferramenta para todas as facetas da expressão da “questão social” instituídas na sociedade capitalista. Ainda assim, temos consciência que, dentro da lógica

do capital, uma lógica hierarquizada e excludente, não é possível a superação das desigualdades sociais e a efetivação plena de direitos, mas não podemos perder de vista que a Redução de Danos, enquanto paradigma de saúde pública, consolida-se como possibilidade de enfrentamento dessa realidade.

REFERÊNCIAS

- AMARANTE, P. e NUNES, M. de O. (2018). *A reforma psiquiátrica no SUS e a luta por uma sociedade sem manicômios*. Revista da Associação Brasileira de Saúde Coletiva, Rio de Janeiro, abril.
- ANDRADE, T. M. (2010). “Redução de danos: um novo paradigma?”. In: NERY FILHO, A. (org.). *Drogas: tempos, lugares e olhares sobre seu consumo*. Salvador, Edufba.
- ARAÚJO, M. A. P. e MOREIRA, F. G. (2008). “Aspectos históricos da redução de danos”. In: NIEL, M. e SILVEIRA, D. X. *Drogas e redução de danos: cartilha para profissionais de saúde*. Brasília, Ministério da Saúde.
- BARROCO, M. L. S. (2015). Não passarão! Ofensiva neoconservadora e Serviço Social. In: *Revista Serviço Social e Sociedade*, São Paulo, n. 124.
- BASTOS, F. I. P. M.; BERTONI, N. (orgs.). (2014). *Pesquisa Nacional sobre o uso de crack: quem são os usuários de crack e/ou similares do Brasil? Quantos são nas capitais brasileiras?* Rio de Janeiro, ICICT/Fiocruz.
- BRASIL (2006). Lei n.º 11.343, de 23 de agosto de 2006. Institui o SISNAD – Sistema Nacional de Políticas Públicas Sobre Drogas. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 24 ago.
- _____. (2019). Lei n.º 13.840, de 5 de junho de 2019. Dispõe sobre o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas e as condições de atenção aos usuários ou dependentes de drogas e para tratar do financiamento das políticas sobre drogas. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 6 jun.
- BRITES, C. M. (2018). *Psicoativos (drogas) e Serviço Social: uma crítica ao proibicionismo*. São Paulo, Cortez.
- BUCHER, R. (1996). *Drogas e sociedade nos tempos de aids*. Brasília, UnB.
- CARNEIRO, H. (2018). *Drogas: a história do proibicionismo*. São Paulo, Autonomia Literária.
- CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL (2019). Nota técnica: As implicações das alterações na política nacional de saúde mental, álcool e outras drogas para o exercício profissional de assistentes sociais no Brasil. CFESS, Brasília.
- COSTA, J. F. (2007). *História da psiquiatria no Brasil*. Rio de Janeiro, Garamond.
- CUNHA, M. C. P. da (1986). *O espelho do mundo: Juquery a história de um asilo*. Rio de Janeiro, Paz e Terra.

- DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL (2016). *Levantamento nacional de informações penitenciárias*. Brasília, Depen, jun.
- DOMANICO, A. (2006). *Craqueiros e cracados: bem-vindo ao mundo dos nóias*. Salvador, UFBA.
- _____. (2007). Experiência de campo com usuários de crack. In: ASSESSORIA EM DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS. *Prevenção – Drogas e AIDS*. Rio de Janeiro, Secretaria de Estado de Saúde e Defesa Civil.
- EICHELBERGER, M. (2012). *O que pode a Redução de Danos?* Campinas, SP, Unicamp.
- ESCOHOTADO, A. (2004). *História elementar das drogas*. Lisboa, Antígona.
- FERNANDEZ, O. F. R. L. e MACRAE, E. (2015). “Entre carreiras, redes e circuitos”. In: FERNANDEZ, O. F. R. L. e ANDRADE, M. M.; NERY FILHO, A. *Drogas e políticas públicas*. Brasília, ABRAMD.
- FIVEV, R. (2015). “Como você se comporta? Dilemas sobre as dependências de substâncias”. In: BOKANY, V. (org.). *Drogas no Brasil: entre a saúde e a justiça: proximidades e opiniões*. São Paulo, Editora Fundação Perseu Abramo.
- FONSECA, C. J. B. da (2012). Conhecendo a redução de danos enquanto uma proposta ética. *Revista Psicologia & Saberes*, Maceió, CESMAC, ano 1, n.º 1.
- HARI, J. (2018). *Na fissura: uma história do combate às drogas*. São Paulo, Companhia das Letras.
- IAMAMOTO, M. V. (2001). A questão social no capitalismo. *Revista Temporalis – Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social*, Brasília, ABEPSS, ano 2, n. 3 (jan./jul.).
- IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (2004). *O direito à convivência familiar e comunitária: os abrigos para crianças e adolescentes no Brasil*. Brasília, Ipea.
- _____. (2016). *Nota técnica - Perfil das Comunidades Terapêuticas brasileiras - NT. 21*. Brasília, Ipea.
- MINISTÉRIO DA SAÚDE (2009). *Portaria n.º 1.190, de 4 de junho de 2009*. PEAD – Plano emergencial de ampliação de acesso ao tratamento e prevenção em álcool e outras drogas no Sistema Único de Saúde – SUS (Pead 2009-2010). Brasília, Ministério da Saúde.
- OIT – Organização Internacional do Trabalho (2008). *Gestão das questões relacionadas com o álcool e drogas nos locais de trabalho*. Brasília, OIT.
- PASSOS, E. H. e SOUZA, P. T. (2011). Redução de Danos e São Paulo: construções alternativas à política global de guerra às drogas. *Psicologia e Sociedade*, Minas Gerais, pp. 154-162.
- SERRANO, A. I. e SECCHI, J. Z. (2007). Condições para a busca de reconhecimento legal dos programas de redução de danos e distribuição de cachimbos para dependentes de crack. *Novos Estudos Jurídicos*, v. 12, n. 2, pp. 267-275, jul.-dez.

UNODC (2017). *Relatório mundial sobre drogas de 2017*. Brasília, UNODC.

VIEIRA, E. A. (2004). *Os direitos e a política social*. São Paulo, Cortez.

XAVIER, D. (2008). *Drogas e Redução de Danos: cartilha para profissionais de saúde*.
Brasília, Ministério da Saúde.

(I)MIGRAÇÃO, DIREITOS HUMANOS E POLÍTICAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO¹

Fabiana Aparecida da Silva²

(I)migrar é um fenômeno humano que implica movimento. Quais são as condições de se movimentar entre territórios, sejam eles regionais, nacionais, internacionais ou transcontinentais? As pessoas não se deslocam apenas por questões econômicas, mas também por outros fatores, como podemos ver a seguir:

Não apenas as condições econômicas colocam os povos em movimento, mas também as condições políticas, ambientais, sociais e culturais. Um fenômeno tão complexo como as migrações muito raramente é definido por apenas uma destas condições (Baeninger, 2012). Pelo contrário: essas condições se revelam como as faces mais visíveis de um mesmo processo social. Constituído como tal, um fluxo migratório internacional é perpassado, portanto, pela atuação conjunta destes fatores, de modo a exigir, para seu estudo, uma análise totalizante, que incorpore formulações teóricas específicas destes fatores, sob pena de identificar apenas uma de suas múltiplas dimensões. (Magalhães, 2017, p. 35)

Há mais de 110 anos, os japoneses levavam seis meses para chegar ao Brasil. Hoje, com a evolução da tecnologia, ganha-se tempo no deslocamento, mas não melhora a qualidade dessas viagens. Todos os dias, nos noticiários, veem-se pessoas

-
1. Este artigo foi extraído e adaptado da tese *A arte através da música na vida de crianças e adolescentes, filhos(as) de (i)migrantes: aproximações de três Programas Sociais localizados em São Paulo, Coimbra e Amsterdam que trabalham com essa demanda*. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Programa de Estudos Pós-Graduados em Serviço Social. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2019.
 2. Mestre e Doutora em Serviço Social pela PUC-SP. Supervisora Social da Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina.

morrendo, quase sempre enganadas e/ou aliciadas para outras finalidades, em troca do deslocamento de um lugar para o outro. São muitos exemplos de violações de direitos a serem citados nessas situações.

O sistema de “coiotes” que levam imigrantes para outros países estabelece a continuidade de pagamento em forma de trabalho. Como exemplos dessa forma de violação dos direitos humanos, podem ser citados aqui apenas alguns casos, dentre muitos outros: (i)migrantes bolivianos que vinham a São Paulo trabalhar em oficinas de costura em condições sub-humanas (Amaral, Silva e Aio, 2008; Silva, 2012); haitianos vindos para o sul do Brasil para os frigoríficos em condições nas quais nenhum brasileiro trabalharia (Magalhães, 2017; Mamed, 2018); brasileiras que iam para os Estados Unidos e Espanha para o trabalho em boates, aliciadas por cafetões; travestis indo para a Itália trabalhar na prostituição, e, muitas vezes, violentadas (Vieira e Ciuffoletti, 2015).

A travessia realizada de forma clandestina e superlotada, proporcionada pelos “traficantes”, também retrata a violação de direitos: *“Durante los últimos dos años, más de un millón de personas han cruzado el Mediterráneo en embarcaciones con la ayuda de traficantes y más de 7.700 han perdido la vida en el mar”* (Acnur, 2015, p. 35).

Os movimentos (i)migratórios, além de ocorrerem pelas razões aqui expostas, podem ser determinados por questões geopolíticas, de interesse nas riquezas das regiões. Um exemplo é o do Oriente Médio, que também é um território de deslocamentos populacionais, e não apenas com o objetivo de combate ao terrorismo – desde o episódio de 11 de setembro de 2001 –, ou a grupos terroristas, mas por possuir mais de 60% do petróleo do mundo (Cockburn, 2015). Conforme já apontado, esta é uma determinação dos grandes fluxos migratórios no mundo. Espaços de riquezas, como o petróleo, são lugares que interessam aos países que querem explorar essas reservas, que injetam dinheiro em guerras, levando as populações desses territórios a se deslocar e (i)migrar para fugir de conflitos.³

É importante destacar que os fluxos migratórios podem estar ligados ao contexto social, político e econômico dos países, mas não apenas a isso. Magalhães contribuiu para essa reflexão.

3. Não é o objetivo deste artigo abordar a questão dos deslocamentos no Oriente Médio, porém a violação dos direitos humanos da população dessa região é explícita e está ligada não só aos grupos religiosos, como ao Imperialismo e à exploração das riquezas naturais dos países. “A falta de cobertura chegou a ser conveniente para os governos dos Estados Unidos e de outras nações ocidentais. [...] Em junho, ele solicitou ao Congresso 500 milhões de dólares para treinar e equipar membros da oposição síria ‘apropriadamente examinados’” (Cockburn, 2015, p. 44).

As migrações internacionais revelam, desta forma, as desigualdades no acesso a trabalho, renda, consumo, formação profissional etc. Em síntese, a ausência de mobilidade social. Não devemos com isto identificar de maneira automática migração internacional com pobreza (Baeninger, 2013): não são apenas os elementos mais básicos da reprodução humana os que se distribuem de forma desigual, mas também aqueles mais restritos e privados, que põem em movimento, de forma crescente, setores sociais mais privilegiados em suas estratificações sociais nacionais, como médicos, cientistas e técnicos, entre outros trabalhadores qualificados. (Magalhães, 2017, p. 34)

Nesse contexto, independentemente dos motivos ou situações que determinam os deslocamentos humanos, as condições de acolhimento aos (i)migrantes podem gerar conflitos, especialmente nos países em crise econômica, dando espaço a rejeição, discriminação, preconceito e xenofobia. Marília Calegari afirma que, no século XXI, a migração ocorre em razão de novas questões.

A migração aparece no século XXI, com novos contornos, novas questões jurídicas e políticas. Os fluxos migratórios de crise vão além das fronteiras nacionais, e tomam uma proporção global. Essa nova dimensão socioeconômica do fenômeno traz consequências problemáticas, como questionamento do Estado-Nação, xenofobia, controle rígido das fronteiras, preconceito estimulado pela mídia, criminalização dos movimentos migratórios, acolhimento precário dos estrangeiros, e privação dos direitos humanos. (Calegari, 2016, p. 2)

De acordo com relatório de 2018 do Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (Acnur), o número de refugiados aumenta a cada ano.

Durante 2018 se desplazó un gran número de personas. A lo largo del año, 13,6 millones de personas fueron nuevos desplazados, incluidas aquellas que buscaban protección en el extranjero (como solicitantes de asilo o bien como refugiados recién registrados) 8 y 10,8 millones que fueron forzadas a huir pero permanecieron en sus países. Estos 13,6 millones de nuevos desplazamientos promediaron 37.000 nuevos desplazamientos diarios durante 2018 [...]. Muchas otras personas regresaron a sus países o zonas de origen para tratar de retomar sus vidas, incluidos 2,3 millones de desplazados internos y cerca de 600.000 refugiados [...]. (Acnur, 2018, p. 6)

Nesses dados de 2018, aparece a Venezuela, que foi um estudo de caso no relatório de 2019, pois não se expressava anteriormente. Em seu relatório de 2015, por exemplo, apareciam nos primeiros lugares em número de refúgio, países em torno da Síria, devido aos conflitos naquela região.

No que se refere à legislação de proteção aos refugiados, é importante dizer que a Convenção das Nações Unidas relativa ao Estatuto dos Refugiados foi formalmente adotada apenas em 28 de julho de 1951,⁴ “[...] *para resolver a situação dos refugiados na Europa após a Segunda Guerra Mundial. Esse tratado global define quem vem a ser um refugiado e esclarece os direitos e deveres entre os refugiados e os países que os acolhem*” (Acnur, 2019).⁵

O Brasil assinou acordos bilaterais⁶ com a ONU, no período pós-guerra, propiciando o ingresso de imigrantes no país:

[...] Pode-se resumir esses acordos assim: Decreto-Lei n. 7.967, de 18/9/1945 – Constituição da OIR – e Acordo Relativo às Disposições Provisórias sobre os Refugiados e Deslocados (15/9/1946); Acordo de Migração entre o Brasil e a Itália (5/7/1950); Legislação para a criação do Instituto Nacional de Migração e Colonização (INIC) – 1945; Convenção Relativa ao Estatuto dos Refugiados – concluída em Genebra, em 1951, e assinada pelo Brasil em 1952; Acordo de Migração Brasil e Espanha (1960); Acordo de Migração e Colonização entre Brasil e os Países Baixos (15/12/1950); constituição do Cime (19/10/1953), etc. (Salles e Bastos, 2015, p. 117)

O Estatuto do Estrangeiro foi aprovado pela Lei n.º 6.815, de 19 de agosto de 1980, que definiu a situação jurídica do estrangeiro e criou o Conselho Nacional de Migração (CNIG). Essa legislação tem vários equívocos.

4. No Brasil, a Lei n.º 9.474, de 22 de julho de 1997, definiu mecanismos para a implementação do Estatuto dos Refugiados de 1951.

5. A Convenção da ONU para Refugiados foi publicada em 28 de julho de 1951, entrando em vigor em 22 de abril de 1954, no entanto, essa convenção cobria apenas eventos anteriores a 1.º de janeiro de 1951. “Art. 1º. (2) Que, em consequência de acontecimentos ocorridos antes de 1 de Janeiro de 1951, e receando com razão ser perseguida em virtude da sua raça, religião, nacionalidade, filiação em certo grupo social ou das suas opiniões políticas, se encontre fora do país de que tem a nacionalidade e não possa ou, em virtude daquele receio, não queira pedir a protecção daquele país; ou que, se não tiver nacionalidade e estiver fora do país no qual tinha a sua residência habitual após aqueles acontecimentos, não possa ou, em virtude do dito receio, a ele não queira voltar” (ONU, 1951).

6. Para aprofundar sobre esses acordos, ver Salles e Bastos, 2015.

Primeiramente, é importante dizer que ela foi criada nos moldes do contexto legal da Constituição Federal de 1967, fundada na Lei de Segurança Nacional, que, em nome da defesa do trabalhador nacional, abrigava dispositivos de lei que previam a deportação e expulsão.

[...] uma legislação produzida no âmbito da ditadura civil-militar e pautada, como inexoravelmente, por uma ideologia que se assenta ainda mais em um olhar desconfiado do outro, constituído sobre que se assenta ainda em um olhar desconfiado do outro, constituído sobre os alicerces da ideologia da segurança nacional, a qual serviu de alicerce para o golpe de 1964, sob os auspícios da política externa norte-americana da época, muito bem assimilada pela América Latina como um todo. (Morais e Barros, 2015, p. 164)

Sua linguagem utiliza, de modo recorrente, termos como: nocivo, indesejável, periculosidade, além de estabelecer proibições, por exemplo, de o estrangeiro se tornar proprietário, sócio ou acionista de empresa jornalística de qualquer espécie, TV e rádio; realizar pesquisa, prospecção e exploração das jazidas e demais recursos minerais brasileiros, bem como do potencial de energia elétrica do país; participar da administração ou representação de sindicato. Por fim, traz algumas facilitações, como a autorização de residência aos estrangeiros possuidores de grandes extensões de terras, empresas e indústrias localizadas no Brasil.

O Estatuto do Estrangeiro, Lei n. 6815/80, traz as marcas do passado e, mesmo que a Constituição brasileira não se iguale as mais recentes Cartas Políticas da América Latina, está em desconformidade com a marca ideológica de uma lei constitucional que se constrói sobre os pilares do Estado Democrático de Direito, da dignidade da pessoa humana, do reconhecimento dos direitos humanos como direitos fundamentais, do diálogo com o direito internacional dos direitos humanos, com a assimilação de jurisdições internacionais, com a paz como fundamento para as relações internacionais etc. (Morais e Barros, 2015, p. 164)

Os imigrantes e refugiados no Brasil ficaram décadas subordinados a estas duas legislações: a Lei n.º 6.815, de 19 de agosto de 1980 (Estatuto do Estrangeiro), e a Lei n.º 9.474, de 22 de julho de 1997 (Lei Nacional de Refúgio). Durante esses anos, os imigrantes e refugiados iam buscar auxílio em organizações não governamentais e pastorais que trabalhavam com esse segmento populacional, mas o acesso aos serviços públicos era bem mais difícil, muitas vezes, com maus-tratos ou recusa de atendimento (Silva, 2012; 2018).

Vale apontar a realização da 1.^a Conferência Municipal de Políticas para Imigrantes,⁷ de 29 de novembro a 1.^o de dezembro de 2013, por iniciativa da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania de São Paulo (SMDHC), por meio de sua Coordenação de Políticas para Migrantes. Organizada em conjunto com outras 13 secretarias municipais e 14 entidades da sociedade civil, essa conferência atendeu a uma demanda histórica das comunidades e movimentos sociais de imigrantes da cidade, sendo a primeira etapa do processo, em todo o Brasil, da construção da 1.^a Conferência Nacional sobre Migrações e Refúgio (Comigrar). Os quatro eixos temáticos que estruturaram os debates e propostas da Conferência na época foram:

- I. Promoção e garantia de acesso a direitos sociais e serviços públicos
- II. Promoção do trabalho decente
- III. Inclusão social e reconhecimento cultural
- IV. Legislação federal e política nacional para as migrações e refúgio

A discussão ampliada sobre a situação dos imigrantes e defesa de seus direitos e a presença das secretarias municipais responsáveis pela política pública destinada aos imigrantes foram aspectos decisivos para o desencadeamento de um processo de mobilização desse segmento e de tomada de decisão em várias instâncias de poder, resultando em conquistas desse segmento populacional.

Um marco histórico dessa luta pelos direitos dos imigrantes em São Paulo foi a criação da Política Municipal para a População Imigrante – Lei n.º 16.478, de 8 de julho de 2016 (São Paulo, 2016a) e sua regulamentação, por meio do Decreto n.º 57.533, de 15 de dezembro de 2016, incluindo a criação do Conselho Municipal de Imigrantes (CMI) (São Paulo, 2016b). Essas iniciativas contaram com o apoio de organizações não governamentais e da sociedade civil organizada e da gestão municipal do governo de Fernando Haddad e Eduardo Suplicy, à frente da Secretaria de Direitos Humanos na época.

Assim, a lei que instituiu a Política Municipal para a População Imigrante (São Paulo, 2016a) dispõe sobre objetivos, princípios, diretrizes e ações prioritárias, bem como sobre o Conselho Municipal de Imigrantes, sendo a primeira lei do país a instituir diretrizes para a política de imigrantes em âmbito municipal. Ela institucionaliza o conjunto de políticas públicas que vêm sendo implementadas na cidade de São Paulo. O processo elaborativo dessa lei municipal foi realizado por

7. Uma das moções dessa conferência foi a de repúdio com recomendação à PUC-SP, a qual colocou impedimento ao direito de alguns alunos/imigrantes de estudar, devido à exigência de revalidação de diploma de graduação para a inscrição em processo seletivo e para realizar curso de mestrado e doutorado (São Paulo, 2014), fato ocorrido em 2013.

meio do Comitê Intersetorial da Política Municipal para a População Imigrante, criado pelo Decreto Municipal n.º 56.353, de 24 de agosto de 2015 (São Paulo, 2015b), que teve o papel de promover e articular as políticas públicas migratórias no município, de forma transversal e sob a ótica do imigrante. O Comitê, formado por 26 integrantes, sendo treze representantes do poder público e treze integrantes da sociedade civil, teve como missão principal a elaboração da política municipal para imigrantes, com o apontamento de objetivos e a definição de seus princípios e diretrizes, definidos sempre com a participação da população.

As propostas elaboradas pelo grupo foram transformadas em um anteprojeto de lei e validadas por meio de consulta pública, antes de seguirem para discussão na Câmara Municipal e, posteriormente, para sanção do prefeito. Desse processo resultaram, como já foi mencionado, a lei que criou a Política Municipal para a População Imigrante (São Paulo, 2016a) e o decreto de regulamentação (São Paulo, 2016b), no qual chamam a atenção os capítulos II e III, dentre os quatro estabelecidos.

Capítulo II: Da participação social, que discorre sobre o Conselho Municipal de Imigrantes, sobre o que lhe compete e a composição de representantes. Nesta parte é garantido que a metade do conselho seja de mulheres. *“Art. 6º: O Conselho Municipal de Imigrantes terá composição paritária entre Poder Público e sociedade civil, na qual pelo menos 50% (cinquenta por cento) devem ser mulheres, conforme Lei n. 15.946, de 23 de dezembro de 2013”* (São Paulo, 2016b).

Capítulo III: Das políticas públicas voltadas para a população de imigrantes. Discorre sobre a documentação dos imigrantes que deve ser aceita nos departamentos públicos.

Art. 7º Para fins de identificação individual no âmbito dos serviços públicos e para fins de participação em editais e nas eleições para órgãos colegiados públicos municipais, serão aceitos documentos oficiais com foto, ainda que emitidos em país estrangeiro, ou comprovantes de solicitação da emissão de documentos, tais como passaporte, cédula de identidade do país de origem, Registro Nacional de Estrangeiros – RNE, Protocolo de Solicitação do Registro Nacional de Estrangeiros, Protocolo Provisório de Solicitação de Refúgio e Carteira de Trabalho e Previdência Social, salvo disposição legal em contrário. (São Paulo, 2016b)

Em síntese, esses capítulos chamam a atenção, basicamente porque discorrem sobre a participação popular no Conselho Municipal de Imigrantes, dando

50% das vagas às mulheres e validando qualquer documento com foto para atendimento, o que antes era inviabilizado se não fosse o Registro Geral (RG) ou Registro Nacional do Estrangeiro (RNE) (Silva, 2012).

Além disso, é essencial dizer que o Conselho Municipal tem competências importantes na organização dos imigrantes, a saber:

Art. 5º I – participar da formulação, implementação, monitoramento e avaliação da Política Municipal para a População Imigrante de São Paulo, assim como das outras políticas desenvolvidas pelo poder público voltadas a esta população; II – defender e promover os direitos das pessoas imigrantes, bem como sua inclusão social, cultural, política e econômica, por meio da articulação interinstitucional entre os poderes Executivo, Legislativo e Judiciário e organizações da sociedade civil compostas por ou de apoio a imigrantes; III – trabalhar de forma articulada com os conselheiros imigrantes eleitos para os Conselhos Participativos Municipais, visando à descentralização das políticas públicas; IV – pronunciar-se sobre matérias que lhes sejam submetidas pela Coordenação de Políticas para Migrantes ou outros entes da Administração Pública; V – fomentar e estimular o associativismo e a participação política das pessoas imigrantes nos organismos públicos e movimentos sociais; VI – convocar e realizar, a cada 2 (dois) anos, as Conferências Municipais de Políticas para Imigrantes e audiências e consultas públicas que envolvam a população imigrante. (São Paulo, 2016b)

Esta política municipal discorre sobre o Centro de Referência ao Imigrante (Crai) – primeiro serviço municipal de atendimento ao imigrante.

Art. 9º O Centro de Referência e Atendimento a Imigrantes – CRAI será mantido e supervisionado pela SMDHC, e terá como principais objetivos: I – promover o acesso a direitos e à inclusão social, cultural e econômica da população imigrante, por meio de atendimento especializado e multilíngue, de forma articulada com outros equipamentos públicos e organizações da sociedade civil; II – apoiar e promover oficinas, seminários e palestras de capacitação e sensibilização de agentes públicos em geral, incluídos os Conselheiros Tutelares, para o atendimento à população imigrante; III – produzir e compilar dados e informações sobre os atendimentos e encaminhá-los anualmente à SMDHC, na forma do artigo 8º deste decreto; IV – auxiliar a Administração Pública Municipal em situações emergenciais ocasionadas pela eventual chegada de grandes contingentes de imigrantes e refugiados em situação de vulnerabilidade. (São Paulo, 2016b)

Com relação à atuação das secretarias e coordenações municipais, o decreto (São Paulo, 2016b) detalha a atuação e atribuições de cada uma, no que se refere ao atendimento e à garantia de direitos dos imigrantes, a saber:

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social: *“Art. 11. II – assegurar que a rede de atendimento em assistência social do Município de São Paulo atenda à população imigrante, considerando suas especificidades”* (São Paulo, 2016b).

Coordenação de Políticas para as Mulheres: *“Art. 13. I – capacitar o pessoal de equipamentos públicos relativamente a questões de gênero e para a atenção às mulheres imigrantes vítimas de violência doméstica e familiar, garantindo o acesso à proteção da Lei Federal nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, e à acolhida, tendo em conta a vulnerabilidade frequentemente agravada pela ausência de rede familiar no país”* (São Paulo, 2016b).

Secretaria de Saúde: *“Art. 14. V – realizar ações de promoção da saúde voltadas para a população imigrante, com campanhas de informação adaptadas em termos linguísticos e culturais, nos termos do artigo 3º, inciso V, da Lei nº 16.478, de 2016, inclusive diretamente com as comunidades”* (São Paulo, 2016b).

Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo:

Art. 15. IV – promoção da sensibilização permanente e orientação nas empresas, sindicatos e organizações da sociedade civil sobre a contratação de trabalhadores imigrantes, por meio de campanhas de divulgação da legislação concernente e de exposição de experiências de contratação de trabalhadores imigrantes, dentre outras iniciativas. (São Paulo, 2016b)

Secretaria de Educação:

Art. 19. I – desburocratizar os procedimentos e adaptar os sistemas para garantir a inscrição da população imigrante nos estabelecimentos de ensino municipais, assim como registrar a nacionalidade dos pais ou responsáveis legais de todos os alunos no ato da matrícula, para fins de levantamento estatístico e formulação de políticas públicas. (São Paulo, 2016b)

Secretaria de Cultura: *“Art. 21. IX – mapear, reconhecer e valorizar, em parceria com o Conselho Municipal de Imigrantes, espaços públicos de relevância histórica, artística e cultural para as comunidades de imigrantes da cidade, visando fomentar a integração e estimular atividades culturais”* (São Paulo, 2016b).

Secretaria de Habitação: *“Art. 22. VII – promover a divulgação e a fiscalização das condições mínimas de habitabilidade nas residências de aluguéis coletivos, nos termos da legislação municipal, em articulação intersecretarial e com as Subprefeituras”* (São Paulo, 2016b).

Secretaria de Esporte, Lazer e Recreação: *“Art. 23. II - promover ações e espaços de troca entre imigrantes e brasileiros nos equipamentos esportivos municipais, trabalhando pelo enfrentamento à discriminação”* (São Paulo, 2016b).

A partir da lei que criou a Política Municipal para a População Imigrante (São Paulo, 2016a) e sua regulamentação, as conferências municipais devem ser convocadas e organizadas pelo Conselho Municipal de Imigrantes, órgão colegiado vinculado à Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, com o apoio da Comissão Organizadora. Para o ano de 2019, foi realizada a 2.^a Conferência Municipal de Políticas para Imigrantes no Município de São Paulo, nos dias 8, 9 e 10 de novembro. Para essa Conferência, foram definidos pelo Conselho Municipal de Imigrantes oito eixos de trabalho:

- I. Participação social e protagonismo imigrante na governança migratória local
- II. Acesso à assistência social e habitação
- III. Valorização e incentivo à diversidade cultural
- IV. Proteção aos direitos humanos e combate à xenofobia, racismo, intolerância religiosa, e outras formas de discriminação
- V. Mulheres e população LGBTI+⁸: acesso a direitos e serviços
- VI. Promoção do trabalho decente, geração de emprego e renda e qualificação profissional
- VII. Acesso à educação integral, ensino de língua portuguesa para imigrantes e respeito à interculturalidade
- VIII. Acesso à saúde integral, lazer e esporte

No plano nacional, vale enfatizar que a nova Lei de Migração foi instituída, por meio da Lei n.º 13.445, de 24 de maio de 2017 (Brasil, 2017), após cinco anos de luta, com o objetivo de trazer melhorias à legislação, com caráter bem mais avançado em comparação ao Estatuto do Estrangeiro (Brasil, 1980). Entretanto, o presidente da época, impôs retrocessos, dependendo da forma de interpretação e aplicação da lei, conforme explicação a seguir.

O Estatuto do Estrangeiro tinha bases autoritárias, enxergando o estrangeiro como ameaça à segurança nacional, mas havia uma interpretação daquela lei baseada em direitos fundamentais, o que trazia avanços para o cotidiano dos imigrantes. Com a presença de pessoas comprometidas com a garantia de direitos que estavam no Conselho Nacional de Imigração, dava-se espaço para acolhida.

8. LGBTI+ significa lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais, intersexuais e outras identidades de gênero e sexualidade.

Nos tempos atuais, com a mídia e o jogo político divulgando que os imigrantes vão tirar empregos dos brasileiros, isto é, que se têm mais gastos pela presença de imigrantes, a nova Lei da Migração, com seus vetos, pode ser induzida e mal operacionalizada, já que teve vários vetos que cortam as garantias desses imigrantes. Esses vetos anulam direitos básicos como do imigrante ser reconhecido como tal: “[...] *pessoa que se desloca de país ou região geográfica ao território de outro país ou região geográfica, incluindo o imigrante, o emigrante, o residente fronteiro e o apátrida*” (Brasil, 2017). Razões do veto:

O dispositivo estabelece conceito demasiadamente amplo de migrante, abrangendo inclusive o estrangeiro com residência em país fronteiro, o que estende a todo e qualquer estrangeiro, qualquer que seja sua condição migratória a igualdade com os nacionais, violando a Constituição em seu artigo 5º, que estabelece que aquela igualdade é limitada e tem como critério para sua efetividade a residência do estrangeiro no território nacional. (Brasil, 2017)

O veto abre a possibilidade de restringir inclusive a noção de quem pode ser enquadrado como imigrante, ou seja, esses vetos indicam obstáculos na garantia dos direitos humanos.

Outro veto referiu-se à livre circulação de povos indígenas entre fronteiras, em terras que eram tradicionalmente ocupadas por eles. Ao restringir essa mobilidade, a lei obriga o indígena a pedir autorização para circular no país, o que é mais um retrocesso.

A anistia para migrantes que ingressaram no Brasil sem documentos, antes de 6 de julho de 2016, também foi vetada. No caso, a anistia não foi colocada, o que demonstrou uma percepção contraditória com o próprio espírito da lei, que tem todo o seu conteúdo voltado à não discriminação, não xenofobia, pensando que os migrantes não têm direito a migrar, dentro de uma perspectiva de direitos humanos.

Apesar de todos os vetos, esta lei é melhor do que a anterior (Estatuto do Estrangeiro), cabendo às organizações e à população lutar para que cada vez mais se garantam os direitos dos (i)migrantes, refugiados e apátridas, pressionando o poder público para que se efetivem os direitos que foram vetados.

Pode-se dizer que, mesmo com todas as dificuldades enfrentadas no cotidiano na luta pela efetivação dos direitos dos imigrantes, a cidade de São Paulo, durante os anos de 2013 a 2016, foi referência com relação à legislação municipal para essa população.

Ante as inúmeras ocorrências de violações dos direitos humanos dos (i) migrantes, existem alguns locais e organizações que ainda lutam para a garantia desses direitos.⁹

A partir da grande demanda de imigrantes e refugiados chegando a São Paulo, não tendo local para ficar, especialmente após o terremoto do Haiti de 2010,¹⁰ e da pressão dos movimentos de defesa de direitos dos imigrantes, a Prefeitura de São Paulo, em parceria com organizações não governamentais sociais, iniciou o atendimento. Entretanto, os serviços criados eram insuficientes para o atendimento da demanda de imigrantes que chegavam à cidade e muitos foram encaminhados para Centros de Acolhida de População de Rua, causando grande evasão, pela ausência de serviço específico para imigrantes.¹¹ E essa situação só piorou com o passar dos anos.

A negação, anulação e violação dos direitos humanos nas (i)migrações e nos movimentos forçados sempre estiveram presentes na história da humanidade. É importante frisar que a defesa dos direitos humanos é uma exigência perante processos de criminalização, discriminação, preconceito, xenofobia e estereotipia.

A violação de direitos pode ser observada até mesmo antes das pessoas saírem de seus países, na medida em que não tiveram direitos básicos garantidos, levando-os a transitar de seu país para outro. Há diferentes formas de violação de direitos de (i)migrantes que chegam ao Brasil: desde a falta de dignidade no atendimento às necessidades básicas, em relação à alimentação e moradia, até o desrespeito na forma de tratar, que é acentuadamente preconceituosa e discriminatória (Silva, 2012; 2018).

9. Na tese de doutorado, trazemos o levantamento desses locais que lutam e garantem os direitos de imigrantes e refugiados.

10. É importante lembrar que os imigrantes haitianos, após terremoto de 2012, receberam o visto humanitário, conforme a Resolução Normativa CNIg de 12/1/2012, que, em seu parágrafo único do artigo 1.º, diz: “Consideram-se razões humanitárias, para efeito desta Resolução Normativa, aquelas resultantes do agravamento das condições de vida da população haitiana em decorrência do terremoto ocorrido naquele país em 12 de janeiro de 2010.” (Brasil, 2012).

11. Ao participar de reunião da rede assistencial na região da Zona Leste de São Paulo, a pesquisadora ouviu de técnicos de serviços de acolhimento destinados à população de rua relatos de que (i)migrantes não queriam permanecer nesses serviços pela dificuldade de comunicação, pois dividem os quartos com pessoas usuárias de álcool e drogas e com egressos do sistema prisional, não conseguindo dormir direito devido às brigas que acontecem todas as noites, por diversos motivos. Além disso, os técnicos dos serviços de população de rua têm dificuldades de comunicação (não é exigido que o profissional fale outra língua, nesses serviços), dificultando o trabalho e resultando na evasão; muitos (i)migrantes vão dormir na porta da Casa do Migrante, aguardando vaga.

A luta é para que efetivamente haja uma articulação entre os diversos órgãos públicos, para que se efetivem políticas públicas que atendam a esses imigrantes e famílias com qualidade, respeitando-os como cidadãos de direito. A Declaração Universal dos Direitos Humanos, em seu artigo XIII, garante: “[...] *Toda pessoa tem o direito de livremente circular e escolher a sua residência no interior de um Estado. Toda pessoa tem o direito de abandonar o país em que se encontra, incluindo o seu, e o direito de regressar ao seu país*” (ONU, 1948).

No decorrer deste artigo, apontou-se que, mesmo com todas as vitórias que vêm sendo conquistadas na garantia de direitos humanos dos (i)migrantes, há ainda muito para ser feito, diante dos desafios e enfrentamentos cotidianos, para a efetivação das políticas postas. As conquistas asseguraram algumas ações que garantem igualdade, reconhecimento das demandas específicas de imigrante, mas a existência de desigualdades estruturais e o contexto político e social que estamos vivendo, que incentiva o desrespeito, o preconceito e a xenofobia, impõem mais dificuldades à garantia dos direitos humanos dessa população. Este artigo procurou chamar a atenção para o fato de que (i)migrantes sofrem violações de direitos, e que o Estado, em geral, é omissivo na garantia de proteção social para esse segmento.

REFERÊNCIAS

- ACNUR (2015). Agência da ONU para Refugiados. *Tendencias globales: desplazamiento forzado em 2015 forzados a huir*. Disponível em: <https://www.acnur.org/fileadmin/Documentos/Publicaciones/2016/10627.pdf>. Acesso em: 11 set. 2019.
- _____. (2018). *Tendencias globales: desplazamiento forzado em 2018*. Disponível em: <https://www.acnur.org/5d09c37c4.pdf>. Acesso em: 11 set. 2019.
- _____. (2019). *Comentários sobre a Convenção de 1951*. Disponível em: <https://www.acnur.org/portugues/convencao-de-1951/>. Acesso em: 17 ago. 2019.
- AMARAL, D. A. R., SILVA, F. A. da; AIO, R. (2008). *Pari: Terra do Trabalho ou da Exploração?*: as condições de trabalho dos imigrantes bolivianos. Trabalho de Conclusão de Curso. São Paulo, Universidade São Francisco.
- BAENINGER, R. (2012). *Fases e faces da migração em São Paulo*. Campinas, SP, Núcleo de Estudos de População “Elza Berquó” (Nepo), Unicamp.
- BRASIL (1980). Presidência da República. Casa Civil. *Lei n.º 6.815, de 19 de agosto de 1980*. Define a situação jurídica do estrangeiro no Brasil, cria o Conselho Nacional de Imigração (Estatuto do Estrangeiro), revogada pela Lei n.º 13.445, de 24 de maio de 2017. Institui a Lei de Migração. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2017/Lei/L13445.htm#art124. Acesso em: 29 jul. 2019.

- BRASIL (1997). Presidência da República. Casa Civil. *Lei n.º 9.474, de 22 de julho de 1997*. Define mecanismos para a implementação do Estatuto dos Refugiados de 1951, e determina outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9474.htm. Acesso em: 5 ago. 2019.
- ____ (2009). Presidência da República. Casa Civil. *Lei n.º 11.961, 2 de julho de 2009*. Dispõe sobre a residência provisória para o estrangeiro em situação irregular no território nacional e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2009/Lei/L11961.htm. Acesso em: 30 jul. 2019.
- ____ (2012). Presidência da República. *Resolução Normativa CNIg n.º 97, de 12 de janeiro de 2012*. Brasília, DF.
- ____ (2017). Presidência da República. Casa Civil. *Lei n.º 13.445, de 24 de maio de 2017*. Institui a Lei de Migração. 2017. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/l13445.htm#art125. Acesso em: 13 ago. 2019.
- ____ (2018). Presidência da República. Casa Civil. *Lei n.º 13.684, de 21 de junho de 2018*. Dispõe sobre medidas de assistência emergencial para acolhimento a pessoas em situação de vulnerabilidade decorrente de fluxo migratório provocado por crise humanitária; e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/Lei/L13684.htm. Acesso em: 30 jul. 2019.
- CALEGARI, M. (2016). *Migração de crise: refúgio e família no Brasil*. Mimeografado.
- COCKBURN, P. (2015). *A origem do Estado Islâmico: o fracasso da guerra ao terror e a ascensão jihadista*. Tradução de Antônio Martins. São Paulo, Autonomia Literária.
- MAGALHÃES, L. P. A. (2017). *A imigração haitiana em Santa Catarina: perfil socio-demográfico do fluxo, contradições da inserção laboral e dependência de remessas no Haiti*. Tese de doutoramento em Demografia. Campinas, SP, Universidade Estadual de Campinas. Disponível em: <http://www.repositorio.unicamp.br/handle/REPOSIP/322136>. Acesso em: 29 jul. 2019.
- MAMED, L. H. (2018). Haitianos no Brasil: a experiência da etnografia multissituada para investigação de itinerários migratórios e laborais sul-sul. In: BAENINGER, R. et al. (orgs.). *Migrações Sul-Sul*, Campinas, SP, Nepo/Unicamp, Unfpa, v. 2, pp. 66-96.
- MORAIS, J. L. B. de e BARROS, F. de M. (2015). A migração como direito diante da continuidade autoritária brasileira: a lei n. 6815/80 e o novo constitucionalismo. In: MORAIS, J. L. B. de, SANTORO, E. e TEIXEIRA, A. V. (orgs.). *Direito dos migrantes*. São Leopoldo, Editora Unisinos.
- ONU (1948). Organização das Nações Unidas. *Declaração Universal dos Direitos Humanos, 1948*. Disponível em: <http://unesdoc.unesco.org/images/0013/001394/139423por.pdf>. Acesso em: 15 set. 2017.

- ONU (1951). Organização das Nações Unidas. Convenção de Genebra relativa ao Estatuto dos Refugiados – 1951. Aprovada no Brasil pela Lei n. 9.474, de 22 de julho de 1997. *Diário Oficial da União*, Seção I, n. 139, pp. 15822-15824, 23 jul. 1997. Disponível em: <http://www.direitos-humanos.usp.br/index.php/Refugiados-Asilos-Nacionalidades-e-Ap%C3%A1tridas/convencao-de-genebra-relativa-ao-estatuto-dos-refugiados.html>. Acesso em: 20 ago. 2019.
- SALLES, M. do R. R. e BASTOS, S. R. (2015). A retomada da imigração no pós-Segunda Guerra Mundial em São Paulo: 1947-1980. In: CUTTI, D. et al. (orgs.). *Migração, trabalho e cidadania*. São Paulo, Educ, pp. 113-131.
- SÃO PAULO (Município) (2013). Prefeitura do Município de São Paulo. *Lei n.º 15.946, de 23 de dezembro de 2013*. Dispõe sobre a composição mínima de 50% de mulheres nos Conselhos do Controle Social, e dá outras providências. Disponível em: <http://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/lei-15946-de-23-de-dezembro-de-2013>. Acesso em: 10 set. 2019.
- ____ (2014). Prefeitura do Município de São Paulo. *Documento Final*. 1.ª Conferência Municipal de Políticas para Imigrantes. São Paulo, Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania de São Paulo (SMDHC). Disponível em: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/direitos_humanos/Doc%20Final_Conf%20Mun%20Imigrantes%20de%20SP_2014.doc. Acesso em: 13 ago. 2019.
- ____ (2015a). Prefeitura do Município de São Paulo. *Mapeamento dos cursos de português para imigrantes na cidade de São Paulo*. São Paulo, Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania de São Paulo, Coordenação de Políticas para Migrantes (CPMig). Disponível em: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/direitos_humanos/Mapeamento%20cursos%20de%20portugues.pdf. Acesso em: 14 set. 2019.
- ____ (2015b). Prefeitura do Município de São Paulo. *Decreto n.º 56.353, de 24 de agosto de 2015*. Instituto Comitê Intersetorial da Política Municipal para a População Imigrante. Disponível em: https://www.imprensaoficial.com.br/DO/GatewayPDF.aspx?link=/2015/diario%20oficial%20cidade%20de%20sao%20paulo/agosto/25/pag_0001_B6M7AA9N53NVEe4LE9EQA97I1E.pdf. Acesso em: 18 ago. 2019.
- ____ (2016a). Câmara Municipal de São Paulo. *Lei n.º 16.478, de 8 de julho de 2016*. Institui a Política Municipal para a População Imigrante, dispõe sobre seus objetivos, princípios, diretrizes e ações prioritárias, bem como sobre o Conselho Municipal de Imigrantes. Disponível em: <http://documentacao.camara.sp.gov.br/iah/fulltext/leis/L16478.pdf>. Acesso em: 13 ago. 2019.

- SÃO PAULO (Município) (2016b). Câmara Municipal de São Paulo. *Decreto n.º 57.533, de 15 de dezembro de 2016*. Regulamenta a Lei n.º 16.478, de 8 de julho de 2016, que institui a Política Municipal para a População Imigrante. Disponível em: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/direitos_humanos/participacao_social/ATAS/Decreto%2057533-2016%20-%20Regulamentacao%20PMPI.pdf. Acesso em: 18 ago. 2019.
- SILVA, F. A. da (2012). *Trabalho e (I)migração: determinações do movimento migratório dos bolivianos da cidade de São Paulo para Guarulhos*. Dissertação de mestrado em Serviço Social. São Paulo, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.
- ____ (2018). O trabalho com crianças e adolescentes que estudam música, filhos(as) de (i)migrantes em situação de vulnerabilidade social: aproximações do Brasil e da Holanda. In: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE HISTÓRIA ORAL – REGIONAL SUL. Encontro de memórias. Porto Alegre, ISCMPA, pp. 48-59. Disponível em: <http://www.centrohistoricosantacasa.com.br/wp-content/uploads/2018/05/e-book.pdf>. Acesso em: 30 jul. 2019.
- ____ (2019). *A arte através da música na vida de crianças e adolescentes, filhos(as) de (i)migrantes: aproximações de três Programas Sociais localizados em São Paulo, Coimbra e Amsterdam que trabalham com essa demanda*. Tese de doutoramento em Serviço Social. São Paulo, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.
- VIEIRA, A. D. e CIUFFOLETTI, S. (2015). Através do direito: reflexões sobre o encarceramento transgênero. In: MORAIS, J. L. B. de, SANTORO, E. e TEIXEIRA, A. V. (orgs.). *Direitos dos migrantes*. São Leopoldo, Ed. Unisinos.

MOVIMENTOS SOCIAIS QUE ENFRENTAM O ACIRRAMENTO DA VIOLÊNCIA ESTATAL E SERVIÇO SOCIAL: ARTICULAÇÃO IMPRESCINDÍVEL

Francilene Gomes¹

INTRODUÇÃO

Este artigo é parte da investigação sobre a violência policial e os Crimes de Maio de 2006 em São Paulo, iniciada em 2008, no Mestrado em Serviço Social, que teve como resultado a dissertação *Barbárie e direitos humanos: as execuções sumárias e desaparecimentos forçados de maio (2006) em São Paulo*,² que resgatou historicamente a origem da Polícia Militar no Brasil, e sua legitimação da violência para a manutenção do *status quo*.³

No terrível Maio de 2006, a violência atingiu e dilacerou brutalmente a vida de muitas famílias no estado de São Paulo, na capital e na Baixada Santista. Foram mais de 600 vidas dizimadas por execuções sumárias, com uma média de seis tiros por vítima, em sua maioria jovens, negros e periféricos, de 15 a 24 anos de idade, entre os dias 12 e 20 de maio daquele ano. Mortes brutais perpetradas pelo Estado Brasileiro, através de seu braço armado, a Polícia Militar de São Paulo (PM-SP).

Houve ainda cinco jovens vítimas de desaparecimentos forçados, perpetrados por Policiais da Rota – tropa de elite da PM-SP – e pela sua Força Tática. Uma das vítimas foi Paulo Alexandre, de 23 anos, irmão caçula da autora deste artigo. Após abordagem da Rota, Paulo foi sequestrado, no dia 16 de maio de 2006,

-
1. Doutoranda em Serviço Social pela PUC-SP. Assistente Social na Supervisão de Assistência Social – SAS/SMADS. Docente de Serviço Social na Anhanguera.
 2. A referida pesquisa é recorrentemente utilizada como referência bibliográfica no Brasil, em países da América Latina e nos Estados Unidos, por pesquisadores em distintas áreas do saber, que estudam violência policial no Brasil.
 3. Este estudo tem continuidade no doutoramento em curso no Programa de Estudos Pós-Graduados em Serviço Social da PUC-SP.

por volta das 23 horas, no bairro de Itaquera, Zona Leste de São Paulo. Seu corpo jaz insepulto por aí, sem o direito humano a um enterro digno e respeitado. Desde então, sua família vive no vazio da não resposta, da ausência da verdade, na expectativa de justiça.

Os Crimes de Maio de 2006 foram uma violação dos direitos humanos, expressão de barbárie que, pela ação e omissão do Estado, teve respaldo para ocorrer e até hoje segue sem punição. Na certeza da impunidade, tais práticas seguem se reproduzindo, vitimizando a classe trabalhadora, criminalizando e perseguindo os movimentos sociais e todos aqueles que se propõem a romper com esse histórico perverso de barbaridades, praticadas por aqueles que legalmente deveriam zelar pela segurança da sociedade, garantindo e respeitando os direitos civis, mas que, em plena vigência de um regime, dito democrático e de direito, violam sistematicamente todas as prerrogativas legais. Os familiares das vítimas sofrem há anos, pois a violação de direitos que marcou suas vidas para sempre é resultante de um passado ditatorial, que jaz impune e se refaz em tempos de avanço ultraconservador na gestão de morte do atual Presidente do Brasil, que incita a violência, conclama e comemora a ditadura, apelando à posse de armas e à lógica do “bandido bom é bandido morto”. Os Crimes de Maio são a expressão de uma ditadura inconclusa.

Neste trajeto acadêmico, estamos convictas da importância teórica e ético-política deste estudo para o Serviço Social e de sua articulação com os movimentos sociais de lutas por direitos humanos, compreendendo-os como direitos civis, políticos, sociais, econômicos, culturais e ecológicos.

Buscamos mostrar que a barbárie é decorrente das formas de reprodução da sociedade capitalista, que, no contexto da sociedade contemporânea, sob a égide do neoliberalismo e da mundialização do capital, tem resultado no aprofundamento das desigualdades e da pobreza. A sociabilidade, nesse cenário do “capital-fetichismo” (Iamamoto, 2010), se reproduz através de relações sociais mercantilizadas, penetrando na consciência dos indivíduos que vivem em função da posse de objetos, ou seja, em função do *ter* e não de relações humanizadas.

Visando identificar as determinações históricas presentes no contexto de *maio de 2006*, situamos nossa análise sobre a violência e a *questão social* no interior das relações sociais do capitalismo contemporâneo. Para tal, recorreremos a Ianni (2004a, 2004b), Yamamoto (2010) e Netto (1995), que ofereceram bases teóricas imprescindíveis para compreendermos a *questão social* desde os primórdios da sociedade brasileira até os dias de hoje, com sua expressão perversa, via criminalização da pobreza.

A FORMAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL, OS ESTUDOS SOBRE A VIOLÊNCIA DE ESTADO

Os Crimes de Maio de 2006 são comumente nomeados como “Ataques do PCC”, revelando a forma equivocada e posicionada ideologicamente de nomear aquela barbárie, visando ocultar os crimes praticados pelas forças policiais, donde a importância do desvelamento das raízes da violência policial, especialmente para o Serviço Social brasileiro.

No processo de investigação iniciado em 2008, compreendemos ser impossível estudar as polícias sem compreender o significado do período ditatorial no Brasil (1964-1985), bem como o papel por ele desempenhado no controle social. Se, naquela época, a violência policial era essencial para a sustentação do regime na luta contra o inimigo interno, aqueles que “subvertiam” a ordem política, hoje, esse inimigo está situado no interior das classes e grupos sociais excluídos, “marginalizados” por sua condição de pobreza e/ou de resistência ao poder do capital.

A ideologia repressora se enraizou no contexto ditatorial, não tendo fim com o término da ditadura; ao contrário, se disseminou ao longo das últimas décadas, agregando valores ideoculturais próprios de cada contexto. Temos vivenciado o acirramento dessa ideologia desde maio de 2006, e cotidianamente são os agentes do Estado que possuem legitimidade para matar, exterminar, tirar a vida de outro ser humano e fazer desaparecer o corpo, visto que sem este não existe crime (Fernandes, 2011).

A violência institucional perpetrada pelo Estado, via ação policial, é permeada por esta lógica repressora. Segundo Almeida⁴ (2009), essa violência se realiza através de um conjunto de práticas que culminam em uma cadeia única de fatos: *“começa pela abordagem truculenta e desrespeitosa, segue-se de maus tratos e torturas não apenas dentro dos órgãos do sistema penal, mas também nos camburões, nas ruas e até nas casas das vítimas, culminando, em seu estágio limite, nas execuções sumárias”* (Almeida, 2009, p. 5).

Conforme a autora, trata-se de uma violência dirigida especificamente à classe trabalhadora. Desse modo, consiste em uma:

[...] guerra social do Estado contra a pobreza [...] as execuções sumárias, que são apoiadas por grande parte da opinião pública, quando não ignoradas

4. Pesquisadora do Centro de Estudos de História da América Latina (CEHAL) – Núcleo: Trabalho, Ideologia e Poder – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP); Coordenadora do *site* Observatório das Violências Policiais-SP (OVP-SP - <http://www.ovp-sp.org>).

como fato banal. Policiais e agentes do Estado naturalmente olham antes de atirar. Não fosse assim as execuções sumárias não atingiriam especificamente os habitantes do território da pobreza, em seus bairros e favelas ou nas ruas das cidades. (Almeida, 2009, p. 5)

Hoje, a polícia atua como agente eficaz na criminalização da pobreza, até suas últimas consequências, expressas nas execuções sumárias de milhares de jovens e trabalhadores da cidade e do campo. Vivemos numa ditadura inacabada, sendo que os agentes de Estado, que dizimaram e seguem dizimando nossa juventude negra e periférica, agem legitimados pela impunidade do passado e ainda imbuídos dos ensinamentos adquiridos nas Escolas da Polícia e demais cursos necessários à sua formação, muitas vezes ministrados por militares que atuaram de forma ativa durante a ditadura.

Esse processo de estudo tem sido importante para – à luz da perspectiva marxista –, identificar as determinações presentes nos Crimes de Maio, refletindo ainda sobre a sociabilidade conformada na sociedade burguesa, que, nesse contexto de barbárie, resulta em relações sociais cada vez mais banalizadas e desumanas, enraizadas na violência e reproduzidas como “fatos naturais” – como modo de ser dessa sociedade.

A barbárie de maio de 2006, em pleno período dito “democrático”, é uma das maiores violações de direitos humanos de nossa história recente. As mães das vítimas e seus familiares e amigos têm transformado essa dor em luta, mesmo representando sofrimento, revolta, saudades, a todas as mulheres – mães afetadas brutalmente desde então.

DO LUTO À LUTA: A CONSTRUÇÃO DE UM MOVIMENTO SOCIAL

Situar os movimentos sociais como potência de luta que visa se contrapor à barbárie contemporânea exige uma análise estrutural desse cenário. Pressupõe compreender a violência em curso e suas determinações históricas, pois somente nessa perspectiva que podemos ter a dimensão de sua complexidade e seu impacto na sociabilidade humana. Visando justificar suas barbáries, a classe dominante e o Estado atuam no sentido de naturalizar as expressões da *questão social*. Assim, diante de uma realidade social:

[...] muito problemática, incômoda, às vezes explosiva, uma parte do pensamento social prefere “naturalizá-la”, considerá-la como fatalidade ou apenas

herança arcaica pretérita. Dentre estas explicações vale a pena destacar duas: *uma tende a transformar as manifestações da questão social em problemas de assistência social*. O sistema nacional de previdência e o serviço nacional de assistência social são as expressões mais evidentes dessa forma de explicar e resolver a questão social; *outra explicação tende a transformar as manifestações da questão social em problemas de violência, caos*. Daí a resposta óbvia: segurança e repressão. Toda manifestação de setores sociais subalternos na cidade e no campo pode trazer o ‘gérmen’ da subversão da ordem social vigente. A ideologia das forças policiais e militares, bem como dos setores dominantes e de tecnocratas do poder público, está impregnada dessa explicação. (Ianni, 2004a, p. 112)

Nesse sentido, maio de 2006 foi um divisor de águas na vida das famílias que tiveram pessoas queridas arrancadas abruptamente de suas vidas. Para manterem-se lúcidas, foram obrigadas a se construir como mulheres militantes na luta pela verdade e justiça, culminando em um longo, árduo e pesado caminho percorrido em várias instituições dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário; instituições participantes da engrenagem da violência do Estado. Trata-se de uma engrenagem fundada na desigualdade social, nas formas de violência econômica e extraeconômica que servem de justificativa ao racismo e à eliminação de jovens negros periféricos.

Foi nesse perverso cenário que surgiu, para se contrapor a toda essa engrenagem, “As Mães de Maio”, movimento social composto majoritariamente por mulheres, por mães, familiares e amigos de vítimas da violência do Estado, principalmente via seu braço forte, a polícia. O movimento surgiu a partir da iniciativa de três mães, Débora Maria, Ednalva Santos e Vera de Freitas, que conseguiram, ao longo de anos, politizar sua dor. As três tiveram seus filhos executados sumariamente por grupos de extermínio formados por policiais na semana dos Crimes de Maio. Uma das vítimas na Baixada Santista – sendo um caso emblemático – evidencia a barbárie ocorrida: o filho de Débora, Rogério Silva dos Santos, de 29 anos, gari havia 6 anos, era pai de um menino que à época tinha 3 anos de idade. Essas mulheres, mesmo com suas vidas esfaceladas pela brutal perda de um filho, resistiram e resistem, lutando vorazmente por Justiça.

O movimento nasceu da dor e sofrimento de mães de vítimas da Baixada Santista, que conseguiram transformar algo individual numa bandeira de luta coletiva pela defesa de direitos e, principalmente, para exigir a efetividade de investigações sobre os Crimes de Maio de 2006. Desde seu surgimento, as Mães de Maio tiveram como principal conquista trazer à tona a verdade sobre os Crimes de Maio, contribuindo para nomear aquele massacre, de forma devida, em contraposição à falácia de “Ataques do PCC”, como a imprensa propagou em conluio com a classe

dominante para ocultar a verdade dos acontecimentos. Integram a Rede Nacional de Familiares de Vítimas de Violência Policial, bem como uma Rede Global, que inclui o movimento Black Live Matters, dos Estados Unidos, e coletivos da Colômbia e México.

Em outubro de 2018, apesar de passados doze anos de luto sem corpo, os desembargadores do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo negaram provimento a recurso da Defensoria Pública Paulista acerca do processo de danos morais, iniciado em 2013, no qual o Governo do Estado, representado pela Rota, seria responsabilizado pelo sequestro do jovem Paulinho, uma das cinco vítimas de desaparecimento forçado de maio de 2006. Mesmo com todo esse arcabouço legal internacional, os magistrados, que têm se mostrado uma peça-chave no *modus operandi* da violência de Estado, mantiveram o entendimento da primeira instância, mantendo a decisão pela prescrição do caso.

Nos instrumentos legais internacionais, o desaparecimento forçado de pessoas é definido como crime de lesa-humanidade na Declaração sobre a Proteção de todas as Pessoas contra o Desaparecimento Forçado, adotada pela Assembleia Geral das Nações Unidas pela Resolução n.º 47/133, de 18 de dezembro de 1992, da qual o Brasil é signatário. Ainda, segundo a Convenção Interamericana sobre o Desaparecimento Forçado de Pessoas, de 1994, configura crime de sequestro qualificado executado ilegalmente com o consentimento do Estado. Trata-se, portanto, de um **crime permanente**, que só cessa quando forem encontrados os restos mortais das pessoas desaparecidas. Já a Convenção, em seu Artigo VII, determina que a ação penal decorrente deste crime não está sujeita à prescrição e que se, por obstáculos legais fundamentais, não for possível aplicar a imprescritibilidade do delito, o prazo deverá ser o equivalente ao maior previsto na legislação do país.

Para os excelentíssimos desembargadores da justiça paulista, Paulinho e todos os demais corpos negros dizimados diuturnamente, um a cada 23 minutos, são pessoas dispensáveis e matáveis, indesejáveis para o sistema capitalista, na quadra de avanço neoliberal, do ponto de vista econômico, e fascista, do ponto de vista ideológico, que impregna nossa sociabilidade.

Acerca de São Paulo, lócus das nossas pesquisas ao longo destes anos de estudo, contatamos que a polícia paulista é considerada mais violenta do que toda a polícia dos EUA, e as polícias de São Paulo e Rio de Janeiro, juntas, matam mais que todos os países que têm pena de morte no mundo. O Brasil, em 2017, teve 5.012 mortes cometidas por policiais na ativa, um aumento de 19% em relação a 2016. Já o número de policiais mortos caiu: foram 385 assassinados no ano passado. Falta de padronização e transparência dificulta a consolidação dos dados. O levantamento faz parte do Monitor da Violência, uma parceria do site G1 com o

Núcleo de Estudos da Violência da Universidade de São Paulo (USP) e o Fórum Brasileiro de Segurança Pública. A ocorrência destas mortes tem aumentado exponencialmente, os mapeamentos que temos feito como Movimento Social mostra este crescimento: 3.330 vítimas em 2015, 4.220 vítimas em 2016, 5.012 vítimas em 2017, 5.716 vítimas em 2018 e 5804 vítimas em 2019. Entre 2016, ano do Golpe contra a democracia, para os dias de hoje, identificamos um aumento de 27% em número de vítimas. É importante destacar que este crescimento tende a seguir sem declínio, com a ascensão de governos de direita em nível federal e estadual.

Perante o brutal crime ocorrido em 25 de maio de 2020, nos Estados Unidos, contra George Floyd, homem negro de 46 anos, assassinado por asfixia por um policial branco, causando indignação em vários países no mundo, o debate sobre a violência policial no Brasil voltou à tona de forma mais contundente. No entanto, conforme temos estudado e denunciado a partir dos movimentos sociais, identifica-se que a polícia dos Estados Unidos matou 1.099 pessoas em 2019. Dessas, 259 eram negras (24%). No Brasil, segundo dados divulgados recentemente pela mídia Poder 360, a Polícia Militar fez quase 6 vezes mais vítimas: 5.804 no ano passado. Do total, 75% (ou 4.533) eram negros, ou seja, a cada dez vítimas, sete eram negras.

MOVIMENTOS SOCIAIS E SERVIÇO SOCIAL, ARTICULAÇÃO IMPRESCINDÍVEL

Os sujeitos da classe trabalhadora e a juventude pobre e marginalizada, com os quais as/os assistentes sociais lidam cotidianamente, têm sido alvo da violência policial, sobretudo jovens negros, residentes em áreas periféricas da cidade de São Paulo, exterminados de forma deliberada.

Segundo Duriguetto (2014), a relação interventiva do Serviço Social com os processos de mobilização popular tem caráter normativo, explicitada na Lei de Regulamentação da profissão (1993), que expressa como competência do Assistente Social no Art. 4.º, parágrafo IX: *“prestar assessoria e apoio aos movimentos sociais em matéria relacionada às políticas sociais, no exercício e na defesa dos direitos civis, políticos e sociais da coletividade”* (Brasil, 1993), bem como no Código de Ética (1993), no campo do Direito do Assistente Social, Art. 12.º, alínea b: *“apoiar e/ou participar de movimentos sociais e organizações populares vinculados à luta pela consolidação e ampliação da democracia e dos direitos de cidadania”* (CFESS, 1993).

Para a autora, são os movimentos sociais, as lutas coletivas que RADICALIZAM suas formas de luta, desnudando as bases sociais de produção da desigualdade. As/os assistentes sociais devem FORTALECER as formas de resistência a essas desigualdades e desvelar os potenciais de mobilização. Nossa vinculação aos movimentos, propiciará a abertura de possibilidades interventivas de trabalhar com os sujeitos estratégias coletivas de encaminhamento de suas necessidades.

Compreendendo a importância da luta dos movimentos sociais ante a ação violenta do Estado, a partir do seu braço forte, a Polícia Militar, temos, enquanto categoria profissional, nos aproximado e somando forças junto aos movimentos sociais que lutaram e permanecem aguerridos, lutando de formas distintas, mas todas válidas, para denunciar as barbáries ocorridas, violências que têm o racismo estrutural como gênese.

Por sua relevância social e pela pertinência das bandeiras do movimento ao Projeto Ético-Político Profissional da/o Assistente Social, o Movimento Mães de Maio, do qual a pesquisadora assistente social é integrante, somou-se à Campanha “Assistentes Sociais no Combate ao Racismo do Conjunto CFESS/CRESS” (Conselho Federal e Conselhos Regionais de Serviço Social).

Em São Paulo, o CRESS-SP constituiu o Comitê Assistentes Sociais no Combate ao Racismo, contando com a representação de integrantes da Direção Estadual, bases e movimentos sociais que enfrentam o racismo estrutural e se contrapõem a essa lógica perversa vigente. Essa engrenagem da violência, na qual o policial tem papel determinante ao impor a sentença de sequestrar, torturar, executar e ocultar o corpo, é legitimada pelo descaso e silêncio da justiça paulista, classista e racista, ao arrepio das normativas nacionais e internacionais.

Nesse contexto, para materializar a campanha: “Assistentes Sociais no Combate ao racismo”, buscamos realizar atividades educativas, a exemplo do Cine Debate com filmes críticos pautados nas temáticas do Genocídio Negro, Violência contra Mulher e contra população LGBTI, para materializar junto à base das categorias e demais atores sociais, tendo como objetivos:

- Refletir sobre a dimensão política da atuação das/os assistentes sociais perante a pauta do Racismo no Brasil.
- Compreender o papel dos movimentos sociais de direitos humanos no enfrentamento ao racismo, em sua expressão no genocídio da juventude negra, violência contra a mulher, contra a população LGBTI e os indígenas.
- Identificar os desafios e possibilidades de enfrentamento ao racismo nestas expressões.

- Identificar as mediações construídas pelos movimentos sociais que o filme apresenta.
- Analisar a interlocução entre os movimentos e a categoria profissional, com vistas a identificar a materialização do nosso Projeto Ético-Político.

O filme *Autos de Resistência*, que venceu o festival É Tudo Verdade, de 2018, sendo classificado para o Oscar, revelou um panorama contemporâneo de homicídios praticados pela polícia contra civis, no Rio de Janeiro, em situações inicialmente classificadas como legítima defesa. As vítimas de assassinato são acusadas de serem traficantes e de terem trocado tiros com os policiais. No entanto, a versão da PM é posta em xeque pelo surgimento de vídeos e pela luta de mães que tentam provar a inocência de seus filhos. O filme retrata o embate de versões nos julgamentos de casos nas varas dos Tribunais do Júri, os bastidores das investigações policiais e a Comissão Parlamentar de Inquérito estadual instaurada para apurar o alto índice de mortes decorrentes da ação policial no Rio. “Autos de Resistência” é um filme urgente e necessário, já foi visto em mais de 20 cidades do país.

Realizamos ainda o Cine Debate com o tema da Violência contra mulheres negras, com a exibição do curta-metragem *Vidas de Carolina*, no Sesc Consolação, contando com a participação da assistente social da Subsecretaria da Igualdade Racial, Greice Oliveira, juntamente com a produtora do curta, a jovem Jéssica Queiroz. Os temas abordados após o término do filme foram o impacto do racismo na vida das mulheres e o papel das políticas públicas na superação de desigualdades. O evento contou com a presença de assistentes sociais, estudantes de serviço social e demais pessoas interessadas no tema. Ainda em parceria com o SESC-SP, foi exibido o documentário *Favela Gay*, abordando o tema diversidade sexual e racismo, contando com a participação, no debate, da ativista, educadora e deputada Érica Malunguinho e de Rodrigo Felha, diretor do documentário.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Vivemos em um país onde, legalmente, não existe pena de morte, no entanto sabemos que, na prática, essa pena de morte existe, e é imposta à classe trabalhadora, pela ação da polícia. Tal violação de direitos humanos é praticada todos os dias nas periferias de São Paulo. Nesses extremos da cidade, a presença do Estado se dá dessa única forma: pela violação do principal direito humano, o direito à vida.

Se de fato tal como dito por Trindade (2011) o capitalismo e a burguesia têm cumprido a função de impedir a busca humana por liberdade e igualdade, defendemos, como categoria profissional, a potência assumida pelos movimentos sociais de

direitos humanos na luta contra essa lógica perversa, sendo imperativo que nossa categoria assuma este compromisso ético de adotar o posicionamento de denúncia e de resistência.

REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, A.M. (2009). *Estado autoritário e violência institucional*. Montreal, Canadá, Latin American Studies Association.
- BARROCO, M. L. S. (1999). Os fundamentos sócio-históricos da Ética. In: *Reprodução social, trabalho e Serviço Social*. (Curso de Capacitação em Serviço Social e Política Social). Módulo 2. Brasília, CFESS/ABEPSS/CEAD/UNB.
- _____. (2000). *Ética e Sociedade*. (Curso de Capacitação ética para agentes multiplicadores). Caderno 1. Brasília, CFESS.
- BRASIL (1993). Lei 8.662, de 7 de junho de 1993. Dispõe sobre a profissão de Assistente Social e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, Seção 1, 8 jun.
- _____. (2016). Decreto n.º 8.766, de 11 de maio de 2016. Promulga a Convenção Interamericana sobre o Desaparecimento Forçado de Pessoas, firmada pela República Federativa do Brasil, em Belém, em 10 de junho de 1994. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, Seção 1, 11 maio.
- BRITES, C. M. (2011). Valores, ética, direitos humanos e lutas coletivas: um debate necessário. In: BRITES, C. M. e FORTI, V. *Direitos humanos e Serviço Social: polêmicas, debates e embates*. Rio de Janeiro, Lumen Juris.
- CFESS (1993). Conselho Federal de Serviço Social (org.). Código de Ética do/a Assistente Social. Lei 8.662/93 de regulamentação da profissão. Brasília, Conselho Federal de Serviço Social (CFESS).
- DURIGUETTO, M. L. (2014). Movimentos sociais e Serviço Social no Brasil pós-anos 1990: desafios e perspectivas. In: ABRAMIDES, M. B. e DURIGUETTO, M. L. *Movimentos sociais e Serviço Social uma relação necessária*. São Paulo, Cortez.
- FERNANDES, G. F. (2011). *Barbárie e direitos humanos: as execuções sumárias e desaparecimentos forçados de maio (2006) em São Paulo*. Dissertação de mestrado em Serviço Social. São Paulo, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.
- _____. (2015). *Barbárie e direitos humanos: as execuções sumárias e desaparecimentos forçados de maio (2006) em São Paulo*. In: SILVA, M. G. (org.). *Desmilitarização da polícia e da política: uma resposta que virá das ruas*. São Paulo, Pueblo.
- IAMAMOTO, M. V. (2010). *Serviço Social em tempo de capital fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social*. São Paulo, Cortez.
- IANNI, O. (2004). *Pensamento Social no Brasil*. Bauru, SP, Edusc.

- NETTO, J. P. (1995). Repensando o balanço do neoliberalismo. In: SADER, E. e GENTILI, P. *Pós-neoliberalismo: as políticas sociais e o Estado democrático*. Rio de Janeiro, Paz e Terra.
- NETO, P. M. (1999). Violência policial no Brasil: abordagens teóricas e práticas de controle. In: PANDOLFI, D. et al. *Cidadania, justiça e violência*. Rio de Janeiro, Ed. FGV, pp. 130-148.
- ONU (1992). Organização das Nações Unidas. *Declaração sobre a Proteção de Todas as Pessoas contra os Desaparecimentos Forçados*. Assembleia Geral da ONU, 18 dez.
- TRINDADE, J. D. L. (2002). *História social dos direitos humanos*. São Paulo, Peiropólis.
- ____ (2011a). *Os Direitos humanos na Perspectiva de Marx e Engels*. São Paulo, Alfa Ômega.
- ____ (2011b). Os direitos humanos para além do capital. In: BRITES, C. M. e FORTI, V. *Direitos humanos e Serviço Social: polêmicas, debates e embates*. Rio de Janeiro, Lumen Juris.
- USP – NÚCLEO DE ESTUDOS DA VIOLÊNCIA, G1 e FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. *Monitor da violência*. Disponível em: <https://nev.prp.usp.br/projetos/projetos-especiais/monitor-da-violencia/>

*II. (NEO)CONSERVADORISMO,
DIREITOS E MORALISMOS*

(NEO)CONSERVADORISMO¹, PODER LEGISLATIVO E AS AMEAÇAS AOS DIREITOS DAS MULHERES NO BRASIL CONTEMPORÂNEO

Cíntia Damasceno Clemente²

O CONSERVADORISMO E AS MULHERES

Em largas linhas, podemos compreender o conservadorismo como um pensamento que se estrutura a partir da *crença em uma ordem transcendental e imutável* que rege a humanidade; de *valores morais [e religiosos]* comprometidos com a manutenção da ordem social; e da naturalização do conjunto das desigualdades sociais, políticas, econômicas, etc. Trata-se de um pensamento que se fundamenta no tripé *tradição, família e propriedade privada* e que, ao longo de sua história, constantemente se opõe à democracia, à organização e à mobilização social de trabalhadores e trabalhadoras e de outros grupos sociais não hegemônicos, além de compor e recompor alianças com o liberalismo, em seus distintos matizes. Também é um pensamento que, principalmente depois dos abalos de 1848, desloca a história e a economia para planos bastante periféricos – e, não raramente, nega a importância dessas duas esferas da vida social. Do pós-Primeira Guerra Mundial até a contemporaneidade, o conservadorismo tem servido à valorização da *intuição*,

-
1. Empregamos o prefixo “neo” entre parênteses por dois motivos principais: primeiramente, para oferecer algum destaque às mudanças que atravessaram o conservadorismo moderno desde a sua gênese, no século XVIII, até a sua configuração contemporânea. Assim, por meio dos parênteses, estamos indicando que o conservadorismo sofreu os influxos das transformações sócio-históricas dos últimos séculos, preservando o seu núcleo duro, qual seja, a defesa da família tradicional, da propriedade privada e de uma moral bastante rígida e igualmente tradicional. O segundo motivo está relacionado ao fato de haver, entre os autores contemporâneos declaradamente conservadores, resistência ou mesmo recusa em empregar o termo “neoconservadorismo”.
 2. Assistente Social, graduada pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (Unesp), Mestra em Serviço Social pela PUC-SP. Atualmente, atua como Assistente Social no Ministério Público do Estado de São Paulo.

da hermenêutica, do subjetivismo (isto é, uma subjetividade despregada da individualidade social), das *microanálises e micronarrativas, do pessimismo diante da vida e do irracionalismo, em detrimento da ciência, da razão e da racionalidade, da perspectiva de totalidade*, da produção de análises históricas e econômicas fundadas na objetividade da realidade social, etc. Esses componentes, que possibilitam um consórcio com as determinações neoliberais atualmente em curso, fazem emergir uma concepção de mundo na qual o homem³ do imperialismo e a vida sob o imperialismo sejam reconhecidos como os únicos existentes e possíveis; uma espécie de “presente eterno”, sem passado e sem perspectiva de futuro.

Na medida em que o pensamento conservador é esvaziado de categorias históricas e econômicas, os conflitos sociais e as variadas desigualdades presentes na vida social são compreendidos como problemas de moralidade privada, de insubordinação à ordem, de desajustes morais, incorrendo em respostas que vão desde as tentativas de adaptação dos indivíduos ao meio até à criminalização e punição dos “desajustados” (leia-se: os pobres, os movimentos sociais, os grupos de pressão não hegemônicos, os partidos políticos de esquerda ou do campo progressista, etc.). O incentivo à punição às mulheres consideradas “desviantes”, não escapa a essa regra.

Na particularidade brasileira, o “fetiche pela farda”, o forte moralismo religioso, a pseudorrejeição – ou, poderíamos dizer, uma espécie de ódio – à política (traduzida no antipetismo, na busca por candidatos “gestores”, no “mito”), o recorrente apelo à punição – especialmente aquela lastreada em subterfúgios que encontram ressonância na cotidianidade: “em nome de Deus”, em “defesa da família”, etc. –, além do combate à requentada “ameaça comunista”, compõem os traços mais destacados da configuração conservadora contemporânea. Também “emprestam” ao neoliberalismo a roupagem e o vocabulário adequados ao encobrimento das suas nefastas orientações e consequências, como bem demonstrou Solano (2018, p. 17): *“Fale-se de pedofilia, fale-se de corrupção, fale-se de ‘bandido bom é bandido morto’, mas não se fale de economia”*.

Diante do quadro emoldurado, é possível depreender que, por seus próprios fundamentos, o conservadorismo exerce a função ideológica de reproduzir um conjunto de ideias e valores que tentam justificar e naturalizar o papel subalterno posto para as mulheres na sociedade, mistificando as determinações de exploração e dominação que pesam sobre elas, e colocando-as em um espectro idealista-essencialista que ora as define como seres “dóceis” e “frágeis”, ora as coloca como

3. Aqui empregamos “homem” no sentido mais amplo, de gênero humano, de humanidade. Infelizmente, a língua portuguesa também sofre os influxos do machismo estrutural e ainda não dispõe de palavra não gendrada para a definição aqui buscada.

seres “perversos”, “sedutores”, responsáveis pela “corrupção dos homens”, necessitando de controle e vigilância constantes. Em ambos os casos, os conservadores prescrevem a mesma receita: preservar as mulheres em funções e lugares bastante específicos: a família, onde possam ser mães; e o lar, onde possam realizar trabalho não pago.

Essas afirmações não devem conduzir ao entendimento de que o conservadorismo admite toda e qualquer configuração familiar e toda e qualquer maternidade. Ao contrário, apenas um tipo bastante específico de família é aceito: a “tradicional”, patriarcal, nuclear, heterossexual e preferencialmente cristã, que encontra no *homem* a figura da *autoridade* e na *mãe* (notemos que não se trata da *mulher*), a figura *moralizadora*, responsável pela transmissão dos valores. Isso porque a tenacidade inerente à estrutura patriarcal da família tradicional enseja a introjeção da obediência e do “respeito” à hierarquia e o cerceamento da capacidade de questionar aquela ordem e dinâmica. A socialização em um ambiente como esse, favorece a transferência do aprendizado obtido na vida familiar para a vida em sociedade, fazendo crer que, assim como na família, existe uma ordem [social] imutável e inquestionável, diante da qual o êxito é alcançado pela obediência, disciplina e aceitação. Já a maternidade defendida pelo conservadorismo é aquela exercida exclusivamente a partir do casamento (heterossexual e preferencialmente religioso) e dentro das fronteiras da família tradicional. Assim, a classe social e o pertencimento étnico-racial são determinações que balizam a perspectiva moralista conservadora quanto à maternidade: mulheres negras, pobres, indígenas “não podem” ou “não deveriam” ter [tantos] filhos/as – daí a autorização tácita para que as forças do próprio Estado possam assassiná-los/as:

Ao Estado, repito, o proletário contribui apenas com filhos – que, por sua vez, de ordinário, viram proletários. Ocioso, ignorante e muitas vezes criminoso, o proletariado pode arruinar uma grande cidade – e uma nação. (Kirk, 2014, p. 312)

Em nome da pretensa “preservação da família”, os conservadores dirigem seus esforços para a defesa do nascituro e da inseparabilidade entre sexualidade e reprodução – dedicando especial ênfase ao controle da sexualidade da mulher –, no combate ao aborto e à união civil de casais homoafetivos. Para eles, quem se opõe ao modelo da família tradicional – e, podemos acrescentar, quem se opõe à propriedade privada, à rigidez dos padrões comportamentais, culturais, raciais e de gênero, etc. –, é imoral, uma ameaça à ordem e à coesão social, necessitando ser árdua e firmemente combatido.

Ademais, há três consequências do “confinamento” domiciliar e familiar das mulheres defendido pelos conservadores que interessam aos propósitos deste artigo:

1. A contradição que envolve o reconhecimento da família como produtora de violência contra as mulheres e do domicílio como local de extremo risco às suas vidas. Para os conservadores, o pessoal não é político⁴, e o Estado⁵ não deve intervir diretamente nas relações familiares, cabendo-lhe, tão somente, garantir as condições, inclusive jurídico-legais, para que a família tradicional continue a se repor na sociedade, para que os seus valores sejam transmitidos às gerações ulteriores e para que os casais heterossexuais vivam conforme sua conveniência. Ao mesmo tempo, os saltos qualitativos legais obtidos nos últimos anos no Brasil, como a aprovação da Lei “Maria da Penha”, ampliaram os mecanismos de proteção para as mulheres justamente no âmbito de suas relações domésticas e familiares.⁶
2. As mulheres que escapam ou procuram escapar ao “inelidível e irrecusável destino feminino”, e, especialmente as feministas, não são consideradas mulheres, como afirmaram Pondé (2013, *on-line*, grifos nossos)⁷ – “hoje vou falar de coisa séria: vou falar de mulher. Aliás, nem tanto, pensando bem. *Vou falar de feministas e muitas dessas não são exatamente mulheres*” – e o ex-deputado Flavinho:⁸

Sr. Presidente, gostaria de dizer que se, de fato, essas mulheres [...] que buscam o tal empoderamento estivessem preocupadas com as mulheres que morrem, por exemplo, por tomar medicamento abortivo falso, que morrem muitas vezes em portas de hospitais... Eu também não vejo essas mulheres feministas brigando em portas de hospitais. [...] E as mulheres que estão lá

4. Aqui estamos aludindo à máxima feminista “o pessoal é político”, cunhada e difundida décadas atrás, como palavra de ordem e direcionamento político na denúncia das desigualdades, riscos e violências variadas que marcam o cotidiano da vida doméstica e familiar das mulheres.

5. A própria laicidade do Estado não é bem-vinda entre os conservadores.

6. Nesse sentido, alguns pesquisadores problematizam que, no Brasil, é em nome da família que alguns direitos são afirmados para as mulheres. Cf. vol. 3 do Boletim Políticas Sociais: acompanhamento e análise/ 20 anos da Constituição Federal, do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), disponível em: https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=5606

7. O texto foi extraído da coluna intitulada “Bonecas de quatro”, publicada no jornal *Folha de São Paulo*, em 10/6/2013. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/colunas/luizfelipeponde/2013/06/1292354-bonecas-de-quatro.shtml>. Acesso em: 2 abr. 2018.

8. Discurso pronunciado durante a votação para a criação da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher.

fora e não são feministas como muitas aqui, as mulheres de verdade que estão lá fora ralando para sobreviver não querem empoderamento, elas querem ser amadas, elas querem ser cuidadas, elas querem ser respeitadas. Quem quer ser empoderada são as feministas. A mulher de fato, que está sofrendo, não precisa de empoderamento. Ela precisa ser amada e cuidada. (Brasil, 2016, p. 447)

3. A esfera pública e o mundo da política não pertencem às mulheres, dizem os conservadores:

A importância dada pelos conservadores a grupos como a família, a igreja e a comunidade local é, na prática, a importância também dada às várias funções sociais que existem necessariamente nestes grupos. [...] *Não deve surpreender o facto de os conservadores terem sido, desde o início, a linha avançada da resistência aos movimentos feministas [...] Acarinhando e respeitando a mulher no seu papel de mãe, esposa e filha é uma coisa – poderia ouvir-se dizer a qualquer conservador; mas é algo de diferente e inaceitável ver a mulher separar-se das suas funções históricas pelo liberalismo moderno.* Posição muito semelhante é caracteristicamente adoptada na Igreja, na religião e na educação, não esquecendo a própria cidadania política, onde *os conservadores se opuseram por muito tempo aos direitos de voto (e também económicos) para as mulheres, com o fundamento de que a sua presença nas tribunas imediatamente as tornaria menos femininas e efeminaria as funções e as questões da política.* (Nisbet, 1987, p. 87, grifos nossos)

Na particularidade brasileira, uma das principais evidências dessa afirmação é a sub-representação feminina na seara político-institucional: as mulheres eleitas em 2014, por exemplo, ocuparam pouco mais de 10% das vagas para a Câmara dos Deputados e de 16% para o Senado, embora representassem 52% da população brasileira à época das eleições. O ranking elaborado pela *Inter-Parliamentary Union* (Avelar e Blay, 2017) mostra que o Brasil é um dos países mais desiguais do mundo no que se refere à participação parlamentar de mulheres, perdendo até para os países árabes. E é justamente sobre a relação entre conservadorismo e o Poder Legislativo, com especial foco na Câmara dos Deputados, que passamos a discorrer na sequência.

A CONFIGURAÇÃO (NEO)CONSERVADORA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS NA 55ª LEGISLATURA

A história do Poder Legislativo federal brasileiro, que teve início na década de 1820, pode ser sinteticamente abordada a partir de algumas características que têm acompanhado o seu “percurso biográfico”: a estrutura bicameral⁹, isto é, com Senado e Câmara, é hegemônica em sua trajetória. Os períodos ditatoriais e aqueles marcados pela acentuada ampliação das prerrogativas e poderes do Executivo fragilizam o exercício das funções do Legislativo (sobretudo aquelas atinentes à representação dos interesses da população e à fiscalização do Executivo). Com raras exceções históricas, é um Poder majoritariamente ocupado por sujeitos que pertencem e/ou representam os interesses das classes e frações das classes dominantes do país, evidenciando o forte entrelaçamento entre poder econômico e o exercício do poder político. A participação popular direta, tanto na ocupação de assentos nas duas Casas legislativas quanto nos processos político-decisórios, é a exceção. A sub-representação feminina, negra, indígena, da classe trabalhadora é constante, e o legislativo federal é o único Poder do Estado que nunca foi presidido por mulheres.

Ora, se todas essas características – muitas das quais expressam fundamentos e valores conservadores – compõem a história do Poder Legislativo brasileiro, por que a 55.^a legislatura, em específico, deveria nos interessar? Explicamos: ela simboliza a consolidação do recrudescimento conservador na seara político-institucional brasileira, sobretudo porque evidencia um dos desdobramentos mais significativos da radicalização à direita, operada com maior velocidade a partir das “jornadas de junho”¹⁰: o Congresso Nacional eleito em 2014 havia sido¹¹ – ao menos até a conclusão da nossa pesquisa – o de composição mais conservadora desde a ditadura civil-militar brasileira (Diap, 2014), isto é, foi marcado pelo aumento da bancada empresarial e redução da sindical; ampliação das bancadas evangélica e “da bala”, eleitas para combater a união homoafetiva e a descriminalização do aborto e para revogar o Estatuto do Desarmamento; pela ampliação da bancada ruralista

9. O Poder Legislativo federal consagrado pela Constituição Federal de 1988 é bicameral, com Câmara dos Deputados (que representa o povo) e Senado (que representa as unidades da federação), que, juntos, formam o Congresso Nacional. No nível dos estados e municípios, o Poder Legislativo é unicameral, com Assembleias Legislativas nos estados e Câmara dos Vereadores nos municípios.

10. Para uma análise mais consistente sobre as jornadas de junho de 2013, ver: Sampaio Junior, 2014.

11. Fizemos a afirmação com o verbo no passado, pois o resultado eleitoral de 2018 inaugurou uma conjuntura ainda pior. A composição do Congresso Nacional atual, a da 56.^a legislatura (2019-2023), é ainda mais conservadora, conforme apurou o Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar – Diap.

e diminuição da ambientalista; pela presença significativa de parlamentares opositores dos programas sociais e das políticas afirmativas. Também expressou o compromisso dos conservadores com a agenda neoliberal de desregulamentação dos direitos sociais e do trabalho e da disponibilização do orçamento público aos setores rentistas e financeiros (basta lembrar que a Emenda Constitucional 95/2016, a do “teto dos gastos”, que retirou os investimentos públicos na área da saúde, da educação, etc. por duas décadas, não incidiu sobre o pagamento dos juros da dívida).

OS PROJETOS DE LEI QUE AMEAÇAM E/OU VIOLAM OS DIREITOS DAS MULHERES

Em nossa pesquisa, analisamos 17 PLs dirigidos especificamente para mulheres, dotados de conteúdos retrógrados que ameaçam a ampliação de seus direitos e/ou violam aqueles arduamente conquistados. O perfil dos autores desses PLs é um axioma da composição conservadora da Câmara: parlamentares brancos, majoritariamente homens, com ensino superior completo, que exercem profissões liberais (empresários, advogados) algumas vezes combinadas com funções religiosas (cantores de música gospel, bispos, pastores, etc.). Parlamentares vinculados a uma ou mais bancadas conservadoras (evangélica, ruralista, dos parentes, etc.) e que foram unânimes em aprovar outras pautas retrógradas, como a abertura do *processo de impeachment sem crime* contra a presidenta Dilma Rousseff; a Emenda Constitucional n.º 95/2016 (teto dos “gastos públicos”), e, em sua maioria, votaram a favor da reforma trabalhista. Os temas mais recorrentes em seus PLs foram:

1. **Direitos sexuais e reprodutivos**, com proposições destinadas a criar campanhas nacionais antiaborto, a fim de produzir uma consciência social uníssona e acrítica sobre o tema; *transformar o aborto em crime hediondo*; favorecer a *esterilização de homens e mulheres pertencentes às camadas mais empobrecidas* da população; estabelecer a inseparabilidade entre sexualidade e reprodução e os relacionamentos heterossexuais como parâmetros para o exercício os direitos sexuais e reprodutivos; criar benefícios financeiros para “incentivar” a *manutenção das gestações decorrentes de estupro*.
2. **Violência doméstica e familiar** entendida, ao bom gosto do (neo)conservadorismo, como uma consequência da falta de punição “adequada”, os PLs propunham: inscrever a política de saúde no circuito da persecução penal, a fim de obter provas contra o autor de violência; ampliar a fiscalização sobre as mulheres vítimas de violência, a fim de verificar se

“falavam” a verdade e se cumpriam as ordens judiciais; aumentar as possibilidades de punição para quem, no entendimento dos parlamentares, fizesse “mau uso” da Lei Maria da Penha, etc.

- 3. Assistência Social e Trabalho**, com propostas de expansão das condicionalidades a serem cumpridas pelas mulheres para recebimento do Programa Bolsa Família; criação de benefício assistencial para aquelas que mantiverem as gestações decorrentes de estupro; redução da jornada de trabalho com redução de salário para que as mulheres possam cumprir suas “obrigações de mãe”, etc.

Os outros PLs pesquisados se propunham a segregar homens e mulheres no transporte público, disponibilizando para elas um número menor de composições (transporte sobre trilhos) ou de assentos (transporte sobre rodas), em comparação com aqueles destinados aos homens; ampliar os mecanismos de punição às mulheres nos processos judiciais de disputa de guarda dos filhos/as; incentivar as mulheres que não sejam “aptas” à maternidade a entregar os filhos/as voluntariamente para adoção; entre outras iniciativas legislativas ancoradas no conservadorismo moral e no autoritarismo punitivista.

No quadro a seguir, reunimos informações resumidas acerca dos PLs pesquisados, bem como sobre a situação atual de sua tramitação. Essa atualização nos permite evidenciar dois paralelos importantes entre a 55^a e a 56^a legislaturas e, por consequência, vislumbrar a continuidade do aprofundamento do conservadorismo no Poder Legislativo brasileiro: 1) se a “55.^a” afiançou as condições para a apresentação de propostas legislativas tão retrógradas, a “56.^a”, ainda mais conservadora, tem garantido um ritmo de apreciação bastante acelerado, podendo efetivamente transformar os PLs em leis que ameaçam, limitam ou violam os direitos das mulheres; 2) a Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF) continua sendo um espaço disputado e ocupado por deputados/as alinhados ao conservadorismo moral – como é o caso do Deputado Diego Garcia¹², que aparece na atual legislatura como um dos principais relatores dos PLs em tela –, e a Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher (CMulher) segue desempenhando um importante papel no debate qualificado dos PLs a ela submetidos, na resistência às iniciativas conservadoras e no contrapeso à aprovação das propostas retrógradas que são ou tendem a ser aprovadas na CSSF.

12. O Deputado Diego Garcia é comprometido com uma agenda católica profundamente conservadora. Em sua página na internet, ele se apresenta como líder do movimento em “defesa da vida” e contra o aborto no Congresso Nacional.

Nº do PL	Autor	Partido/UF	Tema	Situação – Maio/2020
4.493/2016	Carlos Henrique Gaguim**	PMB/TO	Outros	Desarquivado. Na CDU o relator apresentou parecer favorável ao PL na forma de substitutivo.
967/2015	Delegado Waldir**	PSDB/GO	Ações publicitárias	Desarquivado. Na CMulher, o parecer da relatora pela <i>rejeição</i> do PL foi aprovado. Aguarda parecer na CSSF.
14/2015	Eduardo Bolsonaro**	PSC/SP	Direitos sexuais e reprodutivos	Desarquivado. Está na CSSF, sob a relatoria de Diego Garcia (PODE/PR).
4.957/2016	Flávia Morais*	PDT/GO	Assistência social	Desarquivado. Aguarda o parecer do relator Dep. Osseio Silva (REPU/PE), na CSSF.
4.640/2016	Flavinho***	PSB/SP	ECA	Desarquivado. Atualmente está apensado ao PL 9.963/2018, que aguarda a criação de uma Comissão Temporária para apreciá-lo.
4.641/2016			Assistência social	Arquivado em 31/1/19 - Art. 105 do RICD. ¹³
4.642/2016			Direitos sexuais e reprodutivos	Desarquivado. Na CSSF, o PL foi relatado pelo deputado Diego Garcia, que apresentou parecer favorável (maio/19) à sua aprovação; porém, deputados da oposição conseguiram obstruir a votação. Em out./2019, conseguiram encaminhar o PL para a CMulher e a Deputada Sâmia (PSOL/SP) foi designada relatora
4.646/2016			Direitos sexuais e reprodutivos	Arquivado em 31/1/19 - Art. 105 do RICD.
4.710/2016			ECA	Arquivado em 31/1/19 - Art. 105 do RICD.
891/2015			Direitos sexuais e reprodutivos	Desarquivado. Está apensado ao PL 313/07, atualmente na CSSF sob a relatoria do Deputado Diego Garcia (PODE/PR).

13. De acordo com o Art. 105 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), e salvo algumas exceções, quando uma legislatura chega ao fim, são arquivadas todas as proposições que tenham sido apresentadas em seu decurso. No início da legislatura seguinte, essas proposições podem ser desarquivadas a pedido dos parlamentares em exercício. No quadro, é possível notar a permanência do arquivamento das proposições cujos deputados não foram reeleitos, salvo dois PLs apresentados

Nº do PL	Autor	Partido/UF	Tema	Situação – Maio/2020
5.722/2016	Gorete Pereira	PR/CE	Violência Doméstica e Familiar	Arquivado em 31/1/19 - Art. 105 do RICD.
6.232/2016	Laura Carneiro	(P)MDB/RJ	Violência Doméstica e Familiar	Desarquivado. Aguarda designação de relator na CSSE, porém, em dez./2019, foi aprovada a Lei 13.931 que possui conteúdo análogo ao desse PL.
6.145/2016	Luiz Lauro Filho**	PSB/SP	Violência Doméstica e Familiar	Arquivado em razão de ter sido aprovado um substitutivo ao PL principal 6.433/13.
5.617/2016	Pr. Marco Feliciano**	PSC/SP	Direitos sexuais e reprodutivos	Desarquivado. Tramita junto com o PL 4.642/2016, cuja situação já foi apresentada anteriormente.
6.829/2017	Rogério Peninha Mendonça*	(P)MDB/SC	Trabalho	Arquivado - Art. 164, § 4.º do RICD.
9.072/2017	Ronaldo*** Fonseca	PROS/DF	Outros	Desarquivado. Na CDU, o relator Deputado Marcelo Nilo (PSB) votou pela rejeição desse PL. Seu voto foi acompanhado.
2.577/2015	Vinicius* Carvalho	PRB/SP	Outros	Desarquivado. O PL foi encaminhado para a CCJC, sob a relatoria de Caroline de Toni (PSL/SC), que apresentou parecer favorável à aprovação. Contudo, deputadas da oposição têm conseguido obstruir a votação.

*Reeleitos/as em 2018 que se mantiveram nos mesmos partidos. **Deputados reeleitos que migraram para partidos mais à direita no espectro político. ***Não se candidataram à reeleição.

A análise das proposições legislativas nos ajuda a compreender como a associação (neo)conservadora-neoliberal aciona o *sexismo* para ampliar e intensificar os mecanismos de exploração econômica, sobretudo em contextos de crise (Davis, 2016) e de contenção da mobilização e organização social de trabalhadores e trabalhadoras e outros grupos não hegemônicos. Ao defender o fortalecimento da família tradicional, ao enfatizar as funções sociais da mulher-Mãe, ao ampliar incessantemente os mecanismos de punição e os/as puníveis, (neo)conservadores e neoliberais estão operando, também por meio da feitura das leis, a disseminação de

pele ex-Deputado Flavinho: um foi desarquivado a pedido do Deputado Pr. Marco Feliciano e o outro porque está pensado a outro PL originado no Senado (motivo que o faz ser “automaticamente” desarquivado).

um tipo bastante específico de moral e de ideologia, arraigadas em valores religiosos e tradicionais que fornecem, aos homens e mulheres imersos na cotidianidade, elementos que estimulam sua adesão à “ordem social”; além de garantir que o capital explore a força de trabalho ao máximo, especialmente ao exponenciar a extração de trabalho não pago às mulheres (nas tarefas de cuidado, limpeza, educação, etc., ou seja, na manutenção da força de trabalho).¹⁴

Dito isso, fica evidente que, na medida em que (neo)conservadorismo e neoliberalismo dão-se as mãos para diminuir a presença do Estado na oferta de políticas e serviços sociais; para promover a desregulamentação dos direitos do trabalho, flexibilizar as relações de trabalho e explorar ao máximo possível a força de trabalho; e, portanto, na medida em que o desemprego e o definhamento dos salários se tornam realidades incontornáveis, a família é recuperada como a alternativa para “solucionar” os “problemas sociais e individuais” e para manter a ordem social. Isso porque, na medida em que as condições objetivas diretas (salários) e indiretas (políticas, bens e serviços públicos) para a reprodução da vida se tornam insuficientes, a família – pela combinação de salários, cuidados e trabalho doméstico em geral dos indivíduos que a compõem – se torna o meio indispensável à própria sobrevivência.

REFERÊNCIAS

- AVELAR, L. e BLAY, E. A. (orgs.) (2017). *50 anos de feminismo: Argentina, Brasil e Chile*. São Paulo, EDUSP.
- BRASIL (2016). Câmara dos Deputados. *Diário Oficial da Câmara dos Deputados*, Ano LXXI, n. 63.
- DAVIS, A. (2016). *Mulheres, Raça e Classe*. São Paulo: Boitempo.
- DIAP (2014). Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar. *Radiografia do Novo Congresso: legislatura 2015-2019*. Brasília, DF, Diap.
- IASI, M. L. (2012). O direito e a luta pela emancipação humana. In: FORTI, V. e BRITES, C. M. (orgs.). *Direitos Humanos e Serviço Social: polêmicas, debates e embates*. 2 ed. Rio de Janeiro, Lumen Juris, pp. 171-194.
- KIRK, R. (2014). *A política da prudência*. São Paulo, É Realizações.
- NISBET, R. (1987). *O conservadorismo*. Lisboa, Editorial Estampa.

14. Como nos ensina Iasi (2011), o trabalho doméstico, não pago, exercido historicamente pelas mulheres é aquele que permite a (re)produção da mercadoria mais importante para todo o sistema: a força de trabalho.

- SAMPAIO JÚNIOR, P. de A. (2014). *Jornadas de junho: a revolta popular em debate*. São Paulo, Instituto Caio Prado Jr.
- SOLANO, E. (2018). *Crise da democracia e extremismos de direita no Brasil*. Fundação Friedrich-Ebert Brasil. Disponível em: <http://library.fes.de/pdffiles/bueros/brasilien/14508.pdf>

NEOCONSERVADORISMO E DIREITOS HUMANOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE: DESAFIOS COTIDIANOS

Aurea Satomi Fuziwara¹

Em contexto de importante crise, evidencia-se o agravamento das violações do conjunto de direitos humanos (DH), principalmente naquelas agendas em que há polifonia de concepções e práticas. Nesse sentido, a proteção integral da criança e do adolescente exige enfrentamento consistente e sistemático tanto nas elaborações teóricas quanto nas ações coletivas.

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) foi uma conquista coletiva, fruto de ampla mobilização social de forças democráticas que vinham em crescente até a aprovação da atual Constituição Federal (CF) em 1988. Pensando em termos sociológicos, o ECA, que faz 30 anos, está presente há mais de uma geração na sociedade brasileira. Aspectos foram aperfeiçoados e outras mudanças regressivas também compõem o cenário polifônico e multifacetado.

Na primeira década de vigência do ECA, vimos o empenho em discutirmos questões basilares, como democracia participativa, defesa da criança e do adolescente como sujeitos de direitos, concepção de pessoa em condição peculiar de desenvolvimento e dotada de prioridade absoluta. Portanto, voltou-se à defesa da implementação de mudanças nas políticas sociais como educação, saúde, cultura, assistência social, lazer, etc., bem como da ampliação de debates como sexualidade, convivência familiar e comunitária. Tivemos amplos debates na segunda década para a construção dos Planos Nacionais relativos ao enfrentamento do trabalho infantil, ao abuso, violência e exploração sexual, ao direito à convivência familiar e

1. Dra. Aurea Satomi Fuziwara, Assistente Social servidora no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

comunitária, dentre outros que deveriam orientar as políticas em âmbito nacional para este segmento geracional. Nesta última década, temos lutado para preservar as poucas conquistas...

Fazendo esse voo ligeiro para refletirmos como chegamos a 2019 com 24 crianças assassinadas pelo Estado brasileiro. Num cenário de frontal ataque à nossa frágil democracia (ainda que seja a formal, nos termos de Wood, 2012), cresceram as vagas em escolas militarizadas (que são mais caras, menos eficientes e longe dos princípios do ECA), há aumento da violência e de sofrimento mental, expressos em comportamentos como automutilação e suicídio.

Os estudos sobre o neoconservadorismo e suas expressões têm sido pauta do Núcleo de Pesquisa em Ética e Direitos Humanos do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (NEPEDH-PUC-SP), onde as/os pesquisadoras estão atentas/os aos movimentos da História.

Se, por um lado, há fragmentação do conhecimento e no cotidiano, por outro, a ciência e a filosofia nos obrigam a pensar a vida real e suas contradições. Utilizamos a categoria polifonia neste sentido: com qual direção ético-política se faz a defesa de DH, em especial de crianças e adolescentes?

Analisando as expressões do neoconservadorismo, dois aspectos nos parecem exigir atenção maior nos últimos anos: relativo recuo dos debates sobre a redução da maioria penal, numa fase em que os adolescentes estão cada vez mais “inse-ridos” por meio das medidas socioeducativas, tendo um crescimento de terrível monta, e o apelo à adoção de crianças como política pública,² defendida por alguns setores da sociedade.

Em novembro de 2015, havia 96 mil adolescentes que receberam a aplicação de medida socioeducativa, e um ano após, chegamos a 192 mil. A liberdade assistida é a medida mais aplicada, atingindo 83.603 adolescentes; a segunda medida mais aplicada é a prestação de serviços à comunidade, abarcando 81.700 jovens atualmente. Nas modalidades de internação, indica-se a aplicação de internação com atividades externas (33.658 jovens), semiliberdade (17.213) e internação sem atividades externas (13.237).

Em 2018 o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) publicou que existiam 22.642 adolescentes cumprindo medida de internação e 3.921 com internação provisória.³ Contudo, não se localiza no site ou nos sistemas de busca o detalhamento das situações. A Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS) do Ministério

2. Sobre esta pauta recomendamos a leitura da tese de Rita de C. Oliveira, acessível no portal da CAPES e da PUC-SP.

3. <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2018/11/1020c8c889d5fd7c0ec2b7bc29850d50.pdf>

do Desenvolvimento Social (MDS) realizou um levantamento em fevereiro/março de 2018 a respeito da execução das medidas em meio aberto,⁴ identificando que no ano de 2017 se registrava a existência de 117.207 adolescentes em tal condição, sendo que 84.755 estavam sob Liberdade Assistida (LA) e 69.930, cumpriam Prestação de Serviço à Comunidade (PSC). Juristas como Emílio Garcia Mendes⁵ e Afonso Konzen⁶ vêm ao longo dos anos problematizando o foco na aplicação das medidas de internação em confronto com os princípios basilares do ECA: proteção integral com primazia do dever do Estado, criança e adolescente enquanto sujeito de direitos e pessoa em condição peculiar de desenvolvimento. A questão que se impõe, que é ética, filosófica e política, é sobre os entraves à efetivação de tais princípios quando se enfatiza a retirada de liberdade de adolescentes.

O direito à convivência familiar e comunitária é constitucional, e é uma agenda fundamental que deve estar na esfera pública. Importante considerar que esta demanda tomou força no contexto de investigação, pela Caravana de Direitos Humanos protagonizada pela Câmara dos Deputados em 2001, das graves violações no contexto da medida de internação de adolescentes “infratores” e dos antigos abrigos⁷. Vale retomar que nesse processo foi construído o Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária, em 2006, e o Sinase, este decorrente também de enfrentamentos de diferentes projetos. Registramos a relevância de que os estudos científicos, acadêmicos ou não, não percam a processualidade histórica que move os direitos humanos. Preocupa-nos que, no grande acervo a respeito desses temas, pouco se fale sobre a intensa participação da sociedade civil organizada para as conquistas ou demarcação de posições. Ao se retirar o movimento da história, há o apagamento das resistências coletivas e a desvalorização da participação política na esfera pública.

Nesse contexto, o tema da adoção, por sua vez, tem sido bastante tensionado, com importantes enfrentamentos de coletivos e organizações profissionais/interdisciplinares. Há produção de notas, artigos, teses, dissertações, defendendo o direito à convivência familiar e comunitária, denunciando a fragilidade do

4. http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/relatorios/Medidas_Socioeducativas_em_Meio_Aberto.pdf

5. Assessor do Unicef e referência sobre as questões dos DH da criança e do adolescente.

6. Procurador de Justiça Aposentado/RS e Professor de Direito da Criança e do Adolescente da Faculdade de Direito da Fundação Escola do Ministério Público do Rio Grande do Sul.

7. O termo “abrigo” vem sendo gradativamente retirado do léxico da política social, sendo adotadas as modalidades de serviços de acolhimento: institucional (com até 20 crianças), casas-lares, famílias acolhedoras.

investimento público para a preservação dos laços da criança com seu grupo de origem. Nesse contexto, vale citar que, em combate ao projeto de lei que visa à criação de um Estatuto da Adoção, surgiu o Movimento pela Proteção Integral de Crianças e Adolescentes, em 2017,⁸ que soma forças a outras organizações, coletivos, institutos de pesquisa, já existentes.

Há uma série de desafios permanentes na relação do trabalho em rede voltado ao fortalecimento de vínculos familiares, com a necessidade de ampliar o orçamento e de qualificar de modo continuado os recursos humanos. Há queixas de profissionais da rede quanto à judicialização de seu trabalho, por receberem demandas pautadas pelo judiciário e por vezes acarretando a distorção das funções de cada ator desse conjunto. Por outro lado, são evidenciadas práticas ainda persistentes de culpabilização das famílias, em que os documentos deixam de registrar a ausência de propostas efetivas de investimento no desenvolvimento das capacidades protetivas e de gradativa aquisição de habilidades que podem favorecer à ruptura de dinâmicas de violência. Assim, a rede deixa de denunciar a falta de atendimento aos direitos e acaba por contribuir na penalização dos sujeitos destituídos de proteção social.

Estudos amplos têm sido realizados problematizando se realmente o ECA e as demais legislações são efetivadas, reafirmando a máxima de que atrás de uma criança que sofre violências, em geral, há familiares sem acesso aos direitos básicos. Por exemplo, a adoção é um instituto jurídico que visa viabilizar uma família para a criança cujos responsáveis biológicos violaram seus direitos. Contudo, é fato público de que existe uma “demanda” por adoção de crianças pequenas e saudáveis, gerando pressões no legislativo e judiciário para acelerar a destituição do poder familiar. Obviamente, não questionamos os desejos e os projetos dos sujeitos que pleiteiam a adoção de tais crianças, mas problematizamos quanto na sociedade elas podem vir a ser objetificadas nesse processo que nega a realidade social brasileira. Afinal, de acordo com a legislação brasileira, as crianças se tornam adotáveis após rigoroso processo judicial em que o Estado retira os poderes da família biológica (poder familiar) com a devida fundamentação. Felizmente existem grupos de apoio à adoção e outras organizações que vêm desempenhando importante papel político para a construção de uma cultura de adoção renovada e coerente com o paradigma da proteção integral.

8. Vide <https://www.facebook.com/MovimentoProtecaoIntegralCriançasAdolescentes/> para acessar informações e notas coletivas.

Adolescentes pobres, negros e indígenas⁹ têm como resposta do Estado as medidas socioeducativas, que deveriam ter sido antecedidas por medidas protetivas para si e seus familiares. A resposta do Estado em relação aos atos infracionais atribuídos a adolescentes visa menos atender às necessidades desses sujeitos violados desde gerações anteriores, e mais responder ao dever de proteger o patrimônio, conforme os indicadores públicos sobre os motivos de internação. Nesse contexto, vem crescendo a busca por implantação de justiça restaurativa, e os pensadores críticos, como Emílio Garcia Mendez,¹⁰ nos advertem que na prática essa proposta aparece como um complemento à atuação deficiente do Estado, que está longe de atingir a Justiça. Nos seus termos, assim como Wanderlino Nogueira Neto (2012), reflete que é preciso pensar não em justiça alternativa, mas de justiça alterativa, que altere e supere as raízes da questão social.

Essa reflexão nos faz problematizar que no contexto da sociedade burguesa a defesa da convivência familiar e comunitária tende a dar continuidade ao viés conservador no trato das demandas sociais. Recai sobre as mulheres a exigência dos cuidados das crianças, e muito pouco se avança em propostas para a convivência comunitária. Não se trata de um erro de programa, mas da natureza da sociedade vigente, da qual decorre a cultura individualista e que, sob a falácia da solidariedade no Brasil, gera a culpabilização de indivíduos e a ênfase meritocrática numa sociedade absurdamente desigual em todos os indicadores sociais.

Além disso, consideramos que para enfrentar estes aspectos neoconservadores, de uma defesa de família ideal, de culpabilização de indivíduos, principalmente das mulheres, de discriminação racial e por orientação sexual, são necessárias ações coletivas e práticas de fortalecimento do coletivo de usuários dos serviços. Muito falamos sobre o papel pedagógico e o papel político dos assistentes sociais na década de 1980 e 1990, sendo relevante retomar no atual contexto em que o congelamento de investimento público nas políticas sociais cria obstáculos objetivos à realização de atendimento a direitos.

Portanto, o neoconservadorismo reatualiza temas como a defesa da família dentro da perspectiva burguesa, que enaltece o privado, o individualismo, a meritocracia. Sua ideologia dissemina a burocracia, a racionalidade tecnocrática,

9. Marcos Valdir Silva, em palestra realizada no Grupo de Estudos e Pesquisas em Direitos Humanos da FAPSS-SP, em 8/6/2020, ensina que sem visibilidade não se efetivam direitos. Assim, é de grande urgência o diálogo do movimento da infância com as lutas dos povos indígenas, sendo São Paulo a segunda maior cidade onde vivem esses sujeitos, destituídos de sua identidade e expulsos de seus territórios, diante das práticas genocidas e etnocidas.

10. Registro de sua palestra on-line “O que é a doutrina da proteção integral”, realizada pela Universidade Salesianas por canal digital em 19/6/2020. O autor tem várias obras de referência.

pragmática e heterogênea, dificultando uma análise crítica e de totalidade. Nesse mesmo sentido, perpassa posições que reforçam a naturalização da maternidade e suas “funções” para a coesão social, a discriminação e preconceito por raça/etnia, por condição de saúde física e emocional, capacidades cognitivas e habilidades funcionais, etc. Na pauta da adoção, não só o senso comum, mas vozes de organizações profissionais, grupos de apoio, etc., reclamam que o Estado favorece em demasia a família de origem, fazendo com que as crianças fiquem disponíveis para a adoção quando estão “mais velhas”.

Vejam alguns dados a respeito: segundo o CNJ (2018), há cerca de 9.160 crianças acolhidas, das quais 33,33% são brancas, 16,63% negras, 49,6% pardas¹¹ e 25,34% com questões de saúde. Destas, 4.535 estão aptas para adoção, sendo 29,68% brancas, 19,34% negras, 50,41% pardas e cerca de 70% adolescentes. São muitas vezes crianças que “não cabem” na família idealizada, mas que a sociedade mantém o discurso de que lhes garantiremos tal convivência. Pouco também se divulgam os bons projetos que, reconhecendo a realidade, assumem que é preciso ajustar suas ações. Temos os importantes Grupos de Apoio à Adoção em todo o Brasil, mas não temos efetivamente uma agenda pública para discutir como inserir efetivamente na vida social as crianças e adolescentes que vão chegar à maioria inseridos em serviços de acolhimento. Salientamos que existem ações pontuais de relevância, mas é urgente que seja efetivamente uma preocupação pública e de Estado. Nesse sentido, na sociedade burguesa a família vai reproduzir-se como expressão de seus valores, portanto, sem a crítica dos valores decorrentes da priorização da propriedade privada, da alienação, mantendo um padrão de moralidade repressiva aos desejos, controladora de comportamentos, etc. Porém, o enfrentamento a todas essas questões pode tensionar favorecendo o avanço da concepção de família como sujeito político, como dizia Myrian Veras Baptista¹², e podendo fazer a crítica. Algumas sociedades têm uma sociabilidade com maior senso coletivo, mesmo neste sistema capitalista. Relacionando a afirmativa de Tonucci (2016) de que as lutas feministas trouxeram conquistas para as mulheres e que, assim, melhoraram não só a vida delas, mas também dos homens. Sabemos que não se trata da superação do sistema, mas são conquistas que alteraram as relações. Tonucci

11. Reproduzimos as terminologias negro e pardo conforme apresentadas no sítio do CNJ.

12. Myrian Veras Baptista foi orientadora de mais de cem dissertações e teses na PUC-SP, e ao longo de sua trajetória formou gerações de pesquisadores sobre as políticas sociais e os direitos da criança e do adolescente. Trazemos aqui a expressão “família como sujeito político” por poder simbolizar parte de suas pesquisas e posicionamentos.

(2016), pensando numa outra sociedade, provoca que, nesse mesmo sentido, uma sociedade que seja melhor para os mais vulneráveis, e, no caso, para as crianças, poderá ser melhor para todos.

É preciso também combater uma sociabilidade que legitima o encarceramento dos adolescentes exigindo a garantia de seus direitos fundamentais e de suas famílias. No limite, aos que estão privados de liberdade cabe exigir a efetivação do Sinase, que foi defendido como um mecanismo para padronizar o atendimento nesta área, mas que é ainda um grande desafio no amplo território brasileiro. O encarceramento em massa no Brasil tem particularidades, especialmente o papel de reforçar a discriminação dos negros e dos pobres. Ao debatermos com os estratos da classe trabalhadora, confrontamo-nos com a concepção de que “se está lá é porque tem motivo”, quando sabemos que existe uma complexa trama de determinações sociais, políticas e culturais. Muitas pessoas elegeram os atuais governantes que defendem a legitimação da letalidade da ação policial. Quanto mais premidas por suas necessidades imediatas (sem fazer mediações) de sobrevivência, segurança, tornam-se altamente suscetíveis à eliminação do problema – no caso, identificado como um indivíduo que ameaça a sua vida e de sua família.

O neoconservadorismo é hábil em reatualizar as bases do conservadorismo moral, e por vezes há debates e propostas com aparência de efetivação de DH, mas que não enfrentam a fragmentação, a hierarquia, os personalismos/criação de ídolos, a defesa da propriedade, a lógica de um poder que não visa atingir o coletivo, mas apenas “mudar o poder de mãos”, a desqualificação do outro que nem conhece, as verdades absolutas, rejeitando a razão crítica, etc. Portanto, a racionalidade, a ciência, os valores humanizadores são essenciais para fundamentar nossas análises e atuações. Neste cenário mundial de fortalecimento do pensamento fascista é preciso ampliar diálogos que denunciem e sejam capazes de mobilizar e organizar a classe que vive do trabalho. A polifonia é relevante, mas que possa nos conduzir à unidade em torno de agendas orientadas pela perspectiva da emancipação humana. A História nos ensina que a defesa de DH não é uma agenda revolucionária, mas de resistência para conter os ataques às conquistas civilizatórias, buscando com isso ampliar uma cultura de lutas coletivas, de convivência democrática e com enfrentamento aos valores antagônicos que geram violência de classe, etnia, gênero e geração.

REFERÊNCIAS

- BARROCO, M. L. S. (2011). Barbárie e neoconservadorismo: os desafios do projeto ético-político. *Revista Serviço Social e Sociedade*, n. 106, São Paulo, abr./jun., pp. 205-218.
- BRASIL (1990). Lei n.º 8.069, de 13 julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 16 jul.
- _____. (2012). Lei n.º 12.594, de 18 de janeiro de 2012. Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase), entre outros. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 19 jan. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2012/Lei/L12594.htm
- CNJ (2018). Conselho Nacional de Justiça. *Internados*. Brasília, CNJ. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2018/11/1020c8c889d5fd7c0ec2b-7bc29850d50.pdf>. Acesso em: 15 jun. 2020.
- FUZIWARA, A. S. (2015). Reflexões sobre a linguagem e a produção de documentos no trabalho social com famílias. In: GOES, D. (org.). *Famílias e trabalho social: trilhando caminhos no Serviço Social*. Campinas, Papel Social.
- KONZEN, A. A. (2012). Fundamentos do sistema de proteção da criança e adolescente. *Revista do Ministério Público do RS*, Porto Alegre, n. 71, jan.-abr., pp. 85-111.
- MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL (2006). *Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária*. Brasília, MDS. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/Plano_Defesa_CriançasAdolescentes%20.pdf
- _____. (2018). *Relatório da Pesquisa Nacional das Medidas Socioeducativas em meio aberto: no sistema único de assistência social*. Brasília, MDS. Disponível em: http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/relatorios/Medidas_Socioeducativas_em_Meio_Aberto.pdf. Acesso em: 18 jun. 2020.
- MENDEZ, E. G. (2020). *O que é doutrina da proteção integral?* Palestra. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=_oR_tSVgRDg. Acesso em: 19 jun. 2020.
- NOGUEIRA NETO, W. (2012). A judicialização da questão social: desafios e tensões na garantia dos direitos. In: SEMINÁRIO NACIONAL: O SERVIÇO SOCIAL NO CAMPO SOCIOJURÍDICO NA PERSPECTIVA DA CONCRETIZAÇÃO DE DIREITOS, 2., Brasília. *Anais [...]*. Brasília, CFESS, pp. 22-55.
- OLIVEIRA, R. de C. (2015). *No melhor interesse da criança?: a ênfase na adoção como garantia do direito à convivência familiar e comunitária* Tese de doutoramento em Serviço Social. São Paulo, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.

- SILVA JÚNIOR, JH e TEIXEIRA, D. (2016). *Discriminação racial é sinônimo de maus-tratos*: a importância do ECA para a proteção das crianças negras. São Paulo, CEERT.
- TONUCCI, F. (2016). *A criança como paradigma de uma cidade para todos*. Entrevista concedida a Raiana Ribeiro no portal Educação e Território, publicado em 21 set.
- WOOD, E. (2006). *Democracia contra o capitalismo*: a renovação do materialismo histórico. Tradução Paulo Cesar Castanheira. São Paulo, Boitempo.

O PRECONCEITO MORAL CONTRA BENEFICIÁRIOS(AS) DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA: UMA DAS EXPRESSÕES DO NEOCONSERVADORISMO NO BRASIL

Amanda Eufrásio¹

INTRODUÇÃO

O presente artigo sintetiza algumas reflexões que são resultado da tese de doutorado “*Expressões do conservadorismo na atualidade: a culpabilização de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família*”². Na pesquisa citada, partimos do pressuposto de que muitas das manifestações, não raramente ofensivas, direcionadas ao público do Programa Bolsa Família (PBF) expressam o conservadorismo moral³. Tais manifestações são compreendidas por nós como uma característica importante do neoconservadorismo⁴ no Brasil.

Tal hipótese segundo a qual comentários e “piadas” sobre beneficiários/as do Bolsa Família (BF) estão imbuídos de um olhar e posturas preconceituosos, moralistas e conservadores⁵, dando visibilidade assim a uma das facetas do

-
1. Assistente social. Doutora em Serviço Social pela PUC-SP. Pesquisadora do Núcleo de estudos e pesquisa em ética e direitos humanos – NEPEDH/PUC-SP.
 2. EUFRÁSIO, A. (2019). *Expressões do conservadorismo na atualidade: a culpabilização de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família*. Tese de doutoramento em Serviço Social. São Paulo, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.
 3. Expressão ideológica do moralismo e do preconceito que reproduz modos de se comportar orientados por valores tradicionais de uma ordem moral dominante.
 4. Manifestações do conservadorismo na atualidade, revigoração da ideologia conservadora, em que marcam presença muito forte, princípios e valores neoliberais, pós-modernos, dentre outros, de acordo com Barroco (2015) e Santos (2007).
 5. Trabalhamos com a categoria conservadorismo referindo-se a modos de pensar e agir que não são imparciais, nem inatos a todos seres humanos, como nos fazem crer. Ao emergir num período

neoconservadorismo, muito forte e presente no país: o preconceito⁶ contra pessoas em situação de pobreza, partiu de observações de manifestações do senso comum e de posicionamentos ideológicos que se desdobram em atitudes práticas nas situações mais corriqueiras: em conversas nas “filas do pão”, nos pontos de ônibus, nas esperas nos bancos, supermercados e consultórios médicos. Essas conversas revelam um posicionamento contrário ao PBF, motivado por concepções equivocadas, conservadoras e discriminatórias acerca do que se imagina ser a postura das pessoas beneficiárias do programa.

Constatamos assim que o processo de estigmatização e discriminação social sofrido por usuários/as do PBF é um dado real ainda pouco estudado e pesquisado no meio acadêmico, carecendo assim da ampliação de discussões qualificadas e visibilidade, tanto pública quanto científica.

Desse modo, durante a pesquisa de doutorado, buscamos publicações de *blogs* disponíveis na internet, com linguagem verbal e não verbal, quase todos na forma de charges, que faziam referência a beneficiários/as do Programa Bolsa Família, opiniões fundamentadas em preconceitos e estereótipos. Durante a pesquisa desses dados, fomos percebendo que valores conservadores não apareciam diretamente nos conteúdos, o que nos exigiu uma imersão nos significados da ideologia neoconservadora, por meio de revisão literária.

Organizamos e sistematizamos os dados nas seguintes categorias: a. “Ignorantes políticos”/ “Manipulados”/ “Tutelados”; b. “Mães irresponsáveis”/ “Negligentes”; c. “Vagabundos”/ “Acomodados”. Estas representam as avaliações que retratam uma visão preconceituosa sobre a população beneficiária do PBF publicadas na internet por meio das quais realizamos mediações teóricas com valores do neoconservadorismo.

A seguir, apresentamos alguns dados que foram objeto de nossa análise e interpretação, explicitando assim uma parte dessas mediações teóricas trabalhadas por nós durante a pesquisa de doutoramento e que seguem sintetizadas aqui.

específico da história da humanidade, na passagem da sociedade feudal para a sociedade capitalista, permanece vivo na sociedade contemporânea, expressando-se por meio da cultura, política, moral, ideologia, avesso a mudanças abruptas na sociedade, e reivindicando a adesão a valores tradicionais.

6. De acordo com Heller (2008), o preconceito é resultado da “alienação moral”, quando valores, comportamentos, formas de pensamento “ultrageralizadores” são assimilados e reproduzidos cotidianamente, legitimando, assim, juízos provisórios, com base em estereótipos que orientam a prática social dos indivíduos. Os juízos provisórios apenas se tornam preconceitos quando são mantidos mesmo após um processo de refutação com análises mais críticas.

APONTAMENTOS SOBRE O NEOCONSERVADORISMO

O neoconservadorismo é uma expressão utilizada para se referir à reatualização do pensamento conservador, nos tempos recentes. Segundo Barroco (2015, pp. 624-625):

Para enfrentar ideologicamente as tensões sociais decorrentes da ofensiva neoliberal, no contexto da crise mundial do capitalismo dos anos 1970, o conservadorismo se reatualizou, incorporando princípios econômicos do neoliberalismo, sem abrir mão do seu ideário e do seu modo específico de compreender a realidade. O neoconservadorismo apresenta-se, então, como forma dominante de apologia conservadora da ordem capitalista, combatendo o Estado social e os direitos sociais, almejando uma sociedade sem restrições ao mercado, reservando ao Estado a função coercitiva de reprimir violentamente todas as formas de contestação à ordem social e aos costumes tradicionais.

A opção pelo termo por nós utilizado – neoconservadorismo – partiu da compreensão de que, a partir da década de 1970, em um contexto de crise mundial capitalista, com a ascensão do neoliberalismo representada por figuras como Margareth Thatcher, na Grã-Bretanha, e Ronald Reagan, nos Estados Unidos da América (EUA), a terminologia “neoconservadorismo” tornou-se comum em nosso vocabulário (Barroco, 2015). Compreendemos que a sua utilização é cabível para explicar as características do conservadorismo nos tempos atuais, já que este está muito intrincado com princípios neoliberais e outras expressões ideológicas contemporâneas. Porém, entendemos não se tratar de um “novo” conservadorismo, mas sim de um revigoramento dessa ideologia nascida há séculos atrás.

Para adeptos do neoconservadorismo, como Russel Kirk, são seus princípios:

Primeiro, o conservador acredita que há uma ordem moral duradoura. [...] Segundo, o conservador adere aos costumes, à convenção e à continuidade. [...] Terceiro, os conservadores acreditam no que se pode chamar de princípio da consagração pelo uso. [...] Quarto, os conservadores são guiados pelo princípio da prudência. [...] Quinto, os conservadores prestam atenção ao princípio da variedade. [...] Sexto, os conservadores são disciplinados pelo princípio de imperfectibilidade [...]. Sétimo, os conservadores estão convencidos de que a liberdade e a propriedade estão intimamente ligadas. [...] Oitavo, os conservadores defendem comunidades voluntárias, da mesma forma que se opõem a um coletivismo involuntário. [...] Nono, o conservador vê a necessidade de limites prudentes sobre o poder e as paixões

humanas. [...] Décimo, o conservador razoável entende que a permanência e a mudança devem ser reconhecidas e reconciliadas em uma sociedade vigorosa. (Kirk, 2014, pp. 105-111)

Destacaremos aqui algumas das características do neoconservadorismo estudadas em nossa pesquisa.

A reação a contextos em que o *status quo* se vê ameaçado por interpretações superficiais, generalizantes, das reais situações, carentes de mediações é uma das características do “conservadorismo clássico” que se mantém no neoconservadorismo.

Neoconservadores sustentam que o aprofundamento das mazelas sociais e o caminho que tem sido trilhado em direção à destruição da sociedade humana, são consequência, entre outros fatores, da tendência racionalista de reproduzir ideologias e práticas fundadas na ideia de “possibilidade infinita”, como explica Coutinho (2014, p. 35):

[...] a crítica conservadora não poderá ser confundida com uma crítica antirracional. O problema, para o conservador, não reside no papel insubstituível da razão como instrumento de qualquer conhecimento válido e consequente. Como avisa Oakeshott, a crítica conservadora lidará não com a razão, mas com o *racionalismo*, entendido como uma subversão da razão. Ou, talvez de forma mais precisa, com a ambição desmedida de atribuir à razão a tarefa hercúlea de construir e reconstruir a sociedade humana de forma radical e perfeita. Não é a razão *per se* que inspira a crítica conservadora; é, tão só, a arrogância do racionalismo moderno e a sua ideia nefasta de “possibilidade infinita” na condução racional dos assuntos humanos. (grifos do original)

O autor detém-se na análise de nossa “imperfeição intelectual” (Coutinho, 2014) no seu sentido laico e não religioso. Para ele, no que diz respeito ao pensamento e às atitudes políticas, há sempre uma tendência pretensiosa de se alcançar o pleno entendimento dos fenômenos sociais e agir sobre eles de maneira a transformar as mazelas geradas por esses fenômenos, o que é “humanamente” impossível, de acordo com esse tipo de raciocínio.

A “reforma prudente”, que, para Kirk (2014), é a única via para melhorar a vida em sociedade em níveis de tolerância aceitáveis, é tratada por ele ao elencar os princípios neoconservadores. Para o autor: “[...] o conservador razoável entende que a permanência e a mudança devem ser reconhecidas e reconciliadas em uma sociedade vigorosa” (Kirk, 2014, p. 111). Portanto, mesmo não acreditando no progresso da

humanidade a partir de transformações sociais profundas, neoconservadores também apoiam progressos e reformas moderadas, sempre pautadas em circunstâncias e necessidades sociais de cada momento histórico.

O mesmo autor argumenta ainda em defesa de um corpo social dirigido por uma força social maior, que ele acredita se tratar de “uma ordem moral duradoura”. De acordo com ele, devemos crer em uma ordem moral que rege a sociedade. Essa ordem moral é permanente, porque foi construída ao longo de séculos, e, por isso, homens e mulheres devem se adaptar a ela para melhor conviverem entre si. Segue a sua análise a respeito:

Já foi dito por alguns intelectuais de esquerda que o conservador acredita que todas as questões sociais são, no fundo, questões de moralidade privada. Entendida corretamente, essa afirmação é bastante verdadeira. Uma sociedade em que os homens e as mulheres são governados pela crença em uma ordem moral duradoura, por um forte senso de certo e errado, por convicções pessoais de justiça e de honra, será uma sociedade boa – seja qual for o mecanismo político utilizado; enquanto, na sociedade, homens e mulheres estiverem moralmente à deriva, ignorantes das normas e voltados principalmente para a gratificação dos apetites, essa será uma sociedade ruim – não importa quantas pessoas votem, ou quão liberal seja a ordem constitucional formal. (Kirk, 2014, p. 105)

Os costumes, as instituições e as leis, na forma de convenções, sob a perspectiva do autor, também têm essa função de garantir a coesão social, de modo que, ao destruí-los, a sua reconstituição faz-se sentir imediatamente, o que não garante o restabelecimento da ordem social, e, segundo ele, “*o problema da ordem é uma preocupação primária dos conservadores desde que conservador se tornou um conceito em política*” (Kirk, 2014, p. 105, grifo do original).

Cabe retomarmos que Hayek também atribui enorme grau de importância à moral, analisando-a enquanto “pressuposto da liberdade” (Barroco, 2013). Para ele, a moral é “incorporada” pelos homens de maneira espontânea, já que a ordem social, na qual está inserida e em que suas regras são reproduzidas, também é uma “ordem espontânea”. Tendo em vista esse aspecto, Barroco (2013) analisa que Hayek não vê nos seres humanos qualquer possibilidade de “existência ética” no que se refere à capacidade de realizar escolhas de valor que são construídas ao longo do desenvolvimento histórico e social dos homens, bem como da consciência humana, a partir da realidade concreta, o que compreendemos se aplicar também aos outros neoconservadores, como Coutinho (2014) e Kirk (2014).

Segundo a autora, “[...] Hayek se aproxima de Burke em sua valorização da experiência, dos costumes e da tradição” (Barroco, 2013, p. 4), isto é, a concepção

de liberdade construída pelo autor se pauta na existência de “regras de conduta moral”, que são assimiladas por nós por meio de hábitos e costumes reproduzidos e disseminados por algumas instituições. A criação dessas regras resulta da ação livre dos homens e, ao mesmo tempo, a convivência com base nessas regras é a garantia de uma vida em sociedade mais livre.

Cabe destacar outro traço do neoconservadorismo para o qual devemos atentar, que é o restabelecimento ou o (re)fortalecimento dos princípios religiosos como fundamento do comportamento moral dos indivíduos e a institucionalização, ou tentativa de institucionalizar, de um código moral fortemente influenciado pela fé e por dogmas religiosos, fenômeno com fortes expressões no Brasil atual. Ao que parece, na atualidade, a moral religiosa retoma suas forças como forma de controle social mais eficiente e adequada do que a moral baseada em fundamentos laicos.

Para Santos (2007), o neoliberalismo e sua “ofensiva antidemocrática”, como denominam alguns estudiosos, criam as bases para o neoconservadorismo.

Barroco (2013) explica que outro elemento que aproxima o pensamento de Hayek do pensamento conservador de Burke são as suas críticas à democracia. Segundo a autora, ao defender um governo limitado, um controle sobre a “participação democrática”, Hayek desenvolve ideias bastante semelhantes às de Burke, que se referia a certas medidas político-democráticas como uma “ilusão de se estabelecer a democracia perfeita”. Desconfiar do poder do povo é uma herança da “cultura tradicionalista”, assim como do pensamento antimoderno e antirracionalista de pensadores como Burke e outros de sua época.

O PRECONCEITO MORAL CONTRA BENEFICIÁRIOS(AS) DO BOLSA FAMÍLIA

Muitas pessoas que se declaram e se manifestam contrárias ao Programa Bolsa Família e sua expansão, canalizam tais críticas à forma de governar do Partido dos Trabalhadores (PT) quando esteve à frente da Presidência da República, no Brasil (Lula 2003-2011; Dilma 2011-2016). A figura a seguir retrata esse tipo de opinião.

Categoria A: “Ignorantes Políticos” / “Manipulados” / “Tutelados” e “Dependentes” do Estado



Fonte: Autoria não identificada, 25 maio 2013. Disponível em: <http://arquivobczm.blogspot.com/2013/05/bolsa-familia-ponto-de-vista.html>. Acesso em: 29 jan. 2016.

Figura 1 – Voto de cabresto⁷

Também são recorrentes opiniões preconceituosas com ênfase na figura da mulher e na avaliação de que estas “não cumprem o papel social” de “protetoras e cuidadoras dos seus filhos”, portanto de “boas mães”, além de agirem com base no “uso da maternidade para fins econômicos” e de “manutenção da dependência em relação aos benefícios estatais”.

7. Suprimimos o texto que acompanhava a figura.

Categoria B: Mães “Irresponsáveis” / “Negligentes”



novο afrodísíaco: bolsa família !

Fonte: Blog Homem culto, 27 jun. 2013. Disponível em: <https://homemculto.com/tag/bolsa-familia/>. Acesso em: 17 jan. 2016.

Figura 2 – Como promover deliberadamente a explosão demográfica para aumentar a desigualdade social no Brasil

Categoria C: “Vagabundos” / “Acomodados”

A figura a seguir expressa faces do preconceito moral que se sustentam em valores como a liberdade individual e econômica, a meritocracia de mercado e a ética do trabalho. Há uma estigmatização, sobretudo, dos homens membros das famílias beneficiárias do PBF como sujeitos que “não se esforçam para trabalhar” e “não querem procurar emprego”.



Figura 3 – Ainda bem que foi boato...

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A primeira figura, pertencente à Categoria A, evidencia menosprezo/desvalorização das ações, posicionamento e participação política da população mais empobrecida. Pessoas beneficiárias do programa chegam a ser caricaturadas como seres não pensantes, comparados com animais, como burros e cavalos.

As práticas coronelistas expressam “[...] *uma forma peculiar de manifestação do poder privado*” (Leal, 2012, p. 23) em um país que não rompeu totalmente com as formas sociais herdadas do período de colonização e escravidão (Fernandes, 1981) e onde, por isso, as relações entre as classes sociais são muito peculiares, já que refletem tais marcas históricas do processo de formação da sociedade brasileira. Algumas das particularidades dessas relações são as suas bases autoritárias e hierárquicas muito fortes, que fazem da relação entre Estado e sociedade civil uma relação muito frágil em termos democráticos. Isso porque, entre outras coisas, as relações entre desiguais no Brasil são marcadas por nítida e violenta diferenciação entre superiores e inferiores, pela ausência do reconhecimento da alteridade, de modo que as relações de respeito e preocupação com o outro se reproduzem sob a forma do favor, da clientela, cooptação, opressão e discriminação (Chauí, 2013).

Essa forma social espalha-se para a esfera política e, além de o privado prevalecer sobre o público, na forma de atitudes patrimonialistas com o bem público, a igualdade formal enfrenta resistências para ser operacionalizada, de maneira que os sujeitos de direitos não são tratados como tais, favorecendo assim relações muito próximas de algo como as vinculações de parentesco, como é o caso das relações coronelistas.

Em vista disso, fazemos a crítica ao “campo fértil” para o clientelismo que a priorização de políticas sociais focalizadas no enfrentamento da questão social pode fazer nascer, como analisa Santos (2012), e, no caso do PBF, há um agravante. Ou seja, seu público é constituído por pessoas em situação de pobreza extrema, em grandes e pequenos municípios, nos quais a inexistência de políticas públicas é uma realidade, o que pode fazer com que a repercussão política do programa, em termos de votos, seja expressiva e vantajosa para os governos que o implantaram e utilizaram como propaganda e estratégia de governo. Contudo, essa crítica não é o mesmo que negar a importância ou validade dos Programas de Transferência de Renda (PTRs) em um país como o Brasil, conforme a própria autora pondera. Também não é o mesmo que reduzir o programa a uma medida clientelista ou coronelista. Até porque a concessão da transferência de renda por meio de programas sociais não pode ser considerada um favor. Mais ainda, não é o mesmo que culpabilizar as famílias mais empobrecidas pela manutenção dessa cultura.

Ocorre que a ideologia neoconservadora constrói e alimenta todo um imaginário de povo, do que vêm a ser os pobres (e isso ocorre há séculos), sob um ponto de vista limitado por preconceitos.

Sabemos que a consciência de classe é um processo que depende de vários fatores e determinantes sócio-históricos, além de condições objetivas para se realizar, o que o contexto brasileiro atual tem demonstrado estar cada vez mais longe de acontecer. Porém, podemos nos perguntar: a escolha política de beneficiários/as do BF por sua continuidade, isto é, nos governos que priorizam a continuidade de tais programas e respondem a suas necessidades concretas e imediatas, tendo em vista o grave quadro de desemprego/subemprego, não expressaria uma ação política consciente, nesse sentido?

Não pretendemos aqui supor que essa realidade se relaciona com um avanço no sentido da complexa construção da consciência de classe, mas apenas apontamos um ponto de vista diferente do que os dados nos apresentam, este permeado por reducionismos e preconceitos com relação às ações e à consciência política das massas. Estamos nos referindo a uma consciência imediatista, ainda influenciada pelos processos de alienação e estranhamento. Mas uma ação e consciência política que passam a reconhecer o voto como algo relevante para interferir nas condições de vida (Rego e Pinzani, 2014). O que é diferente de interpretar esse quadro apenas sob uma perspectiva negativa e estigmatizante.

Quanto ao segundo dado aqui apresentado, o primeiro destaque a ser feito é a crítica centralizada nas mulheres. Nesse caso, julgamentos moralistas são reforçados por sua condição de gênero. Tal mulher tem um lugar de subalternidade reiterado na sociedade contemporânea por acessar um direito que lhe é garantido pela política de assistência social.

O que mais a sociedade cobra da mulher é a ocupação de um lugar social enquanto “cumpridora de deveres e obrigações morais”. Considerando todo o cenário ainda existente de desigualdade de gênero, ainda que muitos avanços nesse aspecto tenham ocorrido, papéis femininos são frequentemente relacionados com obrigações morais características da esfera da vida privada, mais especificamente, do âmbito familiar.

Sob essa perspectiva, “depende” ou “obter vantagens” de um programa estatal é, para muitos, quase um desvio moral protagonizado por mulheres. Cabe aqui lembrar que o Brasil vem sofrendo uma queda das taxas de natalidade, há algum tempo, e que, apesar do valor insuficiente recebido por famílias beneficiárias do

PBF variar de acordo com o número e a faixa etária dos filhos,⁸ o fato não tem provocado o aumento da fecundidade entre a população mais pobre no Brasil ou influenciado a decisão de ter filhos dessas famílias (Alves; Cavenaghi, 2013). Mais uma vez, não há comprovação de uma relação direta entre uma coisa e outra, de causa e efeito entre esses dois fatos.

Além disso, importa considerarmos um ponto muito relevante para essa discussão: a transferência de renda como garantia à segurança social de sobrevivência é um direito constitucional, que deve ser provido a quem dele necessitar, por isso, não institui uma relação de submissão ou subserviência, mas sim de garantia de direito. A permanência de mulheres no PBF não pode ser constatada sem considerar as variáveis importantes de sua realidade concreta como as dificuldades de inserção precária no mercado de trabalho, baixos salários, falta de vagas em creches populares, sua condição de chefes de família sem participação paterna, entre tantas outras; o que faz com que uma renda monetária, como a de um programa como esse, lhes ofereça segurança em termos de manutenção da vida, tornando-se assim muito importante para elas.

No que diz respeito ao exercício dos direitos reprodutivos, a mulher é responsabilizada, pelo Estado e pela sociedade, pelo controle de sua fertilidade. Sobre aquela mais pobre, esse controle é maior, considerando que o número elevado de filhos, segundo a perspectiva neoconservadora, pode resultar na potencialização de suas condições de vulnerabilidade social. Lembramos que, além das alternativas de contracepção, que não estão disponíveis a todas as mulheres, a depender da região do Brasil, tanto no que se refere à falta de informações e/ou acesso e/ou falta de condições financeiras para adquiri-las, o poder de escolha dessa mulher é

8. “O BF oferece benefícios financeiros definidos pela Lei n. 10.836/2004, que são transferidos mensalmente às famílias beneficiárias. No BF, o valor e a composição do benefício monetário expressam variação significativa, representada por cinco tipos de benefícios: Benefício Básico (no valor de R\$ 85,00, concedido apenas a famílias extremamente pobres, com renda *per capita* igual ou inferior a R\$ 85,00); Benefício Variável (no valor de R\$ 39,00), concedido pela existência na família de crianças de 0 a 15 anos, gestantes e/ou nutrizas (Benefício Variável Gestante (BVG), Benefício Variável Nutriz (BVN) - limitado a cinco crianças ou adolescentes por família); Benefício Variável Jovem (BVJ) (no valor de R\$ 46,00, concedido pela existência na família de jovens entre 16 e 17 anos - limitado a dois jovens por família); Benefício Variável de Caráter Extraordinário (BVCE) (com valor calculado caso a caso, e concedido para famílias migradas de Programas Remanescentes ao BF); e Benefício para Superação da Extrema Pobreza (BSP) (com valor correspondente ao necessário para que todas as famílias beneficiárias do BF superem os R\$ 85,00 de renda mensal por pessoa). Desse modo, os valores dos benefícios variam conforme as características de cada família, considerando a renda familiar *per capita* mensal, o número de crianças e adolescentes de até 17 anos, de gestantes, de nutrizas e de componentes da família.” (Silva apud Silva, 2016, pp. 84-85)

limitado pelo tipo de relacionamento que mantém com os homens. A posição de menor poder que, muitas vezes, a mulher ocupa nas relações, pode fazer com que tenham dificuldades em programar suas próprias vidas; realizar seus desejos; fazer escolhas pessoais enquanto sujeito autônomo e que são direitos dela, mesmo que tenha filhos, marido e uma vida doméstica para cuidar. Com os avanços feministas, tal cenário tem se modificado para melhor, contudo há ainda impedimentos consideráveis no exercício desse direito, o reprodutivo. Enfim, há determinantes reais que incidem sobre as atitudes dessas mulheres, inclusive no que se refere à gravidez e ao número de filhos. Não se pode afirmar que estas são reflexo imediato de sua “irresponsabilidade”, do “descuido” ou “total submissão” às vontades masculinas.

Entre as diversas razões para situações como essas de “multiparidade” entre beneficiárias do PBF ocorrerem, pode estar também a sua utilização como instrumento de sobrevivência? Cremos que sim, afinal, em um mundo onde a manutenção da vida tem sido um exercício diário cada vez mais difícil e dilacerador, as estratégias encontradas para a sobrevivência são várias. Entendemos que esse tipo de atitude não paira acima da esfera da moral, portanto não é imoral ou amoral, mas pode se configurar na esfera de outra moralidade, na qual valores atribuídos à maternidade fogem ao que é predominante e tido como “correto”. Tendo em vista que a maternidade e a criação dos filhos não são atributos naturais às mulheres, mas são socialmente construídos, supomos que a maioria das beneficiárias do PBF age de acordo com a construção social de “boa maternidade”. Mas, se assim não fosse, poderíamos considerar tais atitudes antiéticas?

O último dado nos coloca a questão do trabalho e “não trabalho”, como se estes fossem uma escolha a depender dos indivíduos. O “espírito empreendedor” e a autonomia dos seres humanos são reduzidos a ações que demonstrem seu empenho no desenvolvimento e exercício de sua capacidade produtiva, numa sociedade regida pelo domínio do capital.

Para a livre manifestação e o desenvolvimento das capacidades e potencialidades humanas, as oportunidades precisam estar dadas a todos. Na sociedade em que vivemos, as desigualdades impedem que isso aconteça e a igualdade jurídica entre os indivíduos não é suficiente para que isso ocorra, porque, nas condições objetivas do capitalismo, os donos do capital e os trabalhadores assalariados sempre estarão em condições desiguais. Por isso, a lógica meritocrática, nesse sistema, é tão perversa, afinal, para ser merecedor em condições tão desiguais e a depender do acesso a oportunidades, a tarefa é muito árdua e injusta. Por outro lado, a igualdade de oportunidades pode intervir positivamente sobre as desigualdades, em longo

prazo. Porém, acreditamos na validade da igualdade social, porque entendemos que as diferenças devem existir, são inerentes ao ser social, às individualidades; já as desigualdades não são eternas e não precisam continuar existindo.

A liberdade com ordem é um valor do neoconservadorismo que remete à necessária aceitação de determinantes externos, os quais estão acima de nós, e ao desenvolvimento de certas “virtudes” que devemos ter para sermos donos de nossas próprias vidas e conquistarmos a tão sonhada liberdade. O investimento em nós mesmos, o empreendedorismo, a ética do trabalho são algumas dessas “virtudes”, ou capacidades, que a sociedade capitalista e neoliberal valoriza; práticas que estão relacionadas com esse tipo de liberdade.

Historicamente, pobres são vistos como pessoas “desprovidas dessas qualidades morais”, o que frequentemente leva à responsabilização dessas pessoas por sua condição de pobreza, na medida em que “não desenvolvem competências”, “não são capacitados”, “qualificados”, ou “não se dedicam ao trabalho”.

Somos cobrados, enquanto cidadãos, nesse universo onde os valores mercantis prevalecem, a conquistar mais autonomia. Porém, de qual autonomia se trata, nesse contexto? A famosa frase de que é preciso “ensinar a pescar e não dar o peixe” é reproduzida pelo senso comum, como se autonomia fosse a transformação no nível individual, a autossuficiência, a “tomada de consciência individual”, a busca da autoestima para a autossuperação, a sustentabilidade, a preparação para o mercado de trabalho, o empreendedorismo.

Mais do que isso, como se autonomia fosse sinônimo de “vender bem a sua força de trabalho”, fazer escolhas “certas” no mercado de trabalho. No que se refere aos programas e beneficiários da transferência de renda, há grande preocupação, que se volta à necessidade de “preparar” as famílias pobres para ascenderem socialmente, seja por meio da educação, seja pela qualificação técnica, para que não se tornem “dependentes” do Estado.

E é claro que as tendências sociais de correntes mais críticas também apoiam a expansão e melhoria da qualidade da educação, qualificação profissional; por entenderem quão importantes são o acesso ao conhecimento, o fazer ciência na vida do ser humano, como meio, inclusive, de “suspensão do cotidiano” (Heller, 2008), o que pode abrir horizontes e possibilidades no sentido da construção coletiva de outra sociabilidade. No entanto, além de ser complicado julgar as atitudes das pessoas, nesse cenário de degradação do trabalho, com base em preconceitos, entendemos que a postura proativa dos indivíduos perante o mercado reforça valores de competitividade, concorrência, do estímulo ao consumo, ao egoísmo, o que certamente nos garante a sobrevivência, mas não necessariamente a autonomia ou a construção de valores emancipatórios.

O que está por trás de uma imagem do brasileiro pobre e de sua valorização negativa tem raízes também em nosso passado escravista, em que senhores, proprietários, políticos, intelectuais, bispos, generais eram valorizados, enquanto escravos, negros, trabalhadores eram desvalorizados por suas atividades inferiores e desprezíveis. A figura do “Jeca-Tatu”, de Monteiro Lobato, também é emblemática nesse sentido (Ianni, 2004). De modo que há uma “ética do trabalho” que vigora no Brasil, há algum tempo, segundo a qual o trabalho pode combater a “preguiça e indolência”, “próprias do povo brasileiro”.

O que não se coloca em questão, nessa “ética do trabalho” muito defendida entre neoconservadores, como se verifica, é que o sentido do trabalho nessa sociedade é produzir mercadorias e lucro; reduzida a atividade puramente de subsistência, porque há um estranhamento entre o ser e o trabalho, atividade fundante e enriquecedora do gênero humano. Além do que, não se considera o atual quadro do trabalho no Brasil, que é de altos índices de desemprego e subemprego. Restaurar a dignidade humana por meio do trabalho é muito mais do que isso, é possibilitar aos homens que existam por meio do trabalho e não somente subsistam ou sobrevivam, explica a teoria social marxiana.

Não nos parece exagero afirmar que, para os neoconservadores, iniciativas sociais de combate à pobreza, como o PBF, são consideradas como negadoras dessa “ética do trabalho” e favorecedoras de uma “ética da preguiça”.

Há uma “pregação antissocial” (Oliveira, 2012) de quem entende que a transferência de renda aos mais pobres pode “desestimulá-los ao trabalho”. A noção neoliberal de “Estado mínimo para o social e Estado máximo para o capital”, por exemplo, vai além, ao criticar até mesmo o “gerenciamento”⁹ da pobreza, via programas pontuais. Os adeptos do conservadorismo moral estão preocupados com os efeitos de medidas pontuais de proteção social sobre o que eles denominam ser o “caráter”, as “posturas”, as “atitudes” já “viciadas” de seus/suas beneficiários/as. O antiestatismo “social” é um valor muito evidente entre os neoconservadores no Brasil. Soma-se a isso a valorização da “ética do trabalho” e do “espírito empreendedor” que eles julgam que os pobres não têm.

9. Estamos chamando de gerenciamento os processos provenientes das contrarreformas no Estado que propõem tornar os serviços públicos “mais eficientes, menos custosos por meio da redução dos gastos públicos, teorizada a partir de pressupostos do funcionamento do setor privado” (Ugá, 2011, p. 52).

REFERÊNCIAS

- ALVES, J. E. D. e CAVENAGHI, S. (2013). O Programa Bolsa Família e as taxas de fecundidade no Brasil. In: CAMPELLO, T. e NERI, M. C. (orgs.). *Programa Bolsa Família: uma década de inclusão e cidadania*. Brasília, Ipea.
- BARROCO, M. L. S. (2013). Esboço de uma crítica do neoconservadorismo ético-político em Friedrich A Hayek. *Revista Novos Rumos*, v. 50, n. 1, jan./jun. Disponível em: <http://www2.marília.unesp.br/revistas/index.php/novosrumos/article/view/3442>. Acesso em: 3 nov. 2016.
- _____. (2015). Não passarão! Ofensiva neoconservadora e Serviço Social. *Revista Serviço Social e Sociedade*, n. 124, pp. 623-636, out./dez. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ssoc/n124/0101-6628-ssoc-124-0623.pdf>. Acesso em: 4 maio 2017.
- CHAUÍ, M. (2013). *Manifestações ideológicas do autoritarismo brasileiro*. São Paulo, Fundação Perseu Abramo.
- COUTINHO, J. P. (2014). *As ideias conservadoras explicadas a revolucionários e reacionários*. São Paulo, Três Estrelas.
- FERNANDES, F. (1981). *A revolução burguesa no Brasil: ensaio de interpretação sociológica*. Rio de Janeiro, Zahar Editores.
- HELLER, A. (2008). *O cotidiano e a história*. São Paulo, Paz e Terra.
- IANNI, O. (2004). *Pensamento social no Brasil*. Bauru, SP, Edusc.
- KIRK, R. (2014). *A política da prudência*. São Paulo, É Realizações.
- LEAL, V. N. (2012). *Coronelismo, enxada e voto: o município e o regime representativo no Brasil*. São Paulo, Companhia das Letras.
- OLIVEIRA, F. de. (2012). Neoliberalismo à brasileira. In: SADER, E.; GENTILI, P. (orgs.). *Pós-neoliberalismo: as políticas sociais e o estado democrático*. São Paulo, Paz e Terra.
- REGO, W. L. e PINZANI, A. (2014). *Vozes do bolsa família: autonomia, dinheiro e cidadania*. São Paulo, Unesp.
- SANTOS, J. S. (2007). *Neoconservadorismo pós-moderno e serviço social brasileiro*. São Paulo, Cortez.
- _____. (2012). *“Questão social” particularidades no Brasil*. São Paulo, Cortez.
- SILVA, et al. (2016). *A família enquanto público-alvo do bolsa família*. In: SILVA, M. O. da S. (coord.). *O Bolsa Família: verso e reverso*. Campinas, Papel Social.
- UGÁ, V. D. (2011). *A questão social como “pobreza”: crítica à conceituação neoliberal*. Curitiba, Appris.

*III. EXTREMA DIREITA,
FASCISMOS E RESISTÊNCIAS*

É (NEO)FASCISMO? O DEBATE SOBRE AS CONFIGURAÇÕES ATUAIS DA EXTREMA DIREITA NO BRASIL

Christiane Shoihi Sato¹
Fernanda Picinin Moreira²

*“As pessoas estão sempre despreparadas”,
como asseverou Kafka em O processo. Preparemo-nos.*

Começemos por dizer, abertamente, que a nossa repulsa pelo fascismo não nos impede de considerá-lo, como nos ensina Konder (2009), um dos fenômenos mais significativos do século XX. A vasta literatura existente acerca do fascismo é decorrente do fato de ele ter se tornado uma realidade que merecia ser objeto de estudos, reflexões e interpretações.

Fascio, palavra italiana, se refere a um feixe de varetas em torno de uma estaca que sustenta um machado, um símbolo do poder desde o Império Romano, fazia parte das armas dos soldados de escolta das autoridades, chamados de lictor. A quantidade de lictores dependia do posto em questão. Os lictores, oriundos das camadas pobres, serviam de guarda do poder, resumindo bem o que é o fascismo: uma força recrutada do povo a serviço da pequena burguesia em revolta para garantir os interesses do capital em crise.

As formações paramilitares que se formaram na Itália após a Primeira Guerra Mundial e que levaram Mussolini ao poder se chamavam “fascio di combattimento”, ou “feixes de combate”. Konder (2009) relata que milhares de paramilitares vestidos de camisas pretas, maneira como as milícias se uniformizavam, cercaram Roma e tomaram o poder num golpe que impôs a nomeação de Benito Mussolini como chefe de governo, do qual só sairia preso, 23 anos depois.

1. Assistente Social, Coordenadora do Curso de Serviço Social da Universidade de Guarulhos. Doutoranda em Serviço Social pela PUC-SP.

2. Assistente Social. Doutoranda em Serviço Social pela PUC-SP.

O autor nos diz ainda que, em 1933, Hitler foi chamado para assumir o cargo de chanceler na Alemanha. Um mês depois ele declarou uma lei de plenos poderes e aboliu todos os demais partidos políticos do país. No mesmo ano, realizou eleições de fachada e o partido nazista obteve 92% dos votos. Seis meses depois massacrou os rivais internos do seu próprio partido, assim como passou a prender e assassinar membros da oposição liberal, socialistas e comunistas, bem como judeus, homossexuais, ciganos e toda a oposição.

Nascido das frustrações, da decadência social da pequena burguesia e das camadas médias após uma guerra devastadora, o nazifascismo de Hitler e Mussolini assassinou o maior número de pessoas de toda a história da humanidade. O surgimento desses movimentos políticos que destroem os movimentos sociais, sindicatos e as instituições da democracia liberal, como parlamentos, partidos e eleições, foi resultado da pior crise da guerra mais sangrenta vivida em muitos séculos.

Apesar de não ter tido a força do nazifascismo alemão e italiano, o primeiro movimento fascista consistente surgiu na França, liderado por Marras e León, e se manifestou de maneira fanaticamente religiosa. Os líderes franceses, no entanto, se mantiveram numa atitude demasiadamente professoral. Faltaram-lhes agilidade e energia para baixar palavras de ordem oportunas e fazê-las ser imediatamente cumpridas nos momentos cruciais do combate. O movimento fascista francês, apesar de significativo, não teve a coerência política radical de que dariam prova, pouco depois, Hitler e Mussolini.

Para Konder (2009), a derrota militar do fascismo não se completa se não nos debruçarmos sobre a difícil tarefa de compreender teoricamente esse fenômeno para que, sob outras formas, sua essência não nos assalte novamente. O autor nos revela que o movimento fascista não se deixa reduzir aos conceitos de ditaduras e de autoritarismos, uma vez que nem todo movimento reacionário é fascista. Nem toda repressão – por mais feroz que seja – realizada em nome da manutenção de privilégios de classe é fascista. Porém, ele tem como premissa uma preparação reacionária capaz de minar os alicerces das forças sociais antifascistas. “*A direita é o gênero de que o fascismo é uma espécie*” (Konder, 2009, p. 27). Ele não pode ser generalizado por qualquer direita, mesmo que a mais extremada. Os regimes ditatoriais, por exemplo, não são necessariamente fascistas, devido, essencialmente, ao fato de que carecem de um elemento central típico do fascismo, a mobilização popular.

O fascismo é uma tendência que surge na fase imperialista do capitalismo e procura se fortalecer nas condições de capitalismo monopolista de Estado exprimindo-se através de uma política favorável a crescente concentração do capital. É um movimento político de conteúdo conservador que se disfarça sobre uma máscara modernizadora guiado pela ideologia de um pragmatismo

radical servindo-se de mitos irracionalistas e conciliando com procedimentos de racionalismos formais e tipo manipulatório. O fascismo é um movimento chauvinista, antiliberal, antidemocrático, antissocialista e anticomunista e antioperário. Seu crescimento no país pressupõe condições históricas especiais, pressupõe uma preparação reacionária que tenha sido capaz de minar as bases das forças antifascistas, enfraquecendo as influências junto as massas e pressupõe também as condições da chamada sociedade de massa de consumo dirigido, tem uma fusão do capital bancário com o capital industrial, isto é, a existência do capital financeiro. (Konder, 2009, p. 53)

O nazifascismo foi derrotado no momento da pior guerra já conhecida pela história da humanidade. Na Itália e Alemanha essa palavra foi terminantemente proibida como denominação política. Entretanto, como o fascismo é uma expressão política de direita que se liga ao capitalismo em sua fase monopolista, na qual o Estado passa a ocupar a tarefa essencial de manutenção da reprodução do capital, ou seja, é uma resposta autoritária do próprio capitalismo, devemos, enquanto perdurar esse modo de produção, ficar sempre atentos à possibilidade de seu retorno. E muitos foram os indícios de seu reaparecimento no século XXI, inclusive no cenário brasileiro.

“Brasil acima de tudo, Deus acima de todos”, este é o slogan patriota que marca a campanha e o governo de Jair Bolsonaro. Além disso, falas de anticorrupção de Estado, defesa de uma segurança pública pautada em uma lógica de extrema militarização e violência, discursos que têm como base a meritocracia, a ideia de um inimigo responsável por todos os problemas do país são algumas das marcas do atual governo brasileiro que nos remetem a pergunta: essas são características de um (neo)fascismo no Brasil?

No século XXI os movimentos europeus fascistas foram se reciclando. Aos poucos foram deixando de ser grupos saudosistas e se vincularam com o fenômeno de uma nova extrema direita, autoritária e reacionária, que mantém muitas características do fascismo, mas não todas, por se situar em um novo momento da produção capitalista. Löwy (2020) nos diz que não se trata da reedição do fascismo dos anos 1930: é um fenômeno novo, com características do século atual.

Isto vale também para Bolsonaro: ele não é nem Hitler nem Mussolini, e não tem nem mesmo como referência a versão brasileira do fascismo nos anos 1930, o integralismo de Plínio Salgado. Enquanto que o fascismo clássico propugnava a intervenção massiva do Estado na economia, o neofascismo de Bolsonaro é totalmente identificado com o neoliberalismo, e tem por objetivo impor uma política socioeconômica favorável à oligarquia, sem nenhuma das pretensões “sociais” do fascismo antigo. (Löwy, 2020, p. 2)

Um dos elementos que aproxima o governo de Bolsonaro do fascismo antigo é o autoritarismo, a preferência transparente por regimes ditatoriais, não à toa o seu maior ídolo é o Coronel Ustra³, o ódio da esquerda e do movimento dos trabalhadores, personificado no antipetismo. No entanto, apesar de grande capilaridade social, ele não parece conseguir organizar um partido das massas, prova disso é o fracasso da tentativa de criação do Partido Aliança pelo Brasil, que até o momento não conseguiu se inscrever no Tribunal Eleitoral.

Outra característica própria do governo Bolsonaro é que, apesar da sua retórica ultranacionalista e patrioteira, o soldado reformado do exército é completamente subordinado ao imperialismo americano, *“do ponto de vista econômico, diplomático, político e militar”* (Löwy, 2020, p. 4). O autor diz ainda que, ancorado pela versão fundamentalista do neoliberalismo, o neofascismo bolsonarista traz características diferentes do fascismo clássico, pois mesmo aqueles que tinham como ideologia o fundamentalismo religioso não se baseavam no obscurantismo, ou no total desprezo pela ciência, o terraplanismo e a aliança com os setores mais retrógrados do neopentecostalismo evangélico são características muito singulares do bolsonarismo.

Barroco (2015), ao analisar a consolidação do neoliberalismo nos anos 1990, diante da crise estrutural do capital, e suas características de destruição da vida humana e da natureza, apresenta características como a interferência do capital no que diz respeito à organização política e jurídica do Estado, à diversificação e ampliação da degradação do trabalho e da vida social, materializados *“[...] na exploração, na dominação, na desigualdade, na violência objetiva e subjetiva”* (Barroco, 2015, p. 626). Observando esse contexto, podemos dizer que *“[...] a acumulação capitalista e o neoliberalismo criaram as bases concretas para a reprodução social da barbárie manifesta em ideias, valores e comportamentos”* (Barroco, 2015, p. 626).

Laval (2018), nos diz que o neoliberalismo, em determinado momento do seu desenvolvimento, conseguiu capturar e explorar todas as formas de reação e ressentimento que ele mesmo suscitou. O autor refere ainda que este sistema criou uma dialética perversa: ele gera rancor e ressentimentos, causando um clima de insatisfação social com os partidos políticos tradicionais. Todavia, em vez de essas insatisfações serem aglutinadas e organizadas pela esquerda, elas foram capturadas pela direita e extrema direita, em um processo que culminou na crise da democracia liberal.

3. Coronel do exército brasileiro responsável por sessões de tortura e morte de vários cidadãos considerados inimigos do Estado. O Coronel foi também um dos torturadores de Dilma Rousseff.

A sua capacidade de integrar uma *“lógica de proteção social e redistribuição de renda, permitindo que as classes populares sustentassem, mesmo que de forma frágil e conflituosa, o sistema político não sustentou o neoliberalismo”* (Laval, 2018, p. 5). Então ele vem bloqueando, em nível global, essas possibilidades e grande parte das forças políticas de esquerda, em especial, a tradição social-democrata, que ao se alinhar com a lógica neoliberal perde as suas bases sociais. Esse sistema para evitar o seu questionamento *“sobrevive do ódio e mobiliza paixões violentas como fez o fascismo e o nazismo”* (Laval, 2018, p. 1).

Para o autor, no entanto, mesmo que o neoliberalismo suscite inúmeras características do fascismo antigo, como é o caso do enfraquecimento das bases sociais da esquerda e do ódio que organiza multidões violentas, ele não representa um regime neofascista. Sua tese é a de que se trata apenas de mais uma etapa neoliberal, objetivando a garantia da ordem através de armas e políticas públicas, tratando-se de uma tendência mundial, denominada por Laval de “momento hiperautoritário do neoliberalismo”.

Por caminhos diferentes, todavia refutando a ideia de que o fascismo poderia se repetir, Boron (2019) sustenta que ele é um fenômeno histórico único, restrito à Europa das décadas de 1920 e 1930. O autor afirma que o fascismo seria um regime ou governo da burguesia nacional. Isso posto, conclui que seria impossível o seu ressurgimento na atualidade devido à nova fase do capitalismo, caracterizada pelo aprofundamento da internacionalização e da financeirização da economia, que teria eliminado as burguesias nacionais.

Numa reflexão mais afinada com a de Michel Löwy, Virgínia Fontes sugere que o governo de Jair Bolsonaro possui viés nitidamente protofascista, lastreado centralmente em um anticomunismo primário que considera todas as demais forças sociais diferentes de si como alvo de sua “caça às bruxas”. O retorno do lema “Deus, pátria e família” lembra tanto o velho integralismo (fascismo à brasileira, fundado em 1932, com seus militantes absorvidos por outros partidos) quanto a divisa da hiper-reacionária Tradição, Família e Propriedade (católica), *“que renasce das cinzas após essas eleições, tendo um grupo paramilitar realizando rituais de destruição de bandeiras antifascistas em universidades públicas”* (Fontes, 2019, p. 1).

A autora nos ensina que três pontos centrais distanciam a situação brasileira atual do fascismo clássico: (1) o extremo liberalismo econômico contemporâneo em contraposição ao corporativismo clássico fascista – o ultraliberalismo na América Latina efetuou na segunda metade do século XX uma aproximação ideológica e prática com as forças políticas autocráticas, patente no Chile de Pinochet

e, agora, no Brasil; (2) o temor das mobilizações populares, mesmo que de perfil reacionário; e (3) o aparente recuo das pretensões expansionistas do capital imperialista brasileiro.⁴

O fascismo brasileiro atualizado, contemporâneo, denominado por Fontes (2019) de profascismo e por Löwy (2020) de neofascismo carrega as marcas de seu momento histórico. A crise neoliberal instaurada no ano 2008, que continua em decurso até os dias atuais, foi considerada por Duménil e Levy (2019) como uma das piores crises do capitalismo, sendo comparada com a da bolsa de valores de 1929. Os processos atuais que estruturam e garantem a reprodução do capital, como a financeirização da economia, a reestruturação produtiva, as lutas de classes e as relações internacionais, estão às portas de uma nova ordem global. Por isso é tão importante nos atentarmos para os rumos da economia e à compreensão da história, já que uma característica do fascismo é que ele sempre se origina de um momento de crise do capitalismo.

O ultraliberalismo econômico brasileiro tem por objetivo impor uma política socioeconômica favorável à oligarquia, sem nenhuma das pretensões “sociais” do fascismo antigo. Apesar de liberal, ele transita sem problemas com a teologia da prosperidade e a repressão de costumes, resgatando os valores mais desprezíveis do conservadorismo. Para Löwy, a junção do neoliberalismo com o neoconservadorismo estabelece a sociedade “neo-neo”, fruto da transição do século XX para o XXI, decisiva na:

[...] obliteração da percepção da catástrofe molecular do *tempo fascista*, uma temporalidade que permanece para além da cronologia histórica do fascismo e que fantasmagoriza visões de conjunto, porque funcional à generalização violenta, mas palatável da cultura capitalista em todas as dimensões da vida. Essa temporalidade, uma vez que o capitalismo é também um modo de dominação temporal, dissemina experiências da duração vinculadas a perspectivas de desencantamento, à violência, à fraude, à linearidade, à rapidez. Nem toda configuração nesses termos termina em *fascismos*, mas todos os fascismos a contemplam. (Löwy, 2019, p. 2)

4. “Apesar de poucas menções, em 2017, o estoque de capitais brasileiros no exterior somava quase R\$500 bilhões oficialmente (dados do Banco Central), dos quais quase R\$43 bilhões acrescidos naquele ano. Estes montantes excluem capitais brasileiros expatriados às escondidas, apesar de contarem com benefícios públicos para sua legalização, e as remessas de lucros para as empresas estrangeiras” (Fontes, 2019, p. 13).

Outra questão levantada pela autora no que se refere as diferenças do atual profascismo brasileiro para o clássico está situada na recusa da expansão do capitalismo imperialista do país. Ora, residem neste ponto dois elementos centrais a serem considerados: a clara relação de subserviência de Bolsonaro a Trump e o processo de colonização do país assentado, como nos ensina Schwarz (2012), na grande propriedade fundiária, no trabalho escravo e na produção voltada para o mercado externo. Já indicamos neste texto a relação de submissão do Brasil com os EUA. Essa docilidade brasileira com o país norte-americano escamoteia os interesses predatórios do capital financeiro, que direciona nossa produção prioritariamente ao mercado externo, evidenciando a sua total despreocupação com o atendimento das necessidades reais da população.

A sociedade brasileira, escravista, tendo em seu bojo “colorações” ao gosto aristocrático, será pautada por um conservadorismo extremado, que se expressará tanto nas ideias das “classes dominantes” como em sua prática político-econômica. Essa tendência conservadora – que em muitos momentos configura-se como verdadeiramente reacionária – da burguesia agrário mercantil brasileira, liga-se de maneira intrínseca à própria estrutura da forma de produção: rudimentar autocrática, e de certa forma, estagnante. Historicamente débil e, em última instância, subsumida aos desígnios do monopólio metropolitano, a burguesia brasileira esteve direcionada às composições e acordos com os burgueses reinóis, colocando, assim, as fronteiras da convivência pacífica nos limites da garantia da produção escravista e do tráfico de negros – o suprimento fundamental de mão de obra para as lavouras monocultoras. (Mazzeo, 2015, p. 81)

A mediação do favor é outro elemento que compõe a história do país, perpassando a política brasileira até os dias atuais. O governo de Jair Bolsonaro não age de forma diferente. Infelizmente as ranhuras autoritárias da colonização foram tão profundas que ainda marcam a trajetória econômica, social, política e cultural do Brasil.

Na tentativa de expansão e manutenção do autoritarismo e do conservadorismo, o governo Bolsonaro se organiza estrategicamente por meio de um núcleo bifronte, e associa a repreensão profascista e a economia ultraliberal (Fontes, 2019). Esse núcleo central tem apoio de outros dois setores estratégicos: a justiça, comandada por Sérgio Moro e que possui como principal função confundir a luta contra a corrupção com o antipetismo; e as comunicações, que devem realizar vários ataques para garantir uma retaguarda agressiva, bloqueando denúncias e contradições internas do governo.

A face frontal do núcleo central foi estabelecida por definições **político-ideológicas rígidas**, a partir do bordão a “pátria acima de tudo, deus acima de todos”. Esse é o **primeiro** e o mais agressivo aspecto do governo e tem afinidade com formas históricas assumidas pelo fascismo no Brasil. A unidade de conjunto é dada pelo próprio presidente e seu grupo familiar [‘pitbulls’] e este constitui o núcleo estratégico do atual governo. É sabido (e até mesmo explicitado) que desconhecem as matérias técnicas, que não têm prática de realizar articulações políticas, além de desqualificá-las, e que sua base social é difusa, mais condensada nos grupos neopentecostais. Os ministérios foram implantados de maneira hierárquica e autocrática, sob a autoridade direta de Bolsonaro e influência de alguns personagens próximos a ele (e filhos), especialmente Paulo Guedes, Olavo de Carvalho, Onyx Lorenzoni (Casa Civil) e Gustavo Bebianno (Secretário Geral da Presidência) e Sergio Moro. (Fontes, 2019, p. 2)

As intervenções virulentas da família Bolsonaro e de seus aliados diretos dão o tom para o conjunto ministerial. Isso acontece por meio da exaltação da família, com o slogan “Deus acima de todos”, no qual o ministério da Damares Alves, com forte teor sexista e homofóbico, ganha espaço. Outro bordão do governo é “A pátria acima de tudo”, nele existe uma veneração dos símbolos nacionais e de hierarquia, entretanto esse grupo sequer consegue fazer qualquer proposta de projeto para o país. O estabelecimento de um inimigo em comum: comunismo, socialismo e petismo também é uma estratégia deste governo. No entanto, o inimigo arquipresente, a corrupção, é secundarizada pela derrocada antipetista. Bolsonaro apresentou desde a sua campanha presidencial até as iniciativas governamentais iniciais, características de cunho profascista. Esse profascismo tem configuração diversa do originário por possuir relação muito próxima com o ultraliberalismo e, ainda, por ter pretensões subalternas e não expansionistas, ou seja, não é imperialista.

Em sua obra *Como esmagar o fascismo* (2018), Leon Trótski nos ensina que a característica principal de todos os movimentos nazifascistas era a de buscar a destruição de todas as formas de organização partidária, sindical e social independente. Para o autor, a essência e a função do fascismo consistem em abolir completamente as organizações operárias e em impedir o seu restabelecimento. Ele ainda nos diz que o setor social que se constitui como base inicial da adesão a tais movimentos foi o da pequena-burguesia, especialmente por ter sido desmoralizada após as crises econômicas que destruíram a Alemanha no primeiro pós-guerra, além de desempregados e empobrecidos das classes médias.

O autor enfatiza que em seu esforço para compreender o fascismo ficou evidente a necessidade de aproximação da pequena burguesia do proletariado. Sendo este, por si só, um enorme desafio quando o fascismo se edifica na construção de

um inimigo interno, por via da moralidade conservadora, como é o caso de hoje. A crise econômica e política que surgiu nesse processo tem deslocado a classe média para cada vez mais longe dos anseios da classe trabalhadora para um projeto contraditório ao seu interesse de classe. É necessária a apreensão desse fenômeno para que, através da compreensão do passado e da mobilização do presente, sejamos capazes de modificar o futuro.

A tese mais retomada por Trótski ao longo dos textos de diferentes momentos é a de que foi a recusa da frente única com o Partido Social-Democrata por parte dos comunistas que levou o nazismo a crescer, é certo que o autor não desconsidera todo o percurso e necessidade de expansão do capitalismo. Por isso, a estratégia que ele insiste em defender para o combate efetivo ao fascismo é a construção de uma frente única. Para o autor, ela nasce da indispensabilidade urgente de assegurar à classe operária a possibilidade de uma frente única na luta contra o capital.

As argumentações de Boron sobre o fascismo não poder se repetir devido à morte das burguesias nacionais, bem como as afirmações de Laval que indicam que o autoritarismo e reacionarismo atuais originam-se apenas do neoliberalismo, possuem diversos elementos da nossa concordância, a capacidade destrutiva do sistema neoliberal é uma delas, no entanto não coadunamos com suas reflexões sobre o retorno do fascismo. Estamos mais alinhados com as ideias de Fontes e Löwy. A autora nos diz que o protofascismo atual é muito parecido com o fascismo antigo, no entanto sua extrema política ultraliberal e o fato de não ser imperialista o distanciam um pouco do modelo clássico. O autor revela uma conjuntura de neofascismo que inspira um processo de fascistização da sociedade.

Já referimos antes que o fascismo surge sempre em um momento de transição de alguma etapa do capitalismo, sendo assim, do nosso ponto de vista, ele deve sempre ser analisado enquanto um processo, deriva disso, inclusive, toda a discussão se os novos modelos autoritários produzidos a partir do neoliberalismo são ou não fascistas. O modelo clássico com o aprofundamento das transações internacionais mudou a forma de organização do capital. O retorno do autoritarismo extremo na atualidade possui estreita relação com a crise do neoliberalismo, tratando-se de uma possível transição da etapa capitalista imperialista para a social-democracia, na qual o fordismo inaugura o início dessa passagem.

Podemos dizer que o capitalismo enquanto uma forma social que *“de maneira imanente, produz crise, é, portanto, um sistema que, a partir de si, produz situações que exige uma decisão. Diante de tais situações, o fascismo aparece como uma promessa de decisão”* (Catalani, 2018, p. 3). No Brasil, entretanto, foi a direita que soube encaminhar o ódio acumulado – e como a história nos ensina, o ódio pode mover montanhas. Pensar no fascismo no interior do regime democrático significa pensar

aquilo que permite a normalização mental e jurídica do extermínio e da violência de Estado contra setores da população. “*Na estranheza do povo em relação à democracia se reflete a alienação da sociedade em relação a si mesma*” (Catalani, 2018, p. 2).

A análise apresentada nos leva a crer que Jair Bolsonaro faz parte de um projeto de pretensões globais na busca pela construção de uma nova hegemonia internacional conservadora. As falas de exaltação à tortura e violência de Jair Bolsonaro desde o golpe contra a ex-presidente Dilma Rousseff, exaltando o seu torturador, fortalecidas na sua candidatura como presidente, nos discursos de combate à criminalidade com armas e violência, e concretizadas no seu governo demonstram isso.

Barroco (2015), ao citar Costa (1990), nos aponta que essa dinâmica vem se construindo a partir dos anos 1990 no Brasil, momento em que se fazem presentes as marcas da cultura da violência e do medo social. Segundo os autores, essas seriam parte de um clima social de insegurança generalizada, resultado da “*objetivação de novas formas de violência econômica e extraeconômica, o agravamento das expressões da questão social e da criminalidade*” (Barroco, 2015, p. 626). Esse contexto culminou em discursos de apelo à ordem e à repressão.

Diante da análise apresentada até aqui fica evidente a veracidade da argumentação de Konder sobre não reduzir o fascismo a qualquer movimento reacionário, ou ainda a regimes autoritários e ditatoriais. Para o autor, a derrocada fascista precisa de uma preparação reacionária capaz de minar as bases sociais antifascistas da sociedade. São muitas as características atuais do neo ou profascismo que coadunam com o conceito de fascismo elaborado por Leandro Konder. O momento mundial e brasileiro atual não estão assombrados apenas por uma guinada reacionária e autoritária. Trata-se de uma conjuntura que tem como tessitura a “[...] *violência como modo de vida e mecanismo de reprodução ampliada do capital, em distintos níveis, espacialidades e temporalidade*” (Rebuá, 2019, p. 1). O grau máximo da barbárie “[...] *político-cultural, modelo incontestado do estado contemporâneo de exceção e mobilização de processos irracionais e regressivos*” (Rebuá, 2019, p. 1).

Para Rebuá (2019), estamos vivendo um processo de fascistização na sociedade brasileira. Jair Bolsonaro é o obreiro dessa guinada, um candidato que no início do ano eleitoral era mais uma impossibilidade que viabilidade, mesmo depois do golpe de 2016. Alguns momentos precisam ser lembrados: a prisão de Lula em abril de 2019; o resfriamento das candidaturas no espectro da direita, com destaque para Alckmin e o PSDB; o silenciamento dos partidos da esquerda e dos movimentos sociais, o qual fica evidente com os assassinatos da Marielle Franco e Anderson Gomes; a avalanche de *fake news* via redes sociais pró-Bolsonaro, etc.

Essas etapas que, não de modo cronológico, aprofundaram o golpe de três anos atrás têm sido interpretadas de diversas maneiras tanto no campo progressista

como nos mais conservadores. No entanto, “*chama a atenção o fato de que a maioria dessas análises oblitera consideravelmente a compreensão do fenômeno do fascismo no Brasil, presente em todo o século XX, com maior ou menor visibilidade e organização, bem como no início deste*” (Rebuá, 2019, p. 3). O autor refere também que Jair Bolsonaro, diferente de Plínio Salgado, Collor, dos militares do regime, é nosso primeiro candidato de extrema direita com enorme capilaridade social, das elites até as classes populares, com uma estética que atinge essas camadas por meio das armas, defesa da família e da moral cristã e nacionalismo entreguista. Sem dúvida, não é apenas Bolsonaro que constrói o processo de fascistização no país, temos que considerar o caldo de cultura do Brasil do tempo de agora, no qual, ao menos em 2008, com a crise mundial, ocorreu o crescimento pujante do ódio como política, consagrado pelas ondas de manifestações de julho de 2013, momento em que tivemos uma grande parcela dos manifestantes repudiando as bandeiras e os partidos políticos.

Bolsonaro é a síntese do processo de fascistização periférica que tem no neoliberalismo e sua *crise-condição* um nascedouro. Octavio Ianni foi certo em apontar que o nazifascismo é a religião do neoliberalismo. Com ele enfatizamos que os dogmas dessa religião são diretamente proporcionais à potência destrutiva da razão neoliberal, que nos anos 2000 ampliou sobremaneira sua capacidade de despossessão via espoliação. Temos assim uma junção de violências, com o desencantamento epidêmico do mundo provocado pelo neoliberalismo, pavimentando processos maciços de alienação, adoecimento físico e psíquico, desmonte de políticas e dimensões públicas, aniquilação de resistências e sujeitos. (Rebuá, 2019, p. 4)

O processo de fascistização da sociedade brasileira é fruto da ampliação do fascismo no próprio Estado, não nos esqueçamos que possuímos características singulares devido ao nosso processo de colonização, o que resulta em marcas históricas ainda não resolvidas ou acertadas, questões colocadas de cima para baixo. O ódio ao pobre, explicitado cotidianamente no genocídio de jovens negros/negras, legitimando-se as chacinas, na liderança do Brasil nos assassinatos e linchamentos de LGBTs, bem como o de mulheres, o trauma e o luto não vivenciados da ditadura civil-militar. “*A lógica da morte (o campo), a lógica do capital (a corporação), e a lógica do inimigo (o condomínio). Não à toa, a escola, alvo primeiro das cruzadas do Escola sem Partido, e a família de modelo único, preocupação dos fundamentalistas cristãos*” (Rebuá, 2019, p. 5), asseguraram a esse projeto de violência como justificação uma vitória quase de lavada. Assim, vislumbramos um fascismo à brasileira

abastado de símbolos que exigem cada vez mais nossos estudos e reflexões na busca pelo desvelamento de seus fenômenos e enigmas por meio da apreensão do seu movimento histórico, sempre na tentativa de combatê-lo e, se possível, eliminá-lo.

Diante das discussões apresentadas, defendemos que, de fato, o (neo)fascismo brasileiro não é o mesmo fenômeno vivido na Europa no início do século XX; no entanto, podemos afirmar que o governo de Jair Bolsonaro assume características de um governo (neo)fascista, alinhando características bastante parecidas com a experiência europeia, com novas características relacionadas aos interesses ultraliberais, mas que retomam um rastro cultural e social brasileiro relacionado com a lógica patrimonialista e oligárquica de uma burguesia nacional brasileira, formada a partir de relações coloniais.

Essa burguesia nacional brasileira ganhou força no Brasil quando os reflexos da crise do capital e o aprofundamento das medidas neoliberais foram se cristalizando em novas formas de controle social e enfrentamento das tensões sociais. Assim, assistimos a um processo em que o Estado Brasileiro passou a reproduzir a lógica de moralização das expressões da questão social, típica do (neo)conservadorismo, presente na estratégia ofensiva direitista atual (Barroco, 2015).

REFERÊNCIAS

- BARROCO, M. L. S. (2015). Não passarão!: ofensiva neoconservadora e Serviço Social. *Serv. Soc. Soc.*, São Paulo, n. 124, p. 623-636, out./dez.
- BOITO JÚNIOR, A. (2019). *A questão do fascismo no governo Bolsonaro*. Brasil de fato: uma visão popular do Brasil e do mundo. Publicada em 10/1/2019. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2019/01/10/artigo-or-a-questao-do-fascismo-no-governo-bolsonaro>
- BORON, A. A. (2019). *Caracterizar o governo de Jair Bolsonaro como “fascista” é um erro grave*. Brasil de fato: uma visão popular do Brasil e do mundo. Publicada em 2/1/2019. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2019/01/02/artigo-or-caracterizar-o-governo-de-jair-bolsonaro-como-fascista-e-um-erro-grave>
- CATALANI, F. (2018). *Aspectos ideológicos do bolsonarismo*. Blog Boitempo. Publicada em 31/10/2018. Disponível em: <https://blogdaboitempo.com.br/2018/10/31/aspectos-ideologicos-do-bolsonarismo/>
- _____. (2019). *A decisão fascista e o mito da regressão: o Brasil à luz do mundo e vice-versa*. Blog Boitempo. Publicada em 23/7/2019. Disponível em: <https://blogdaboitempo.com.br/2019/07/23/a-decisao-fascista-e-o-mito-da-regressao-o-brasil-a-luz-do-mundo-e-vice-versa/>

- FONTES, V. (2019). *O núcleo central do governo Bolsonaro: o proto-fascismo*. Esquerda online. Publicada em 8/1/2019. Disponível em: <https://esquerdaonline.com.br/2019/01/08/o-nucleo-central-do-governo-bolsonaro-o-proto-fascismo/>
- KAFKA, F. (2017). *O processo*. 2 ed. Barueri, Novo tempo.
- KONDER, L. (2009). *Introdução ao fascismo*. 2 ed. São Paulo, Expressão popular.
- LAVAL, C. (2018). *Bolsonaro e o momento hiperautoritário do neoliberalismo*. Blog Boitempo. Publicado em 29/10/2018. Disponível em: <https://blogdaboitempo.com.br/2018/10/29/o-momento-hiperautoritario-do-neoliberalismo/>
- LOWY, M. (2019). *Das normalidades: fascismo e o Brasil de Bolsonaro*. Blog Boitempo. Publicado em 25/7/2019. Disponível em: https://blogdaboitempo.com.br/2019/07/25/das-normalidades-fascismo-e-o-brasil-sob-bolsonaro/#_edn2
- _____. (2020). *O neofascista Bolsonaro diante da pandemia*. Blog Boitempo. Publicado em 28/4/2020. Disponível em: <https://blogdaboitempo.com.br/2020/04/28/michael-lowy-o-neofascista-bolsonaro-diante-da-pandemia/>
- MAZZEO, A. C. (2015). *Estado e burguesia no Brasil: origens da autocracia burguesa*. 3 ed. São Paulo, Boitempo.
- REBUÁ, E. (2019). *Fascistização no Brasil do tempo-de-agora*. Le Monde Diplomatique. Publicado em: 3/1/2019. Disponível em: <https://diplomatique.org.br/fascistizacao-no-brasil-do-tempo-de-agora/>
- SCHWARZ, R. (2012). *Ao vencedor as batatas*. 6 ed. São Paulo, Editora 34.
- TRÓTSKI, L. (2018). *Como esmagar o fascismo*. São Paulo, Autonomia literária.

A EXTREMA DIREITA NA ATUALIDADE¹

Adriana Brito da Silva²

Cristina Maria Brites

Eliane de Cássia Rosa Oliveira³

Giovanna Teixeira Borri⁴

INTRODUÇÃO

Este ensaio objetiva sintetizar elementos teórico-críticos sobre os diferentes matizes da extrema direita na atualidade, situando algumas de suas configurações históricas e tendências contemporâneas.

A relevância deste debate repousa na perspectiva histórica dos direitos humanos e sua defesa intransigente em face da barbárie contemporânea. Fundamenta-se na crítica teórica como instrumento primordial para orientar práticas vinculadas à construção de uma nova ordem social que assegure a emancipação humana. Coloca-se, assim, no campo da esquerda, cuja trajetória histórica tem se configurado como força política que procura formular alternativas à ordem burguesa na direção da superação da desigualdade e da opressão.

Nessa perspectiva, o debate sobre as configurações atuais da extrema direita, e seu crescimento em algumas sociedades, ultrapassa os limites de uma tematização

-
1. Este ensaio é resultado do Seminário Temático “Extrema Direita na Atualidade”, organizado pelas autoras como atividade do segundo semestre de 2013 do Núcleo de Estudos e Pesquisa em Ética e Direitos Humanos (NEPEDH), PUC-SP. Foi originalmente publicado pela Editora Cortez, na Revista Serviço Social e Sociedade, n.119, p. 407-445, jul./set. 2014. Visando a atender o projeto editorial da presente publicação, realizamos pequenos ajustes e algumas supressões em relação ao texto original.
 2. Assistente Social, Docente da União Nacional dos Estudantes de São Paulo (Uniesp), especialista em Políticas Públicas e Direitos Humanos (Fama), mestranda do Programa de Estudos Pós-Graduados em Serviço Social da PUC-SP, Brasil. E-mail: adribritosilva@yahoo.com.br
 3. Assistente Social, Agente Fiscal do Cress 9.^a Região, integrante do NEPEDH, do Programa de Estudos Pós-Graduados em Serviço Social da PUC-SP, Brasil. E-mail: elianecress@hotmail.com
 4. Assistente Social, mestranda do Programa de Estudos Pós-Graduados em Serviço Social da PUC-SP, Brasil. E-mail: giovannaborri@hotmail.com

pontual e acadêmica, colocando-se como pauta central na agenda política de toda esquerda⁵ interessada em compreender o mundo em sua processualidade objetiva para transformá-lo no horizonte de uma sociabilidade livre e igualitária.

As manifestações de junho de 2013,⁶ que tomaram as ruas de inúmeras cidades brasileiras, colocaram vários desafios para a intelectualidade, para os movimentos sociais, partidos e sindicatos que historicamente se vincularam às bandeiras de luta das(os) trabalhadoras(es). Dentre eles: entender a força mobilizadora das novas tecnologias de informação e comunicação; a possibilidade de unificação da agenda de lutas – inicialmente em protesto ao aumento das tarifas do transporte coletivo e em defesa do passe livre; o perfil da juventude vigorosa e contundente que tomou os espaços públicos; o significado da ostensiva (e, em algumas situações, violenta) recusa das formas clássicas de organização e participação políticas em torno dos movimentos sociais, partidos e sindicatos; e, principalmente, a presença de grupos conservadores e de extrema direita, que do mesmo modo sentiram-se legitimados para expor em público suas convicções segregadoras, irracionais e autoritárias.

A constatação do crescimento da extrema direita na atualidade e sua mera condenação ideológica parecem-nos insuficientes para apreensão da materialidade que lhes dá sustentação e da ação programática necessária para sua superação.

Por isso, apreender a persistente, e indesejável, presença do ideário de extrema direita coloca-se como desafio ético-político fundamental àqueles/àquelas que recusam o irracionalismo, os discursos e práticas racistas, xenofóbicas, homofóbicas, sexistas e opressoras.

Assim, apresentamos nossas reflexões sobre a extrema direita na atualidade, elaboradas com base numa pesquisa bibliográfica e documental que, sem qualquer pretensão de esgotar o tema, procurou delimitá-lo em torno de alguns eixos estruturantes.⁷

5. A esquerda como campo político é abordada neste ensaio apenas como contraponto à discussão da direita e extrema-direita; sua análise foi objeto de seminário específico no interior do NEPEDH.

6. As análises sobre essas manifestações, seus desdobramentos e possível vinculação com outras revoltas ocorridas em finais de 2010 e em 2011 (Primavera Árabe, Occupy Wall Street, Indignados da Espanha, entre outras) ainda estão em aberto. Uma aproximação competente desses acontecimentos pode ser encontrada em Maricato, E. et al. (2013).

7. As referências bibliográficas e o material de pesquisa que serviram de apoio para a elaboração deste ensaio não devem ser tomados como fontes seminais sobre o tema, mas como guia que orientou as reflexões formuladas pelas autoras. O recurso às citações foi necessário em várias passagens, tendo em vista, especialmente, a diversidade das fontes consultadas e a metodologia adotada para a realização do seminário que balizou a elaboração deste ensaio.

DIREITA E EXTREMA DIREITA COMO CAMPO POLÍTICO: APROXIMAÇÕES

A política para alguns pensadores da tradição marxista é considerada como uma modalidade de práxis. Uma ação mediada por uma consciência que se eleva da cotidianidade e voltada para realização de finalidades que visam responder conflitos históricos que envolvem os destinos humanos. Desde os gregos, considerados seus “inventores”, a política é uma ação que supõe o espaço público, que incide sobre comportamentos e escolhas que se articulam a projetos coletivos de sociedade, visando à realização de valores e princípios reguladores da vida social. Para Lukács, no interior da práxis, uma posição teleológica secundária⁸.

Na tradição marxista não há consenso sobre o caráter genérico ou particular da atividade política. Alguns pensadores consideram que se trata de uma atividade universal, um complexo da totalidade social que existe nas diferentes formações históricas. Outros, que se trata de uma atividade particular, existente apenas na configuração histórica das sociedades de classes pela mediação do Estado.

Para nossas reflexões interessa destacar algumas referências mais gerais, que contribuam para situar tanto a política como o campo ideológico da direita.

Marx e Engels, em *Manifesto do Partido Comunista*, afirmam que quando “desaparecerem os antagonismos de classes e toda a produção for concentrada nas mãos dos indivíduos associados, o poder público perderá seu caráter político. O poder político é o poder organizado de uma classe para a opressão de outra” (Marx e Engels, 1998, p. 58). Assim considerada, a política é um complexo no interior da totalidade social que visa à disputa de poder em torno de interesses e necessidades de classes.

Os termos “esquerda” e “direita” na política nascem no contexto de emergência da Revolução Francesa: “delegados identificados com igualitarismo e reforma social sentavam-se à esquerda do rei; delegados identificados com aristocracia e conservadorismo, à direita. [...] ao longo do século XIX na Europa a distinção entre esquerda e direita passa a ser associada com a distinção entre liberalismo e conservadorismo” (Tarouco e Madeira, 2003, p. 151).

O desenvolvimento do ser social e de suas modalidades de práxis introduz novas forças sociais que interferem na configuração e nos limites desses campos ideológicos. A constituição da classe trabalhadora como sujeito político – como

8. O trabalho, posição teleológica primária, visa à transformação da natureza. As posições teleológicas secundárias se voltam para a transformação (reprodução) da sociedade. Sobre as elaborações políticas de Lukács, ver especialmente Coutinho e Netto (2011).

classe-para-si – e a difusão da crítica marxiana à sociabilidade burguesa – vinculada à sua perspectiva revolucionária de classe – associam os conteúdos de esquerda à defesa dos interesses das(os) trabalhadoras(es). O crescimento das ideias reformistas da social-democracia em finais do século XIX e a Revolução Russa de 1917 marcam a delimitação dos interesses burgueses no campo ideológico da direita e das(os) trabalhadoras(es) no campo da esquerda (Tarouco e Madeira, 2003).

A consolidação da hegemonia burguesa, seus mecanismos de reprodução da ordem do capital, a alienação política e os dilemas estratégicos para responder às configurações históricas das necessidades postas pela luta de classes ampliaram o espaço político no qual esquerda e direita se moveram. A experiência do nazifascismo, a geopolítica mundial durante e no imediato pós-Segunda Guerra Mundial, a experiência do Estado de bem-estar social, a disputa entre os blocos capitalista e socialista são determinações que incidem sobre os campos ideológicos da esquerda e da direita de forma diferenciada em cada sociedade.⁹

No plano político, conservadores e reacionários historicamente se mantiveram no campo ideológico da direita, resistindo a mudanças estruturais que levassem a perdas de poder econômico e político. Reformistas, socialistas e comunistas se colocaram em frentes comuns de defesa da democracia política e/ou do projeto civilizatório da modernidade. Essa mobilidade conjuntural num campo político mais amplo, marcada especialmente por coalizões políticas e/ou partidárias, contribui para dificultar a delimitação precisa entre um e outro campo ideológico, gerando polêmicas analíticas e muitas confusões.

No Brasil essa dificuldade é ainda maior, dadas as características de nossa formação sócio-histórica, marcada por: colonização; escravismo prolongado; herança patrimonialista, coronelista e conservadora de nossas elites; inserção periférica no capitalismo mundial; transição não clássica ao capitalismo; tardia formação do operariado urbano-industrial com forte influência da imigração europeia e pouca tradição de esquerda.

No contexto contemporâneo, investe-se na despolitização da vida pública e na recusa da validade ideológica da definição de esquerda e direita na política. Contribuem para essa despolitização a derrocada do socialismo soviético, o atual estágio de acumulação do capital e a ideologia pós-moderna. Esta última recusando a centralidade do trabalho na vida social, os valores universais e insistindo na perspectiva subjetivista e contingencial de análise da realidade.

9. As posições do Partido Comunista do Brasil na era Vargas são emblemáticas nesse sentido. Ver, entre outros, Coutinho (2006); Frederico (1994); Sader (1995).

Partidos, movimentos e políticos profissionais vinculados ao ideário burguês, portanto aos interesses dominantes que os situam no campo da direita, recusam tal associação diante da crítica contundente da esquerda revolucionária sobre os limites da ordem do capital para realizar a igualdade e a emancipação humanas. Por outro lado, segmentos oriundos da esquerda, especialmente aqueles que introduzem uma racionalidade instrumental na disputa pelo poder do Estado, secundarizando princípios, valores e interesses à lógica da disputa eleitoral, procuram se desvencilhar das pechas de totalitarismo e radicalismo atribuídos à esquerda.

Bobbio e Anderson protagonizaram um fecundo debate teórico sobre o campo político da esquerda e da direita. Bobbio, após extensa análise sobre o tema, propõe como critério para distinguir direita e esquerda a ideia de igualdade, e para distinguir a ala moderada da extremista, tanto na esquerda quanto na direita, a postura diante da liberdade. Ao final de suas análises, apresenta uma esquematização na qual define extrema direita, centro-direita, extrema esquerda e centro-esquerda (Bobbio, 2011).

Numa apreciação rasa do esquema proposto por Bobbio é possível verificar a introdução de uma posição de centro, tanto de esquerda quanto de direita, que passa a funcionar como único divisor das posições extremistas. O centro-esquerda traduz a própria posição política do filósofo, que ele denomina de socialismo liberal, que, embora paradoxal, para ele abarca a social-democracia. Nota-se que a esquerda clássica, revolucionária, passa a ser identificada com autoritarismo e considerada antidemocrática.

Anderson é contundente na sua crítica ao esquema proposto por Bobbio, explorando as concepções de igualdade e liberdade tratadas por esse autor e tomadas como critérios definidores do campo político, além de criticar o papel do centro e a ausência de uma referência à processualidade histórica. A crítica de Anderson se dirige, em suas próprias palavras, “à lógica interna dos argumentos de Bobbio” e “ao contexto externo”. Revela absoluta simpatia *ao apaixonado apelo de Bobbio* pela preservação dos conceitos de Direita e Esquerda. No entanto, afirma,

[...] não é fechando os olhos para o esvaziamento de seus conteúdos, por obra da tendência que hoje se afirma na política, que teremos como salvá-los. Uma defesa puramente axiológica da ideia de Esquerda, isolada de qualquer teoria histórica e de qualquer crítica às instituições em condições de abalar o status quo, não será suficiente para que se consiga a vitória. (Anderson, 2011, pp. 173-174)

Os traços gerais da polêmica entre esses dois grandes pensadores por si só indicam as dificuldades atuais de compreender e definir esses campos políticos.

Para fins de nossa reflexão, ainda que pesem as transformações ocorridas na sociabilidade burguesa, no Estado e em seu papel na regulação dos antagonismos de classe e os novos desafios no interior da luta de classes, a nosso ver, a diferenciação ideológica entre esquerda e direita não foi superada pela processualidade histórica. A direita permanece como campo político vinculado aos interesses de dominação, opressão, apropriação privada da riqueza social e, portanto, à reprodução da ordem do capital. Assim como a esquerda se mantém como campo político vinculado aos interesses da classe que vive do trabalho e à necessidade imperiosa de ultrapassagem da sociabilidade do capital.

A extrema direita, marcadamente associada às trágicas experiências do nazifascismo, continua apresentando muitos traços originais do contexto de sua emergência: irracionalismo, nacionalismo, defesa de valores e instituições tradicionais, intolerância à diversidade – cultural, étnica, sexual –, anticomunismo, machismo, violência em nome da defesa de uma comunidade/raça considerada superior. Compartilhando do ideário político vinculado aos interesses de dominação, opressão e apropriação privada da riqueza social, distancia-se da direita tradicional pela intolerância e pela violência de suas ações, embora quando organizada em partidos ou associações públicas recuse tais práticas por parte de seus membros.

Tomando a realidade histórica como critério de verdade das formulações teóricas, na sequência apresentamos alguns elementos visando assegurar maior concretude à nossa discussão.

MATIZES DA EXTREMA DIREITA TODA DIREITA É FASCISTA?

Paxton (2007) sustenta que nem todo movimento extremista, de direita ou de esquerda, pode ser denominado fascista e, ao longo de sua extensa pesquisa, procura identificar os condicionantes históricos de sua emergência, os estágios de sua consolidação, sua influência fora da Itália de Mussolini e da Alemanha de Hitler, além de propor características definidoras e possibilidades de reprodução do fascismo na atualidade. Atribui às experiências históricas do fascismo os seguintes estágios: emergência, enraizamento político, tomada de poder, exercício do poder e um período mais longo no qual o regime opta pela radicalização ou entropia.

Para Paxton, a preocupação contemporânea com as possibilidades de reedição desse trágico episódio da história humana deve se ater ao estágio de enraizamento político, visto que a emergência de movimentos fascistas pós-guerra pode

ser observada em todo o mundo sem, no entanto, representar risco efetivo ao projeto civilizatório, uma vez que não encontre uma base social, econômica e política que lhes dê sustentação (enraizamento político).

À nossa reflexão sobre a extrema direita na atualidade interessa reter a definição e a caracterização feita por Paxton sobre o fascismo, procurando problematizá-las em face de outras formas de irracionalismo. Para este autor, o fascismo é uma,

[...] forma de comportamento político marcada por uma preocupação obsessiva com a decadência e a humilhação da comunidade, vista como vítima, e por cultos compensatórios da unidade, da energia e da pureza, nas quais um partido de base popular formado por militantes nacionalistas engajados, operando em cooperação desconfortável, mas eficaz com as elites tradicionais, repudia as liberdades democráticas e passa a perseguir objetivos de limpeza étnica e expansão externa por meio de uma violência redentora e sem estar submetido a restrições éticas ou legais de qualquer natureza. (Paxton, 2007, pp. 358-359)

Entre as paixões mobilizadoras indicadas pelo autor, destacamos: *senso de crise catastrófica; primazia e vitimização do grupo considerado superior que legitima qualquer ação de extermínio do inimigo; defesa de chefes naturais sempre do sexo masculino, defesa da superioridade dos instintos do líder; direito do grupo considerado superior de dominar os demais, sem qualquer restrição de lei humana ou divina.*

Embora a definição e as “paixões mobilizadoras” tratadas por Paxton não autorizem denominar de fascistas as práticas de grupos, movimentos, organizações e partidos que se situam no campo político da direita e da extrema direita, permitem identificar a existência de várias simetrias entre elas e o fascismo, tanto em relação ao comportamento e aos ideais políticos quanto em relação às condições objetivas que contribuem para sua emergência.

O fascismo se configurou como uma experiência histórica emblemática da barbárie, uma vez que se concretizou no mesmo solo ocidental que semeou o projeto civilizatório da modernidade, fundado na razão, no Estado laico e no humanismo. Sua reedição tem sido recusada por vários pensadores, tanto pelas feridas traumáticas que o fascismo legou para a humanidade quanto pela compreensão da história como processo irrepetível. No entanto, uma abordagem crítica sobre a totalidade social permite identificar que se a história não se repete, uma vez que expressa particularidades da ação concreta dos homens no atendimento de necessidades também históricas e particulares, sua processualidade contraditória é constituída de momentos de conservação e de superação que só são radicalmente ultrapassados por rupturas revolucionárias.

Os momentos revolucionários presentes no processo de desenvolvimento e complexificação do ser social não foram capazes de ultrapassar as formas históricas de sociabilidade fundadas na desigualdade de classes e na exploração do homem pelo homem. Desde a superação das sociedades comunais primitivas, a emergência da propriedade privada e do Estado até o capitalismo contemporâneo, a história da humanidade é a história da luta de classes (Marx). A marca diferencial dessa luta no capitalismo é sua reprodução ampliada num estágio altamente desenvolvido das forças produtivas e do ser social, no qual a desigualdade e a miséria não são determinações colocadas pelo intercâmbio do homem com a natureza, mas condição para reprodução da ordem do capital.

Nesse sentido, concordamos com Paxton sobre a inviabilidade de reedição do fascismo como experiência particular do contexto entre as duas grandes guerras mundiais, ou seja, um fascismo com as mesmas características, simbolismo e programática seria uma impossibilidade histórica. Por outro lado, uma vez que não foram superadas, no sentido revolucionário do termo, as determinações econômicas e políticas que contribuíram para sua emergência e ascensão ao poder, práticas fascistas com outros matizes são plenamente possíveis na atualidade.

Nessa perspectiva, tomando o fascismo como uma expressão emblemática da barbárie, as análises de Paxton sobre esse fenômeno, a perspectiva histórica e de totalidade sobre o desenvolvimento do ser social, o reconhecimento ontológico de que a raiz dos problemas e soluções para as necessidades humanas deve ser buscada no próprio homem, propomo-nos a discutir algumas expressões do fanatismo, do fundamentalismo e do campo político da extrema direita, considerando-os como formas de consciência histórica que emergem em contextos de crise de dominação inerentes à reprodução de determinada forma de relação entre os homens – sendo que, no contexto contemporâneo, trata-se de uma crise estrutural do capital – e que jogam um peso diferenciado sobre as potencialidades destruidoras de tais fenômenos em face do projeto civilizatório inaugurado pela modernidade.

EXPRESSÕES DA BARBÁRIE: FANATISMOS E FUNDAMENTALISMOS RELIGIOSOS E DE MERCADO

Perseguições, pilhagens, práticas segregadoras de extrema violência, de extermínio e suicídios coletivos marcam as várias formas de fanatismos e fundamentalismos no interior da luta de classes, ou seja, na história da humanidade.

O fundamento comum desses fenômenos, consideradas as particularidades históricas, sintetiza a articulação material de crises de dominação e formas de consciência irracionais.

O fundamentalismo religioso, por exemplo, comumente associado ao islamismo pelas elites dominantes, especialmente após 11 de setembro de 2001,¹⁰ pode ser identificado em vários episódios históricos amplamente conhecidos, tanto na Idade Média como na contemporaneidade.

As cruzadas cristãs, *expedições militares-religiosas medievais* (Macedo, 2004), desde sua primeira edição, em 1095, foram convocadas por papas e sempre conjugaram motivações religiosas e interesses econômicos e políticos visando à dominação. Foram consideradas como guerras justas, inclusive na teologia de Santo Agostinho.

As guerras santas, tanto cristãs como muçulmanas, encontraram na crise de dominação seu fundamento material e no irracionalismo sua forma de consciência. Religião e irracionalismo partem do solo comum da transcendência como princípio regulador da vida. Ou seja, um princípio incognoscível que, portanto, escapa aos domínios da razão.

Lukács,¹¹ no conjunto de sua monumental produção intelectual, dedicou importantes reflexões à crítica do irracionalismo e do comportamento religioso, identificando na transcendência um princípio que ignora a base ontológica material que fundamenta o ser social e institui formas de consciência que levam à intolerância.

A ênfase religiosa se orienta pois a algo transcendente por princípio [...] entre o homem inteiro concreto e o objeto de sua intenção religiosa se introduz uma transcendência principal; não o mero desconhecido, senão algo por princípio incognoscível – com os meios normais da vida – que pode, contudo, converter-se em íntima convicção do homem mediante um correto comportamento religioso. (Lukács, 1966, p. 124)

10. Data do ataque da organização Al-Qaeda aos Estados Unidos da América. Dois aviões comerciais sequestrados pela organização atingiram as torres do World Trade Center, em Nova Iorque, um terceiro atingiu o Pentágono e um quarto avião se dirigia à Casa Branca e supostamente caiu pela intervenção de passageiros e tripulantes.

11. Para Netto (1983), em sua obra *A destruição da razão*, Lukács se dedica ao confronto das vertentes irracionalistas, considerando-as opositoras exclusivas do materialismo histórico e dialético. Somente na Ontologia considera os riscos do racionalismo formal das vertentes neopositivistas.

O princípio transcendente é sustentado pela atitude de fé sobre verdades reveladas, superiores e absolutas que determinam toda a vida,

[...] a fé não é nesse caso opinar, um estágio prévio do saber, um saber imperfeito, ainda não verificado, senão, ao contrário, um comportamento que abre – o solo – o acesso aos fatos e as verdades da religião [...] que abarca o homem inteiro e o consoma de um modo universal [...] Os fatos estão garantidos por uma superior revelação, e esta prescreve também o modo como reagir a eles. (Lukács, 1966, p. 132)

A transcendência obstaculiza o conhecimento racional e, nesse sentido, esvaia o fundamento ontológico material de toda atividade humana, abrindo espaço para incertezas consideradas intransponíveis e experiências históricas que favorecem práticas fanáticas e fundamentalistas.

Ainda no plano religioso, podemos lembrar outras faces do fanatismo: a caça às bruxas durante o período inquisidor da Igreja Católica na Idade Média, que fez da mulher sua principal vítima, mas também se voltou contra práticas, tradições e conhecimentos divergentes das “verdades” religiosas professadas pelo cristianismo, atingindo minorias étnicas, alquimistas, cientistas e artistas (Freitas Neto, 2004). Seitas contemporâneas no mundo ocidental também revelam a face do fanatismo e são analisadas por Camargo (2004), como o Templo do Povo, liderado pelo “reverendo” Jim Jones, que em 1978, na Guiana, levou à morte – por envenenamento ou assassinato dos que se recusaram a beber o veneno – 913 pessoas, dentre elas 275 crianças e 12 bebês. Camargo também analisa o final trágico da liderança de Vernon Howell (que mudou o nome para David Koresh) da Igreja Davidiana, que resultou, em abril de 1993, na morte de 87 pessoas, entre elas Howell e 25 crianças. Em 1994, três incêndios, dois em vilarejos da Suíça e um no Canadá, vitimaram cerca de 53 pessoas, incluindo crianças. Todos foram associados à seita Templo Solar, liderada pelo médico Luc Jouret.

Na contemporaneidade, o extremismo muçulmano torna-se emblemático tanto pela violência de seus vários grupos quanto pelo uso ideológico de uma imagem exclusiva do terror que oculta as mazelas provocadas ou alimentadas pelo fundamentalismo de mercado do Ocidente. Demant (2004, p. 23), ao analisar o fundamentalismo islâmico, considera-o como uma forma particular de fanatismo contemporâneo que não expressa a totalidade histórica do islamismo – ecumênica na maior parte de sua trajetória – e que revela traços comuns “com outros movimentos totalitários que cresceram e se desenvolveram com a modernidade, mas que lutam contra ela”. Para esse autor, o fanatismo islâmico se aproxima de outros

movimentos autoritários antimodernos que “apresentam projetos de uma nova engenharia social, que condena os rumos tomados pela modernidade” (Demant, 2004, p. 23).

O islamismo, equivocadamente, é associado a práticas terroristas e extremistas, especialmente após o 11 de setembro. Segundo Chauí (2006, p. 126), “depois dessa data, islamismo e barbárie identificaram-se e a satanização do bárbaro consolidou-se numa imagem universalmente aceita e inquestionável. Fundamentalismo religioso, atraso, alteridade e exterioridade cristalizaram a nova figura da barbárie e, com ela, o cimento social e político trazido pelo medo”.

Essa associação, islamismo e barbárie, foi amplamente divulgada pela mídia após a reação do governo estadunidense, que “decretou” a existência de um eixo do mal e declarou guerra ao terror. As respostas do governo norte-americano de George W. Bush ao atentado de 11 de setembro incluíram: invasão do Afeganistão, em ataque ao Talibã, organização que teria abrigado integrantes da Al-Qaeda; recrudescimento da vigilância interna sobre os imigrantes; rigidez para conceder vistos de entrada a estrangeiros aos Estados Unidos da América e a publicação da lei de 2001, conhecida como Patriot Act, que visa “unir e fortalecer a América, fornecendo instrumentos apropriados requeridos para interceptar e obstruir o terrorismo” e autoriza o governo estadunidense a realizar “invasão de lares, a espionagem de cidadão, interrogatórios e torturas de possíveis suspeitos de espionagem ou terrorismo, sem direito a defesa ou julgamento”.¹²

As intervenções e cooperações militares lideradas pelos Estados Unidos no imediato pós-Segunda Guerra, contexto no qual essa potência assume hegemonia mundial, sempre foram legitimadas pela defesa abstrata da democracia e dos direitos humanos, ocultando interesses econômicos e políticos de dominação e contrarrevolucionários, cujas experiências mais dramáticas podem ser exemplificadas pelo apoio econômico, político e técnico às ditaduras empresarial-militares que assombraram os países latino-americanos por mais de duas décadas; financiamento de guerras civis e ações terroristas na África e no Oriente Médio; intervenções militares na América Central; expansão de bases militares norte-americanas em vários continentes; embargos diplomáticos e econômicos a inúmeros países que resistiam à sua intervenção imperialista.¹³

12. Disponível em: http://pt.wikipedia.org/wiki/USA_PATRIOT_Act. Para uma análise acurada dessa lei, consultar Teixeira Jr. (2011).

13. Sobre o Novo Imperialismo, ver HAVEY, D. O “novo” imperialismo: acumulação por espoliação. Disponível em: http://biblioteca.clacso.edu.ar/ar/libros/social/2004pt/05_harvey.pdf. Acesso em: out. 2013.

No contexto da Guerra Fria, que polarizara o mundo em nações socialistas e capitalistas, tais intervenções e cooperações militares norte-americanas eram alimentadas ideologicamente pela iminência de uma terceira grande guerra mundial e pela defesa das chamadas liberdades individuais e democráticas fundadas no *American way of life*, ou seja, no “livre” comércio de mercadorias. A guerra armamentista dava sustentação material à luta ideológica entre as nações consideradas democráticas (capitalistas) e as autoritárias (socialistas), além de alimentar a acumulação privada de capital das indústrias armamentistas num contexto de crise estrutural. A polarização provocava uma tensão permanente entre as duas grandes potências mundiais (Estados Unidos e União Soviética) e ao mesmo tempo um equilíbrio de forças na disputa pelo controle econômico e ideológico de ex-colônias tornadas independentes e de grupos étnicos situados fora dos limites continentais de suas dominações.

Com o fim da Guerra Fria e do socialismo soviético, os limites externos às intervenções militares praticadas ou lideradas pelos Estados Unidos foram afrouxados, favorecendo a prática de guerra como mediação privilegiada para solução de conflitos. A primeira Guerra do Golfo, invasão do Iraque em 1990 pelas forças de coalização lideradas pelos Estados Unidos e Grã-Bretanha, é um dos símbolos de ostentação da supremacia estadunidense na condução de intervenções militares, tanto que a operação, conhecida como *Tempestade no Deserto*, foi televisionada pela rede CNN. Do mesmo modo, tal supremacia pode ser identificada nas intervenções da Organização do Tratado do Atlântico Norte (Otan), coordenadas pelos Estados Unidos, na Sérvia e na Bósnia, sem anuência do Conselho de Segurança da ONU.

Após o 11 de Setembro, a intervenção militar dos Estados Unidos em vários países (Afeganistão, 2001; Iraque, 2003; Líbia, 2012) permanece fiel à defesa abstrata da democracia e dos direitos humanos, ocultando interesses econômicos e políticos, mas ganhando novos conteúdos em torno da Guerra ao Terror, que inclui a eliminação de grupos extremistas e a manutenção da guerra às drogas. Desse modo, voltam-se especialmente para as regiões com grandes reservas minerais (petróleo e gás, por exemplo), cuja justificativa sustenta-se no combate ao terrorismo (grupos islâmicos em especial), na instabilidade do Estado que ameaça a democracia (regiões produtoras de substâncias psicoativas condenadas pela ideologia de guerra às drogas), na “restauração” da democracia, com tentativas ou golpes parlamentares apoiados pelo Pentágono, nos países nos quais governos de orientação socialista foram eleitos pelas urnas (Venezuela, Honduras, Paraguai e Bolívia)

e em defesa dos direitos humanos em face da ameaça de armas de destruição em massa (segunda Guerra do Golfo, cuja intervenção se manteve de 2003 a 2011, e ameaças de invasão à Coreia do Norte e Irã, por exemplo).

Essas referências às formas da dominação estadunidense visam tomá-las como expressões particulares de uma totalidade mais ampla que coloca as bases para várias expressões do fundamentalismo, tanto religioso quanto de mercado.

Num belíssimo artigo, Chauí (2006) analisa como o contexto da chamada “pós-modernidade” abre espaço para um fundamento teológico-político que também se alimenta da interdição do espaço público às expressões religiosas feita pela modernidade. Baseada nas análises de Harvey, sobre a compressão espaço-tempo produzida pela *acumulação flexível do capital*, Chauí examina o significado histórico das experiências fundadas na contingência.

Volátil e efêmera, hoje nossa experiência desconhece qualquer sentido de continuidade e se esgota num presente vivido como instante fugaz. Essa situação [...] leva ao abandono de qualquer laço com o possível e ao elogio da contingência e de sua incerteza essencial. O contingente não é percebido como uma indeterminação que a ação humana poderia determinar, mas como o modo de ser dos homens, das coisas e dos acontecimentos. (Chauí, 2006, pp. 127-128)

Tal situação, para a autora, “é inseparável da crise do socialismo e do pensamento de esquerda, isto é, do enfraquecimento da ideia de emancipação do gênero humano” (Chauí, 2006, p. 127). A combinação de determinações econômicas, políticas e ideológicas que favorecem a hegemonia do Estado neoliberal coopera para o encolhimento do espaço público e alargamento do espaço privado, contribuindo para a despolitização e para o fortalecimento tanto da transcendência divina quanto da autoridade política.

Para Chauí, o ressurgimento do fundamentalismo religioso resulta da secularização moderna, do mercado pós-moderno, do Estado neoliberal e da condição de insegurança, “na qual o medo do efêmero leva à busca do eterno”. Em suas análises sobre o ressurgimento do fundamentalismo religioso, Chauí recupera elementos importantes da crítica marxista à religião que, ao contrário das demais formulações modernas, não se restringe à constatação de seu caráter alienante, o “ópio do povo”, mas se dirige ao fundamento que a mantém como necessidade. “*Em outras palavras, Marx esperava que a ação política do proletariado nascesse de uma outra lógica que não fosse a supressão imediata da religiosidade, mas sua compreensão e superação dialética, portanto, um processo tecido com mediações necessárias*” (Chauí, 2006, p. 129).

Em suas análises, a privatização do espaço público, sustentada pela lógica do mercado, pelo Estado neoliberal e pela intervenção dos megaorganismos econômicos privados nas decisões dos governos, resulta na despolitização e na ideologia da competência, *“segundo a qual, os que possuem determinados conhecimentos têm o direito natural de mandar e comandar os demais em todas as esferas da existência”* (Chauí, 2006, p. 131).

Para Chauí, a articulação desses elementos revela os riscos do fim da política e contribui para a proximidade entre fundamentalismo religioso e de mercado: *“[...] a transcendência da competência técnica corresponde à transcendência da mensagem divina a alguns eleitos ou iniciados, e não temos por que nos surpreender com o entrecruzamento entre o fundamentalismo do mercado e o fundamentalismo religioso”* (Chauí, 2006, p. 132).

A nosso ver, estes elementos analíticos se aproximam de nossa discussão sobre a articulação entre crise de dominação e irracionalismo,¹⁴ permitindo a apreensão dos fundamentos materiais que contribuem para as várias formas de fanatismos e fundamentalismos que, sob diversos matizes, proliferam na contemporaneidade e colocam em risco o projeto civilizatório da modernidade. Muitas dessas tendências colocam-se no campo político da extrema direita.

Há inúmeras expressões da extrema direita na contemporaneidade. Algumas organizadas em partidos, outras em associações ou grupos e muitas pulverizadas em práticas violentas não autorais dirigidas a imigrantes, negros, homossexuais e, no caso do Brasil, também a nortistas e nordestinos.

A tendência predominante nesses grupos, inclusive entre formadores de opinião que se autointitulam independentes e compartilham de convicções e valores situados no campo ideológico da extrema direita, é de recusa dessa denominação, dada a vinculação histórica desse campo com o nazifascismo e com a decorrente conotação racista e antissemita. No entanto, suas formulações são reveladoras do campo político no qual se situam.

Considerando que na democracia burguesa o exercício do poder é realizado não apenas, mas hegemonicamente no âmbito do Estado, chama a atenção o desempenho político dos partidos de extrema direita em vários países europeus ao longo dos anos 2000.¹⁵ A ascensão dos atuais movimentos de extrema direita, principalmente na Europa, não é episódica. Na verdade, essa ideologia nunca deixou

14. Ver também Lukács (2009).

15. No texto originalmente publicado na *Revista Serviço Social e Sociedade*, n. 119, 2014, apresentamos um breve panorama do crescimento nas urnas de partidos de extrema direita em alguns países, como França, Alemanha, Itália, Grécia, Holanda e Hungria.

de existir, mesmo após a derrota do nazifascismo na Segunda Guerra Mundial. No entanto, o desempenho dos partidos de extrema direita nas urnas revela tanto sua popularização como profundas identidades com a ideologia nazifascista. Os inimigos desses partidos são os imigrantes de um modo geral, negros, muçulmanos e judeus em especial. A recusa ao comunismo também é uma constante em suas bandeiras, assim como a violência praticada por grupos a eles associados.

O cenário é assustador, mas, como insistimos desde o início de nossa exposição, a mera constatação ou recusa ideológica não têm sido suficientes para frear o seu crescimento, o que revela a centralidade do tema para a agenda da esquerda.

ÉTICA, DIREITOS HUMANOS E A EXTREMA DIREITA: CONSIDERAÇÕES FINAIS

O material com o qual tivemos contato neste breve levantamento sobre os matizes da extrema direita no contexto contemporâneo, revela que os valores, princípios e concepções de homem e sociedade defendidos pelos grupos que integram esse campo ideológico na atualidade, utilizam o princípio da transcendência (irracional e sagrado) para justificar seus discursos e práticas em face de condições de profundas desigualdades, insatisfações, medo e insegurança.

Nesse sentido, é possível afirmar que a base material que propicia formas de consciência irracionais permanece sendo em seus fundamentos uma crise de dominação, como ocorreu no período de ascensão do nazifascismo.

Embora haja uma recusa por parte dos grupos, movimentos e partidos de extrema direita ao ideário fascista e nazista, a aproximação de suas convicções e ações com esses fenômenos é latente.

Do ponto de vista da ética e dos direitos humanos, quais são os desafios postos pela existência e pelo crescimento da extrema direita? Desse mesmo ponto de vista, quais os riscos de ampliação do enraizamento político desse campo ideológico?

A sociabilidade burguesa coloca limites concretos para realização da ética e dos direitos humanos. O caráter desigual e opressor da ordem do capital não assegura a igualdade e a emancipação. Ao contrário, reproduz de forma contraditória as mediações necessárias para sua manutenção.

No entanto, a realização tanto da ética quanto dos direitos humanos, embora suponha escolhas valorativas não alienadas e possibilidades objetivas, inscreve-se nas posições teleológicas e alternativas da práxis, uma vez que os indivíduos sociais

são dotados – no sentido histórico –, ainda que de forma desigual, de capacidades humano-genéricas que lhes conferem potencialidades para superar as indeterminações postas pela totalidade social.

O espectro da extrema direita supõe um enfrentamento ético e político, especialmente pela mediação de projetos coletivos capazes de enfrentar de forma autêntica as condições materiais que estão na base das expressões contemporâneas da barbárie.

A ética, uma modalidade de práxis, visa à transformação de comportamentos, formas de consciência e de valores que orientam as escolhas dos indivíduos sociais. Seu conteúdo histórico vincula-se às conquistas humanas que afirmam a liberdade como valor ético central e que orientam práticas que, pela mediação da política, concretizam projetos de caráter humanitário e emancipador. Os direitos humanos, considerados numa perspectiva histórica, assumem importância estratégica para a constituição da unidade na diversidade para formulação de tais projetos coletivos. O mesmo ocorre com valores conquistados no interior da luta de classes, como a democracia, a igualdade e a liberdade. Os direitos humanos e os valores éticos que expressam conquistas do gênero não perdem sua validade histórica, mesmo diante da barbárie. Permanecem como horizonte e referência para orientar as determinações da práxis.

No entanto, tal defesa não pode ser formal, abstrata, supõe a crítica contundente e radical sobre as determinações históricas que geram a desumanização. Envolve, portanto, uma crítica radical da ordem do capital e sua forma contemporânea de produção da barbárie e a construção de estratégias coletivas para seu enfrentamento.

Outro desafio ético e na perspectiva dos direitos humanos é a crítica do cotidiano. A ultrapassagem da reificação do cotidiano contemporâneo é fundamental para uma consciência crítica sobre as mediações particulares presentes em todos os poros da vida social que contribuem para a reprodução ampliada da barbárie.

As expressões da extrema direita na atualidade encontram na crise estrutural de acumulação do capital sua base material. A barbárie não é fruto de grupos desumanos em sua essência, a barbárie é fruto de um modo de organização social que gera uma particular forma de essência humana.

A crítica teórica é um instrumento fundamental para a superação da barbárie, mas torna-se inócua se desvinculada da prática social e política. Por isso, insistimos que entender e enfrentar o campo ideológico da extrema direita é uma agenda urgente para a esquerda.

Os desafios para enfrentar o enraizamento político do ideário de extrema direita são enormes. A favor da ideologia de extrema direita jogam um peso

diferenciado toda a cultura pós-moderna e neoliberal, com seus traços constitutivos: efêmera, irracional, fragmentária, contingencial, negadora de valores universais, das formas clássicas de organização e participação política (sindicatos, partidos, movimentos sociais), de militarização da vida social, de produção da cultura do medo e da insegurança, de banalização da vida.

Identificamos em nossa pesquisa documental que os grupos de extrema direita se conectam pela rede virtual que favorece o anonimato e ausência de controle social democrático. Cotidianamente somos bombardeados pela mídia patronal com mensagens consumistas, individualistas, sensacionalistas, satanizadoras do Estado, das políticas sociais públicas, do espaço público, dos partidos e da política e sacralizadoras do mercado, do empreendedorismo, da celebridade, do intimismo, do subjetivismo fútil e rasteiro.

A televisão, os blogs, faces e páginas pessoais ou da mídia estão saturados de mensagens e filosofias que dão sustentação ideológica para o campo da extrema direita. Os opositores de esquerda, os jovens, os pobres, os negros, mulheres e homossexuais, são vandalizados, estigmatizados e caricaturados diariamente pela mídia patronal nos conteúdos de seus vários programas diários ou editoriais “jornalísticos”. A terceira via, tão propalada pela extrema direita, através dos formadores de opinião, reveste-se de um humanismo abstrato cuja concretização aparece de forma oscilante pela mediação da transcendência religiosa ou do governante forte.

O projeto da extrema direita é alimentado por fundações, associações, institutos e grupos que articulam a chamada sociedade civil organizada, empresários e pensadores de ocasião, como é o caso de âncoras de jornal, comentaristas e filósofos profissionais que trabalham para a grande mídia patronal. Alguns se autointitulam independentes, vendendo livros e cursos. Pautam a vida social pelos seus interesses de classe. A barbárie que extermina só se torna informação de interesse público quando seu projeto está ameaçado. A barbárie do desemprego, da falta de moradia, do agrotóxico nas nossas mesas, da degradação do meio ambiente, do trabalho escravo e infantil, da ação letal da polícia e das milícias nas periferias urbanas, dos coronéis nas zonas rurais, das privatizações, do sucateamento das políticas sociais não integra o conteúdo de suas análises.

Uma análise um pouco mais detida dos princípios, regimentos e documentos publicados pelas entidades e grupos de extrema direita indica a afirmação do conservadorismo e de valores do humanismo abstrato: defesa da vida, da família, da paz social e da harmonia. No entanto, todos, sem exceção, defendem como direito natural a propriedade privada, que inclui os meios de produção obviamente, fundamento da desigualdade na ordem do capital. Indicam também traços xenofóbicos

e segregadores, pois sempre identificam um outro como inimigo desses valores, em sua maioria, comunistas, estrangeiros, imigrantes, negros e homossexuais. À mulher não se reserva qualquer papel ou lugar público e de liderança.

A mídia patronal e alguns agentes “independentes” cumprem um papel funcional à reprodução de visões que alimentam o campo ideológico da extrema direita. O poder de comunicação – a fala fácil, direta, pouco aprofundada, parcial e saturada de sensacionalismo explorador das mazelas cotidianas – tem grande receptividade num contexto social despolitizado e cindido entre os projetos e aspirações individuais e genéricas.¹⁶ A mensagem da extrema direita, embora faça referência a um *nós*, procura identificar na mazela comum da barbárie contemporânea aquilo que remete à profundidade do eu, aquilo que permite a identificação imediata entre os anseios, angústias, incertezas e medos produzidos pela realidade comum de todos, aqueles que são intimamente experimentados por cada um.

O terror produzido pelo fundamentalismo religioso, pelo terrorismo, pelo narcotráfico, pela violência urbana e rural é dissociado do fundamentalismo de mercado, este último sequer considerado como real. Todos esses elementos aparecem no material analisado e que serviu de base para este ensaio e colocam o desafio ético e político para sua profunda compreensão e enfrentamento.

REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, A. (2011). Os *skinheads* brasileiros e os movimentos nacionalistas contemporâneos. In: VICTOR, R. L. (org.). *À direita da direita*. Goiânia, Ed. da PUC-Goiás.
- ANDERSON, P. (2011). O sentido da esquerda. In: BOBBIO, N. *Direita e esquerda: razões e significados de uma distinção política*. São Paulo, Unesp.
- ANDRADE, G. I. F. (2013). A trajetória da extrema direita no Brasil: integralismo, neonazismo e revisionismo histórico (1930-2012). In: SIMPÓSIO INTERNACIONAL LUTAS SOCIAIS NA AMÉRICA LATINA “REVOLUÇÕES NAS AMÉRICAS: PASSADO, PRESENTE E FUTURO”, 5, Londrina. *Anais...*, Londrina, UEL, p. 75.

16. Dois episódios que ocorreram após a realização do Seminário que baliza este ensaio merecem destaque: as manifestações de apoio da jornalista Rachel Sheherazade, do SBT, em fevereiro de 2014, aos “justiceiros do Flamengo” na cidade do Rio de Janeiro. O grupo espancou um jovem acusado de roubo e, posteriormente, o deixou nu e preso a um poste, pelo pescoço, com uma trava de bicicleta. Em maio de 2014, Fabiane Maria de Jesus, de 33 anos, foi agredida até a morte por dezenas de moradores de uma comunidade na cidade do Guarujá, litoral de São Paulo, depois da publicação de um retrato falado em uma página no Facebook de uma mulher que realizava rituais de magia negra com crianças sequestradas.

- BOBBIO, N. (2011). *Direita e esquerda: razões e significados de uma distinção política*. São Paulo, Unesp.
- CALDEIRA NETO, O. (2011). O neointegralismo e a questão da organização partidária. *Revista eletrônica Boletim do Tempo*, Rio de Janeiro, ano 6, n. 18. Disponível em: <http://www.temppresente.org>. Acesso em: 20 out. 2013.
- CAMARATA, P. (2013). *Nasce a Liga Norte, 1989*. Publicado em 14 set. 2013. Disponível em: http://www.litci.org/pt/index.php?option=com_content&view=article&id=3706:italia-1989-nasce-a-liga-norte&catid=35:italia. Acesso em: 28 out. 2013.
- CAMARGO, C. (2004). No reino das trevas. In: PINSKY, J. e PINSKY, C. B. (orgs.). *Faces do fanatismo*. São Paulo, Contexto.
- CHAUÍ, M. (2006). Fundamentalismo religioso: a questão do poder teológico-político. In: BORON, A.A. *Filosofia política contemporânea: controvérsias sobre civilização, império e cidadania*. Buenos Aires/São Paulo, CLACSO/USP. Disponível em: <http://bibliotecavirtual.clacso.org.ar/ar/libros/secret/filopolconbr/Chaui.pdf>
- COSTA, M. R. C. (2000). *Carecas do subúrbio: caminhos para o nomadismo moderno*. São Paulo, Musa.
- COUTINHO, C. N. (2006). *Intervenções: o marxismo na batalha das ideias*. São Paulo, Cortez.
- COUTINHO, C. N. e NETTO, J. P. (2011). *György Lukács. Socialismo e democratização: escritos políticos 1956-1971*. 2 ed. Rio de Janeiro, Editora UFRJ.
- DEMANT, P. (2004). A escorregada rumo ao extremismo muçulmano. In: PINSKY, J. e PINSKY, C. B. (orgs.). *Faces do fanatismo*. São Paulo, Contexto.
- DIAS, A. (2007). *Os anacronautas do teutonismo virtual: uma etnografia do neonazismo na internet*. Campinas, Unicamp. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0104-87752005000100012&script=sci_arttext. Acesso em: jun. 2013.
- DIETRICH, A. M. (2011). Juventude nazista e neonazista no Brasil: objetivos e perspectivas. In: VICTOR, R. L. (org.). *À direita da direita*. Goiânia, Ed. da PUC-Goiás.
- FEBBRO, E. (2013). *Extrema direita pode-se tornar o primeiro partido na França*. Disponível em: <http://www.cartamaior.com.br/?/Editoria/Internacional/Extrema-direita-pode-se-tornar-primeiro-partido-da-Franca/6/29193>. Acesso em: 26 out. 2013.
- FREDERICO, C. (1994). *Crise do socialismo e movimento operário*. São Paulo, Cortez. v. 33. (Questões de nossa época).
- FREITAS NETO, J. A. de. (2004). Caça às bruxas. In: PINSKY, J. e PINSKY, C. B. (orgs.). *Faces do fanatismo*. São Paulo, Contexto.
- LUKÁCS, G. (1966). G. *Estética*. México, Grijalbo. v. 1.
- _____. (1968). *El asalto a la razón*. Barcelona, Grijalbo.

- LUKÁCS, G. (2009). Concepção aristocrática e concepção democrática de mundo. In: COUTINHO, C. N. e NETTO, J. P. (orgs.). *O jovem Marx e outros escritos de filosofia*. Rio de Janeiro, UFRJ.
- LOURENÇO, A. (2013). A extrema direita se populariza na França. *Caros Amigos*, São Paulo, ano XVII, n. 138, set.
- MACEDO, J. R. (2004). A “Guerra Santa” na Idade Média. In: PINSKY, J. e PINSKY, C. B. (orgs.). *Faces do fanatismo*. São Paulo, Contexto.
- MARICATO, E. et al. (2013). *Cidades rebeldes: passe livre e as manifestações que tomaram as ruas do Brasil*. São Paulo, Boitempo/Carta Maior.
- MARX, K. e ENGELS, F. (1998). *Manifesto comunista*. São Paulo, Boitempo.
- MENDES, R. A. S. (2005). Marchando com a família, com Deus e pela liberdade: o 13 de março das direitas. *Varia História*, Belo Horizonte, v. 21, n. 33. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0104-87752005000100012&script=sci_arttext. Acesso em: jun. 2013.
- NETTO, J. P. (1983). *Georg Lukács: o guerreiro sem repouso*. São Paulo, Brasiliense.
- OLIVEIRA, P. C. Luz, água ou lenha. Disponível em: <http://www.tfp.org.br/tradicao-familia-e-propriedade/luz-agua-ou-lenha>. Acesso em: 20 out. 2013.
- PAXTON, R. O. (2007). *A anatomia do fascismo*. São Paulo, Paz e Terra.
- SADER, E. (1995). *O anjo torto: esquerda (e direita) no Brasil*. São Paulo, Brasiliense.
- _____. (2013). França: de polo progressista a conservador na Europa. Disponível em: <http://www.cartamaior.com.br/?/Blog/Blog-do-Emir/2>. Acesso em: 26 out. 2013.
- TAROUCO, G. S. e MADEIRA, R. (2003). Partidos, programas e o debate sobre esquerda e direita no Brasil. *Revista de Sociologia Política*, Curitiba, v. 21, n. 45. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-44782013000100011. Acesso em: jun. 2013.
- TEIXEIRA JÚNIOR, G. A. (2011). *Razão de Estado e política antiterrorista nos Estados Unidos*. Tese de doutoramento em Filosofia. Campinas, Unicamp. Disponível em: <http://www.bibliotecadigital.unicamp.br/document/?code=000835637&fd=y>. Acesso em: jun. 2013.
- VEREADORA italiana fala sobre ministra negra: ‘Por que ninguém estupra essa mulher?’. (2013). Disponível em: <http://180graus.com/politica/vereadora-italiana-fala-sobre-ministra-negra-por-que-ninguem-estupra-essa-mulher>. Acesso: 28 out. 2013.

“A CORROSÃO NEOLIBERAL E A RESISTÊNCIA CHILENA”

Franciele Gomes Fernandes¹

Gabriel Alexandre Gonçalves²

Maria Elisa do Santos Braga³

Quelli Foleiss de Oliveira⁴

Wagner Carneiro Santana⁵

“[...] porque esta vez no se trata de cambiar a un presidente sera el pueblo quien construyará un Chile bien diferente.”

— Hino de La Unidad Popular, Inti Illimani, 1970 —

INTRODUÇÃO

Em 11 de setembro de 1973, o General Augusto Pinochet deflagrou o golpe contra o governo da Unidade Popular, cujo presidente era o socialista Salvador Allende. Anterior a essa data, países como Argentina, Uruguai e Brasil iniciaram seus processos golpistas e de implementação do terror em represália às ações democráticas populares que vinham grassando na América Latina. Os processos de privatização, de retirada de direitos e de cerceamento político (dada a particularidade

-
1. Assistente social. Doutoranda do Programa de estudos pós-graduados em Serviço Social da PUC-SP. Pesquisadora do Núcleo de Estudos e Pesquisa em Ética e direitos Humanos – PUC-SP.
 2. Doutorando em Geografia FCT/UNESP, Professor da rede municipal de educação fundamental da cidade de São Paulo-SP.
 3. Assistente Social e Mestra em Serviço Social pela PUC-SP, membro da Comissão Permanente de Ética do CRESS/SP, aposentada do exercício e da docência universitária, membro do NEPEDH.
 4. Mestra em Serviço Social pela PUC-SP, Assistente Social do Tribunal de Justiça de São Paulo.
 5. Mestrando em Serviço Social na PUC-SP, Assistente Social e Historiador, membro do NEPEDH. Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS de Francisco Morato-SP.

de cada país) estavam em consonância com os favorecimentos e o poder de elites locais, associadas com as medidas de implementação do imperialismo estadunidense no Cone Sul.

O imperialismo pós-1973 expressa as táticas e soluções para a crise do capitalismo no mundo: crise estrutural advinda da superprodutividade e inflação mundial (a “estagflação”); queda das taxas de lucro nos países centrais do capitalismo desatando estratégias de abertura de novos mercados (privatizações); captação de valor por meio da superexploração do trabalho; captação de insumos mais baratos e de juros. A América Latina, por seu quadro de dependência econômica, surge, no contexto das décadas de 1960 a 1990, como laboratório para nações centrais capitalistas retomarem seu crescimento e intensificarem suas taxas de lucro.

É nesse cenário que buscamos compreender o Chile e sua reforma neoliberal, iniciada em 1973. O legado da experiência neoliberal chilena assolou toda a sociedade e os levantes populares de 2019 lutam contra esse substrato da ditadura, para sanar as estratégias empreendidas pelas reformas, que – voltadas à reificação dos direitos em mercadorias – aprofundaram as desigualdades, interferindo na vida de gerações no país andino.

“CRIAR, CRIAR, PODER POPULAR”! HISTÓRICO DE RESISTÊNCIA CHILENA

Historicamente, o Chile é marcado por lutas de resistência. Para compreender as revoltas que se frutificaram pelo país, em 2019, é necessário recuperar, de forma breve, os embates das classes chilenas desde a ditadura, em 1973, retomando o marco histórico do governo da Unidade Popular (UP)⁶, com Salvador Allende (1970-1973).

Em 1970, quando Allende assume a presidência, 45% do capital nacional estava nas mãos de investidores estrangeiros, 80% das terras do país eram de propriedade de latifundiários e as minas de cobre eram praticamente do império norte-americano. Além disso, o Chile estava com uma dívida externa de mais de US\$ 4 bilhões (Borges, 2013).

6. Unidade Popular (UP) é a coalizão de esquerda que elegeu Salvador Allende nas eleições de 1970 no Chile. Era composta do Partido Socialista, Partido Comunista, Partido Radical, Partido Social-Democrata e o Movimento de Ação Popular Unitária. Essa unidade advinha da Frente de Ação Popular que se colocava como democrata, anti-imperialista e antioligarquica. Defendia a “via chilena” para o socialismo pelas eleições.

Assim que venceu as eleições, sendo o candidato indicado pela UP, Salvador Allende comprometeu-se a abrir caminho para o socialismo no Chile, por via pacífica, denominada "via chilena ao socialismo" (Borges, 2013). Seu projeto incluía a Reforma Agrária, o controle das importações e exportações pelo Estado, bem como a nacionalização dos bancos, ou seja, a nacionalização de aéreas econômicas estratégicas.

Com os pacotes de nacionalização da UP, o país começou a sair da péssima situação em que se encontrava, revelando os resultados práticos de um governo socialista: *"Além de salários mais altos e de melhores condições de trabalho, houve um crescimento real da produtividade em várias empresas nacionalizadas"* (Borges, 2013, p. 87). As políticas revertidas em conquistas populares foram o ponto alto do governo socialista, sobretudo pela participação popular nas decisões internas das empresas do Estado por meio de conselhos.

Partindo da população economicamente ativa, de 2,6 milhões na década de 1970, 21% trabalhavam na agricultura, 16% na indústria de transformação, 12% no comércio e 27% nos serviços. Conforme Angel (1977), por outro lado, as elites dirigiam os grandes latifúndios, e a pequena burguesia estava atrelada aos interesses estrangeiros, subserviente aos interesses das empresas estadunidenses de mineração de cobre. Tratava-se, segundo Florestan (1981), de uma composição de classes que apresentava traços do capitalismo dependente: *"[...] a própria formação e estrutura da economia capitalista dependente, para manter-se polarizada e para proporcionar excedente econômico a outras economias capitalistas avançadas"* (Florestan, 1981, p. 19).

Com o abalo de seus privilégios de classe, a situação entre as elites e a classe trabalhadora é caracterizada por uma ofensiva das classes dominantes perante as ações da UP, através de um boicote econômico, visando à eclosão de uma crise interna. Dessa maneira, o fornecimento de alimentos catalisou uma crise artificial de derrubada econômica e política do governo de Allende. Em contrapartida, o governo fortaleceu as Juntas de Abastecimento e Preço (JAP), formadas e organizadas pelos trabalhadores chilenos para distribuição de alimentos à população, como também para denúncia dos especuladores. As ações militantes populares passaram a desvelar as sabotagens:

Tais órgãos [JAP] descobrem imensas quantidades de estoque desses insumos escondidas em estabelecimentos comerciais, servindo à especulação e ao mercado negro, e os redistribuem entre a população, que forma filas imensas para comprá-los.⁷ (Felitte, 2017)

Além do problema de abastecimento de alimentos, a organização popular se deparou com a tentativa de *locaute* com a greve dos trabalhadores das minas de cobre, um dos setores mais bem pagos da classe trabalhadora chilena naquele período. Contudo, nem todos os trabalhadores aderiram; a maior parte, cerca de 60%, continuou trabalhando nas minas, revezando em turnos para suprir a produção dos trabalhadores que estavam em greve. Aos poucos a greve foi se dissipando e os mineradores voltaram ao trabalho.

Além disso, para intensificar os ataques ao governo Allende, os proprietários dos meios de transporte também aderiram à greve como meio de sabotagem. Mais uma vez os trabalhadores se organizaram, dentro de suas possibilidades, para chegarem até o local de trabalho e evitar maiores prejuízos ao governo de Allende:

O movimento popular reagiu à tentativa de *locaute* dos setores conservadores, criando as Juntas de Abastecimento e Preços, os Conselhos Camponeses, os Cordões Industriais e os Comandos Comunais. Organismos de base dos setores mais avançados e mobilizados da classe operária, os Cordões Industriais, que agrupavam as fábricas de cada região, eram órgãos que assumiram a gestão das empresas paralisadas e eram baseados nos princípios da democracia operária. Os Comandos Comunais eram organizações por bairro e tinham a função de coordenar, a nível local, os inúmeros problemas da comunidade: transportes, água potável, luz elétrica e abastecimento. As Juntas de Abastecimento e Preços cuidava de organizar a distribuição em todos os centros populacionais e denunciar ou punir a especulação, o câmbio negro e a retenção das mercadorias. Os Conselhos Camponeses eram órgãos onde se estudava os problemas rurais, as prioridades nas desapropriações e forneciam matérias-primas e implementos agrícolas. Todos esses organismos populares deviam responder às necessidades no plano de abastecimento, administração, vigilância e defesa.⁸ (Blasio, 2017)

7. Disponível em: <http://www.justificando.com/2017/08/03/quantos-allendes-devem-morrer-para-o-povo-latino-perder-vergonha-de-se-defender/>. Acesso em: 20 out. 2019.

8. Disponível em: <http://www.iel.ufsc.br/noticia/licoes-da-experiencia-chilena-1970-73>. Acesso em: 23 mar. 2020.

As manifestações de apoio ao governo de Allende se ampliavam conforme alargavam as repressões e o investimento estadunidense de preparação dos militares no Chile para a derrubada do governo socialista. Após diversas tentativas de pôr fim ao governo de Allende, sem conseguir atingir seus objetivos, a oposição chilena formada principalmente pela Frente Nacionalista Pátria e Liberdade, com o apoio dos EUA, fez a primeira tentativa de golpe, em 29 de junho de 1973, que ficou conhecida como *El Tancazo*, por usarem tanques de guerra no intuito de atacar o Palácio de La Moneda. Todavia, as Forças Armadas ainda não estavam organizadas suficientemente para a tomada de poder, para o golpe, e essa tentativa falhou, pois foi descoberta por militares vinculados ao governo. Em poucos meses a organização militar se rearticulou, e, em 11 de setembro de 1973, bombardearam o Palácio de La Moneda, matando Salvador Allende e dando início a uma das mais sangrentas ditaduras da América Latina, sob o comando de Augusto Pinochet.

As transformações e reformas ocorridas no Chile, pós-golpe ao Governo da Unidade Popular (UP) com Salvador Allende, permitem uma reflexão histórica dos vínculos das ditaduras civis-militares na América Latina, sobretudo com os vínculos entre militares, burguesias nacionais, internacionais e a implementação da ideologia neoliberal. Apesar de as políticas neoliberais serem implantadas com maior vigor na América Latina na década de 1990, os chilenos serviram como a primeira experiência, em 1973, seguida pela Argentina e Uruguai, em 1976.

As experiências neoliberais maturaram uma longa data, ocorridas como resposta do grande capital à crise estrutural do capitalismo, na década de setenta do século XX, em face da inépcia do modelo econômico do pós-guerra, que padecia de baixas taxas de crescimento e altas taxas de inflação (Harvey, 2008). Além disso, o modelo desenvolvimentista de cariz keynesiano esgotara todas as suas alternativas para remediar as crises do capitalismo em sua fase áurea (Hobsbawm, 2012). Situação propicia à ofensiva do capital especulador e à retirada de ideologia desenvolvimentista surgida na ascensão capitalista.

Segundo Perry Anderson (1995), a crise mundial foi o terreno fértil para as ideias neoliberais. Intelectuais como Friedrich Hayek, Karl Popper, Ludwig von Mises, Milton Friedman, Lionel Robbins, Michael Polanyi (conhecidos como sociedade de Mont Pelerin/Suíça, 1946) diagnosticavam que a crise tinha raízes no poder excessivo dos sindicatos (o movimento operário), que prejudicava a firmeza da acumulação capitalista, por conta de suas pressões nos salários e direitos conquistados pela classe trabalhadora, identificando os gastos sociais como parasitismo do Estado.

As reformas surgidas desse alinhamento contrário à classe trabalhadora se configuraram como uma ofensiva aos direitos sociais e redução do Estado no

provento a direitos para os cidadãos, porém com garantia de negócios para a iniciativa privada via processos de privatização de setores como saúde, educação e políticas sociais, consubstanciada com um intenso processo de repressão às representações sindicais. Outra tática era manter alto o número do exército de reserva, a partir da manutenção de altas taxas de desemprego à população.

Outra ação propalada pelos neoliberais foi a de que a estabilidade monetária comporia a meta dos governos, de maneira a assegurar aos capitais financeiros os montantes de recursos orçamentários com redução de gastos do Estado. Buscavam-se fluxos externos de capitais e taxas de juros focadas no pagamento das dívidas. Isso se refletiu na América Latina nas austeridades fiscais e taxas de regulação de juros estabilizadas, reformas econômicas, empréstimos do Fundo Monetário Internacional (FMI) e outros bancos, e mudanças nas políticas cambiais sendo desregulamentadas. Países de economia dependente passaram a pendular os preços de suas mercadorias na compra de capitais fixos (maquinários, tecnologias) que são operados pelo dólar como moeda, deixando instáveis as economias nacionais.

Para Perry Anderson (1995), a hegemonia neoliberal é implementada nos anos 1980, mas é em 1990 que se consolida como ideologia global. Contribuíram para tal as ideias de Mont Pelerin, que fecundariam em ações e em governos de extrema direita, nas décadas de 1970. Além das ditaduras sul-americanas, outros governos de direita e de fundo católico praticaram o neoliberalismo nesse período. Países de cunho mais desenvolvimentista, como a França de Mitterrand e a Grécia de Papandreou, materializaram medidas de austeridade fiscal, estabilidade monetária, contenção em gastos públicos. Assim, já no início da década de 1990, o neoliberalismo passou a obter hegemonia global.

A eficácia da ofensiva do Capital sobre o Trabalho visava, sobretudo, repor a hegemonia das elites locais (Anderson, 1995) e derrubar o “acordo” com os Estados de Bem-Estar Social (Bihar, 2010). As promessas de redução da taxa de inflação, alcançada pelos países da Organização do Comércio e Desenvolvimento Econômico (OCDE), de 8% para 5,2%, e de recuperação da taxa de lucro, de 4,2% para 4,7% (Anderson, 1995, p. 15), não atingiram os investimentos por serem ganhos financeiros. Essas promessas neoliberais efetivadas foram concretizadas às custas do aumento das taxas de desemprego, da corrosão dos salários e do aprofundamento da desigualdade mundial.

O pioneirismo do Chile no ciclo mundial neoliberal (Anderson, 1995) deveu-se à implantação da ditadura Pinochet. Esse regime implementou à custa de sangue da população todas as medidas que trouxeram consequências nefastas

à vida dos chilenos, em 1980. Em virtude da organização da classe trabalhadora, houve forte confronto à medida que o General Pinochet deferia sua força repressora, materializando o neoliberalismo e as reformas.

A CORROSÃO NEOLIBERAL – AS REFORMAS NEOLIBERAIS

O governo civil-ditatorial processou as primeiras iniciativas neoliberais com as privatizações de mais de 350 empresas estatais expropriadas pelo Governo Allende:

No período até a eclosão da crise da dívida do início dos anos 1980, foram realizadas privatizações de bancos, setores da indústria e serviços públicos como a Previdência Social, saúde e educação, que favoreceram as grandes empresas e contribuíram para a concentração do capital. (Ditticio, 2007, p. 147)

A abertura externa propiciada pelo governo ditatorial de Pinochet estava no bojo das reformas neoliberais, as quais, no início, apresentaram um crescimento de 8% ao ano, entre 1978 e 1980, além de reduzir a taxa de inflação de 605,9% em 1973 para 9,9% em 1981 (Carcanholo, 2004). Porém, esse efeito durou pouco tempo. Já em 1977 a grande monta de capital estrangeiro permitiu cobrir o rombo nos déficits das contas públicas, sobretudo com o aumento dos juros da dívida externa de US\$ 4,6 bilhões, em 1976, para US\$17,1 bilhões, em 1981. Com isso, a dificuldade de saldá-las rebateu na queda de investimentos e desaceleração da economia. O quadro se agravou com a queda do PIB em 14% e uma margem de desempregados de 26% da população economicamente ativa em 1982, e de 30% em 1983. O crescimento do PIB ficou tão contaminado pelas políticas neoliberais que apresentou, de 1973 a 1982, uma taxa de 1,9% (Carcanholo, 2004).

Com esse quadro, entre as décadas de 1970 e 1980, o neoliberalismo chileno resultou num quadro econômico deficitário, com aumento do desemprego, baixo investimento em capital produtivo, acarretando baixas taxas do PIB, sem contar com as privatizações de setores essenciais como a saúde, a previdência e a educação. Nesse cenário, o país passou a oscilar para uma economia sem regulação, sob a lógica do mercado.

O ataque neoliberal por meio da reforma trabalhista, em 1975, implantou o Programa de Emprego Mínimo, o Programa de Capacitação do Trabalhador e o Plano Laboral, autorizando a flexibilização das leis de demissão, sendo permitida

a dispensa sem justa (Ditticio, 2007). Esses planos apresentaram-se no bojo da repressão aos sindicatos e de liberação da permissividade para a expansão de individualização e flexibilização das negociações trabalhistas, utilizando o Estado para reduzir a força dos sindicatos. As reformas também incluíram a privatização de setores essenciais, como a municipalização da educação básica e média, o setor de saúde, a municipalização dos prontos-socorros e da reforma da previdência.

Essas políticas neoliberais, desde 1970-80, transformaram os direitos em negócios, a partir da entrada da iniciativa privada em alguns setores da seguridade social. Dessa maneira, os direitos do cidadão chileno se transferiram para o mercado:

- O sistema de saúde chileno é misto (público e privado), amparado pela CF Chilena. A saúde pública encontra no Ministério da Saúde (Minsal): Instituto de Saúde Pública (ISP), Central de Abastecimento (Cenabast), Fundo Nacional de Saúde (Fonasa) e Superintendência de Saúde. O setor privado conta com seguradora chamada Instituição de Saúde e Pensão (Isapre). Os trabalhadores inscritos na Fonasa pagam alíquotas de 7% do salário. Os trabalhadores afiliados à Isapre pagam planos que custam mais de 7%.
- No ensino universitário, a partir da década de 1980, a ditadura militar criou mecanismos para o nascimento de novas universidades privadas com financiamento próprio, além de IPs (Institutos Profissionais) e CFTs (Centros de Formação Técnica) – que são privados (possuem orientação profissionalizante) e podem ou não ter fins lucrativos.
- Ainda no início da década de 1980, o Chile foi o primeiro país da América Latina a introduzir a cobrança de mensalidades nas instituições públicas de ensino superior e atualmente é o que cobra as taxas anuais mais altas no nível de graduação, acima dos US\$ 3.000, o que equivale ao cobrado em países desenvolvidos como Canadá e Nova Zelândia.
- O seguro-desemprego é administrado por uma instituição de cunho privado,⁹ fundos de pensões que controlam as quantias depositadas pelos trabalhadores. Para obter o acesso ao seguro-desemprego financiado pela CIC (Conta Individual de Cesantía, do Seguro de Cesantía),

9. Atualmente a Sociedad Administradora de Fondos de Cesantía de Chile II S.A. (AFC Chile) ganhou a licitação para administrar o Seguro de Cesantía durante 10 anos, ou seja, até 7 de outubro de 2023. A AFC é uma S.A. integrada pelas Administradoras de Fondos de Pensiones (AFP). AFP cobra uma comissão de aproximadamente 0,04% mensal sobre o saldo administrado. O organismo público encarregado pela supervisão, controle e fiscalização da AFC é a Superintendência de Pensiones.

o trabalhador contratado, por prazo indefinido, precisa ter contribuído durante 1 ano ou 12 vezes, de forma contínua ou descontínua. No caso de o trabalhador estar vinculado ao Fondo Solidário, ele precisa ter efetuado 12 contribuições nos últimos 24 meses, sendo que as 3 últimas com o mesmo empregador.

Ao chegar aos anos de 1990, ainda que houvesse findado o governo de Pinochet e vigorasse a "*Concertación*"¹⁰, a hegemonia global da burguesia estava representada nas teorias neoliberais. Ao mesmo tempo, as consequências das reformas são visíveis na corrosão das condições de vida e de trabalho da população chilena:

Em termos de distribuição pessoal da renda, os 20% dos domicílios mais pobres se apropriavam, em 1992, de 4,92% da renda; já em 1994 esse valor caiu para 4,61%. Por outro lado, os 20% mais ricos, que se apropriavam de 55,45% em 1992, passaram a 56,11% em 1994 (Agacino, 1996: 03). Já no tocante à distribuição funcional da renda, a participação das remunerações (dentre elas os salários) representavam 34,8% do PIB no biênio 85-86; em 92-93 essa participação cai para 33,4%. Por sua vez, a participação do excedente sobre o PIB sobe de 38,3% em 85-86 para 44% em 92-93 (Agacino, 1996: 02). Isso tudo justamente no período em que a economia chilena mais crescia! (Carcanholo, 2004, p. 11)

Em uma série histórica, de 1987-1989 a 2000, compreendendo todo o período do modelo, as taxas de criação de emprego caíram. O crescimento anual de 4,6% (1987-1989) vai para parcos 1,24% em 1994-1998, chegando a -0,5 em 1999 e -0,4 em 2000 (estes últimos reflexos da crise asiática de 1997). Segundo Lara (apud Carcanholo, 2004), além das baixas taxas de empregos criados, a diminuição da taxa anual de crescimento do PIB chileno propiciou a crise de 1999. A economia chilena, com a abertura aos capitais externos sem controle, sem regulação dos preços, com a ampliação das taxas de inflação concatenadas às flutuações dos mercados mundiais, passou a deixar o país suscetível às variações. Acrescida a isso, temos a dependência nacional da mineração de cobre (as *commodities*),

10. A coalização de Partidos por la Democracia, conhecida por "*Concertación*", foi uma aliança democrática eleitoral, no pós-ditadura, de partidos políticos chilenos de centro-esquerda composta pela Social-Democracia; Democracia Cristã; Partido Democrático Cristão; Partido por la Democracia (PPD); Partido Radical Social Democrático (PRSD) e Partido Socialista.

os setores estratégicos privatizados e os direitos sociais mercantilizados entregues ao capital financeiro. Essa situação fragiliza o país e permite que fique à mercê das flutuações do mercado e, principalmente, que a população fique sem segurança.

Nos anos 2000, a queda das *commodities* e as consequências de disputas internacionais acarretam efeitos danosos à economia chilena. Em 2015, em consequência da “guerra comercial” entre China e EUA, o preço do cobre caiu muito, e a desvalorização do Peso chileno encareceu a exportação de bens de capitais (consequências das medidas de liberalização do câmbio nas experiências neoliberais) (Martner, 2019). Em decorrência dessas oscilações, a produção da mineração e indústria vem há mais de 6 anos caindo, chegando, em 2019, a -4,7%; e a -1,1%, em produções de manufaturados para setores de alimentos e celulose destinados à exportação.

Com isso, Martner (2019) aborda que as quedas das exportações (-1,5%) e das importações (-0,8%) no primeiro trimestre de 2019, ao contrário da tendência de recuperação em 2018, depois de três anos de queda (2014-2017), expressam a queda desse setor produtivo. Outro efeito é a desaceleração da demanda doméstica que cresceu apenas 0,2%, ante a 1,6% registrado no trimestre anterior (finais do ano de 2018), ou seja, um baixo consumo interno no país, levando em conta o consumo das famílias e gerando a estagnação de 1,6% do crescimento anual do PIB no primeiro trimestre de 2019.

A taxa de empregos, mesmo em retomada, mas com a cifra da informalidade em 28,5%, ainda segundo Martner (ibid.), apresenta-se muito alta para os países da OCDE e baixa para os latino-americanos. Além disso, tem-se baixa taxa de desemprego, 6,9% (em abril de 2019), inflação de 2,3% e desvalorização do Peso.

Em um cenário de envelhecimento da população, de aumento dos trabalhos informais, de privatização de setores como educação, saúde, previdência e com o ritmo de desaceleração da economia, o país apresenta fortes dificuldades de sair de uma crise que se arrasta há uma década.

O presidente Sebastián Piñera (2019) procura sair da crise com políticas que aprofundem as pautas neoliberais: reforma tributária, educacional, trabalhista e previdenciária. É muito mais um governo dos empresários, de uma pequena burguesia que vive dos dividendos e juros.

A situação dos Índices de Preços ao Consumidor, ainda que adulterados por Piñera, demonstra que os dados mantiveram as mesmas variações, além de fortes traços de corrupção que consolidaram um descontentamento da população (Martner, 2019). O governo de Piñera ainda se mantém como um aprofundador das políticas neoliberais, legatárias da ditadura, que demarcam a privatização e a

financeirização da vida. Dessa forma, saúde, educação e previdência privatizadas levaram a uma insustentável situação para a classe trabalhadora chilena, que se agudiza em 2019.

Os primeiros a sentir os efeitos danosos de políticas de cariz neoliberal são os aposentados e jovens estudantes. Em depoimento, dois cidadãos aposentados relatam as corrosões do neoliberalismo na previdência:

I) A aposentadoria no Chile é privada, onde trabalhei por nove meses se depositava um AFP, era descontado. Eu vejo como uma poupança. Mas também posso fazer uma complementar de forma privada. Mas dessa forma é muito ruim... minha mãe é aposentada por idade, e nunca trabalhou e recebe salário mínimo do governo chileno. Quem trabalha recebe melhor pela AFP. São várias entidades privadas.

II) "Em primeiro lugar, como chileno devo reconhecer que na História Social do meu país é sempre um desafio por implementar ação de proteção social inovadora para chegar num maior número de chilenos. Os idosos acabam sofrendo mais para acessar os fundos de aposentadorias. Todos os governos desde a ditadura tentaram melhorar, porém quem sempre ganha são os fundos de aposentadorias [...]. Outras privatizações como saúde e educação têm sido nefasto para o povo chileno. Ainda tenho esperanças em dias melhores como cidadão chileno."¹¹

No caso dos estudantes, os financiamentos estudantis se transformaram em grandes dívidas. Segundo o estudo "La Educación Superior en Chile", publicado em 2009 pela OCDE e pelo Banco Mundial, entre 1980 e 1990, descontando a inflação, o investimento público para educação superior sofreu uma queda de 41%. Isso se intensifica, em 2019, com a depreciação do poder de compra da população e aumento inflacionário, contabilizando grandes rombos nas contas dos estudantes.

Em matéria, a revista *Carta Capital* (2/11/2019), no calor das reivindicações, apresenta a angústia dos estudantes:

Gunther Birchmeier, 30 anos e que trabalha como garçom à noite e nos fins de semana, não pôde juntar os 550 dólares por mês que seus estudos custavam. "A universidade me bloqueou e eu não pude continuar estudando, lamenta.

11. Sergio Gustavo Suazo Villagrán – 60 anos de idade. Da cidade de Villarrica, diretor da área social da obra Kolping Chile (ONG). (Entrevista concedida aos pesquisadores em 12 de dezembro de 2019).

Ele pagou os empréstimos que recebeu cinco anos atrás, mas ainda restam outros. “O problema são os juros porque uma coisa é o que eles emprestam e a outra são os juros. “Me emprestaram 10 milhões de pesos (cerca de 13 mil dólares) e estou pagando uns 20 milhões, 100% a mais”, calcula.

Empregado em uma empresa de segurança cibernética, Gunther economiza tudo o que pode. “Estou de mãos marradas. Se eu for demitido, não vou ter como pagar”. (Carta Capital, 2019)¹²

Esse processo de juros variável por conta do cenário de inflação e desaceleração da economia, somado à estrutura educacional superior deixada pela ditadura, conflou as marchas de rua nas principais cidades chilenas.

Segundo a revista *Intersecciones*, entre outubro de 2019 e abril de 2020, tem havido muitos protestos por meio de um conjunto de forças sociais e políticas como ofensiva ao terrorismo do Estado chileno e à precarização da vida no Chile. Os estudantes secundaristas têm realizado marchas espontâneas.

Em 18 de outubro de 2019, forças populares se manifestam como uma explosão que expressa o estado de tensão e insatisfação latente. O exemplo disso é o slogan do protesto em relação ao aumento do transporte coletivo: “Não são os 30 pesos, mas os 30 anos de crise”.

O jornal *El País*, no mês de março de 2020, traz as reportagens: “Feminismo finca raízes na política latino-americana” (8/3/2020) e “Maré chilena puxa o protesto de milhões de mulheres que mostram sua força na América Latina” (9/3/2020), citando como exemplo a comemoração do 8 de março na Argentina, Brasil, Colômbia, Equador, México, Venezuela e Peru. As pautas de protesto comuns foram o combate ao sistema capitalista patriarcal, o fim da violência machista e do feminicídio, o direito ao aborto, o fim do sistema e políticas neoliberais e, no caso chileno, a reivindicação de uma nova Constituinte.

O governo de Piñera traz como resposta a autorização de um Estado de Emergência que libera os militares para ocuparem as ruas e controlar as manifestações em nome da segurança e da ordem, mas as manifestações demonstram que o povo não se aquieta. O Chile parece despertar do nefasto processo neoliberal e com movimentos organizados reencontra a esperança de transformação.

Alinhada com a função de manter o *status quo* chileno, a corporação militar do país, os Carabineiros, criada em 1927 pela ditadura do general Carlos Ibáñez del Campo (1927-1931) e reativada durante o regime de Augusto Pinochet

12. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/educacao/no-chile-educacao-e-cara-elitista-e-geraa-angustia-os-jovens/>. Acesso em: 25 mar. 2020.

(1973-1990), adquirindo caráter ainda mais repressivo, tem tido um papel determinante para inibir com extrema violência, todas as manifestações de resistência do povo chileno à privatização de suas vidas. Este grupo da polícia militar é responsável até hoje pela repressão de protestos e recebe a maior parte das denúncias contra violência policial no Chile.

Persistência de situações de abuso, uso desnecessário da força, brutalidade dos agentes policiais contra populações vulneráveis têm sido as demandas apresentadas por organizações de direitos humanos do Chile em informes que servem de base para a campanha contra a violência policial "Alto Al!", lançada em fevereiro/2012, em Santiago. A existência das situações de violência policial contra a população civil sob os governos democráticos tem aumentado. Entre 1990 e 2004, ingressaram na justiça militar 6.083 casos por violência policial imputáveis a carabineiros somente nas regiões IV, V, VI e Metropolitana. Tais denúncias, que apontam 405 casos anuais, aumentaram de 164 casos em 1990 para 476 casos em 2000 e 585 casos no ano de 2004, situações de violência que têm crescido exponencialmente perante a necessária insurgência do povo chileno.

Apesar dos ataques do governo de Piñera, comuns na repressão do Estado na história chilena, as resistências se dão com perfis, tais como: jovens secundaristas, o movimento feminista (2 milhões de mulheres na rua em 8/3/2019) e a Coordenação de Assembleias Territoriais (CAT) – assembleias locais que discutem planos de ação de resistência para 2020. Esses movimentos passaram a incorporar as movimentações populares que propugnam uma nova constituinte, esperada para 2020, que foi vitoriosa nas ruas e está prevista para que o governo inicie o processo.

CONCLUSÃO

A influência do ideário do neoliberalismo teve grande impacto no Chile, como primeira experiência, desde a década de 1970. Vários elementos que demandam a necessidade de proteção social, como o envelhecimento, o desemprego, as aposentadorias, as necessidades relacionadas à saúde e assistência social, foram transformados em mercadorias.

O golpe de 11 de setembro de 1973 adaptou a sociedade chilena aos ditames do mercado, deixando a população à mercê das suas oscilações, subordinando os direitos sociais à lógica especulativa do Capital. Os desafios postos pela realidade atual, no cenário da crise do capital e da financeirização, requerem comprometimento com o povo chileno em seus direitos de proteção social e em seu enfrentamento e lutas contra a exploração e a desproteção social.

É nesse sentido que compreendemos a importância da resistência da classe trabalhadora no cenário de luta de classes com a exploração do homem pelo homem. A história chilena nos fornece elementos para vislumbrar as possibilidades, os limites e os desafios com que os trabalhadores se defrontam no Estado (neo) liberal que lhes é imposto. Observamos que as mobilizações populares têm uma história de lutas pela emancipação, e, a partir do momento que colocam em xeque a ordem do capital, todos os meios de repressão são utilizados contra elas, expressando os limites de uma sociedade democrática.

As revoltas populares no final de 2019 expressam as insatisfações dos trabalhadores ante o governo neoliberal que se instalou no Chile desde a ditadura de Pinochet. A elevada desigualdade social, as privatizações da saúde, da educação, da previdência e todos os demais direitos trabalhistas, como os baixos salários, conduziram o país a uma economia estagnada, sem crescimento, causando um problema estrutural.

Há uma movimentação popular massiva que está sendo deliberada e autoconvocada no Chile, discutindo democraticamente as questões conjunturais. São elas coordenações territoriais (nos bairros), movimentos identitários (com pautas coletivas) que manifestam ações e planos para outra perspectiva de país. Dentre elas, “Primeira Línea”, como linha de defesa de resistência simbólica e imaginária forte, composta por essa miríade de movimentos ocorridos nos levantes de 2009. Vale ressaltar uma atenção analítica para essas novas organizações populares, que certamente merecem estudos aprofundados de pesquisa.

Por esses motivos que o povo chileno ocupou as ruas e a mídia mundial, novamente com a pressão que estão fazendo ao governo de Piñera. É imprescindível uma organização da classe trabalhadora com o objetivo de pôr fim a toda a opressão e violência a que estão expostos cotidianamente e aos privilégios da burguesia.

REFERÊNCIAS

- ANDERSON, P. (1995). *Balanço do neoliberalismo*. In: GENTILI, P. e SADER, E. (orgs.). Pós-neoliberalismo: as políticas sociais e o estado democrático. 5 ed. Rio de Janeiro, Paz e Terra.
- ANGELL, Alan (1977). Mobilização política e alianças de classes no Chile de 1970 a 1973. *Análise Social: Revista do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa*. Lisboa, v. 13, n. 50, pp. 273-319.
- BIHR, A. (2010). *Da grande noite à alternativa: o movimento operário europeu em crise*. Tradução de Wanda Caldeira Brant. 2 ed. São Paulo, Boitempo.

- BLASIO, P. C. de B. Di. (2017). *Lições da experiência chilena (1970-73)*. Disponível em: <http://www.iela.ufsc.br/noticia/licoes-da-experiencia-chilena-1970-73>. Acesso em: 20 out. 2019.
- BORGES, E. de C. (2013). O governo de Salvador Allende no Chile: atuação dos trabalhadores e a organização de novas relações de trabalho. *Projeto História – Revista do Programa de Estudos Pós-Graduados de História*, São Paulo, n. 47, p. 85-109, ago. Disponível em: <file:///C:/Users/quellifdo/Downloads/17135-47653-3-PB.pdf>. Acesso em: 20 out. 2019.
- CARCANHOLO, M. D. (2004). A falsa via chilena: lógica, contradições e limites do modelo. *Revista da Sociedade Brasileira de Economia Política*, Rio de Janeiro, v. 15, p. 34-61.
- COUTO, B. R. et al. (2019). *Análise dos sistemas de proteção social na América latina*. Porto Alegre, EDIPUCRS.
- CHILE. Ministério do Desenvolvimento Social. *Sistema de Protección Social*. Disponível em: <http://www.ministeriodesarrollosocial.gob.cl/proteccionsocial>. Acesso em: 10 maio 2019.
- CHILE. Instituto da Previdência Social. Disponível em: <https://www.ips.gob.cl/servlet/internet/inicio/conozcanos/quienes-somos>. Acesso em: 10 maio 2019.
- DITTICIO, C. (2007). *Experiências neoliberais: Brasil, Argentina, Chile e México*. Dissertação de mestrado em Economia Política. São Paulo, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.
- FELITTE, A. (2017). *Quantos Allendes devem morrer para o povo latino perder a vergonha de se defender?* Disponível em: <http://www.justificando.com/2017/08/03/quantos-allendes-devem-morrer-para-o-povo-latino-perder-vergonha-de-se-defender/>. Acesso em: 20 out. 2019.
- FERNANDES, Florestan (1981). *Sociedade de classes e subdesenvolvimento. biblioteca de ciências sociais*. São Paulo, Zahar.
- HARVEY, D. (2008). O neoliberalismo: história e implicações. São Paulo, Loyola.
- HOBSBAWM, E. (2012). *Era dos extremos: o breve século XX (1914-1991)*. 2 ed. São Paulo, Companhia das Letras.
- LARA, C. e FLORES, C. (2014). *Informe de avance proyecto: análisis de los sistemas de protección social en algunos países de América Latina: Brasil, Cuba y Chile*. Universidad ARCIS, Santiago. Relatório de pesquisa. Projeto: Análise dos Sistemas de Proteção Social em países da América Latina - 034/2013 - Capes (período 2013-2015).
- MARTNER, G. (2019). *Chile em desaceleración*. Disponível em: www.econolatin.com
- SPOSATI, A. (2008). Proteção social na América latina em contexto de globalização. *Debates Sociais*, Ano XLIII, p. 59-86.

Filmografia

A batalha do Chile: Parte I – A insurreição da Burguesia. Direção: Patricio Guzmán. Ano: 1975. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=pgBh5SiIEg4>. Acesso em: 17 set. 2019.

A batalha do Chile: Parte II – O Golpe de Estado. Direção: Patricio Guzmán Ano: 1977. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=UEw7aL1jjcI>. Acesso em: 20 set. 2019.

A batalha do Chile: Parte III – O Poder Popular. Direção: Patricio Guzmán Ano: 1979. Disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=LoXNBJ2X4Ck>. Acesso em: 27 set. 2019.

MOVIMENTOS DE RESISTÊNCIA EM PAÍSES GOVERNADOS PELA EXTREMA DIREITA

Camila Cristina dos Santos¹

Luiza Aparecida de Barros²

Rafaella Peres Ennes de Souza³

Tatiana Cetertich⁴

INTRODUÇÃO

É um desafio de proporções inimagináveis pensar as possibilidades de resistência no atual contexto de barbárie de mais um ciclo do capital. Não obstante, em um movimento não linear, o conservadorismo, que em sua origem se opunha às ideias liberais quando da promessa iluminista de liberdade, igualdade e fraternidade, mas que se incorporou, posteriormente, a esse liberalismo como estratégia de fortalecimento de seus ideais, traz em seu escopo atual um movimento de reação em escala progressiva com manifestações de ódio que encontram nos governos da chamada ultradireita o discurso autorizado para ações que chocam o mundo todo. De acordo com Trindade (2013):

O capitalismo e sua classe dirigente cumpriram um papel histórico revolucionário: foram, há dois séculos, alavancas que impulsionaram a humanidade para além do feudalismo e absolutismo. Há tempos, contudo, passaram – o

-
1. Assistente Social na Defensoria Pública do Estado de São Paulo. Mestranda em Serviço Social pela PUC-SP. Graduada pela Unesp – Campus Franca.
 2. Assistente Social na Defensoria Pública de Estado de São Paulo. Doutoranda, mestra e graduada em Serviço Social pela PUC-SP.
 3. Assistente Social no Centro de Referência de Atendimento ao Imigrante/SMDH-SP. Mestranda em Serviço Social pela PUC-SP e graduada em Serviço Social pela UERJ.
 4. Assistente Social do Tribunal de Justiça de São Paulo. Mestranda e graduada em Serviço Social pela PUC-SP.

capitalismo e a burguesia – a cumprir a função de entraves à busca humana por liberdade e igualdade reais (não apenas jurídico-formais) e pela sobrevivência com dignidade para todos. (Trindade, 2013, p. 28)

Nos últimos anos, no Brasil, na América Latina e no mundo, a reação conservadora, travestida de ódio, impacta em ações de cortes orçamentários profundos nas políticas públicas, nas universidades, nos direitos das mulheres, da comunidade LGBT, de crianças e adolescentes, de pretos e pretas, pobres, periféricos/as e imigrantes. Trata-se de um golpe dentro da democracia, e, nesse sentido, não é demais relembrar o que o escritor português José Saramago refletia a esse respeito na edição do Fórum Social Mundial de 2010:

[...] não se repara que a democracia em que vivemos é uma democracia sequestrada, condicionada, amputada. Porque o poder do cidadão, o poder de cada um de nós, limita-se, na esfera política, a tirar um governo de que não se gosta e a pôr outro de que talvez venha a gostar. Nada mais. Mas as grandes decisões são tomadas em uma outra grande esfera e todos sabemos qual é. As grandes organizações financeiras internacionais, os FMI, a Organização Mundial do Comércio, os bancos mundiais. Nenhum desses organismos é democrático. E, portanto, como falar em democracia se aqueles que efetivamente governam o mundo não são eleitos democraticamente pelo povo? Quem é que escolhe os representantes dos países nessas organizações? Os respectivos povos? Não! Onde está então a democracia? (Saramago apud Faria, 2011)

Ser brasileiro/a nesse momento é uma angústia. Mas não só, o mundo tem representações desse sentimento em países como Suíça, Dinamarca, Hungria, Áustria, Finlândia, França, Estados Unidos. No caso desses países, o ponto em comum da ultradireita mundial são ações contra a imigração, com discursos declaradamente xenófobos e nacionalistas. No entanto, de acordo com pesquisas em diferentes meios de comunicação, embora o discurso comum seja esse, as razões são diversas.

Michael Lowy (2019) tece algumas hipóteses sobre a ascensão da extrema direita no mundo, afirmando que “deve-se rejeitar que as ondas migratórias sejam o motivo, trata-se somente de conveniente pretexto”. Conforme enunciamos no início deste texto, a explicação mais contundente aponta o capitalismo brutal, sob perspectivas já conhecidas pela história, em que, nos momentos de intensa crise econômica, instalam-se discursos nacionalistas e religiosos intolerantes em que a “Nação” é proclamada acima de tudo e todos.

Nas situações de intensa depressão econômica, isso é visto com maior amplitude. Quanto mais as nações perdem seu poder econômico, mais a imensa “glória da Nação” é proclamada “acima de tudo”. No entanto, em países onde a crise financeira não se instalou anteriormente, a vitória da extrema direita ainda é situação para debate e análise. A esse respeito a análise de Lukács em seu livro *El asalto a la razón* (1959) aponta considerações fundamentais sobre o que podemos designar, sem erro, de movimentos fascistas pelo mundo. Nesse livro, o autor discute sobre o irracionalismo, como fruto da evolução do pensamento social burguês, colocando-o como “*fenômeno internacional sobre todo o período imperialista, é a resposta do pensamento reacionário diante do desenvolvimento contraditório – produção coletiva e apropriação privada da riqueza – das forças produtivas da sociedade capitalista*” (Lara, 2013, p. 97).

[...] as diferentes etapas do irracionalismo nascem como outras tantas respostas reacionárias aos problemas colocados pela luta de classes. O conteúdo, a forma, o método, o tom, etc., de suas reações contra o progresso social não são, portanto, determinados por aquela dialética interna e privada do pensamento, mas são ditados, pelo contrário, pelas condições de luta que a burguesia reacionária impõe. Convém compreender isso como princípio fundamental que preside o desenvolvimento do irracionalismo. Isso não significa que o irracionalismo, dentro desse marco social assim determinado, não mostre uma unidade ideal. Antes o contrário. É precisamente por esse seu caráter que os problemas de conteúdo e método levantados por ele mostram uma forte coesão, revelam uma unidade surpreendente (e próxima). O desprezo pelo entendimento e a razão, a suave e plana glorificação da intuição, a teoria aristocrática do conhecimento, a repulsa ao progresso social, a mitomania etc. são outros tantos motivos que podemos descobrir sem dificuldade, quase um pouco mais ou menos, em todo irracionalista. (Lukács, 1959, pp. 8-9, tradução nossa)⁵

5. Original do autor: [...] *las diferentes etapas del irracionalismo nacen como otras tantas respuestas reaccionarias a los problemas planteados por la lucha de clases. El contenido, la forma, el método, el tono etc., de sus reacciones en contra del progreso social no los determina, por tanto, aquella dialéctica interna y privada del pensamiento, sino que los dictan, por el contrario, el adversario, las condiciones de la lucha que a la burguesía reaccionaria le vienen impuestas desde fuera. Conviene retener esto, como principio fundamental que preside el desarrollo del irracionalismo. Lo que no significa que el irracionalismo, dentro de este marco social así determinado, no muestre una unidad ideal. Antes al contrario. De ese carácter suyo se desprende, precisamente, el que los problemas de contenido y de método por él planteados presentan una fuerte cohesión, revelan una sorprendente (y estrecha) unidad. El*

Não se trata de repetição da história, até porque escrever a partir do método marxiano, materialista histórico e dialético, significa dizer que a história é movimento e processualidade eivada de contradições e, portanto, possibilidades, e tecer resistência ao ódio como política é uma estratégia necessária, urgente e inevitável. Silvio Caccia Bava apresenta algumas considerações sobre estratégias possíveis na atual conjuntura que valem destaque:

Nesta nova conjuntura há algumas prioridades: denunciar e resistir ao processo de espoliação e opressão; buscar formular uma política de comunicação mais ampla para enfrentar a disputa das narrativas; investir fortemente na comunicação digital para atingir um público mais vasto; expandir o diálogo com novos atores; apoiar a construção de redes de defesa da democracia e da cidadania; explorar experiências de sucesso para expressar e defender valores como justiça social, solidariedade, cooperação e direitos humanos; articular a denúncia das violações de direitos com redes internacionais de solidariedade. (Bava, 2016)

A partir desse contexto de avanço mundial da extrema direita, apresentaremos três países, os seus percursos de endireitamento e algumas manifestações de resistência que foram possíveis identificar, pois são tempos em que é necessário defender o óbvio (Brecht), mas também de dizer e escrever sobre o óbvio, porque é preciso garantir a reflexão e o debate na perspectiva de tecer outro cenário político mundial, com outra direção social, econômica e política.

Nesse sentido, é importante demarcar que não há que se falar em resistência se não situarmos os valores que a pautam. Por isso, é fundamental discutirmos o impacto desse conservadorismo na categoria profissional dos/as assistentes sociais a partir dos valores que orientam o projeto ético-político, na perspectiva de direitos humanos, ou seja, em face da exigência ética de *“recusa de todas as formas de preconceito e discriminação, do reconhecimento da importância e vitalidade da luta contra a homofobia, o machismo e o racismo, e da defesa da legitimidade e da autonomia dos movimentos sociais e de uma cultura dos direitos humanos”* (Brites, 2013, p. 67).

desprecio del entendimiento y la razón, la glorificación lisa y llana de la intuición, la teoría aristocrática del conocimiento, la repulsa del progreso social, la mitomania etc., son otros tantos motivos que podemos descubrir sin dificultad, sobre poco más o menos, en todo irracionalista.

FORMAS DE RESISTÊNCIA À ULTRADIREITA NA HUNGRIA, REPÚBLICA DA TURQUIA E ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA

Com o avanço das ideias antidemocráticas pelo mundo, parte da sociedade responde ao momento histórico vivido se opondo aos retrocessos e à retirada de direitos civis, sociais e trabalhistas, impostos pelos governos neoconservadores. Essa resposta, fruto de um processo histórico-dialético, é um ato político que pode se apresentar de diferentes formas, como, por exemplo, pela arte, pela política, através de manifestações populares e movimentos sociais, com o objetivo de inibir, além de apontar, denunciar e problematizar as ações conservadoras e fascistas em curso. A todas essas manifestações chamamos Resistência!

Porém, não há surpresa no fato de que governos autoritários e antidemocráticos combatam com violência todas as manifestações que questionem e se oponham às suas ideias racistas, xenofóbicas, segregantes, ultranacionalistas, preconceituosas, irracionistas, moralistas, fundamentalistas e violadoras de direitos.

Como apontamos anteriormente neste artigo, assim como os governos neoconservadores têm suas particularidades, apesar das estruturas conceituais fundantes serem comuns, os movimentos de resistência também terão distintos desdobramentos em diferentes países, de acordo com as necessidades apresentadas por cada um. Dessa forma, para demonstrarmos como alguns países do mundo estão se organizando na tentativa de frear o avanço do neoconservadorismo, apresentaremos a seguir, pontual e separadamente, alguns movimentos atuais de resistência na Hungria, República da Turquia e Estados Unidos.

Na Hungria, o primeiro-ministro Viktor Orbán, pertencente ao Partido Fidesz – União Cívica Húngara, partido nacional, de nosso ponto de vista fascista, o maior do país, foi eleito pela terceira vez consecutiva em 2018. Seu discurso é centrado no nacionalismo, na xenofobia, com ataques antidemocráticos à imigração, às liberdades civis e aos direitos das minorias.

A população tem ocupado as ruas para demonstrar a sua insatisfação em relação às reformas do judiciário e eleitoral propostas por Orbán, que está no poder desde 2010 e esteve em Brasília para a posse do atual presidente do Brasil, Jair Messias Bolsonaro⁶. Entre janeiro e fevereiro de 2019 foram realizados cerca de

6. Que tem as mesmas propostas e manifesta os mesmos ideais desses governantes.

15 protestos populares, nos quais, segundo a mídia húngara, por volta de 10.000 pessoas desafiaram o frio e a neve e saíram de suas casas contra as reformas do primeiro-ministro.

Além de atacar a independência judicial e limitar os poderes da Corte Constitucional, Orbán também reduziu a pluralidade midiática, implantou duras políticas anti-imigração e aumentou de 250 para 400 as horas extras anuais do trabalhador com prazo de até três anos para as empresas realizarem o seu pagamento.

Em resposta a essa última medida, denominada pelo povo de “lei da escravidão”, grupos sindicais propuseram uma greve geral, caso não haja negociação. Os partidos de oposição se uniram para pedir a revogação da lei e também criaram manifesto de cinco pontos no qual exigem a independência judicial, o fim da propaganda midiática estatal, a liberdade de imprensa, que a Hungria integre o *Escritório Europeu da Luta contra a Fraude* e a melhoria das condições de trabalho da corporação policial.

Agnes Heller analisou criticamente a situação húngara, indagando a respeito dos motivos que teriam levado a Hungria a eleger Orbán. Segundo ela:

[...] vários fatores contribuíram para a instauração do regime de Viktor Orbán na Hungria, entre eles a falta de tradição democrática, a decepção de muitos cidadãos depois do advento desse sistema político, os erros dos Governos ou a fracassada tentativa de golpe de estado em 2006. E também existe o medo do caos ou da ausência de liderança. (Heller, 2019)

Heller nos apontou ainda que, pelo fato de muitas sociedades europeias terem vivenciado processos similares, alguns profissionais (jornalistas, sociólogos e cientistas políticos) “qualificaram a ‘democracia não liberal’ de Orbán de ‘fascismo’, ‘autocracia’, ‘Estado mafioso’ e até de ‘nacional-socialismo’” (Heller, 2019). A filósofa utiliza o termo “tirania” para defini-lo, ressaltando que o caso húngaro não é o único, comparando-o aos atuais governos da Rússia e da Turquia, e como exponencial modelo para essa forma de governo por ele estabelecida.

A República da Turquia, por sua vez, entre 1923 e 2018, foi uma democracia representativa parlamentar, que passou a adotar o sistema presidencialista apenas em 2017. Em sua primeira eleição, foi eleito o presidente Recep Tayyip Erdogan, filiado ao partido político AKP – *Adalet ve Kalkınma Partisi* (em português Partido da Justiça e Liberdade), que se considera um partido moderado e conservador, defensor de uma economia de livre mercado e do acesso da Turquia à União Europeia.

Erdogan tem o controle completo do executivo e seu governo tem sido descrito cada vez mais como autoritário, progredindo para uma autocracia com

significativa regressão democrática, controlando 90% dos veículos de comunicação e mandando os considerados inimigos para o exílio ou prisão. Suas medidas anti-democráticas envolvem projetos políticos e ações militares contra migrantes, perseguição às organizações de esquerda, laicas e pacifistas, proibindo manifestações e protestos no país, associando-os a atos terroristas.

Nos últimos anos, as tradicionais festas dos trabalhadores foram marcadas por intensos confrontos entre manifestantes e policiais. No 1.º de maio de 2019, a polícia turca prendeu mais de 50 pessoas que participavam das manifestações populares em Istambul. Recentemente, as autoridades têm impedido o acesso ao local onde os protestos ocorrem anualmente no feriado do Dia do Trabalhador.

O coletivo “Mães dos Sábados”, inspirado nas “Mães da Praça de Maio” da Argentina, se reúne desde 1995, na Praça Galatasaray, em Istambul, para pedir justiça para seus familiares, desaparecidos nas décadas de 1980 e 1990, em sua maioria curdos, frequentemente camponeses, mas também estudantes que sumiram após o golpe militar de 1980 e durante a chamada “guerra suja” entre as forças do Estado e a guerrilha curda. Esse grupo se reúne semanalmente, e em meados de agosto de 2018 estava prevista a realização do encontro de número 700, quando as manifestações foram coibidas sob a alegação do governo de que se tratava de uma cobertura para os grupos terroristas. A polícia dissolveu a concentração com jatos de água e gás lacrimogêneo e deteve 23 pessoas. O coletivo não se rendeu e informou que na semana seguinte realizaria o encontro de número 701.

Já na América do Norte, nos Estados Unidos, país cuja trajetória democrática é a mais longeva em comparação aos demais apresentados aqui, a população escolheu Donald Trump, o candidato do Partido Republicano, partido conservador, para ser o 45.º presidente eleito do país.

Seu governo tem adotado diversas políticas direitistas, com ataques diretos aos imigrantes e às minorias, como, por exemplo, a tentativa de construção de um muro na fronteira com o México, a fim de coibir a imigração considerada ilegal, além do impedimento da recepção de refugiados sírios nos aeroportos, bem como de países estrangeiros de nacionalidades do Iraque, Irã, Líbia, Sudão e Iêmen.

Minimizou, ainda, leis relacionadas à democracia e aos direitos humanos, descumpriu tratados internacionais, a fim de reverter políticas já conquistadas em favor da população de transgêneros, a exemplo da permissão irrestrita em banheiros e vestiários de acordo com a orientação sexual, bem como cortar o financiamento para entidades pró-aborto e para a realização de debates sobre agressão sexual nas universidades.

Em maio de 2019, após vários estados aprovarem leis que restringem ou proíbem o aborto, mulheres de várias partes dos Estados Unidos foram às ruas para

protestar. Em Washington, as manifestantes foram apoiadas pelos democratas que estão concorrendo à nomeação partidária em 2020.⁷ Não obstante, Donald Trump foi o primeiro presidente dos EUA a participar de evento considerado conservador, como a marcha antiaborto, deixando sem qualquer dúvida o programa que pretende continuar em caso de reeleição.⁸

Além dos protestos populares, diversos atletas se posicionaram politicamente contra as medidas adotadas por Donald Trump que descumprem direitos humanos e ecológicos. Nos Jogos Pan-Americanos, três esportistas – do futebol, da esgrima e do lançamento de martelo – realizaram pequenos gestos que demonstraram a insatisfação política com o atual governo dos Estados Unidos. O primeiro deixou de comemorar o gol, o segundo se ajoelhou durante a execução do hino nacional e a terceira ergueu o braço com o punho cerrado em referência aos Panteras Negras.

Não obstante, em 2019, Greta Thunberg, na Convenção da ONU, em Davos, uma adolescente de 16 anos, demonstrou ao mundo sua indignação quanto aos descumprimentos dos protocolos internacionais relacionados à preservação do meio ambiente, sendo desqualificada por Donald Trump e Jair Messias Bolsonaro, que, evidenciando a forma como governam, minimizaram a sua manifestação, ridicularizando-a, com palavras como “pirralha”, nos termos do presidente brasileiro.

Esses exemplos demonstram a importância de não nos calarmos e de ocuparmos todos os espaços para denunciar o autoritarismo. Mas não nos esqueçamos:

[...] o enfrentamento do conservadorismo é parte de um enfrentamento maior, de combate a todas as formas de opressão, de alienação e exploração, no sentido de superação da barbárie, da emancipação humana e do socialismo. Somente com esse enfrentamento terá sentido afirmar: **NÃO PASSARÃO!** (Barroco, 2015, p. 636)

Nesse sentido, tecer resistências inclui dimensões importantes como a ética, a arte, a educação, envolvendo a militância política e os afetos, ocupando todas as esferas, as ruas, as universidades, a vida pública em sua essência.

7. G1 (21/05/2019).

8. Folha de São Paulo (24/01/2020).

SERVIÇO SOCIAL: IMPACTOS DO NEOCONSERVADORISMO NA CATEGORIA PROFISSIONAL

O neoconservadorismo, como exposto ao longo deste breve artigo, está expresso culturalmente nas dimensões do cotidiano: políticas, econômicas, sociais e também profissionais. Paradoxalmente é preciso afirmar que se há um movimento de direita no interior da categoria profissional de Serviço Social, este encontrou legitimidade e espaço de defesa de um tal projeto de profissão descolado de criticidade e irracional, a ponto de conclamar os *cristãos assistentes sociais* do tempo presente a recuperar em suas intervenções a velha perspectiva idealista.

Sabe-se que as protoformas profissionais do Serviço Social, conforme Netto (2005), aprisionadas tanto pela visão institucional da igreja católica como pelo direcionamento positivista da ciência, sobretudo até a metade do século XIX, especialmente no Brasil, imprimiu às assistentes sociais daquela época a intervenção profissional calcada no julgamento moral e assistencialista. Isso, funcional para a cultura dominante, enraizou nas profissionais de Serviço Social (bem como na população usuária daqueles serviços assistenciais) o ideário de serem elas responsáveis pela execução da caridade e de atos policialescos, norteadas pelo humanismo-cristão-psicologizante a respeito das mazelas sociais dos indivíduos.

Somente após a intensa disputa, na década de 1980, por um projeto profissional ético-político comprometido com a classe trabalhadora e defensor de direitos sociais, que culminou no projeto profissional com direção social explicitado nas diretrizes curriculares, no código de ética e na lei de regulamentação da profissão, é que se buscou romper com a perspectiva conservadora que vigorava no Serviço Social. Contudo, cabe lembrar esse percurso histórico, pois, conforme salienta Barroco (2015), entende-se que o conservadorismo está enraizado para além dos limites profissionais, isto é, enquanto estiver presente culturalmente na sociedade, ele também poderá ser observado no interior da categoria profissional.

Não por acaso, conforme relata Silveira (2019), já se visualiza (pelo menos desde o ano de 2016) a tentativa de adesão em meio à categoria brasileira de assistentes sociais ao movimento libertário, pró-neoliberalismo, irracional, neoconservador, pragmatista, a-histórico e defensor das ideologias mais pobres da nova direita, denominado *Serviço Social Libertário*. Parcamente, é necessário admitir que a presença desse movimento também torna evidente uma lacuna não preenchida pela luta do projeto societário hegemônico do Serviço Social defendido desde

1986 pelo conjunto Conselho Federal e Conselhos Regionais de Serviço Social (CFESS-CRESS), pela Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS) e pela Executiva Nacional de Estudantes de Serviço Social (Enesso).

Ou seja, evidentemente há projetos profissionais em disputa numa perspectiva pluralista no seio do Serviço Social ao longo de toda a história, porém ter manifestações desse projeto ultraconservador, intolerante, vexatório e por uma parte – ainda que tímida – da categoria profissional é inadmissível com a proposta do Código de Ética de 1993 pautada na emancipação humana, na democracia e na liberdade enquanto valores éticos centrais.

O Serviço Social Libertário e conservador é uma ofensa à classe trabalhadora e ao legado da incansável luta dos/as assistentes sociais que *viraram* a profissão na perspectiva de construção de uma outra sociedade, permeada pela equidade e justiça e sem discriminação, seja de classe, de raça, de etnia ou de gênero.

Dessa forma, está presente hoje, mais forte ainda, a exigência ética de toda a categoria profissional em reafirmar, criticamente, seu compromisso com os princípios fundamentais que fazem do Serviço Social contemporâneo uma profissão tão importante para a classe trabalhadora (ainda que mediante desafios e contradições) no que tange à realização dos direitos conquistados arduamente, e somada como contraponto ao ultrarreacionarismo presente nas mais altas posições de governabilidade do atual cenário político, econômico e midiático.

REFERÊNCIAS

- AMPARO, T. (2019). A gradual deterioração democrática da Hungria. *Folha de São Paulo*, 22 jun. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/amp/mundo/2019/06/a-gradual-deterioracao-democratica-da-hungria.shtml>. Acesso em: 24 set. 2019.
- BARROCO, M. L. (2015). Não passarão!: ofensiva neoconservadora e Serviço Social. *Revista Serviço Social e Sociedade*, São Paulo, Cortez, n. 124, out./dez., 2015, pp. 623-636.
- BAVA, S. C. (2016). A guerra das ideias: a disputa das narrativas. *Le Monde Diplomatique*, 8 mar. Disponível em: <https://diplomatique.org.br/a-guerra-das-ideias-a-disputa-das-narrativas/>. Acesso em: 20 set. 2019.
- BBC (2020). *Por que Greta Thunberg denunciou o Brasil na ONU ao lado de Alemanha, França, Turquia e Argentina*. 24 set. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/internacional-49809590>. Acesso em: 24 set. 2019.
- BRITES, C. M. (2013). Valores, ética, direitos humanos e lutas coletivas: um debate necessário. In: BRITES, C. M. e FORTI, V. *Direitos humanos e Serviço Social: polêmicas, debates e embates*. Rio de Janeiro, Lumen Juris, pp. 53-70.

- DIAS, M. (2020). Ao participar de marcha antiaborto, Trump entra de cabeça em campanha. *Folha de São Paulo*, 24 jan. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/mundo/2020/01/trump-e-primeiro-presidente-americano-a-participar-de-marcha-contra-o-aborto.shtml?origin=folha>. Acesso em: 23 mar. 2020.
- ESPAÇO SOCIALISTA (2018). *Trabalhadores da Hungria Contra a “Lei da Escravidão”*. Disponível em: <http://espacosocialista.org/portal/2019/02/trabalhadores-da-hungria-contra-a-lei-da-escravidao/>. Acesso em: 24 set. 2019.
- LOWY, M. (2019). *A extrema direita: um fenômeno global*. Esquerda Online. Disponível em: <https://esquerdaonline.com.br/2019/01/15/a-extrema-direita-um-fenomeno-global/>. Acesso em: 12 set. 2019.
- ESTADÃO (2019). *Sob escudo da economia, premiê Orbán mina democracia na Hungria*. Disponível em: <https://internacional.estadao.com.br/noticias/geral,sob-escudo-da-economia-premie-orban-mina-democraciana-hungria,70002834169.amp>. Acesso em: 24 set. 2019.
- EXAME (2018). *Milhares protestam contra o ultranacionalista Viktor Orban na Hungria*. Disponível em: <https://exame.abril.com.br/mundo/milhares-protestam-contra-o-ultranacionalista-viktor-orban-na-hungria/>. Acesso em: 24 set. 2019.
- ____ (2018). *Turquia proíbe manifestações por familiares desaparecidos*. Disponível em: <https://exame.abril.com.br/mundo/turquia-proibe-manifestacao-por-familiares-desaparecidos/>. Acesso em: 23 set. 2019.
- FARIA, Glauco. (2011). Democracia amputada. *Revista Fórum*. Disponível em: <https://revistaforum.com.br/revista/30/democracia-amputada/>. Acesso em: 19 set. 2019.
- G1. (2018a). *10 mil pessoas protestam na Hungria contra o governo Orbán*. Disponível em: <https://g1.globo.com/mundo/noticia/2018/12/16/10-mil-pessoas-protestam-na-hungria-contra-o-governo-orban.ghtml>. Acesso em: 24 set. 2019.
- ____ (2018b). *Hungria tem terceira noite de manifestações contra presidente Orban*. Disponível em: <https://g1.globo.com/mundo/noticia/2018/12/14/hungria-tem-terceira-noite-de-manifestacoes-contra-presidente-orban.ghtml>. Acesso em: 24 set. 2019.
- ____ (2019). *Nos EUA, mulheres vão às ruas em atos pelo direito ao aborto*. Disponível em: <https://g1.globo.com/mundo/noticia/2019/05/21/nos-eua-mulheres-vaao-as-ruas-protestar-pelo-direito-ao-aborto.ghtml>. Acesso em: 20 set. 2019.
- HELLER, A. (2019). Por que a Hungria se rendeu ao extremista Orbán e como controlar o ensino é essencial para seu projeto. *El País*. Disponível em: https://brasil.elpais.com/brasil/2019/04/18/actualidad/1555585620_542476.html. Acesso em: 24 set. 2019.
- HERVÁS, M. (2019). A crescente indignação contra Orbán sai às ruas da Hungria. *El País*. Disponível em: https://brasil.elpais.com/brasil/2019/01/05/internacional/1546703841_592767.amp.html. Acesso em: 24 set. 2019.

- LA BRUYÈRE, F. (2019). Orban adota lei que cerceia liberdade de ensino na Hungria. *GI*. Disponível em: <https://g1.globo.com/google/amp/mundo/noticia/2019/07/13/orban-adota-lei-que-cerceia-liberdade-de-ensino-na-hungria.ghtml>. Acesso em: 24 set. 2019.
- LARA, R. (2013). Notas lukacsianas sobre a decadência ideológica da burguesia. *Rev. Katálisis*, Florianópolis, v. 16, n. 1, p. 91-100, jun.. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414=49802013000100010-&lng=en&nrm-iso. Acesso em: 17 nov. 2019.
- LUKÁCS, G. (1959). *El assalto a la razón: la trayectoria del irracionalismo desde Schelling hasta Hitler*. México/Buenos Aires, Fondo de Cultura Económica, p. 280-281.
- NETTO, J. P. (2005). *Capitalismo monopolista e Serviço Social*. São Paulo, Cortez.
- SILVEIRA, J. R. S. (2019). Contribuição para a pesquisa do conservadorismo ultraliberal na redefinição de projetos profissionais: a “nova” direita vai ao Serviço Social. In: Marx e o Marxismo 2019. Marxismo sem tabus – Enfrentando opressões. NIEPMARX. Disponível em: <http://www.niepmarx.blog.br/MM2019/Trabalhos%20aprovados/MC47/MC472.pdf>. Acesso em: 20 nov. 2019.
- TRINDADE, J. D. de L. (2013). Os direitos humanos: para além do capital. In: BRITES, C. M. e FORTI, V. *Direitos humanos e Serviço Social: polêmicas, debates e embates*. Rio de Janeiro, Lumen Juris, pp. 11-28.

*IV. IRRACIONALISMO, DIREITOS HUMANOS
E EMANCIPAÇÃO HUMANA*

LUKÁCS E A CRÍTICA DO IRRACIONALISMO: ELEMENTOS PARA UMA REFLEXÃO SOBRE A BARBÁRIE CONTEMPORÂNEA¹

Maria Lucia Silva Barroco²

*A atitude favorável ou contrária à razão decide, ao mesmo tempo,
a essência de uma filosofia e a missão que ela é chamada
a cumprir no desenvolvimento histórico.*

— Gyorgy Lukács (El asalto a la razón) —

Norteando o inquebrantável compromisso de Lukács com a realização do socialismo e a sua peculiar incorporação de Marx, encontra-se uma teleologia emancipatória, objetivada ao longo de seu amadurecimento intelectual e de sua práxis sociopolítica.

Herdeiro da tradição filosófica clássica, Lukács manteve um diálogo constante com grandes pensadores como Aristóteles, Hegel e Goethe, o que marcou a sua concepção rigorosamente universalista da história e do marxismo, maturando o seu encontro com as questões estéticas e ontológicas, quando suas ideias emancipatórias tomaram contorno nas atividades que permitem ao indivíduo ascender à consciência humano-genérica: a ciência, a arte e a ética; genericidade ontologicamente mediada por lutas sociais concretas (Oldrini, 2002).

Na esteira de Marx, a trajetória investigativa de Lukács foi processada no interior de uma crítica radical da sociabilidade burguesa: crítica concebida como função social do intelectual marxista – aquele que leva a sério a sua responsabilidade em face do seu compromisso de classe e do seu lugar no desenvolvimento da humanidade (Lukács, 2007).

1. Este artigo é produto do Seminário Internacional sobre o Pensamento de Lukács, promovido pela Unesp, em Marília, tendo sido publicado em Del Roio (org.), *Gyorgy Lukács e a emancipação*, São Paulo, Boitempo, 2013.

2. Coordenadora do NEPEDH.

No interior desse empreendimento crítico destacou-se o desvelamento das *formas de pensar* que exercem a função ideológica de aliviadoras de tensões sociais, na perspectiva de reprodução da dominação capitalista, contribuindo para o ocultamento das contradições sociais. Parte desse empenho foi dedicada às vertentes irracionistas, em sua relação com a ideologia fascista, especialmente a nazifascista.

Neste texto, pretendemos apontar algumas das principais características do pensamento irracionista e das ideias que foram incorporadas pelo nazifascismo. Nosso objetivo é assinalar que a crítica lukacsiana persegue as formas de pensar que se opõem – de formas diferenciadas – a uma compreensão ontológica da realidade social. Nesse sentido, ela ultrapassa essas correntes irracionistas, desmontando os pressupostos das tendências neopositivistas, donde a nossa ideia de que a crítica de todas as expressões da “destruição da razão” e da “miséria da razão” (Coutinho, 1972) é pressuposto teórico-metodológico e princípio ideopolítico da sua perspectiva ontológica.

Lukács apreende os fenômenos em sua concretude; como fenômenos próprios de um momento histórico particular e como parte constitutiva de tendências históricas universais.³ Isso supõe tratar as formas de pensar como *categorias socialmente determinadas* e apreender o seu processo de constituição histórica a partir de sua gênese e do seu desenvolvimento, buscando revelar as suas conexões e mediações mais íntimas, tecidas em suas relações particulares com a totalidade histórica.⁴

Em “Marx e o problema da decadência ideológica”, de 1938,⁵ a crítica se apoia em dois grandes eixos teórico-metodológicos: a análise do fenômeno

3. Os textos aqui abordados são posteriores aos anos 1930, o que nos leva a considerar que já são orientados por uma análise de caráter ontológico: “Marx e o problema da decadência ideológica” foi redigido em 1938; “Concepção aristocrática e concepção democrática de mundo” é produto de uma Conferência proferida em 1946, nos Encontros Internacionais de Genebra; “A destruição da razão” foi finalizado em 1952 e publicado em 1954. Segundo Netto: “A direção ontológica está presente no pensamento lukacsiano desde que ele pôde examinar, em Moscou, na entrada dos anos 1930, textos até então inéditos de Marx, como os “Manuscritos econômico-filosóficos de Paris - 1844” (Netto, 2002, p. 84).

4. Por isso, a compreensão do irracionismo não é buscada na imanência do pensamento filosófico, mas na vida social, como diz Lukács: “É precisamente o caminho, que partindo da vida social, conduz a ela novamente, que dá ao pensamento filosófico a sua verdadeira envergadura e o que determina a sua profundidade, inclusive em seu sentido estritamente filosófico [...] a história da filosofia, assim como a literatura, não é – como acreditam os historiadores burgueses – simplesmente a história das ideias filosóficas ou das personalidades que as sustentam. É a luta de classes que coloca problemas à filosofia e que lhe assinala os caminhos para a sua solução” (Lukács, 1967, p. 3).

5. Esse ensaio é parte da obra “Problemas do Realismo”, redigido em 1938 e publicado no Brasil, pela Editora Civilização Brasileira, em 1968, em uma coletânea intitulada “Marxismo e Teoria da Literatura”, traduzida por Carlos Nelson Coutinho, e na coletânea Ct., organizada por José Paulo Netto (1981).

político-ideológico da *decadência ideológica* da burguesia e a análise da *contraditório* inerente à sociedade burguesa, cuja dinâmica permitiu, ao mesmo tempo, a autoconsciência do ser social como *sujeito da história*, possibilitando a criação de uma cultura progressista e de um patrimônio político-revolucionário, dos quais Marx é herdeiro, e o seu *ocultamento*, reproduzindo formas de pensar fragmentadas e históricas.

As insurreições proletárias de 1848 e sua repressão pela burguesia, aliada à nobreza, assinalaram o marco histórico da ruptura burguesa com o seu protagonismo revolucionário: a partir daí, o caráter de classe do seu projeto de dominação passou a direcionar os rumos político-ideológicos do pensamento burguês, que rompeu com a sua herança progressista e passou a combater o marxismo, o movimento operário e a perspectiva de revolução,⁶ orientando-se ideologicamente por ideologias românticas, por ideias conservadoras, buscando justificar a ordem capitalista (Netto, 2006, p. 14).

Crítico agudo da *reviravolta político-ideológica* do pensamento burguês na direção da decadência e da apologia do capitalismo, Marx já assinalara que diferentes teóricos que haviam se notabilizado por análises críticas e históricas antes de 1848, passaram a negar as contradições sociais, a luta de classes, reelaborando a história de acordo com os interesses burgueses. Diz Lukács:

Essa liquidação de todas as tentativas anteriormente colocadas pelos mais notáveis ideólogos burgueses, no sentido de compreender as verdadeiras forças motrizes da sociedade, sem o temor das contradições que pudessem ser esclarecidas; essa fuga numa pseudo-história construída a bel-prazer, interpretada superficialmente, deformada em sentido subjetivo e místico é a tendência geral da decadência ideológica. (Lukács, 1981, p. 112)

As determinações fundantes desse fenômeno são dadas pela divisão social do trabalho capitalista. Com o desenvolvimento do capitalismo e a crescente ampliação do domínio exercido pelas relações mercantis, a subordinação dos indivíduos à divisão social do trabalho repercute em todas as dimensões da vida social, insinuando-se na subjetividade dos indivíduos sociais e em suas manifestações ideológicas, submetendo-os à sua lógica fragmentária.

6. Impulsionado por suas convicções revolucionárias, o proletariado se apropriou das conquistas progressistas, superando as suas contradições e limites, e, através do marxismo e dos movimentos de cunho socialista, elevou a racionalidade dialética ao patamar de uma práxis fundada em bases históricas e materialistas (Coutinho, 1972, p. 9).

Acentua-se a divisão e a oposição entre o trabalho material e o intelectual, criando-se campos de atividade intelectual separados, que incorporam interesses materiais e espirituais particulares, instituindo uma “subespécie de especialistas”. Entranhada profundamente na “alma de cada um”, essa fragmentação fundada na raiz das relações de trabalho, portanto na esfera central da vida social, causa deformações que se revelam, sob diferentes formas, em manifestações ideológicas (Lukács, 1981).

A crescente segmentação do conhecimento concorre para o isolamento das atividades teóricas, limitando a razão dialética, a objetividade teórica, separando idealmente teoria e práxis, realizando uma cisão entre o intelecto e as objetivações sociais (Lukács, 1981). Encerrados em suas atividades profissionais isoladas e esvaziadas de conteúdo social, os indivíduos se defrontam com a sua atividade como a um poder estranho: “*um místico e obscuro poder, cuja objetividade, fatalista e desumanizada se contrapõe, ameaçadora e incompreensível, ao indivíduo*” (Lukács, 1981, p. 125).

Daí a presença da alienação: o *estranhamento* em face da realidade que expressa formas *fetichizadas* de apreensão das contradições da vida capitalista, reproduzindo o “*falso contraste entre objetividade morta e subjetividade vazia*” (Lukács, 1981, p. 126). Com o fetichismo geral, as relações sociais tendem a ser tomadas em sua aparência *coisificada*, restringindo a possibilidade de compreensão dos processos sociais, de suas mediações e determinações fundantes, bloqueando a capacidade de apreensão das contradições sociais, que são tratadas como antinomias insolúveis.

No interior desse conjunto de determinações sócio-históricas, Lukács situa as raízes do irracionalismo moderno. O *racionalismo*, diz ele, é a “direta capitulação, covarde e vergonhosa, diante das necessidades objetivas da sociedade capitalista” e o *irracionalismo* é “*um protesto contra elas, mas igualmente impotente e vergonhoso igualmente vazio e pobre de pensamento*” (Lukács, 1981, p. 127).

Neste ensaio, Lukács não aprofunda a discussão sobre o irracionalismo, apenas situa as suas características: seu apelo aos “piores” instintos humanos e às reservas de “animalidade” e de “bestialidade” que necessariamente se acumulam no homem em regime capitalista; sua barbarização da vida sentimental do homem; o esvaziamento, do intelecto, de todo conteúdo social. Lukács considera relevante a contribuição do irracionalismo, no interior da filosofia e da literatura da decadência, para a formação de um caldo cultural favorável à difusão do fascismo.

O texto “Concepção aristocrática e concepção democrática de mundo”, de 1946, expressa o envolvimento político de Lukács na luta pela erradicação das bases ideológicas do fascismo, antecipando a tese que será desenvolvida em “*A destruição da razão*”: o fascismo tem vínculos com teorias irracionalistas e aristocráticas:

O fascismo, como concepção de mundo é, antes de tudo, o apogeu qualitativo de teorias irracionistas no domínio da epistemologia e aristocráticas no plano social e moral – teorias que, na ciência oficial e não oficial, bem como na divulgação científica e pseudocientífica e no jornalismo, desempenham um papel importante há décadas. (Lukács, 2007, p. 25)

Lukács retoma a inflexão histórica de 1848 para analisar o seu significado ideocultural: o desencadeamento de crises em quatro grandes complexos: a democracia, a ideia de progresso, a confiança na razão, o humanismo. Pautado em sua compreensão acerca da contraditoriedade ontológica da sociedade burguesa, Lukács localiza a origem da crise social e intelectual da democracia na contradição entre a liberdade e a igualdade política capitalista e a sua objetivação concreta.⁷

A democracia formal do liberalismo, privatizando o homem, acentuando a separação entre o cidadão e o burguês, entre as massas e as “elites”, propiciando a concentração do poder, a corrupção, a manipulação política, o esvaziamento da vida pública e a mutilação da personalidade humana, contribui para uma representação filosófica individualista, que, a exemplo de Heidegger, afirma a angústia do indivíduo privado e fetichizado em face de uma existência nadificada.

Dentre as ideologias antidemocráticas, destaca-se o anticapitalismo romântico pós-1848, que busca “*francamente na desigualdade social e na ausência de liberdade entre os homens o fundamento de uma sociedade ‘sadia’*” (Lukács, 2007, p. 33). Segundo Lukács, apesar de ter pontos de contato com a ideologia restauradora da Revolução Francesa, essa ideologia não pretende restaurar a ordem feudal; trata-se de uma nova proposta, nos marcos da crise da democracia moderna, tendo Nietzsche como fenômeno de transição (Lukács, 2007).

É no interior da justificação das desigualdades que emergem as teorias antidemocráticas, buscando o apoio das ciências biológicas para fundamentar ideias racistas, apesar de que, nesses casos, a utilização da ciência seja apenas um ‘mito’, como diz Lukács, “*Já em Nietzsche: a sua ‘raça de senhores’ tem fundamentação romântica e moral. A biologia, aqui, não passa de um ornamento místico*” (Lukács, 2007, p. 34).

7. “Na medida em que a sociedade burguesa não pode realizar objetivamente a liberdade e a igualdade, foi preciso que as ideologias se demarcassem, a partir de 1848, em três direções: do liberalismo (idealizando intelectualmente os resultados político-sociais da Revolução Francesa e fixando-os formalmente); do socialismo, dos democratas radicais e jacobinos (buscando alcançar a liberdade e igualdade real ou, pelo menos delas de aproximar); das correntes reacionárias de vários tipos até o fascismo (convertendo a desigualdade e a ausência de liberdade concreta em ‘fato natural’, em ‘lei da natureza’, em dados metafísicos)” (Lukács, 2007, p. 28).

A discussão das crises na ideia de progresso, do humanismo e da razão se insere na compreensão da história como processo de desenvolvimento humano-genérico, ou seja, de um processo que não é linear e que pode ser avaliado em função de seu desenvolvimento processual, tendo por parâmetros o desenvolvimento das forças produtivas, a socialização do homem, o seu domínio sobre a natureza, a sua emancipação, etc., tratada em relação à totalidade histórica, em termos extensivos e intensivos.

Desde o Renascimento, o humanismo se definiu como a luta em defesa dos direitos; sua crise torna-se evidente no contexto marcado por condições favorecedoras de ideologias antidemocráticas e antiprogressistas; quando sua base de sustentação não é a humanidade, a sociabilidade, mas o indivíduo isolado, autocentrado em face de uma sociedade estranhada e desumana.

A crise da razão não é diferente das demais; está organicamente entranhada na sociabilidade burguesa e nas suas formas ideológicas: *“a relação é inequívoca: a tomada de posição contra o progresso está quase sempre em estreita relação com o irracionalismo e, particularmente, com o conceito de nova elite”* (Lukács, 2007, p. 40). Nascido da oposição conservadora à revolução burguesa, o irracionalismo moderno é herdeiro do conservadorismo feudal; por isso se dirige energeticamente contra o progresso e a razão, desde as suas origens. É por essa herança que mantém esse caráter aristocrático, que Lukács identifica em pensadores como Nietzsche, Schopenhauer⁸, entre outros.

Assim, esse conjunto de determinações, mediadas pela sociabilidade burguesa, pela crise de 1848 e seus rebatimentos ideoculturais, contribuiu para a reprodução de uma visão estática da história; para posicionamentos antidemocráticos e pessimistas; visões niilistas, negadoras do progresso: formas de recusa da razão como possibilidade de intervir na realidade, seja para conhecer a sua essência, seja para transformar o presente.

Em “A destruição da razão”, a partir de um extenso estudo da cultura europeia e alemã, Lukács investigou as fontes das teorias e das ideias que influenciaram a ideologia nazifascista. Segundo ele, um conjunto de determinações socioeconômicas e ideopolíticas, gestadas em um longo processo, viabilizaram o desenvolvimento

8. Schopenhauer é tomado como exemplo do pessimismo metafísico anti-historicista, que, pretendendo elevar-se acima do “da mesquinhez da vida social e política”, não hesitou em aderir ao “terror branco em e depois de 1948” (Lukács, 2007, p. 39).

de um caldo cultural favorável à assimilação de tendências irracionais e racistas, absorvidas e reformuladas pelos ideólogos nazifascistas, em seu projeto de dominação ideológica.⁹

Lukács analisou a filosofia alemã, desde Schelling até o surgimento do nazismo, retomando a sua tese: desde 1848, especialmente a partir da *Comuna de Paris*, o socialismo e o marxismo passaram a servir de referência para o ataque e o desenvolvimento do irracionalismo, o que revela a sua relação com a luta de classes, portanto sua função ideológica. Esta citação é exemplar:

Nas vésperas da revolução de 1848, Marx e Kierkegaard expressavam a vontade que se chegasse a uma decisão; Marx, no “Manifesto Comunista” (1848) e Kierkegaard em sua “Mensagem Literária” (1846). O primeiro Manifesto terminou com o grito de ‘Proletários de todos os Países, uni-vos! o segundo, com a mensagem de que cada um deveria trabalhar por si mesmo e para a sua própria salvação, pois de outro modo a profecia sobre a permanência do mundo não passaria de uma piada. (Lukács, 1968, p. 13)

Embora as teorias racistas já se manifestassem na oposição ideológica da nobreza feudal à Revolução burguesa, a exemplo da Burke, De Maistre e Bonald, só encontraram condições objetivas para se reatualizar na segunda metade do século XIX, quando passaram a servir aos interesses burgueses. O “Ensaio sobre a desigualdade das raças humanas”, de Gobineau, primeira teoria racista moderna publicada na França nesse período, respondeu a essa demanda, no aspecto da dominação burguesa, em sua luta contra os avanços do proletariado e em seus interesses de exploração do trabalho escravo em conjunturas como a do sul dos EUA, onde as suas ideias racistas tiveram grande influência, além da Europa.

Gobineau definia o racismo como categoria central para a explicação da história, classificando as diferentes raças para afirmar a superioridade moral e cultural da raça ariana, tendo exercido influência sobre as ideias de Nietzsche. Marcado por seus vínculos feudais, sua visão era contraditória e eclética: Gobineau buscava

9. Lukács analisou o desenvolvimento tardio do capitalismo alemão, as especificidades da unificação alemã, o processo de constituição das relações de classe, a formação política e ideológica do povo, a reforma protestante, entre outros, observando certas tendências favoráveis à assimilação de ideias conservadoras, tais como: uma cultura servil construída sobre relações autoritárias e sedimentada numa profunda exploração do trabalho; uma herança política antidemocrática, marcada pela reforma protestante e por relações de poder fortemente burocratizadas e hierarquizadas; um empobrecimento cultural generalizado, decorrente do atraso econômico, expresso em um étnos antidemocrático, segundo Lukács, próprio de uma “mentalidade de súdito” (Lukács, 1968, p. 30-34).

afirmar a pureza ideal da raça, apoiando-se em um pessimismo fatalista, numa rebeldia anticapitalista, ao mesmo tempo que conservava a concepção aristocrática feudal aliada à mistificação da história (Lukács, 1968).

A ruptura da teoria racista com os laços feudais só ocorreu quando passou a representar, de fato, uma ideologia da burguesia; processo realizado gradualmente até chegar a Chamberlain. Antes dele, em uma fase intermediária, surge o *darwinismo social* e o *reducionismo biológico*: simplificação das ideias de Darwin¹⁰ e das ciências biológicas para justificar “cientificamente” as diferenças sociais e dar suporte à ideia de uma hierarquia moral e intelectual entre os homens, baseada em determinações naturais, genéticas e biológicas.

A crítica de Lukács a essas formas de pensar se dirige à incorporação das ideias de Darwin pelas ciências, situando a histórica oposição dos ideólogos burgueses à teoria da evolução, aspecto que havia sido elogiado por Marx e Engels. Na origem dessa assimilação simplista está a separação das ciências em saberes isolados, fragmentados, a exemplo da sociologia, com Comte, que isolada da economia política precisou buscar a sua fundamentação nas ciências da natureza. Revela-se aí a adequação da sociologia à *função apoloética* do capitalismo, pois, com sua explicação biológica evolutiva, fez desaparecer o historicismo, as categorias econômicas e a luta de classes, transformando a opressão, a desigualdade e a exploração em dados naturais (Lukács, 1968).

Tais ideias naturalizam a desigualdade e a exploração, afirmando-as como *atos naturais*, como *leis da natureza*, como determinações insuperáveis e inevitáveis (Lukács, 1968). Trata-se de uma ciência a serviço da resignação e da discriminação, diz Lukács, lembrando de Lombroso, com sua teoria do *criminoso inato* (Lukács, 1968).

Chamberlain é o representante da teoria racista no período anteguerra. Assimila as tendências racistas antigas e modernas, convertendo-as em uma visão de mundo apoiada no repúdio ao humanismo, às ideias de progresso e revolução, na recusa da concepção universalista e unitária da história e da emancipação humana;

10. Lukács retoma a importância universal de Darwin para o progresso da ciência, chamando a atenção para o seu reconhecimento por parte de Marx e Engels. Em carta a Marx, Engels afirmara: “Darwin, que estou lendo, é magnífico. A teleologia, que ainda não havia sido destruída em um de seus aspectos, cai agora por terra [...] Jamais havíamos assistido a um intento tão grandioso de demonstrar o desenvolvimento histórico da natureza, ou, pelo menos, com tanto êxito”. Marx respondeu: “... Este é o livro que contém os fundamentos de nossa concepção no terreno da história natural” (Engels e Marx in Lukács, 1968, p. 552).

nas palavras de um representante da teoria racista: “os tópicos de liberdade, igualdade e internacionalismo não são mais do que fantasmas enganosos... a ideia de revolução é anticientífica” (Lukács, 1968). Segundo Chamberlain:

Quando falamos da humanidade, genericamente, ou vemos na história um progresso, um desenvolvimento da ‘humanidade’, abandonamos o firme terreno dos fatos, para mover-nos em vagas abstrações [...] essa humanidade sobre a qual tanto se tem especulado filosoficamente, padece, com efeito, de um mal bastante grave e que, sensivelmente, não existe [...] existem somente as raças [...] nossa civilização e cultura atuais são especificamente germânicas. (Chamberlain apud Lukács, 1969, p. 574)

Falseando a história, a ideologia nazifascista voltou-se estrategicamente à sedução das massas, para “quebrar o livre-arbítrio e a capacidade dos homens de pensar por conta própria” (Hitler apud Lukács, 1968, p. 588), tendo por suporte a justificação da origem biológica da desigualdade racial, nas palavras de Hitler, em *Mein Kampf*: “[A teoria racista] parte do valor superior ou inferior das distintas raças e se sente obrigada, por esse conhecimento, e conforme a vontade eterna que governa o universo a impulsionar o triunfo dos melhores e dos mais fortes e a exigir a submissão dos piores e dos mais fracos” (Hitler apud Lukács, 1968, p. 588).

A ideologia nazifascista tem como principais componentes: a concepção aristocrática, o nacionalismo, a negação da democracia burguesa e do marxismo, o anticomunismo, a valorização da autoridade, da violência, da hierarquia, da ordem e da liderança, a recusa do humanismo, da igualdade e do historicismo.¹¹ Como ideologia, o irracionalismo contribuiu, nas condições históricas do nazifascismo, para disseminar o pessimismo, o imobilismo, o desprezo pela razão, a glorificação da intuição, a visão de mundo aristocrática, a repulsa pelo progresso social, a mitomania, propiciando a transferência dos conflitos para o campo do imaginário, a dissimulação das contradições sociais, dos seus nexos e mediações, a naturalização de suas conseqüências, o empobrecimento da crítica.

Ao se transformar em ideologia, o irracionalismo assume formas variadas, mas de forma geral, além das características acima, as suas diversas expressões têm

11. Quanto ao humanismo, Lukács destaca a sua gênese “como um conhecimento do homem voltado para a defesa de sua dignidade e de seus direitos”; por isso, desde o Renascimento até a Ilustração ele é combativo”, o que começa a se transformar a partir da crise de 1848: quanto mais intensas são as suas interações com filosofias antidemocráticas e antiprogressistas; quanto mais se fortalecem ideias racistas, mais o humanismo adquire um sentido abstrato e se torna uma pálida utopia (Lukács, 2007, p. 45).

em comum a desvalorização da verdade objetiva e da perspectiva de totalidade, a subjetivação da história, o individualismo, o agnosticismo, o ecletismo, o pessimismo, a negação da ideia de progresso, da igualdade, do devir, do humanismo.

Como ideologia, o irracionalismo exerce uma função de enfrentamento dos conflitos, na ótica dos interesses de manutenção da sociabilidade burguesa; ao transferir o enfrentamento dos conflitos para a subjetividade dos indivíduos, fetichizando as suas formas de representação, contribui para a dissimulação e ocultamento da essência da realidade, para a naturalização da desigualdade estrutural da ordem burguesa, construindo uma cultura anti-humanista e passiva, e, de modos diversos, afirma a ordem burguesa como o fim da história, negando a práxis social.

É nesse prisma que Lukács situa a função social da ideologia e o papel dos intelectuais, em sua apologia *direta* ou *indireta* do capitalismo: a primeira, com sua defesa explícita, oculta os seus componentes estruturais e os seus aspectos negativos; a segunda, naturalizando as suas determinações, afirmando a impossibilidade de transformação do presente, reitera a sua existência como um dado ontológico insuperável.¹²

A crítica do irracionalismo prossegue na “Ontologia do ser social”, onde o conjunto das objetivações do ser social, entre elas, o conhecimento, é articulado organicamente ao processo de (re)produção do ser social pelo *trabalho*, ampliando as possibilidades de compreensão dos seus fundamentos. Além disso, Lukács se debruça sobre a análise das formas de racionalização típicas do capitalismo monopolista desenvolvido,¹³ realizadas através de uma *manipulação* da vida social cada vez mais refinada, em interação com a manipulação econômica, que atinge amplos setores da vida social, da práxis econômica à ciência: as correntes *neopositivistas* (Lukács, 1981).

Operando com métodos formais de manipulação de dados quantitativos, generalizando conceitos, negando o caráter ontológico dos fenômenos empiricamente capturados, classificando categorias sociais a partir de categorias

12. Lukács analisa o caráter historicamente necessário de determinados fenômenos sociais, independentemente da consciência e das intenções de seus agentes. Por isso, afirma ele, “trata-se de uma questão secundária saber se os distintos pensadores estão ou não conscientes de sua função histórico-social e até que ponto estão. Tampouco a filosofia julga as intenções, mas os fatos, a expressão objetivada dos pensamentos e de sua ação historicamente necessária” (Lukács, 1968, p. 4).

13. “A sua crítica da filosofia contemporânea deixa de incidir exclusivamente sobre as correntes conexas à destruição da razão: o racionalismo limitado das correntes neopositivistas (a razão miserável tal como Coutinho a caracterizou com maestria) passa a receber de Lukács uma atenção específica, tanto mais severa quanto mais se revela a sua funcionalidade aos traços manipulatórios das superestruturas políticas” (Netto apud Pinassi e Lessa, 2002, pp. 85-86).

abstratas criadas pela ciência, o pensamento neopositivista reproduz novas formas de fragmentação e de fetichização dos fenômenos, portanto de ocultamento de sua essência:

O positivismo e, sobretudo, o neopositivismo ocupam neste desenvolvimento da filosofia um papel específico na medida em que aparecem com a pretensão de perfeita neutralidade em todas as questões relativas à concepção de mundo, de deixar simplesmente em suspenso todo o ontológico, e de realizar uma filosofia que remove por completo do seu âmbito o complexo problemático referente àquilo que é em si, tomado como pseudoproblema, irrespondível por princípio. (Lukács, 1968, p. 6)

Em sua “Estética”, Lukács, elabora uma ontologia da vida cotidiana, enriquecendo a crítica anterior, propiciando a compreensão das formas de irracionalismo nas particularidades do pensamento típico da vida cotidiana: imediato, espontâneo, heterogêneo, acrítico, histórico, superficial (Lukács, 1966; Netto, 1987). O conhecimento da dinâmica da vida cotidiana torna compreensível o favorecimento de sua assimilação ideológica de pensamentos irracionais; com isso, as categorias do pensamento irracionalista recebem novas mediações.

É relevante observar que o pensamento da vida cotidiana é propenso a operar a partir da intuição, do conhecimento adquirido pela experiência, de atitudes pragmáticas, do hábito, tendendo, por isso, a não ultrapassar a aparência dos fatos, a reproduzir estereótipos, a avaliar as ações com base em pré-conceitos. Por essas razões, o âmbito da cotidianidade tende à reprodução da ideologia dominante e da alienação (Heller, 1988; Barroco, 2008).

Um dos grandes méritos de Lukács foi ter demonstrado o vínculo entre o irracionalismo e a ideologia fascista, o que – com as devidas mediações – pode iluminar a análise de questões atuais. Além de conservar antigas práticas irracionais – que reconhecidas cientificamente objetivaram novas formas de violência e de poder –, o século XX deixou uma ilimitada herança de desumanização reatualizada no novo século em manifestações inéditas de barbárie, através das quais podemos observar elementos de caráter irracionalista e fascista: genocídios, xenofobias, estupros coletivos, trabalho escravo, fundamentalismos, conflitos religiosos e étnico-raciais, tortura, experiências científicas fatais com populações vulneráveis, linchamentos, formas inusitadas de violência subjetiva, eliminação de indivíduos e grupos marginalizados, entre outras.

Como Lukács observou, o irracionalismo moderno é herdeiro do conservadorismo feudal e as teorias racistas datam do século XIX. Sua reatualização é determinada em função de crises sócio-históricas constituídas por uma série de

condicionantes que atendem a interesses de dominação e ao mesmo tempo contam com um solo histórico favorável para se difundir – especialmente um caldo político cultural propício à incorporação e difusão de ideologias e modos de ser conservadores.

Lukács tinha convicção de que o fascismo não terminaria com a sua derrota bélica na Segunda Guerra Mundial e, como afirmou no *Epílogo* de “A destruição da razão”, em 1953, novas práticas irracionistas de caráter fascista estariam se reproduzindo no interior da democracia, no contexto do imperialismo norte-americano, com destaque para a estratégia ideológica de defesa “*franca*” e “aberta” da “liberdade” capitalista, que, segundo ele, estaria rompendo com o método de ação que se desenvolveu na Alemanha. No capitalismo monopolista, dizia ele, torna-se preciso conjugar os sentimentos nacionais com os interesses do imperialismo, do que decorre a necessidade de uma *apologia direta* do capitalismo (Lukács, 1968).

A difusão de ideologias irracionistas e o fortalecimento de movimentos neoconservadores, vinculados a partidos de extrema direita e a grupos organizados de inspiração racista e nazifascista, como Ku Klux Klan¹⁴ e os *skinheads*, são fenômenos contemporâneos. Dentre suas complexas determinações, chama a atenção o fato de que as chamadas gangues neonazistas tenham surgido na Europa, na Inglaterra, em finais dos anos 1970, em decorrência, em parte, da exclusão do mercado de trabalho e da pauperização das classes trabalhadoras, no contexto da globalização neoliberal (Carneiro, 2004, p. 136).

Outro fenômeno, da violência nos campos de futebol, mostra que os jovens *hooligans*, recrutados por partidos de extrema direita para aderir à causa nazista devido ao seu comportamento violento,¹⁵ também pertencem ao proletariado e

14. A Ku Klux Klan surgiu nos EUA na segunda metade do século XIX, em função da oposição à libertação dos escravos. Após a I Guerra passou a combater os judeus, católicos, socialistas, comunistas e estrangeiros, em geral. Atualmente, com conexões internacionais e favorecida pela comunicação virtual, a organização tem adeptos no mundo todo. Nos EUA e através da internet, divulga mensagens racistas e publiciza a Associação Nacional do Rifle, poderosa entidade de defesa do comércio livre de armas, presidida pelo ator Charlton Heston (Carneiro, 2004).

15. Os *hooligans* são alvo de partidos de direita e dos grupos neonazistas organizados, a exemplo do National Front, partido inglês de extrema direita que promove festas, faz propaganda na internet e percorre os estádios a fim de cooptar jovens *hooligans* para a militância nazista: “seu objetivo é recrutar jovens transgressores e rebeldes para formar um exército capaz de colocar em prática posições nacionalistas e xenófobas... Seu fanatismo excede o âmbito futebolístico, e defende a intolerância em relação às comunidades de negros, judeus e imigrantes árabes, asiáticos, americanos e latinos” (Pimenta, 2004, p. 256).

minoritariamente às classes médias empobrecidas. Os *skinheads* brasileiros são jovens, filhos de operários, trabalhadores do subúrbio e das periferias das grandes cidades, como os *Carecas do ABC*.

Parece evidente que existe um elo entre o acirramento da pobreza e da violência, a alienação e a difusão de uma cultura neoconservadora, e seu marco histórico é definido em função de uma crise mundial que, de fato, acelerou um processo de barbarização da vida, em todas as suas dimensões e expressões. É inegável que a crise desencadeada a partir dos anos 1970 do século XX, com o processo de mundialização do capital e as transformações estruturais no mundo do trabalho, ampliou a violência estrutural, reproduzindo novas formas de violência. O desemprego estrutural, o aprofundamento das desigualdades, o êxodo de populações em função de guerras e conflitos religiosos, étnico-raciais, entre outros, têm propiciado o fortalecimento de partidos de direita, a disseminação de ideologias discriminatórias dirigidas contra imigrantes, estrangeiros, desempregados, etc., têm legitimado o uso da força pelo Estado policial.

O que tem unido a prática concreta desses movimentos na atualidade, além do recurso à violência e da crença comum em certos princípios (tais como: autoridade, hierarquia, culto ao corpo, autoritarismo, intolerância), é a defesa do nacionalismo e da xenofobia voltada principalmente contra os imigrantes. No Brasil, apoiados pela TFP (Tradição, Família e Propriedade), movimento católico paramilitar ultraconservador, os movimentos neonazistas têm como alvo os negros, judeus, nordestinos, homossexuais, comunistas, anarquistas, entre outros.¹⁶

Aliada à pauperização dos trabalhadores, a derrocada do socialismo no Leste Europeu também contribuiu para o refluxo de sua organização política, para a fragilização de sua consciência de classe, ampliando o espaço para a assimilação de resistências despolitizadas e individualizadas e para a divulgação de ideologias de direita, fragilizando o pensamento dialético, o marxismo, a organização dos partidos e entidades de classe. É interessante notar que após a queda do Muro de Berlim, em 1999, segundo dados do Serviço Secreto Alemão, existiam cerca de 3.000 *skinheads* na antiga Alemanha oriental e 1.200 na parte ocidental. Em apenas

16. Dados do Instituto Latino-Americano das Nações Unidas (Inalud) mostravam, em 1999, a existência de mais de trinta grupos de inspiração nazista no Brasil, que mantêm sites na internet, onde divulgam mensagens como esta: “Sou contra essa baianada que veio para São Paulo e estragou a nossa querida terra. Quando vir um preto com branca, castre! Essa é a nossa ordem! Negros, mestiços e judeus são um vírus na nossa sociedade e nós somos a cura” (Carneiro, 2004, p. 146).

um ano, entre 1992 e 1993, os atentados xenófobos na Alemanha passaram de 2.500 para 6.000, constatando-se que vários deles tiveram o apoio da população (Carneiro, 2004).

Trata-se de um contexto de crise propenso à reprodução ideológica que tende a reforçar o medo social, o niilismo, a impotência, o pessimismo diante do contingente, o misticismo, o individualismo e a naturalização das consequências destrutivas do capitalismo. No Brasil, sociedade de raízes políticas autoritárias, a ideologia dominante – o neoliberalismo –, veiculada pela mídia, em certos meios de comunicação como o rádio, a TV, a internet e revistas de grande circulação, falseia a história, naturaliza a desigualdade, moraliza a “questão social”, como diz Lukács, apela aos piores instintos do homem capitalista, incitando o apoio da população a práticas fascistas: uso da força, pena de morte, armamento, linchamentos, xenofobia.

É certa a afirmação de Lukács: é em momentos de crise social que o pensamento irracionalista ganha força ideológica, pois a ideologia dominante exerce a sua função ativa de aliviadora de tensões exatamente nos momentos em que a explicitação das contradições objetivas passa a exigir respostas no sentido de manutenção da ordem social. O irracionalismo não poderia estar ausente nessa conjuntura de empobrecimento material e espiritual, afirmando o agnosticismo, o individualismo, o relativismo, o contingente; negando a ideia de progresso, a razão, o historicismo, o humanismo, a razão dialética, a perspectiva de totalidade, a universalidade, a ideia de projeto, a capacidade teleológica do homem, a sua transformação revolucionária da história e o ideal de emancipação humana. Sua principal fonte, não a exclusiva, são as chamadas teorias pós-modernas.

A apologia do capitalismo, através da afirmação de que a realidade não pode ser conhecida nos termos propostos pela modernidade, quer dizer, em sua essência e por conseguinte, que as suas conquistas não passaram de uma ilusão, é exemplar:

A modernidade tem a estranha capacidade de frustrar a autoanálise; ela embrulhou os mecanismos de autorreprodução com um véu de ilusões sem o qual esses mecanismos, sendo o que são não podiam funcionar adequadamente; a modernidade devia propor-se alvos que não se podiam atingir, para atingir o que podia atingir. A ‘perspectiva pós-moderna’ à qual se refere esse estudo significa, sobretudo, o rasgamento da máscara das ilusões; o reconhecimento de certas pretensões como falsas e de certos objetivos como inatingíveis, e, nem por isso, desejáveis. (Bauman, 1997, p. 8)

Vê-se que no processo de desumanização contemporâneo estão contidos – ainda que sob novas formas e condições históricas – os componentes assinalados por Lukács nas considerações aqui apresentadas. Não se trata de um *eterno retorno*

como querem os “pós-modernos”, mas da permanência das condições que estruturam e (re)produzem objetivamente os irracionalismos e os fascismos, ou seja, do fato histórico concreto de que, enquanto estivermos sob domínio do capital (Mészáros, 2002), estão dadas as possibilidades de reatualização das ideologias, das formas de pensar e das práticas que contribuem para ocultar a compreensão ontológica da realidade e negar a possibilidade de sua transformação.

Nesse sentido, retomamos Lukács para lembrar o caráter emancipatório de sua crítica, pois ele nos indica o horizonte do *socialismo como possibilidade de superação das condições que impedem o pleno desenvolvimento das capacidades e potencialidades humanas na direção da objetivação de uma humanidade livre e de uma personalidade autêntica*.

REFERÊNCIAS

- ANTUNES, R. (1995). *Adeus ao trabalho?: ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho*. São Paulo, Cortez/Editora da Universidade Estadual de Campinas.
- BAUMAN, Z. (1997). *Ética pós-moderna*. São Paulo, Paulus.
- BARROCO, M. L. S. (2008). *Ética e Serviço Social: fundamentos ontológicos*. 6 ed. São Paulo, Cortez.
- _____. (2009). *Ética: fundamentos sócio-históricos*. 2 ed. São Paulo, Cortez.
- CARNEIRO, M. L. T. (2004). Racismo nazista: a era nazi e o anti-semitismo. In: PINSKY, J. e PINSKY, C. B. (orgs.). *Faces do fanatismo*. São Paulo, Contexto.
- _____. (2004). Neonazismo: o renascer da besta. In: PINSKY, J. e PINSKY, C. B. (orgs.). *Faces do fanatismo*. São Paulo, Contexto.
- _____. (2004). Ku Klux Klan: a seita da supremacia branca. In: PINSKY, J. e PINSKY, C. B. (orgs.). *Faces do fanatismo*. São Paulo, Contexto.
- COUTINHO, C. N. (1972). *O estruturalismo e a miséria da razão*. Rio de Janeiro, Paz e Terra. (Série rumos da cultura moderna, 48)
- _____. (1996). Lukács, a ontologia e a política. In: ANTUNES, R. e RÊGO, W. D. L. (orgs.), *Lukács: um Galileu no século XX*. São Paulo, Boitempo.
- FREDERICO, C. (1997). *Lukács: um clássico do século XX*. São Paulo, Moderna. (Coleção logos).
- GOLDMAN, L. (1973). *Lukacs et Heidegger: pour une nouvelle philosophie*. Paris, Éditions Denoel.
- HELLER, A. (1988). *Sociología de la vida cotidiana*. Barcelona, Península. (Col. Historia, Ciencia, Sociedad)

- IANNI, O. (2004). *Imperialismo e cultura*. São Paulo, Ensaio.
- INFRANCA, A. e VEDDA, M. (2003). *Gyorgy Lukács: testamento político y otros escritos sobre política y filosofía*. Buenos Aires, Herramienta.
- LESSA, S. (2002). *Mundo dos homens: trabalho e ser social*. São Paulo, Boitempo.
- LOWY, M. (1979). *Para uma sociologia dos intelectuais revolucionários*. São Paulo, Lech. (Col. História e política, n. 13)
- LUKÁCS, G. (1968). *El asalto a la razon: la trayectoria del irracionalismo desde Schelling hasta Hitler*. Barcelona/México, DF Ediciones Grijalbo.
- ____ (1966). *Estética, I: La peculiaridad de lo estético*. Barcelona/México, Grijalbo, Vols. 2 e 4.
- ____ (1979a). *Existencialismo ou marxismo?* São Paulo, Ciências Humanas.
- ____ (1979b). *Ontologia do ser social: os princípios ontológicos fundamentais de Marx*. São Paulo, Livraria Editora Ciências Humanas.
- ____ (1981a). Marx e o problema da decadência ideológica. In: NETTO, J. P. (org.). *Lukács: Sociologia*, São Paulo, Ática. (Col. Grandes Cientistas Sociais, n. 20)
- ____ (1981b). *Neopositivismo*. Cap. I, 1, Primeira Parte de Per l'ontologia Dell' essere sociale. Roma, Riuniti.
- ____ (1981c). *O problema da ideologia*. Secção 3 do volume II de Per l'ontologia dell' essere sociale, versão italiana de Alberto Scarponi, Roma, Riunit, Tradução de Ester Waisman.
- ____ (2007a). Concepção aristocrática e concepção democrática do mundo. In: COUTINHO, C. N. e NETTO, J. P. (orgs.). *Gyorgy Lukács: o jovem Marx e outros escritos de filosofia*. Rio de Janeiro, Editora UFRJ.
- ____ (2007b). Meu caminho para Marx. In: COUTINHO, C. N. e NETTO, J. P. (orgs.). *Gyorgy Lukács: Socialismo e democratização: escritos políticos 1956-1971*. Rio de Janeiro, Editora UFRJ.
- NETTO, J. P. (1987). Para a crítica da vida cotidiana. In: NETTO, J. P. e FALCÃO, M. do C. B. de C. *Cotidiano: conhecimento e crítica*. São Paulo, Cortez.
- ____ (1991). *O que é marxismo*. São Paulo, Brasiliense. (Coleção Primeiros Passos, 14)
- ____ (2002). Georg Lukács: um exílio na pós-modernidade. In: LESSA, S. e PINASSI, M. O. (orgs.). *Lukács e a atualidade do marxismo*. São Paulo, Boitempo.
- MARX, K. (1970). *Fundamentos de la crítica de la economia política-esbozo de 1857-1858 (Grundrisse)*. Tomos I e II, Havana, Instituto del Libro/Editorial de Ciencias Sociales.
- ____ (1993). *Manuscritos econômico-filosóficos (1844)*. Lisboa, Avante.
- MÉSZÁROS, I. (2002). *Para além do capital*. São Paulo, Boitempo.
- ____ (2009). *A crise estrutural do capital*. São Paulo, Boitempo. (Coleção Mundo do Trabalho)

- OLDRINI, G. (2002). Em busca das raízes da ontologia (marxista) de Lukács. In: LESSA, S. e PINASSI, M. O. (orgs.). *Lukács e a atualidade do marxismo*. São Paulo, Boitempo.
- PINASSI, M. O. (2009). *Da miséria ideológica à crise do capital: uma reconciliação histórica*. São Paulo, Boitempo.
- PIMENTA, C. A. M. (2004). Hooligans: barbárie e futebol. In: PINSKY, J. e PINSKY, C. B. (orgs.). *Faces do fanatismo*. São Paulo, Contexto.
- RÊGO, W. D. L. (1996). Questões sobre a noção de via prussiana. In: ANTUNES, R. e RÊGO, W. D. L. *Lukács: Galileu no século XX*. São Paulo, Boitempo.
- TERTULIAN, N. (1999). O grande projeto da ética. *Cadernos Ensaios Ad Hominen*, n. 1, tomo I, São Paulo, Editora Ad Hominen.
- _____. (2008). *Georg Lukács: etapas de seu pensamento estético*. São Paulo, Editora Unesp.
- WACQUANT, L. (2003). *Punir os pobres: a nova gestão da miséria nos Estados Unidos [a onda punitiva]*. Rio de Janeiro, Revan. (Coleção Pensamento Criminológico)
- WAISMAN, E. (1989). A ideologia e sua determinação ontológica. *Cadernos Ensaio* (grande formato), São Paulo, Editora Ensaio, n. 17, 18.

DIREITOS HUMANOS OU EMANCIPAÇÃO HUMANA?

Maria Lucia Silva Barroco¹

Lutei pelo justo, pelo bom, pelo melhor do mundo.

— Olga Benário —

INTRODUÇÃO

A transformação da realidade visada pela práxis supõe uma orientação de valor: pretende intervir objetivamente na totalidade social em dada direção considerada “a melhor”. Porém, o papel decisivo da consciência na materialização dos valores, aliado ao caráter reificado das representações sociais na sociedade burguesa, contribui para o ocultamento do seu caráter ontológico objetivo.²

Essas condições históricas permitem que os valores sejam apreendidos como produtos de subjetividades abstraídas de suas determinações sociais. Legitimados em si mesmos, os valores adquirem vida própria, fornecendo reconhecimento a práticas sociais contrárias ao seu significado histórico.

O discurso dos direitos humanos (DH) é permeável a essa reificação, dado o reconhecimento universal de seus valores e o fato de terem como referência o gênero humano. O apelo ideológico aos DH como justificção para diferentes formas de violação – de terrorismos de Estado a torturas e guerras – é prática constante na história contemporânea.

Na conjuntura atual, setores conservadores e mídia sensacionalista acusam os DH de servirem à defesa de “bandidos”. Isso não significa necessariamente uma recusa dos DH. O que a barbárie contemporânea nos revela é uma desqualificação

1. Coordenadora do NEPEDH.

2. “[...] O produto do trabalho tem um valor (no caso de fracasso é carente de valor, é um desvalor). Apenas a objetivação real do ser para nós faz com que possam realmente nascer valores. E o fato de que os valores, nos níveis mais altos da sociedade, assumam formas mais espirituais, esse fato não elimina o significado básico dessa gênese ontológica” (Lukács, 1979, p. 7).

do humano, através de uma divisão social entre os que são considerados humanos e “subumanos”. Nesse caso, o que se questiona é o fato de os DH estarem servindo à defesa de indivíduos e segmentos sociais considerados ideologicamente como “subumanos”; que, portanto, não têm direito aos direitos humanos.

Analisando a dimensão ética dos DH, consideramos que eles guardam um significado humanista construído historicamente como positivo e que essa valorização não ocorre apenas em função da viabilização de direitos, mas, especialmente, do fato de acreditar-se que eles (os direitos) pertencem à essência humana, sendo, portanto, algo “superior”, essencial. Pretendemos refletir sobre o significado dessa valoração na sociedade burguesa, oferecendo critérios de valor baseados em outra concepção de genericidade humana, a partir da perspectiva ontológico-social de Marx.

A CONFIGURAÇÃO DOS DH NA SOCIEDADE BURGUESA

Partimos do pressuposto de que os DH são produzidos em determinadas circunstâncias históricas, expressando demandas e formas de objetivação de interesses e necessidades inscritas no processo de reprodução social. Na sociedade burguesa, particularizam-se pela sua vinculação com as formas jurídicas e políticas do Estado e com a reprodução da ideologia dominante, contribuindo para a legitimação da hegemonia burguesa, e, ao mesmo tempo, com as lutas sociais, propiciando o atendimento de necessidades sociais e o adensamento de processos contra-hegemônicos.

Marx fornece as bases fundamentais para uma compreensão das contradições que estruturam os DH na sociedade burguesa. Segundo Chauí, no centro de sua crítica encontra-se a questão do poder, em sua forma moderna:

Como se explica que a relação de exploração se apresente como relação política de dominação legal, jurídica e impessoal? E como se explica que vivemos em sociedades nas quais as desigualdades econômicas, sociais, culturais e as injustiças políticas se ofereçam como não sendo desigualdades nem injustiças porque a lei e o estado de direito afirmam que todos são livres e iguais? [...] Como explicar que o direito produz injustiça? Como explicar que o Estado funcione como aparato policial repressivo, que cause medo, em vez de nos livrar do medo? (Chauí, 1993, p. 24)

Marx entende que a reprodução da hegemonia burguesa supõe uma recomposição social visando ocultar as divisões e a luta de classes, o que ocorre em dois níveis: o Estado, através da lei e do direito positivo, apresenta-se como instância universalizante e imparcial, acima dos interesses privados; a sociedade civil, negando

a luta de classes, afirma-se como instância constituída por indivíduos livres e iguais, cujos antagonismos reais são transformados ideologicamente em diferenças de interesses entre indivíduos privados (Chauí, 1993).

Marx desvela o caráter de dominação do Estado e a abstração inscrita na universalidade atribuída às relações sociojurídicas, apontando para a ideologia que sustenta os DH e seus valores fundamentais: a liberdade, a igualdade, a segurança e a propriedade. É genial sua referência ao significado dado à liberdade na sociabilidade burguesa: ele descreve exatamente a máxima liberal ainda reproduzida na vida cotidiana, dois séculos depois: a ideia de que a “minha liberdade termina quando começa a do outro”, que supõe uma liberdade absoluta de cada indivíduo dentro do seu “pedaço” privado, sem a possibilidade de compartilhamento da liberdade. Vejamos suas considerações em *A questão judaica*:

Segundo a Declaração dos Direitos do Homem de 1791, ‘a liberdade consiste em poder fazer tudo o que não prejudique a outrem’. Os limites dentro dos quais cada um pode atuar são determinados pela lei, assim como a fronteira entre dois campos é assinalada com uma estaca. Trata-se da liberdade do homem enquanto mônada isolada, retirada para o interior de si mesmo [...]. A liberdade como direito do homem não se funda na relação entre o homem e o homem, mas antes na separação entre o homem a respeito do homem. É o *direito* de tal separação, o *direito* do indivíduo *circunscrito*, fechado em si mesmo. (Marx, 1993, p. 56)

O direito à liberdade é subordinado ao direito à propriedade privada. Diz Marx:

O direito humano da propriedade privada, portanto, é o direito de fruir da própria fortuna e dela dispor, sem atenção pelos outros homens, independentemente da sociedade. É o direito do interesse pessoal. Essa liberdade individual e a respectiva aplicação formam a base da sociedade civil. Leva cada homem a ver nos outros homens, não a *realização*, mas a *limitação* da sua própria liberdade. (Marx, 1993, p. 57)

Explicitando o significado histórico que os valores adquirem, em cada contexto e segundo a perspectiva de classe que reproduzem socialmente, Marx questiona o significado e os limites dos valores na sociedade burguesa. Como avalia Mészáros, Marx os considera problemáticos “[...] não por si próprios, mas em função do contexto em que se originam, enquanto postulados ideais abstratos e irrealizáveis, contrapostos à realidade desconcertante da sociedade de indivíduos egoístas” (Mészáros, 1993, p. 207). Por isso ele pôde afirmar que este contexto em que todos os direitos

humanos partem da suposição axiomática da propriedade privada significa, para a maior parte da humanidade, “[...] a mera posse do direito de possuir os ‘direitos do homem’” (Mészáros, 1993, p. 208).

Nessas condições sociais, a configuração universal dos DH expressa uma contradição que emana da forma de (re)produção da sociedade burguesa; portanto, não pode ser resolvida no âmbito dos DH, indicando que o discurso universalizante oculta a sua impossibilidade de objetivação e as raízes dessa impossibilidade.

No entanto, mesmo que a prática social evidencie a despossessão do direito de possuir os “direitos do homem” à grande parte da humanidade, o ideário dos DH permanece como referência positiva universal. Por um lado, trata-se de uma abstração idealista da realidade social; por outro, de referências ideais construídas historicamente, pautadas nos interesses e desejos do indivíduo burguês: proprietário privado que busca nos direitos a segurança para manutenção do seu individualismo, das suas posses, a liberdade para explorar o trabalho alheio e não ter sua propriedade invadida. Mas, levando em conta a presença histórica de práticas sociais de oposição à ordem burguesa, é possível que esse ideário seja incorporado em outra direção e com outros critérios de valor. É o que veremos a seguir.

MARX E A GENERICIDADE HUMANA

Parte das concepções de DH atribuí ao gênero humano uma existência histórica, referida a uma essência perfeita e positiva, em termos éticos. O gênero seria portador dessa essência e os direitos humanos são tidos como mediações para o seu resgate. Desse modo, o humano-genérico adquire um significado positivo em si mesmo, isolado da alienação, das contradições e antagonismos que estruturam a vida social dos indivíduos.

Para Marx, não existe uma natureza ou essência humana dada *a priori* ou transcendente à existência histórica do ser social. Ser genérico e indivíduo não são entidades isoladas, pois, “[...] em todo ato de sua vida, reflete-se esse ou não em sua consciência, o homem sempre e sem exceções realiza ao mesmo tempo, e de modo contraditório, a si mesmo e ao respectivo estágio de desenvolvimento do gênero humano” (Lukács, 1979, p. 142).

Em seu processo de autoconstrução, o ser social desenvolve um conjunto de capacidades e forças humanas indispensáveis à sua reprodução; com isso, cria uma natureza própria que o distingue de outros seres existentes na natureza. Por isso, o trabalho – forma universal de práxis que só ocorre socialmente, em face de certo desenvolvimento da consciência e da instituição da liberdade, ou seja,

da possibilidade de transformar a natureza criando alternativas e escolhas – é o componente essencial e fundante das forças e capacidades necessárias à reprodução material e espiritual do ser humano.

A compreensão da práxis como “*totalidade das objetivações do ser social, constituída e constituinte*” (Netto, 1981, p. 60), leva à consideração de sua contraditória objetivação nas sociedades marcadas pela alienação: como práxis positiva de “*manifestação da vida (Lebensäusserung)*” e como “*atividade prática negativa, que é alienação da vida (Lebensäutsserung)*” (Netto, 1981, p. 56). Isso significa que o desenvolvimento do gênero humano é também processado no interior de uma totalidade contraditória, onde as mesmas forças que impulsionam o seu enriquecimento operam a sua negação. Essa contradição é particularmente acentuada na sociedade burguesa, dado que ela apresenta, em face das sociedades precedentes, o maior grau de desenvolvimento das forças produtivas e de alienação, progredindo pelo desenvolvimento das contradições a ela imanentes, atingindo a riqueza pela pobreza, permitindo que “*o mais alto desenvolvimento das forças produtivas coincida com a opressão e a miséria totais*” (Marcuse, 1978, p. 285).

A crítica marxiana visa à supressão dos impedimentos históricos à livre realização das forças essenciais humanas e à apropriação, pela totalidade dos indivíduos sociais, das conquistas que enriqueceram a humanidade, em todas as suas dimensões. Isso não significa que Marx estivesse prevendo a construção de uma sociedade idealizada como o “paraíso”, onde não haveria nenhum tipo de contradição, o que o aproximaria do humanismo metafísico: sua crítica busca apreender as determinações ontológicas que operam na reprodução da sociedade burguesa e as tendências objetivas postas à sua superação pelo movimento concreto de reprodução social.³

É por isso que, para ele, as reformas sociais que alcançam, no máximo, emancipações parciais, sociais e políticas não resolvem as contradições sociais, que só podem ser superadas pela sua supressão, na totalidade social. Desse modo nos aproximamos da *emancipação humana*, entendida como possibilidade histórica, definindo-a como *critério de valor* que fornece significado e direção à prática social identificada com esse ideário. Levando em conta a existência social de formas de

3. “Na concepção de Marx, a história é necessariamente aberta, por força da necessidade ontológica segundo a qual a teleologia humana automeciadora é parte essencial da história [...] Na visão de Marx – que não pode reconhecer nada como absolutamente final – não pode haver lugar para uma idade do ouro utópica, nem iminente, nem a uma distância astronômica. Essa idade áurea seria o fim da história, e com isso o fim do próprio homem” (Mészáros, 1981, p. 106, 218).

práxis que, contraditoriamente, afirmam e negam a emancipação humana, encaminhamos nossa reflexão para as que se direcionam teleológica e potencialmente ao horizonte da emancipação.

É conhecida a distinção marxiana entre *emancipação política e humana*. Dadas a complexidade dessa discussão e as limitações deste texto, restringimo-nos a algumas indicações que merecem aprofundamento. Sinteticamente colocada, a emancipação política supõe conquistas sociais parciais, no interior da sociabilidade burguesa; a humana supõe a subversão da ordem burguesa. Ambas implicam a práxis política, mas incluem diferentes formas e alcances políticos, com resultados parciais, mais abrangentes, ou capazes de estabelecer rupturas mais significativas, em condições históricas determinadas.

Entendidas no interior da totalidade das lutas sociais, com diferentes particularidades e alcances políticos, as lutas de DH podem ser concebidas como práxis política, mas não se desenvolvem historicamente como práxis-política de natureza revolucionária. Suas formas de ser são indicadoras de lutas objetivadoras de emancipações parciais – sociais e/ou políticas.

Nesse sentido, são lutas que se vinculam idealmente ao gênero humano, mas que se objetivam de forma parcial, devido aos limites da sociabilidade burguesa e ao fato de seu objeto de reivindicação estar atrelado às formas políticas e jurídicas do estado burguês. Isso não impede que, preservando a sua natureza específica, possam estar vinculadas às lutas mais gerais, incluindo as que se colocam no horizonte de superação da ordem burguesa.

Emancipação humana significa a apropriação e o desenvolvimento, em múltiplas direções, da totalidade da riqueza humana material e espiritual produzida pela humanidade na história; é a superação dos impedimentos à livre manifestação do trabalho, da consciência, da liberdade; a fruição universal das capacidades, forças e potencialidades humanas – as já desenvolvidas e as que vierem a ser produzidas em novas condições. A esse conjunto de capacidades e forças essenciais que podem ser emancipadas se forem superados os seus limites burgueses, Marx denomina *riqueza humana*⁴:

[...] Uma vez superada a limitada forma burguesa, o que é a riqueza se não a universalidade dos carecimentos, das capacidades, das fruições, das forças produtivas, etc., dos indivíduos, criada no intercâmbio universal? O que é

4. “Quando Marx fala da ‘riqueza interior’ do homem, em oposição à alienação, refere-se ao ‘rico ser humano’ e à ‘rica necessidade humana’. Esse ser é rico porque é ‘o ser humano que necessita da totalidade das atividades vitais humanas’” (Mészáros, 1981, p. 165).

a riqueza se não o pleno desenvolvimento do domínio do homem sobre as forças da natureza, tanto sobre as da chamada natureza quanto sobre as da sua própria natureza? O que é a riqueza se não a explicitação absoluta de suas faculdades criativas, sem outro pressuposto além do desenvolvimento histórico anterior, que torna finalidade em si mesma essa totalidade do desenvolvimento, ou seja, do desenvolvimento de todas as forças humanas enquanto tais, não avaliadas segundo um metro já dado? Uma explicitação na qual o homem não se reproduz numa dimensão determinada, mas produz sua própria totalidade? Na qual não busca conservar-se como algo que deveio, mas que se põe no movimento absoluto do devir? (Marx, 1971, p. 372)

Os componentes da *riqueza humana* e da *emancipação humana* fornecem os parâmetros éticos e políticos para a avaliação das práticas sociais na sociedade burguesa:

São de valor positivo as relações, os produtos, as ações as ideias sociais que fornecem aos homens maiores possibilidades de objetivação, que integram sua sociabilidade, que configuram mais universalmente sua consciência e que aumentam sua liberdade social. Consideramos tudo aquilo que impede ou obstaculiza esses processos como negativo, ainda que a maior parte da sociedade empreste-lhe um valor positivo. (Heller, 1972, p. 78)

Os parâmetros para a avaliação das lutas de DH são dados por sua inserção na história da luta de classes e no desenvolvimento do gênero humano e pelo resultado de sua ação, enquanto interferência que visa a sua transformação, em vários níveis e dimensões. Nesse sentido, a abordagem histórica dos DH realizada pelo pensador marxista José Damião Lima Trindade é de grande importância. Assinalando o marco histórico das revoluções proletárias de 1848, na Europa ocidental, como momento do esgotamento do papel revolucionário da burguesia, Trindade evidencia a origem do protagonismo dos trabalhadores e das massas populares nas lutas de DH; segundo ele, a bandeira dos direitos humanos muda de mãos (Trindade, 2002, p. 115).

O desenvolvimento humano-genérico não ocorre isolado da luta de classes; o gênero é *“um resultado de forças em luta recíproca postas em movimento socialmente; um processo de lutas de classes na história do ser social”* (Lukács apud Oldrini, 2002, p. 74). Dessa forma, ainda que parciais e limitadas, as lutas de DH podem manter

uma conexão consciente com o gênero humano *para si*,⁵ articulando-se a projetos que tenham a perspectiva da luta de classes e não se esgotem no horizonte da emancipação política.

Nessa perspectiva, consideramos que a importância histórica das lutas de DH não pode ser medida somente pelo seu ideário humanista, nem apenas em função de suas conquistas parciais. É preciso que os valores que orientam a defesa dos DH sejam historicizados e revelados, em suas contradições e limites burgueses; que adquiram novos significados nas lutas sociais concretas; que as conquistas parciais sejam articuladas a formas de luta capazes de contribuir para o acúmulo de forças sociais dirigidas à emancipação humana.

REFERÊNCIAS

- BARROCO, M. L. S. (2004). A inscrição da ética e dos direitos humanos no projeto ético-político do Serviço Social. *Revista Serviço Social e Sociedade*, n. 79, ano XXV, São Paulo, Cortez.
- _____. (2009). A historicidade dos direitos humanos. In: FORTI, V. e GUERRA, Y. *Ética e direitos: ensaios críticos*. 3 ed. Rio de Janeiro, Lumen Juris.
- CHAUÍ, M. (1989). Direitos humanos e medo. In: *Direitos Humanos...* São Paulo, Brasiliense.
- HELLER, A. (1972). *O cotidiano e a história*. Rio de Janeiro, Paz e Terra.
- LESSA, S. (2002). *Mundo dos homens: trabalho e ser social*. São Paulo, Boitempo.
- LUKÁCS, G. (1979). *Ontologia do ser social: os princípios ontológicos fundamentais de Marx*. São Paulo, Livraria Editora Ciências Humanas.
- MARCUSE, H. (1978). *Razão e revolução: Hegel e o advento da teoria social*. Rio de Janeiro, Paz e Terra.
- MARX, K. (1970). *Fundamentos de la crítica de la economía política-esbozo de 1857-1858 (Grundrisse)*. Tomos I e II. Havana, Instituto del Libro? Editorial de Ciencias Sociales.
- _____. (1991). *A questão judaica*. São Paulo, Editora Moraes.
- _____. (1993). *Manuscritos econômico-filosóficos (1848)*. Lisboa, Edições 70.
- MÉSZÁROS, I. (1981). *Marx: a teoria da alienação*. Rio de Janeiro, Zahar.

5. As ações que se dirigem ao gênero humano *em si* são próprias das necessidades de autoconservação e legitimação do *status quo*, enquanto as dirigidas ao gênero humano *para si* são “objetivações superiores nas quais se efetiva a aspiração à autodeterminação do gênero humano” (Lukács, 1978, p. 137).

- MÉSZÁROS, I. (1993). Marxismo e Direitos Humanos. In: MÉSZÁROS, I. *Filosofia, ideologia e ciência social: ensaios de negação e afirmação*. São Paulo, Ensaio.
- NETTO, J. P. (1981). *Capitalismo e reificação*. São Paulo, Livraria Editora Ciências Humanas.
- OLDRINI, G. (2002). Em busca das raízes (marxistas) da ontologia de Lukács. In: LESSA, S. e PINASSI, M. O. (orgs.). *Lukács e a atualidade do marxismo*. São Paulo, Boitempo.
- TRINDADE, J. D. de L. (2002). *História social dos direitos humanos*. São Paulo, Peirópolis.
- _____. (2011). *Os direitos humanos na perspectiva de Marx e Engels: emancipação política e emancipação humana*. São Paulo, Alfa Ômega.

